

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - quarta-feira - 19 de Junho de 2024 Nº 28.766

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 070/2024/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuam diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2023/2024.

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
241070	Evelyn Cristina São Pedro Lara	22/05/2023 a 21/05/2024	Técnico de Des. Econ. e Social	95,11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

Protocolo 1591582

PORTARIA Nº 071/2024/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuam diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2023/2024.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
218734	Wanderson da Silva	28/04/2023 a 27/04/2024	Técnico Administrativo	92,67

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
248519	Solange Maria Rocha de Camargo	21/05/2023 a 20/05/2024	Analista Administrativo	99,50
256146	Juliana Fernanda Gonçalves de Franca	29/05/2023 a 28/05/2024	Analista Administrativo	99,28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

Protocolo 1591584

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1413/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2023/82111**, da servidora **ELISABETE DA SILVA BOBAID**, matrícula: **19883/01** - Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30h**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1277/SEPLAG/2024 publicado no DOE de 07/06/2024, que tornou sem efeito a Portaria Nº 1368/97. **Onde se lê: publicado no DOE 11/10/1997, Leia-se: publicado no DOE 14/10/1997.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de junho de 2024.

Original assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1591367

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1503/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº SEPLAG-MAN-2024/02732** juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/05548 do(a) servidor(a) **KLEBER MAGALHAES FERREIRA**, Matrícula nº. 125686/1 - Cargo: Auxiliar Universitário - 40H, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte no Ato Administrativo 777/SAD/2007 - DOE 21/05/2007, que concedeu enquadramento inicial no Cargo de Agente Universitário, Classe B, nível 01 a partir de 20/09/2005. **Onde se lê:** Cargo de Agente Universitário, Classe B, nível 01 a partir de 20/09/2005, **leia-se: Cargo de Apoio Universitário, Classe B, nível 01 a partir de 03/10/2005.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1591455

ATO ADMINISTRATIVO Nº 987/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2024/03221, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de FLAMARION MORAES CAMPOS**, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 205111/001, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **29 de maio de 2024 a 28 de maio de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1591464

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/02625
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ Nº 14.950.548/0001-07.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração da descrição da unidade e seu respectivo endereço, e rerratificação dos fiscais, referente ao Contrato nº 046/2021/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução indireta de vigilância desarmada, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para atender a demanda de 07 (sete) unidades Ganha Tempo, localizados nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cáceres, e ainda, Arquivo Público e Central de Bens localizadas em Cuiabá, que deriva da adesão carona, à Ata de Registro de Preços nº 011/2021/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021/UNEMAT.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado a Cláusula Segunda - Das Especificações E Quantidades Dos Serviços e Cláusula Quarta - Da Execução Do Contrato 4.7 Do Local Da Prestação Do Serviço, polo Cuiabá Central de Bens, que passa a vigorar com a seguinte descrição: "Fica alterada a descrição da

Unidade Central de Bens, para Unidade Volante, prestando serviços à Sistêmica/SEPLAG, cujos serviços serão executados nos endereços descritos em cada Ordem de Serviço”.

Fica rerratificada a Cláusula Décima Quinta - Da Fiscalização e Acompanhamento, que passa a vigorar com a seguinte descrição: Para a fiscalização dos contratos, a Contratante indica os servidores abaixo indicados:

UNIDADE	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Cuiabá - Ipiranga	Servidor: Marcela de Almeida Mesa Designação: Portaria nº 004/2022/SEPLAG Matrícula: 249257	Servidor: Mariana Gonçalves Prata Aguiar Designação: Diário Oficial nº 28.125 Matrícula: 307090	Servidor: Rayanna Suelen De Oliveira Silva Designação: Portaria nº 75 / 2 0 2 3 / SEPLAG Matrícula: 307906
Cuiabá - CPA	Servidor: Marcela de Almeida Mesa Designação: Portaria nº 004/2022/SEPLAG Matrícula: 249257	Servidor: Jesse Mendes Da Silva Junior Designação: Portaria nº 038 / 2 0 2 3 / SEPLAG Matrícula: 326082	Servidor: Rayanna Suelen De Oliveira Silva Designação: Portaria nº 75 / 2 0 2 3 / SEPLAG Matrícula: 307906
Várzea Grande	Servidor: Marcela de Almeida Mesa Designação: Portaria nº 004/2022/SEPLAG Matrícula: 249257	Servidor: Elvira Tolentina Dos Santos Designação: Diário Oficial nº 28.125 Matrícula: 295073	Servidor: Rayanna Suelen De Oliveira Silva Designação: Portaria nº 75 / 2 0 2 3 / SEPLAG Matrícula: 307906
Rondonópolis	Servidor: Marcela de Almeida Mesa Designação: Portaria nº 004/2022/SEPLAG Matrícula: 249257	Servidor: Rafaela Deveza Pereira Neves Designação: Portaria nº 75/2023/SEPLAG Matrícula: 266839	Servidor: Rayanna Suelen De Oliveira Silva Designação: Portaria nº 75 / 2 0 2 3 / SEPLAG Matrícula: 307906
Barra do Garças	Servidor: Marcela de Almeida Mesa Designação: Portaria nº 004/2022/SEPLAG Matrícula: 249257	Servidor: Paula Roberta Queiroz Da Costa Designação: Diário Oficial nº 28.125 Matrícula: 73431	Servidor: Rayanna Suelen De Oliveira Silva Designação: Portaria nº 75 / 2 0 2 3 / SEPLAG Matrícula: 307906
Sinop	Servidor: Marcela de Almeida Mesa Designação: Portaria nº 004/2022/SEPLAG Matrícula: 249257	Servidor: Lucinéia Bergamim Designação: Diário Oficial nº 28.125 Matrícula: 295699	Servidor: Rayanna Suelen De Oliveira Silva Designação: Portaria nº 75 / 2 0 2 3 / SEPLAG Matrícula: 307906
Cáceres	Servidor: Marcela de Almeida Mesa Designação: Portaria nº 004/2022/SEPLAG Matrícula: 249257	Servidor: Josemar Moraes dos Santos Designação: Portaria nº 04/2023/SEPLAG Matrícula: 289626	Servidor: Rayanna Suelen De Oliveira Silva Designação: Portaria nº 75 / 2 0 2 3 / SEPLAG Matrícula: 307906
Cuiabá - Arquivo Público	-	Servidor: Eliel Rezende Ernesto Designação: Diário Oficial nº 28.125 Matrícula: 220003	Servidor: João Eugênio Gonçalves Pinheiro Designação: Diário Oficial nº 28.125 Matrícula: 134776

Cuiabá - Unidade Volante	-	Servidor: Eliel Rezende Ernesto Designação: Diário Oficial nº 28.125 Matrícula: 220003	Servidor: João Eugênio Gonçalves Pinheiro Designação: Diário Oficial nº 28.125 Matrícula: 134776
--------------------------	---	---	---

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 17 de junho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Leopoldo de Moraes Godinho Neto/CONTRATADA.

Protocolo 1591402

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/02193

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.627.226/0001-05.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a supressão do valor do Contrato nº 044/2021/SEPLAG, decorrente do remanejamento de postos de trabalho, que altera a seguinte cláusula: Cláusula Segunda - Das Especificações Do Objeto. O referido contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar administrativo, para atender as demandas das unidades do Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPAI), Várzea Grande, Sinop, Barra do Garças e Rondonópolis, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o 'caput' da Cláusula Segunda - Das Especificações Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Com o remanejamento de 02 (dois) postos da Unidade Ganha Tempo CPA para a Unidade Ganha Tempo Sinop, fica suprimido em 0,0128% o valor total anual do Contrato, correspondendo a R\$ 1.045,92 (hum mil e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Com a supressão, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 8.195.615,04 (oito milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 17 de junho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Airton Soares da Silva/CONTRATADA.

Protocolo 1591403

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 043/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/03389

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.482.840/0001-38.

DO OBJETO: O apostilamento de repactuação referente ao ano de 2024 do Contrato nº 043/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender a demanda da Unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2021/SGGT/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: Conforme Informação Técnica nº 027/2024/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024, o acréscimo estimado mensal R\$ 561,71 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), sendo que o valor mensal do contrato passará a ser de até R\$ 7.733,70 (sete mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 92.804,40 (noventa e dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024: número de registro no MTE: MT000075/2024, data do registro no MTE: 23/04/2024; número do processo: 10212.201282/2024-12. A referida Convenção Coletiva de Trabalho tem como data base o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

DA DATA: Cuiabá, 17 de junho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr Willian Lopes de Aguiar/CONTRATADA.

Protocolo 1591405

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 043/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO PROFISSIONAIS TRIBUTAÇÃO ARREC FISCALIZAÇÃO - SIPROTAF-MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SINDICATO PROFISSIONAIS TRIBUTAÇÃO ARREC FISCALIZAÇÃO - SIPROTAF-MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.710.138/0001-33, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 19/06/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1591437

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 047/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA/MT - ASSIN/MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA/MT - ASSIN/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.334.086/0001-99, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 30/06/2024 a 29/06/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

FABIO CANDIDO DA ROSA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1591439

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 053/2024/CGE-COR/POLITEC

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014 e artigo 2º da Lei Complementar Nº 391/2010;

Considerando o noticiado nos autos dos processos POLITEC-PRO-2024/00831.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Yvinna Patrícia Silva Souza**, matrícula **257854**, para compor a Unidade Setorial de Correição da POLITEC, em substituição à servidora **Camila Toledo Franco Pinheiro**, matrícula **218556**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso,
Em Exercício

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1591709

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INTIMAÇÃO FISCAL	E-PROCESS
SUSHI DO SENHOR RESTAURANTE E SERVICOS LTDA ME	27.404.010/0001-49	387116/1759/68/2024	51282177/2024

FTE: MERCÊS HELENE DA SILVA

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação

-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado

por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT)

Protocolo 1591535

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
47.333.551 SULEYMAN ALI UNEL	139530681		386636/54/28/2024
SERGIO ODILON SCATOLIN	137848536		386631/54/28/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
YNDIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	140634681		387087/1825/68/2024

Protocolo 1591537

PORTARIA Nº 110/2024-SEFAZ

Dispõe sobre o regime a ser aplicado ao contribuinte que for excluído do regime do Simples Nacional, dispõe sobre a obrigatoriedade de registro na Escrituração Fiscal Digital - EFD dos estoques existentes no estabelecimento excluído do aludido regime, no mês do início dos efeitos da exclusão, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu, no ordenamento jurídico nacional, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional;

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar nº 123/2006 dispõe sobre os efeitos da exclusão do contribuinte do aludido regime, bem como do impedimento à sua permanência no citado regime;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos a serem observados pelo contribuinte optante pelo Simples Nacional excluído/impedido de permanecer no prefalado regime;

CONSIDERANDO a previsão de possibilidade de reconstituição da escrita fiscal do contribuinte, quando autorizada pelo fisco, nos termos do inciso III do parágrafo único do artigo 114 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes optantes pelo Simples Nacional que forem excluídos deste regime ficam enquadrados no regime de apuração normal do ICMS a partir da data fixada para início dos efeitos da exclusão, conforme a hipótese que a determinar, nos termos da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, do Comitê Gestor do Simples Nacional.

§ 1º O contribuinte optante pelo Simples Nacional excluído desse regime deverá registrar, na Escrituração Fiscal Digital - EFD, referente ao período correspondente ao primeiro mês de apuração do ICMS pelo regime de apuração normal, os estoques de mercadorias e de insumos existentes no estabelecimento, na data do início dos efeitos da eficácia da exclusão, na forma prevista no artigo 2º desta portaria.

§ 2º Ao contribuinte optante pelo Simples Nacional que estiver impedido de recolher o ICMS pelo aludido regime, em consonância com o artigo 13-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplica-se o disposto no artigo 2º desta portaria, ou, para os casos em que for conferido efeitos retroativos à medida, no artigo 3º.

Art. 2º Para fins de aproveitamento do crédito do ICMS, relativo aos estoques de mercadorias e insumos existentes no estabelecimento, na data do início dos efeitos da exclusão do regime do Simples Nacional, o contribuinte excluído do aludido regime deverá:

I - apurar, com base na respectiva Nota Fiscal de aquisição, respeitados os limites pertinentes à unidade federada de origem e demais critérios previstos na legislação tributária, o crédito do ICMS referente aos estoques de mercadorias registrados conforme o parágrafo único do artigo 1º, cujas subsequentes saídas sejam tributadas pelo aludido imposto;

II - registrar o crédito do ICMS apurado conforme inciso I deste artigo no **Registro E111** da EFD, utilizando o Código de Ajuste "MT020003 - Crédito relativo ao estoque - exclusão do Simples Nacional".

§ 1º O disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo aplica-se também em relação aos estoques dos insumos cujas saídas dos produtos resultantes do processo produtivo em que serão empregados forem tributadas pelo ICMS.

§ 2º Incumbe ao contribuinte manter em seus arquivos, pelo prazo decadal, a memória de cálculo relativa à apuração do valor do crédito registrado, pertinente ao estoque de cada mercadoria e/ou insumo, para exibição ao fisco, quando solicitado.

Art. 3º Nas hipóteses em que a exclusão/impedimento do regime do Simples Nacional ocorrer com efeitos retroativos, sem prejuízo do disposto no artigo 2º, o contribuinte excluído/impedido deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da exclusão/impedimento, entregar EFD relativa a cada período de referência compreendido a partir do termo de início dos efeitos da exclusão/impedimento, apurando o ICMS devido de acordo com o regime de apuração normal e, se for o caso, efetuar o respectivo recolhimento com os acréscimos pertinentes.

Parágrafo único Nas EFD de que trata o *caput* deste artigo, em relação a cada período de referência, deverão ser:

I - registrados, no **Registro E111**, conforme o caso:

a) o valor do ICMS que passou a ser devido a cada saída tributada, respeitada a legislação que disciplina o regime de apuração normal, utilizando o Código de Ajuste "MT002011 - Ajuste a Débito - impedimento/ exclusão retroativa do Simples Nacional";

b) os valores do ICMS-Simples Nacional efetivamente recolhidos mediante Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, utilizando o Código de Ajuste "MT022011 - Ajuste a Crédito - ICMS recolhido mediante DAS - impedimento/exclusão retroativa do Simples Nacional";

II - informado, no **Registro E112**, o número do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, utilizado para recolhimento do imposto pelo aludido regime no período de referência correspondente.

Art. 4º A prestação de informações pertinentes aos estoques, na Escrituração Fiscal Digital - EFD, de acordo com o previsto no inciso I do artigo 2º desta portaria, deverá ser efetuada em conformidade com o Manual de Orientação divulgado pelo Ato COTEPE/ICMS nº 44/18 e alterações.

Parágrafo único Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, o contribuinte excluído/impedido no regime do Simples Nacional deverá informar, especialmente:

I - no **Registro H005**:

a) no campo 02 (DT_INV): a data do inventário;
b) no campo 03 (VL_INV): o valor total das mercadorias e dos insumos em estoque no estabelecimento do declarante;
c) no campo 04 (MOT_INV): o motivo "04 - Na alteração de regime de pagamento - condição do contribuinte";

II - um **Registro H010** para discriminar cada item existente no estoque na data do inventário;

III - um **Registro H020** para complementação da informação de cada Registro H010, detalhando o crédito do ICMS relativo a cada item, conforme segue:

a) no campo 02 (CST_ICMS): o código CST aplicável ao item após a mudança da condição do contribuinte;

b) no campo 03 (BC_ICMS): o valor da última entrada da mercadoria ou do insumo descrita(o) em cada item, multiplicado pela quantidade total da mercadoria ou do insumo mantida(o) em estoque, relativo ao referido item;

c) no campo 04 (VL_ICMS): o valor do ICMS, destacado na Nota Fiscal de aquisição da última entrada da aludida(o) mercadoria ou insumo, descrita(o) no item, cujo valor da última entrada foi declarado no campo 03.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Superintendência de Controle e Monitoramento -SUCOM.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 7 de junho de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FABIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1591531

PORTARIA Nº 068/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividades.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por tempo indeterminado, o contrato temporário publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de junho de 1992, que contratou a servidora Sandra Correa de Moraes para prestar serviços no cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a partir de 11/03/1993.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 17 de junho de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1591532

PORTARIA Nº 070/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor Estimado	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/01078	Nº 005/2020/SEFAZ	BANCO DO BRASIL S/A	Centralização e processamento pelo BANCO, de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo ESTADO, com atualmente 107.529 (cento e sete mil, quinhentos e vinte nove) servidores, lançados em contas do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o ESTADO, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do ESTADO.	R\$ 34.280.450,16 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)	Gestor: Luciana Rosa Matrícula: 04875-1 Gestor Substituto: Fabrícia Monaski da Cunha Conceição Matrícula: 13854-3 Fiscal: José Alberto de Mattos Guimaraes Matrícula: 20335-0 Fiscal Substituto: Antonio Marcos Alves Pinto Matrícula: 20511-7 Fiscal Administrativo: Flávia Dorilêo Lima Matrícula: 25533-5

Art. 2º. Os atos dos gestores, fiscais e seus respectivos substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1591538

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Levantamento Circunstanciado - LC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento em razão de não haver interesse de prosseguimento do processo pelo interessado;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Levantamento Circunstanciado - LC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Levantamento Circunstanciado-LC, abaixo relacionado, em razão de não haver interesse de prosseguimento do processo pelo interessado;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
186005/2020	TIROLESA AGROPECUÁRIA LTDA	FAZ. ALTENBURGER III	32.132.087/0001-47	PT nº 173190/CRAQC/SUGF/24

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1591313

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Levantamento Circunstanciado - LC emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento em razão do interessado não apresentar as peças técnicas para os projetos de Levantamento Circunstanciado - LC;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido nos Pareceres Técnicos de Indeferimento dos projetos de Levantamento Circunstanciado-LC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Levantamento Circunstanciado - LC, abaixo relacionados;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
2148/2024	FLORESTECA AGROFLORESTAL LTDA	FAZ. BAMBU	74.301.482/0003-18	PT nº 175813/CRAQC/2024
2149/2024	FLORESTECA AGROFLORESTAL LTDA	FAZ. BAMBU II	74.301.482/0003-18	PT nº 176206/CRAQC/2024
2885/2024	SOROTECA REFLORESTAMENTO LTDA	-	10.239.794/0001-02	PT nº 175057/CRAQC/2024

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1591315

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Corte Final emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento do Plano de Corte Final;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Corte Final, abaixo relacionado, conforme disciplina o artigo 21, da Portaria nº 423/2014, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
1112/2022	FLORESTECA AGROFLORESTAL	FAZ. MONDAI	370.053.329-20	PT nº 174661/CRAQC/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1591317

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Autorização de Queima Controlada - AQC emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Queima Controlada - AQC, abaixo relacionado, conforme disciplina o artigo 21, da Portaria nº 423/2014, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
5154/2024	SONIA APARECIDA SHIAVO DE CASTRO	FAZ. SCHIAVO E CASTRO	543.241.659-04	PT Nº 176765/CRAQC/SUGF/2021

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1591319

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento dos PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, conforme disciplina o artigo 21, da Portaria nº 423/2014, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001758/2018	CLEBER RIBEIRO DA SILVA CARDOZO	FAZ. APUCARANA II	172.360.828-99	PT nº 178011//CRF/SUGF/2024
7001342/2018	TARCIRIO ANTONIO GEBERT E OUTRO	FAZ. SÃO MIGUEL	285.739.430-68	PT nº 177977/CRF/SUGF/2024
7001732/2020	ELIZANGELA ARANTES VIANA PISAIA	FAZ. GUAÍÇARA	002.492.321-46	PT nº 177983/CRF/SUGF/2024
7001730/2020	CELIO BATISTA MARTINS FILHO	FAZ. SAGRADA FAMILIA	653.914.704-00	PT nº 177984/CRF/SUGF/2024
7001729/2020	MARIA SOLANGE PACHECO	FAZ. JOÃO PESSOA	248.226.618-14	PT nº 177980/CRF/SUGF/2024
7001568/2020	MARCOS ANTONIO BIDÓIA	FAZ. SANTA CECILIA	52.699.617-68	PT nº 177959/CRF/SUGF/2024
7008721/2021	FLORENCE FRANCO TOCANTINS MATOS	FAZ RUBAFO IV	877.763.671-68	PT nº 177979/CRF/SUGF/2024
7001645/2021	ALEXANDRE TOMBINI	RECANTO DOS SABIÁS	972.141.911-72	PT nº 177987/CRF/SUGF/2024
7005197/2020	JAQUELINE DE BRIDA	FAZ. PONTAL IV	983.908.301-59	PT nº 177988/CRF/SUGF/2024
7008630/2021	JOÃO NETO CAROLINO RODRIGUES	FAZ. PRIMAVERA - III	395.340.221-87	PT nº 177954/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1591320

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
ANTÔNIO FÁBIO NEGRI	067.641.088-03	FÁBIO DIAS FERREIRA	11773/2022	2686/SGPA/SEMA/2024	2686/SGPA/SEMA/2024
MACHADO EIRELI-EPP	07.245.977/0001/18	DANILO HENRIQUE FERNANDES OAB/MT Nº 9.886/O E FRANCIANE RAMOS MOREIRA OAB/MT Nº 18.006/O.	477470/2018	155149 23/07/2018	2503/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1591512

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1.436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
LUIZ SOCREPPA	028.731.339-53	RENATA VIVIANEDA SILVA - OAB/MT Nº 9.465	307849/2021	21213072 05/07/2021	870/SGPA/SEMA/2024
ANIBAL MANOEL LAURINDO	057.391.449-49	DANIELA APARECIDA SANCHES VICENTE - OAB/MT Nº 6.485	5402/2022	22043354 17/02/2022	942/SGPA/SEMA/2024
ANTÔNIO MARTINS DO NASCIMENTO	022.698.561-04	MARCELO CALDAS PIRES SOUZA - OAB/14421-A	132150/2021	21203192 19/03/2021	3529/SGPA/SEMA/2023
HÉLIO DE LIMA	559.380.941-00	GIANCARLOS CÁSSIO DE OLIVEIRA BELLO - OAB/MT Nº 5.724	109520/2010	108604 08/02/2010	1077/SGPA/SEMA/2024
SILVIA HELENA DA SILVA LARA	734.593.481-00	DAYANNE ALVES RIBEIRO CPF 054.086.771-33	15379/2022	220431201 25/04/2022	524/SGPA/SEMA/2024
EDEMILSON JACINTO GIL	045.095.038-73	HAMILTON TEIXEIRA NETO - OAB/MT Nº 6493	26258/2022	22563031 18/02/2022	758/SGPA/SEMA/2022
IVANDRE GARCIA SALES	391.725.979-68	MATHEUS ALVES TEIXEIRA - CONFEA/CREA Nº1217029737	212823/2021	21213045 25/05/2021	226/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA TONIELLO LTDA	12.825.447/0001-89	GISELE DE PAULA BASSO LOGO - OAB/SP Nº180.344-D	8472/2022	22113586 10/03/2022	996/SGPA/SEMA/2024
EVENILDO FREITAS PRIMO	013.033.851-63	PAULO RICARDO GODOY OAB/MT 21.445	13884/2022	221031056 11/04/2022	834/SGPA/SEMA/2022
ROBERTO ZAMPIERI	091.384.438.13	JOSÉ SEBASTIÃO E CAMPOS SOBRINHO - OAB/MT Nº 6.203	190790/2020	20033352 19/05/2020	689/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1591515

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto n. 1436/22;

Considerando o disposto no artigo 49, §3 do Decreto n. 1436/22, ao dispor que poderão ser emitidas decisões administrativas interlocutórias, respeitado o prazo fixado no Parágrafo único do artigo 17, com vistas a analisar exclusivamente as medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual;

Considerando as disposições legais mencionadas, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra decisão administrativa interlocutória proferida.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA**.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA
MOACYR GREFONESI BARBOSA	136.924.318-99	WILLIAN TOMAZ DA SILVA CREA/MT Nº 1206891645	13113/2022	21203989 03/11/2021	118/SGPA/SEMA/2024
IVONE ROTERDE BRIGUENTI BARBOSA LIMA	220.721.848-19	IVONE ROTERDE BRIGUENTI BARBOSA LIMA (FAZENDA ELOISA)	341783/2020	200431668 16/09/2020	157/SGPA/SEMA/2024
ISADORA MARIANA CAPITANIO	048.886.880-79	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT Nº 14.810	398898/2021	210432900 30/08/2021	020/SGPA/SEMA/2024
MOACYR FREGONESI BARBOSA	136.924.318-99	WILLIAN TOMAZ DA SILVA - CREA/MT Nº 1206891645	13113/2022	21203989 03/11/2021	118/SGPA/SEMA/2024
MARCELO AUGUSTO PASSARINI	655.701.701-20	DRª ELISANGELA BOTTEGA OAB/MT Nº15397	336045/2019	151105 15/07/2019	317/SGPA/SEMA/2023
HERCÍLIA DE BARROS MACIEL HAGGE (FAZENDA BAÍA DOS PASSAROS)	412.089.941-15	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT Nº 8.377	415842/2018	1308D 13/08/2018	141/SGPA/SEMA/2024
MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA - EPP	01.440.373/0001-46	FABRÍCIO RENANN PASTRO PAVAN - OAB/MT Nº 17.354	207193/2021	210331198 17/05/2021	130/SGPA/SEMA/2024
RDIVANIA DE MORAES BRITO	950.774.301-44	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT 13.659)	634/2022	22043006 03/01/2022	063/SGPA/SEMA/2024
JONES MAURO FERRONATO	270.176.051-87	DANIEL GONÇALVES DE PAULI, ENGENHEIRO CPF: 009.404.819-36	221400/2011	129572 14/03/2011	099/SGPA/SEMA/2024
SR. AGRO. PARTICIPAÇÕES LTDA	37.256.151/0001-15	THAIS FALQUETO TOMÉ ENGENHEIRA FLORESTAL, CPF: 031.781.741-84	488069/2021	210433687 19/10/2021	115/SGPA/SEMA/2024
JOÃO LOPES NETO	022.022.291-78	CLAUDIA GOMES ANDRADE CREA/MT Nº 032662	22077/2022	220431717 09/06/2022	174/SGPA/SEMA/2024
VILMAR GIACHINI	530.959.879-00	RICARDO LUIZ HUCK - OAB/MT 5.651	17218/2022	220441015 06/05/2022	067/SGPA/SEMA/2024
MILTON CEOLATTO JÚNIOR E OUTROS	032.159.761937	SÔNIA MARIA ALVES SANTOS - OAB/MT Nº 3.524/B	542988/2021	210434022 09/11/2024	147/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1591517

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data da publicação deste Edital ou efetuar no prazo de 30 (trinta) dias o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- N° DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ARNALDO FRANCISCO DE MELO	481.200.301-68	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT N° 16.671-B	14504/2022	221631130 18/04/2022
VANDIR MARIA DO SACRAMENTO	407.956.919-04	CESAR AUGUSTO SOARES - OAB/MT N° 13.034	449915/2021	210433361 27/09/2021
CALEBE FRANCESCO FRANCO	725.869.901-53	ROGÉRIO CAPOROSI SILVA OAB/MT N° 6183	11857/2022	21203940 23/10/2021
ILDO ROMANCINI	247.471.140-68	VALDIR MIQUELIN - OAB N° 4.613	351585/2020	200131195 23/06/2020
JANDERSON THOMAZINE	000.241.231-45	THIAGO ALVES DE SOUZA MELO - OAB/MT N° 13.964	394346/2021	211632878 27/08/2021
LERIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME	08.145.945/0001-03	JÁDER FRANCISCO DEI RICARDI - OAB/MT N° 12.994	353753/2019	193154E 01/07/2019
CONSTRUTORA DAVI & THOMAZ LTDA	20.231.848/0001-39	GUSTAVO BERTOLINI SIMÕES LEITE OAB/MG N° 156.123	451510/2021	211333373D 28/09/2021
ENDRIGO DE FREITAS	703.201.441-00	RICARDO LUIZ HUCK - OAB/MT N° 5.651	424347/2021	21203723 25/08/2021
GUIDA APARECIDA DA SILVA CHAVES	040.676.131-05	LEONILSON RAIMUNDO MACHADO - OAB/MT N°35.567	23073/2022	163011 17/06/2022
JÚLIO CEZAR LIBRELOTTO - FAZ COLMÉIA	477.115.070-20	RENATO NASCIMENTO ARAÚJO - CPF: 527.872.731-49	462858/2021	213433404 29/09/2021
AGNES CRISTINA BUOSI GOMES	30.583.101/0001-01	MARYENE DOS SANTOS CRISTO - OAB/MT N° 20.933	125601/2021	21033440 04/03/2021
JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO	850.119.328-34	ANTÔNIO NARDO GASPARIN - OAB/MT N° 22.774-O	14664/2022	220431116 14/04/2022
JUNP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MDEIRAS E EXP LTDA (FAZENDA PATO BRANCO)	03.019.975/0001-50	THIENEZ PEDROSO LEMES PINTO - OAB/MT N° 15.437	8090/2022	22043548 08/03/2022
ALEX SANDRO GIACOBBO	036.282.520-32	MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN - OAB/MT N° 10.657	5640/2022	21213125 03/11/2021
FÁBIO MARRARA DE MATOS (FAZENDA JARARACA)	254.326.698-46	CAROLINA MARRARA DE MATOS - OAB/SP N° 244.348	22040/2022	22203193 19/05/2022
JOÃO IRIS MONTEIRO SALES	988.394.031-91	LUCAS BARBOSA DE JESUS OAB/MT N°23.243	39402/2022	22203325 29/07/2022
LUCAS TEIXEIRA SANTOS	054.844.811-63	DOUGLAS VICENTE DE FREITAS OAB/MT N° 26150	321074/2021	210432192 19/07/2021
IZIDORO ENTREGER - FAZ. RICA	324.723.669-49	RENATA NASCIMENTO ARAÚJO AFRONOMO CPF: 527.872.731-49	472782/2021	213133555 2021
JEFERSON BULGARELLI GRELAK (FAZENDA SÃO JORGE)	008.171499-88	ISRAEL BULGARELLI GRELAK OAB/MT N° 22540/O	7013/2022	22033475 02/03/2022
BRUNA ROSA BATISTA (FAZENDA AGUAÇU)	039.186.621-44	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS OAB/MT N° 14.904	7106/2022	22043508 03/03/2022
FRANCISCO JUNIOR SILVA COSTA	593.079.601-78	CRISLAINE SCHUSTER OAB/MT N° 30070/O	10396/2022	161147 16/03/2022
ONERI DINIS BERNI	098.272.338-58	JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO - OAB/MT N° 28.039	2420/2022	22033125 20/01/2022
FABIANA CORTINA ZANELLA (FAZENDA LM)	030.504.519-98	ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA CPF 528.087.932-00	234727/2021	210331417 28/05/2021
FAZENDA AGROPECUÁRIA OIT LTDA	04.064.512/0001-72	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT N° 14810	218619/2016	0050G 02/05/2016
JOSÉ GERALDO FELIPPETO	258.404.289-49	DR° RICARDO ZEFERINO PEREIRA - OAB/MT N° 12.491	422039/2020	200432265 05/11/2020
RAMA MADEIRAS LTDA EPP	07.041.495/0001-46	MIGUEL GARCIA NOGUEIRA - OAB/MT N° 18.790	157759/2021	21113842 20/04/2021
COMANDO DIESEL TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI	08.588.911/0029-94	ISADORA MARTINS PIRES CPF: 068.099.159-07	427460/2020	203532295 09/11/2020
BANCO SISTEMA S. A.	76.543.115/0001-94	ARI FRIGERI - OAB/MT N° 12.736	11270/2022	22033680 21/03/2022
LUCIANA ARANTES DA SILVA	989.275.661-49	MANOEL RIBEIRO FILHO - OAB/MT N° 1.143	125934/2021	21043656 24/03/2021
LUÍS ELIAS DE SOUSA	531.422.411-91	VIVIAM CARLA IGNÁCIO VIEIRA - OAB/MT N° 13.510	2987/2020	193289E 05/12/2019
AGROPECUÁRIA BRESkansin LTDA	18.291.925/0001-02	IGOR ORTIZ MACHADO - OAB/MT N° 16.938-A	269902/2021	210431734 21/06/2021
GUNDAK ALBERT VON UND ZU LIECHTENS-TEIN	000.591.478-73	NAIARA DIAS FIUZA SILVESTRE - OAB/MT N° 9.029	17863/2022	213534301 11/05/2022

Protocolo 1591589

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos artigos 44 e 76, § único, do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
CIRLENE MARIA CARDOSO AZOIA	442.063.721-87	AUGUSTO LAURINDO DA SILVA - OAB/MT N°	3829/2022	22043233 04/02/2022	254/SGPA/SEMA/2024
NEIDE KIYOMI ODASHIRO	073.617.808-22	GISELE GAUDENCIO ALVES DA SILVA OAB/MT N° 7335	299391/2018	1216D 12/06/2018	2119/SGPA/SEMA/2024
ROBERTA HENRIQUES HEITOR	109.448.868-25	LUIZ FERNANDO HENRY SANT'ANNA - OAB/SP N° 91.805	1058/2022	212031005 08/11/2021	2774/SGPA/SEMA/2024
V. E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EM MADEIRAS	41.321.318/0001-51	JEYCE CARLA DE JESUS SANTOS - OAB/GO N° 34.133 E DR VICTOR HUGO GOMES DE LIMA - OAB/GO N° 50.156	13440/2022	221131016 08/04/2022	2761/SGPA/SEMA/2024
ROBERTO APARECIDA CAPELETTO	513.272.601-15	FLÁVIA JÁRDIM DA PENHA - CREA/MT N° 018437	772/2022	22043053 11/01/2022	2655/SGPA/SEMA/2024
ELENITA SANTOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	035.525.251-14	MARIANA MOCCI DADALTO - OAB/MT N° 19.947	2851/2022	22043171 31/01/2022	2632/SGPA/SEMA/2024
TERESA GONÇALVES DA SILVA	317.890.721-15	RENATA COSTA SILVA - OAB/MT N° 26.308-B	4273/2022	22043273 09/02/2022	2615/SGPA/SEMA/2024
TÁUA BIODISEL LTDA	08.079.290/0001-12	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO - OAB/MT N° 6.975	40105/2016	162130 11/01/2016	2555/SGPA/SEMA/2024
ILZA ANTÔNIA DA COSTA	001.720.831-92	ANATALICIO VILAMAIOR OAB/MT N° 5172	18028/2022	22573107 03/04/2022	2704/SGPA/SEMA/2024
NELSON FERREIRA DE MATOS	426.374.651-15	MARCELO VINICIUS FARESin DE OLIVEIRA - OAB/MT N° 20971-O	7100/2022	22033484 02/03/2022	2469/SGPA/SEMA/2024
THAIS VERMELING CAPITANIO	053.063.551-88	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT N° 14.810	51280/2017	0151D 13/01/2017	2732/SGPA/SEMA/2024
GILSON DE OLIVEIRA	388.715.059-72	PEDRO FELIPE ANDRADE SILVA VIEIRA - OAB/MT 27757/B	129521/2020	20043243 19/03/2020	2724/SGPA/SEMA/2024
TAKESHI MATUDA	168.268.098-34	JOÃO LUCAS ALONSO - CREA/MT N° 120272650-0	484658/2020	200332656 14/12/2020	2697/SGPA/SEMA/2024
ADAILTON PIRES DE ARAÚJO	015.411.981-40	ANDERSON BETTANI DE BARROS - OAB/MT N° 7.901	26254/2022	22563027 31/03/2022	2414/SGPA/SEMA/2024
EDER STEVAM PEREIRA	081.347.297-03	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT N° 16.671-B	32143/2022	221631700 01/06/2022	2625/SGPA/SEMA/2024
ARNALDO SILVA COUTO	208907299-72	JONAS DUARTE DE ARAUJO - OAB/MT N° 25.807	19822/2022	221631526 25/05/2022	2669/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1591590

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data da publicação deste Edital ou efetuar no prazo de 30 (trinta) dias o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
SEBASTIÃO CÂNDIDO BERNADO	456.476.901-49	332376/2017	0877D 13/11/2017	5847/SGPA/SEMA/2021
CHICO BRAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.414.926/0001-17	32190/2022	220432472 22/08/2022	2614/SGPA/SEMA/2023
MARCUS VINICIUS MUNDIM PARREIRA	537.860.251-34	27680/2022	221032115 19/07/2022	1677/SGPA/SEMA/2023
ERMERS RUBIN PASQUALOTTO	383.706.111-68	94830/2021	21033235 10/02/2021	984/SGPA/SEMA/2024
SHALON DIESEL LTDA-TRR	02.751.036/0001-32	95117/2021	21353430 02/03/2021	858/SGPA/SEMA/2024
ISAÍAS CREPALDI - FAZ ÁGUA VIVA	010.337.828-66	336804/2021	213432292 27/07/2021	872/SGPA/SEMA/2024
RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A	04.989.745/0001-86	359656/2021	21203555 22/07/2021	961/SGPA/SEMA/2024
TIAGO KLEIN STEFFENS	031.078.141-80	483685/2021	21033688 18/03/2021	910/SGPA/SEMA/2024
EZEQUIAS DE OLIVEIRA PEREIRA-FAZ-IGUAÇU	251.797.309-10	525549/2021	21173098 12/11/2021	992/SGPA/SEMA/2024
BANCO SISTEMA S.A	76.543.115/0001-94	8560/2022	22033589 10/03/2022	953/SGPA/SEMA/2024

RICARDO DE LIMA ARAÚJO	048.815.921-06	29467/2022	220332087 26/06/2022	849/SGPA/SEMA/2024
PAULO HENRIQUE SEMPIO BORGES	559.544.641-20	37474/2022	220332757 16/09/2022	902/SGPA/SEMA/2024
SÉRGIO VAZ MOURÃO (SÍTIO SANTO ANTÔNIO - LOTE Nº222)	774.724.382-00	38858/2022	220332776 27/09/2022	1015/SGPA/SEMA/2024
ADEMIR DE CAMPOS MARTINS	277.599.698-13	206752/2020	20043584 02/06/2020	747/SGPA/SEMA/2024
ORANILDO JOSÉ PENA	103.027.511-49	255883/2021	21173036 15/06/2021	869/SEGA/SEMA/2024
JOSÉ RODRIGUES MIRANDA	513.312.50110	283155/2021	211331876/D 30/06/2021	896/SGPA/SEMA/2024
SOLANGE APARECIDA SOARES XAVIER - FAZ. PAI IVALINA	871.447.431-04	336786/2021	213432294 27/07/2021	899/SGPA/SEMA/2024
FLÁVIO ADALBERTO TIEMANN	063.684.356-40	432584/2021	213433199 16/09/2021	854/SGPA/SEMA/2024
KLEBER DA SILVA FILHO	055.352.561-10	1730/2022	22043111 19/01/2022	4266/SGPA/SEMA/2023
LUZIA BARBOSA LIMA	750.950.766-91	4889/2022	22043312 14/02/2022	0262/SGPA/SEMA/2024
GEOVA LOPES DOS SANTOS	817.696.951-68	9532/2022	22043663 16/06/2022	4263/SGPA/SEMA/2023
VALTENE DIVINO GUIMARÃES	040.133.106-78	19280/2022	220331452 16/05/2022	782/SGPA/SEMA/2024
OLAVO D. WEBER	213.734.340-15	14696/2022	221731092 31/03/2022	308/SGPA/SEMA/2024
DANELLA SOARES CARVAKH DE ALMEIDA	934.006.321-04	42484/2022	22563107 13/09/2022	341//SGPA/SEMA/2024
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	04.707.839/0001-15	32199/2022	22573228 13/07/2022	729/SGPA/SEMA/2024
ADEMAR DOS SANTOS	009.674.341-73	14458/2022	22173016 14/04/2022	4289/SGPA/SEMA/2023
MRINES DE FÁTIMA GOMES	997.772.070-34	572497/2019	115456D 13/11/2019	727/SGPA/SEMA/2024
COMÉRCIO DE MADEIRAS RIBAS EIRELI	20.505.407/0001/88	82455/2020	20043041 26/02/2020	724/SGPA/SEMA/2024
GECIR JUNIOR RECK	152.922.079-34	12550/2022	22033763 25/03/2022	397/SGPA/SEMA/2024
ADERCIO XAVIER DE CARVALHO	560.733.131-87	3904/2022	22033146 25/01/2022	412/SGPA/SEMA/2024
CHRISTIAN JUNIOR NARDIN BEZERRA	825.418.951-00	517516/2021	210333944 03/11/2021	2421/SGPA/SEMA/2023
GOLSIMAR SCHUMAKER	739.923.132-04	12793/2021	21123146 01/02/2021	1045/SGPA/SEMA/2024
CARLOS NEI DE OLIVEIRA	367.169.011-91	45448/2022	22203012 05/01/2022	736/SGPA/SEMA/2024
SIDINEI MOREIRA MEIRELES	002.850.671-50	26251/2022	22563023 25/04/2022	947/SGPA/SEMA/2024
ISAIAS CAETANO COSTA	927.358.941-34	25622/2022	22161989 06/07/2022	4194/SGPA/SEMA/2023
BICA DAGUA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERI..	30.144.443/0001-17	37634/2022	22573275 18/08/2021	4281/SGPA/SEMA/2023
DOMINGOS KAZUO HAYASHI	163.227.037-00	19901/2022	220431544 11/05/2022	4251/SGPA/SEMA/2023
DERVAL NETO DE OLIVEIRA	316.872.702-44	22068/2022	220431714 09/06/2022	4249/SGPA/SEMA/2023
VANDERSON MATIAS DA SILVA	943.306.891-20	19347/2022	220431492 23/05/2022	4270/SGPA/SEMA/2023
PAULO WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	617.532.541-91	389532/2021	211132813 24/08/2021	2422/SGPA/SEMA/2023
JOÃO BATISTA DIAS DE SOUZA E OUTROS	496.561.981-15	15116/2022	220431193 20/04/2022	4277/SGPA/SEMA/2023
VALDECIR CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	018.917.641-52	18127/2022	220431421 12/05/2022	4200/SGPA/SEMA/2023
GILMAR JOSÉ GEÔNIO	323.249.799-34	16333/2022	221031286 02/05/2022	3823/SGPA/SEMA/2023
TUT TRANSPORTES LTDA	03.915.923/0001/61	32518/2022	220432496 24/08/2022	3323/SGPA/SEMA/2023
ALVARO HONORATO RAVANE	658.551.162-04	24017/2022	220431875 27/06/2022	3901/SGPA/SEMA/2023
LUIZ PEREIRA BARBOSA	321.029.501-82	230147/2018	1094D 09/10/2017	6199/SGPA/SEMA/2021
VALDIR CASONATTO	372.949.899-15	14077/2022	220331032 11/04/2022	3929/SGPA/SEMA/2023
FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA	388.237.561-20	26263/2022	22563052 10/05/2022	3894/SGPA/SEMA/2023
CALCÁRIO MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06.338.525/0001-18	284220/2021	212531795 23/06/2021	898/SGPA/SEMA/2024
VALDI WENZEL	344.370.611-87	196143/2020	20033242 08/04/2020	742/SGPA/SEMA/2024
DANILO PAULO DONIN	021.658.841-36	77811/2021	21043319 18/02/2021	1056/SGPA/SEMA/2024
LEANE MARIE KLEIN BARASUOL	879.984.591-15	13790/2022	220431034 11/04/2022	954/SGPA/SEMA/2024
WILSON OLIVEIRA DE SOUZA	203.662.801-04	5632/2023	22573363 08/11/2022	959/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES	513.405.349-91	12172/2022	22043885 01/04/2022	956/SGPA/SEMA/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único do Decreto Estadual n. 1.436 de julho de 2022.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024..

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
VILSON MIRANDA - FAZENDA MARILI	632.986.869-72	23477/2022	220431731 21/06/2022	002/SGPA/SEMA/2024
RORAIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	23.569.826/0001/71	21988/2022	221131706 09/06/2022	3487/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ ROBERTO ZAGOTTO DOS SANTOS	039.182.511-95	42446/2022	22563096 14/08/2022	3544/SGPA/SEMA/2023
AMAURI FERNANDES RIBEIRO	602.848.119-04	24138/2022	22203185 17/05/2022	379/SGPA/SEMA/2022
J. P. B. SOUZA TRANSPORTES	29.090.624/0001-29	17176/2022	22573075 03/03/2022	483/SGPA/SEMA/2024
IAN GABRIEL TEXEIRA CARNEIRO	032.182.981-64	318766/2021	211032167 16/07/2021	1238/SGPA/SEMA/2023
LM COMÉRCIO DE MADIERAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	08.950.283/0001-44	382961/2022	211132717 19/08/2021	3581/SGPA/SEMA/2023
WEMERSON JUNIOR DE JESUS VIEGAS	046.776.051-90	35045/2022	221032587 31/08/2021	3578/SGPA/SEMA/2023

Protocolo 1591594

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

CITA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO
GEFERSON LOPES SOARES	025.714.061-16	464936/2021	21203823 24/09/2021	21204446 24/09/2021
ALEX DENKER FILHO	021.184.829-81	28231/2022	220432176 25/07/2022	220441657 25/07/2022
JD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADIERAS LTDA	32.598.988/0001-29	31527/2022	221132439 19/08/2022	
JOSÉ INÁCIO PEREIRA FILHO	702.688.152-32	21754/2022	222531664 06/06/2022	
LOURDES DE FREITAS MELESKI	002.467.481-84	23445/2022	221631832 21/06/2022	221641388 21/06/2022
THIAGO FABRIS	967.441.030-91	112003/2020	176012 12/03/2020	
NEIDE KIYOMI ODASHIRO	073.617.808-22	299391/2018	1216D 12/06/2018	0616D 12/06/2018
PEDRO ALVES FERREIRA	568.506.381-49	13886/2022	20133005 11/04/2022	20134005 11/04/2022

Protocolo 1591596

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia, subsequente à data da publicação desta Notificação.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFICIO
NOVA INDÚSTRIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	23.599.248/0001/16	31875/2022	22573221 08/07/2022	2200/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1591611

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
PEDRO ALVES PEREIRA	568.506.381-49	221631949 04/07/2022	20133005 11/04/2022	5808/SGPA/SEMA/2023
JOÃO SETEMBRINO MOREIRA	968.829.641-49	25009/2022	221631949 04/07/2022	2175/SGPA/SEMA/2024
B E C COMÉRCIO DE CARVÃO E TRANSPORTES LTDA	12.142.948/0001-60	12242/2022	22573077 08/03/2022	273/SGPA/SEMA/2024
DIVINA FALQUETTI DA SILVA	867.024.321-00	388639/2021	211332819 25/08/2021	4850/SGPA/SEMA/2023
J. O CARRIL TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS	42.646.650/0001-59	23272/2022	221131811 21/06/2022	2128/SGPA/SEMA/2024
A. B. S. CHAVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41.145.883/0001-05	32200/2022	22573227 13/07/2022	2120/SGPA/SEMA/2024
DBS MADEIRAS LTDA	27.894.282/0001-16	37173/2022	22573250 27/07/2022	2683/SGPA/SEMA/2024
MM MADEIRAS	36.987.932/0001-17	37627/2022	22573286 10/08/2022	824/SGPA/SEMA/2024
REINALDO DA SILVA COUTO	513.818.341-91	19832/2022	221631525 25/05/2022	2642/SGPA/SEMA/2024
CLEITO MORAIS RODRIGUES	917.218.517-68	14140/2022	20133007 12/04/2022	2648/SGPA/SEMA/2024
TRANSPORTES DE CARGAS FELIX	40.987.049/0001-02	32218/2022	22573087 19/02/2022	2730/SGPA/SEMA/2024
AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUT-FAZ. ADRIANA	027.591.591-25	41912/2022	221232999 04/11/2022	799/SGPA/SEMA/2024
MINAS RONDONIA IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI - ME	17.695.496/0001-68	18038/2022	22573124 24/04/2022	2275/SGPA/SEMA/2022

Protocolo 1591684

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 592 de 23 de maio de 2024, outorga a MINERVA S.A., inscrita no CNPJ: 67.620.377/0062-36, referente ao Processo nº 1940/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Caeté (Escondido), **para Diluição de Efluentes**: nas Coordenada geográfica (ponto de lançamento): Lat.15°42'20,83"S e Long. 58°7'31,68"W (DATUM SIRGAS 2000), com vazão máxima de lançamento de 47m³/h (0,01305 m³/s ou 13,05 L/s) e concentração máxima de Demanda Bioquímica de Oxigênio de 29 mg/L, totalizando uma Carga Máxima de 32,70 Kg DBO/dia. Vazão de diluição de 0,0783 m³/s, e **para Captação superficial**: nas coordenadas geográficas: Lat. 15°42'23,10"S, Long.58°7'36,41"W; e vazão máxima de captação de 83,16 m³/h (0,0231 m³/s ou 23,1 L/s), variando as horas e os dias, mensalmente, para uso na indústria frigorífica de bovinos, no município de MIRASSOL D'OESTE /MT, bacia Hidrográfica do Paraguai, UPG P-1 - Jauru,, com validade até 31/12/2025.

Portaria nº 682 de 14 de junho de 2024, outorga a CONSORCIO CONSTRUCAP - EGIS (BR-158/MT), inscrito no CNPJ: 38.469.555/0001-50, referente ao Processo nº 1810/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Xavantinho para atender a obra de construção e pavimentação da Rodovia BR 158-MT no Município Canabrava do Norte/MT, na(s) coordenada(s) de **Captação**: Lat.11°8'0.15" S, Long.51°42'55.18" W, na bacia UPG: TA-1-Baixo Araguaia; no Município de CANABRAVA DO NORTE - MT, com validade até 08/06/2029.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

VIA BRASIL MT320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 1934/2024, Município CUIABÁ - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: **Captação 01**: 9°54'21.2800" de Latitude Sul e 56°5'47.1700" de Longitude Oeste no Corpo Hídrico sem denominação, onde a vazão requerida corresponde a 0,0017 m³/s (6,12 m³/h ou 1,7 L/s), sendo que, o tempo de captação é de 8 h/dia e o período de 30 dias, todos os dias do mês; **Captação 02**: 10°47'39.2500" de Latitude Sul e 55°26'57.5400" de Longitude Oeste no Corpo Hídrico sem denominação, onde a vazão requerida corresponde a 0,0017 m³/s (6,12 m³/h ou 1,7 L/s), sendo que, o tempo de captação é de 8 h/dia e o período de 30 dias, todos os dias do mês; **Captação 03**: 10°37'4.0800" de Latitude Sul e 55°43'19.7800" de Longitude Oeste no Corpo Hídrico sem denominação, onde a vazão requerida corresponde a 0,0017 m³/s (6,12 m³/h ou 1,7 L/s), sendo que, o tempo de captação é de 8 h/dia e o período de 30 dias, todos os dias do mês. Finalidade de uso: OUTROS USOS (manutenção de vias públicas). Validade do cadastro 08/06/2029.

IRENE GOMES DE ALMEIDA, CPF: 535.265.621-72, Processo nº 804/2024, Município DIAMANTINO - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: **Captação**: Lat14°21'3.68" S, Long. 56°26'37.99" W - DATUM SIRGAS 2000, com vazão de 0,72 m³/h (0,0002 m³/s ou 0,2 L/s). Finalidade de uso: INDÚSTRIA Validade do cadastro 14/06/2034.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1591343

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 623 de 17 de junho de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Bem - te - vi, existente no córrego sem denominação, afluente do Rio Marape, UPG A - 12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 13°20'58,0"S e 56°09'26,3"W, na propriedade rural, no município de Lucas do Rio Verde/MT, empreendedor Gilmar Vicente Vendruscolo- CPF: 392.736.520-34, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 659 de 07 de junho de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem I, existente no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Formosa, UPG P - 14 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai, coordenadas geográficas: 15°31'19,0"S e 55°40'52,5"W, na propriedade rural Fazenda Luar no município de Cuiabá/MT, empreendedor Agropecuária Imigrante Ltda - CNPJ: 27.712.655/0001-62, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Alto e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 660 de 07 de junho de 2024, reclassifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no córrego Buriti, Bacia Hidrográfica do Rio Paraguai, coordenadas geográficas: 14°48'55,89"S e 57°06'22,78"W, na propriedade rural Fazenda Guanabara no município de Denise/MT, empreendedor Usinas Itamarati S.A - CNPJ: 215.009.178/0001-70 quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 661 de 07 de junho de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Fazenda Selva de Pedra, existente no córrego Mococa, UPG P - 3 - Alto Paraguai Superior, Bacia Hidrográfica do Paraguai, coordenadas geográficas: 14°40'46,31"S e 56°57'27,29"W, na propriedade rural Fazenda Selva de Pedra no município de Denise/MT, empreendedor Aguiomar Pires Gomes - CPF: 334.790.701-91, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 662 de 07 de junho de 2024, pré - classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no córrego Gameleira, UPG TA - 1 - Baixa Araguaia, Bacia Hidrográfica do Tocantins - Araguaia, coordenadas geográficas: 10°38'16,1"S e 51°26'20,8"W, na propriedade rural Fazenda Luta, no município de Confresa/MT, empreendedor Vitor Elísio Poltronieri - CPF: 250.428.239-72, quanto ao Dano Potencial Associado Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 663 de 07 de junho de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Fazenda Vera Cruz, existente no córrego Agua Azul, UPG TA - 5 - Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins- Araguaia, coordenadas geográficas: 14°51'57,39"S e 52°06'44,26"W, na propriedade rural Fazenda Vera Cruz no município de Nova Xavantina/MT, empreendedor Jairo Machado Carneiro - CPF: 002.727.011-49, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1591344

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0158/2019/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2022/07495

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

Objeto: O presente Aditivo tem como finalidade a supressão do valor de R\$ 145.280,50 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 14/06/2024

Signatários:

Mauren Lazzaretti

CPF: 867.141.041-20

Heverton Mourett de Oliveira

CPF: 537.316.891-20

Protocolo 1591429

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1481/2024: MUNICIPIO DE COMODORO, CNPJ: 01.367.853/0001-29, Processo nº 650/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Vacaria, Gleba Zamban, zona rural no município de **Comodoro/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°40'13.69"S e Long. 59°49'22.36"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Perfure Já, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **17 de dezembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1482/2024: REDE DE POSTOS MARAJÓ SERRA DOURADA LTDA, CNPJ: 53.936.181/0001-29, Processo nº 1765/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Marajó Serra Dourada, zona rural no município de **Canarana/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°41'56.31"S e Long. 52°1'11.98"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Solo - Geol Solução Geológica e Ambiental, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Ricardo Cortês Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **17 de dezembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1483/2024: JOSÉ ADALBERTO FIGUEIREDO PIRAJÁ, CPF: 056.661.118-09, Processo nº 1316/2024. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Vale Formoso, zona rural no município de **Colider/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 10°46'26.00"S e Long. 55°14'21.00"W; PT 02 - Lat. 10°46'28.00"S e Long. 55°14'21.00"W; PT 03 - Lat. 10°46'31.00"S e Long. 55°14'19.00"W; e PT 04 - Lat. 10°46'23.00"S e Long. 55°14'31.00"W**. A profundidade pretendida dos poços é de 140 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento das construções, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **14 de dezembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1484/2024: NELSI POZZOBON, CPF: 793.912.651-20, Processo nº 1427/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Horizontina I, zona rural no município de **Ipiranga do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal e outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°53'13.36"S e Long. 56°4'13.19"W**. A profundidade pretendida do poço é de 152 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a IMT Com. Tecnologia em Poços Art. Eireli-Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **17 de dezembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1485/2024: EVERMAT S/A, CNPJ: 50.259.360/0001-80, Processo nº 1275/2024. Os poços tubulares serão construídos no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **industrial e outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°39'1.64"S e Long. 55°26'0.80"W; PT 02 - Lat. 11°39'8.26"S e Long. 55°26'3.57"W; e PT 03 - Lat. 11°39'0.07"S e Long. 55°26'7.21"W**. A profundidade pretendida dos poços é de 140 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a IMT Com. Tecnologia em Poços Art. Eireli-Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento das construções, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **17 de dezembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1591559

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 052/2024

PROCESSO: SEMA-PRO- SEMA-PRO-2024/17432

PROGRAMA: ARPA

PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (Doador) e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Donatário).

DO OBJETO: doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I.

DA VIGÊNCIA: O presente termo de doação passará a vigorar no momento de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS:

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio
Ambiente de MT

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio
Ambiente de MT

ANEXO I do Termo de Doação nº 052/2024 firmado entre Funbio e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA.

Protocolo	Beneficiário	Produto	NF	QTD	Valor (R\$)
2024.0216.00108-1	Parque Estadual Cristalino I e II	Veículo 4x4, L200 Triton, GL - Mitsubishi	000302097	1	249.000

Protocolo 1591581

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 16/2024

Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Senhor (a) Conselheiro (a)

A Secretária Executiva em substituição do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA -, convoca V.S.ª para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **28/06/2024, (sexta-feira) às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **24/06/2024**, através do e-mail consema@sema.mt.gov.br, caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo nº 407192/2016

Interessado: Sérgio Henrique Gonzatto

Relator: Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE

Advogadas: Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810 e Camila Dill Rosseto - OAB/MT 19.905

2º Processo nº 94880/2021

Interessado: Vilmar Scherer

Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES

Advogada: Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810

3º Processo nº 134287/2019

Interessada: Fazenda Paraná - Fazenda Agropecuária OTT

Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES

Advogadas: Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810

Camila Dill Rosseto - OAB/MT 19.905

4º Processo nº 480223/2021

Interessada: Zelir Geolte Matoso de Oliveira

Relatora: Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO

Advogada: Raquel Zini - OAB/MT 16.972

5º Processo nº 359333/2021

Interessado: Espólio de Arly Ivã Rigodanzo

Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES

Revisor: Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC

Advogado: Rafael Sbrissia - OAB/PR 38.236

19 de Junho de 2024

6º Processo nº 74151/2018

Interessado: Sidney Gasques Bordone
Relator: Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Revisor: Ticiano Juliano Massuda - PGE
Advogadas: Patrícia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581
Claudinéia Klein Simon - OAB/MT 18.781

7º Processo nº 562747/2015

Interessada: Mandala empreendimentos imobiliários Ltda.
Relator: Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE
Advogado: Josiney Fernandes Evangelista Junior - OAB/MT 26.248

8º Processo nº 3221/2022

Interessada: Agropecuária Mazai Ltda.
Relator: Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE
Advogado: José Roberto Oliveira Costa - OAB/MT 6.456-A

9º Processo nº 108454/2020

Interessado: Zelito Antônio Brito
Relator: Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

10º Processo nº 91452/2019

Interessada: Agropecuária Brescansin Ltda.
Relator: Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
Advogado: Igor Ortiz Machado - OAB/MT 16.938-A

11º Processo nº 293432/2018

Interessado: Eraí Maggi Scheffer
Relatora: Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC
Advogados: Ari Frigeri - OAB/MT 12.736 e Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

12º Processo nº 233936/2019

Interessado: Dalmo Zeviani
Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogado: José Francisco Neves - OAB/MT 9.352

13º Processo nº 523173/2010

Interessado: Florisberto João Watte - ME
Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogado: Ari Frigeri - OAB/MT 12.736

14º Processo nº 10220/2022

Interessada: Melissa Magalhães Freitas
Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogado: Giancarlo Cássio de Oliveira Bello - OAB/MT 5.724

15º Processo nº 122736/2018

Interessado: Hilmar Wuerzius
Relator: André Zortéa Antunes - APRAPA
Advogada: Vanessa Rosin Figueiredo - OAB/MT 6.975

16º Processo nº 533091/2021

Interessado: Dimas Simões Franco Junior
Relator: André Zortéa Antunes - APRAPA
Defendente: o próprio

17º Processo nº 332712/2020

Interessado: José Paulo Kummer
Relator: André Zortéa Antunes - APRAPA
Advogada: Noeli Alberti - OAB/MT 4.601

18º Processo nº 239460/2020

Interessada: Cerâmica Havaí Ltda. - ME
Relatora: Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO
Advogado: João de Freitas Novais II - OAB/MT 23.056

19º Processo nº 204098/2021

Interessada: Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Pontes e Lacerda
Relatora: Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO
Advogados: Leandro F. Rocha - OAB/MT 22.166 e Scarlet B. de Medeiros - OAB/MT 22.548

20º Processo nº 245489/2017

Interessado: Rodrigo Crosara Abrahão
Relatora: Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO
Advogados: Mauro A. Laurindo da Silva - OAB/MT 5.939 e Maria F. Azoia Pinoti - Procuradora

21º Processo nº 31555/2022

Interessado: Daniel da Cruz Müller Abreu Lima
Relatora: Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO
Defendente: o próprio

Original assinado
Sílvia Fernanda Theophilo Carmona
Secretária Executiva do CONSEMA

Protocolo 1591071

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Autorização de Corte de Árvores Isoladas - ACAI, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento, conforme disposto na Portaria SEMA nº 100, de 02 de fevereiro de 2017 que altera o dispositivo da Portaria nº 558/2015 que dispõe sobre o procedimento para recepção e autuação de Autorização de Corte de Árvores Isoladas - ACAI.

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de Autorização de Corte de Árvores Isoladas - ACAI;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Autorização de Corte de Árvores Isoladas - ACAI, abaixo relacionados, consoante com a Portaria SEMA nº 100, de 02 de fevereiro de 2017 que altera o dispositivo da Portaria nº 558/2015;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº
6232/2023	LEANDRO COSTA SOARES	FAZ. DOIS IRMÃOS	917.561.811-15
392642/2020	ROBERTO MARQUES PALMEIRA	FAZ. SANTA MARINA	303.121.161-87

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1591311

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Cancelamento do Termo de Vinculação de Reposição Florestal - TVRF nº 18/2022 e Autorização de Crédito de Reposição Florestal - ACRF nº 25/2022, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o cancelamento dos títulos TVRF nº 18/2022 e ACRF nº 25/2022, e a baixa dos créditos de reposição florestal junto ao CC-SEMA nº 9325, referente ao processo físico nº 185989/2020 protocolado via SAD, em razão de não haver interesse de prosseguimento do processo pelo interessado;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de Cancelamento do Termo de Vinculação de Reposição Florestal - TVRF, e, da Autorização de Crédito de Reposição Florestal - ACRF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o cancelamento dos títulos, TVRF nº 18/2022 e ACRF nº 25/2022, e a baixa dos créditos de reposição florestal junto ao CC-SEMA nº 9325, referente ao processo abaixo relacionado:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
185989/2020	TIROLESA AGROPECUÁRIA LTDA	FAZ. TIROLESA II	32.132.087/0001-47	PT nº 172877/ CRAQC/ SUGF/24

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1591312

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
1768/2024	Patricia Aparecida Justino.	Adenir Francisco Picinin.	681.444.669-34	PT nº 177843/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá 18 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
 Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1591415

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
393532/2017	Wesley Gonçalves de Oliveira.	Recanto energética SPE S.A	25.094.744/0001-43	PT nº 178089/CEE/SUIMIS/2024

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
 Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1591417

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 18 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
14186/2023	LO Nº 332412/2024	AUTO POSTO TRANSAMÉRICA LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RONDONÓPOLIS/MT
56/2024	LO Nº 332422/2024	FORTGRAIN INDUSTRIA LTDA	EXTRAÇÃO DE ÓLEO VEGETAL EM BRUTO,EXCETO MILHO	ALTO TAQUARI/MT

Ailton Carlos da Fonseca
 Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1591539

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 05/2023/SGP/SAD

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, representada pela Senhora Secretária, MAUREN LAZZARETTI.

DO OBJETO: Este extrato de prorrogação de cessão tem por objetivo dar publicidade à prorrogação da cessão do servidor **André Elias Cruz Antunes**, Profissional de Nível Superior do SUS - perfil psicólogo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, conforme publicado na Portaria 616/2024 pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Mato Grosso. A cessão será com ônus para o CEDENTE, mediante reembolso ao CESSIONÁRIO. Não haverá o TERMO DE PRORROGAÇÃO, pois este não é o procedimento adotado pela referida Prefeitura.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cessão é de 01/06/2024 a 01/06/2025.

Protocolo 1591587

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9244/2024	LP nº 317807/2024 LI nº 76651/2024	Prefeitura Municipal de Juscimeira.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Juscimeira/MT
9179/2024	Autorização nº 3265/2024	Green Agroflorestal Consultoria e Projetos.	AD - Autorização de desmate.	Nova Mutum/MT
13897/2022	LOP nº 150/2024	Âmbar Energia Ltda.	Usina termelétrica.	Cuiabá/MT
37434/2022	LO nº 332417/2024	Lidiane Junqueira Schroeder Melo.	Criação de aves.	Nova Marilândia/MT
108781/2021	LP nº 317815/2024 LI nº 76664/2024 LO nº 332416/2024	Adalberto Backes	Obras de irrigação.	Querência/MT
23303/2023	LP nº 317814/2024 LI nº 76663/2024	Via Brasil MT 246 Concessionária de Rodovias S.A	Obras viárias.	Tangará da Serra/MT
298735/2013	LI nº 76658/2024	Mil Mineradora Itaporã Ltda.	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais.	Tesouro/MT
543612/2017	LO nº 332413/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de minério de metais preciosos.	Matupá/MT
16378/2023	LO nº 332425/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de minério de metais preciosos.	Matupá/MT

Lilian Ferreira dos Santos
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1591690

PORTARIA Nº 691/2024/SEMA-MT

Renova a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel e altera a Portaria nº 423/2016 quanto a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelos artigos 17 e 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

Considerando o artigo 7º do Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997 e os artigos 7º e 36 da Lei nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC/MT;

Considerando o Decreto nº 5.437 de 12 de novembro de 2002, que criou o Parque Estadual Dom Osório Stoffel;

Considerando as Atas das Reuniões Ordinárias do Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel ocorridas nos dias: 13/12/2022, 30/03/2023, 07/07/2023 e 27/09/2023 que alteraram a composição deste conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 2º da Portaria nº 423/2016, publicada no D.O.E. nº 26.805 em 27/06/2016, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - Administração Pública:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT);
- 2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental;
- Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Secretária Municipal de Meio Ambiente;
- Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária;
- 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;
- Universidade Federal de Rondonópolis - UFR;
- Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Câmara Municipal de Rondonópolis;
- Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT;
- Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT;
- Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

II - Sociedade Civil:

- Associação de Conservação Ambiental e Turismo Ecológico da Carimã;
- Associação dos Pequenos Produtores Rurais Bom Jesus Carimã;
- Reserva Particular do Patrimônio Natural João Basso;
- Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - ARPA;
- Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA;
- Hidropower Energia S.A;
- Unidade Aeroportuária de Rondonópolis;
- Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI;
- Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso - CRIASUL;
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Mato Grosso - 1ª Subseção de Rondonópolis;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - CBHSL. “

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1591513

PORTARIA Nº 692/2024/SEMA-MT

Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelos artigos 17 e 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

Considerando o artigo 7º do Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997, e os artigos 7º e 36 da Lei nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC/MT;

Considerando as Atas das Reuniões Ordinárias dos dias 30/03/2023 e 07/07/2023 do Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, inseridas no processo SEMA-PRO-2024/09903.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel.

CAPÍTULO I**Da natureza.**

Art. 1º - O Conselho Consultivo, integrante da estrutura do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, atuando em conjunto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, instituído pela Portaria nº 161 de 30 de setembro de 2010, reativado pela Portaria nº 630 de 16 de dezembro de 2014 e composto pela Portaria nº 423 de 27 de junho de 2016 que dispõe sobre as atribuições e composição do mesmo, em conformidade com o Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997 e a Lei nº 9.502 de 14 de janeiro de 2011 - Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado de Mato Grosso (SEUC) e com a Lei 9.985 de 18 de julho de 2002, a qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

CAPÍTULO II**Das Finalidades e Atribuições.**

Art. 2º - O Conselho tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- Acompanhar a implementação e eventual revisão do plano de manejo do parque, e outros estudos e pesquisas, quando couber, garantindo seu caráter participativo;
- Buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
- Esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
- Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

- V - Opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;
- VI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
- VII - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos;
- VIII- Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso;
- IX - Acompanhar o processo de regularização fundiária.

CAPÍTULO III Da Organização

Seção I Da Estrutura

Art. 3º - Estrutura organizacional do Conselho e composição:

- I - Plenária.
II - Presidência.
III - Vice-Presidência.
IV - Secretaria Executiva - 1º e/ou 2º Secretário.

Parágrafo Único - Poderão ser adicionados Grupos de Trabalho.

Seção II Da Composição

Art. 4º - O Conselho tem a seguinte composição, 22 (vinte e dois) membros, sendo 22 (vinte e dois) conselheiros titulares e 22 (vinte e dois) conselheiros suplentes, sendo 11 (onze) instituições membro representando a administração pública e 11 (onze) representando a sociedade civil, podendo a qualquer tempo rever a atual composição com vistas a atingir a melhor representatividade local e a paridade.

§ 1º - Os representantes no Conselho serão indicados formalmente pelas instituições ou entidades para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º - A substituição das instituições participantes do conselho se dará a pedido das mesmas ou por não atendimento do que dispõe o § 3º, do Art. 27.

Seção III Do Funcionamento da Plenária

Art. 5º - Os Membros Titulares do Conselho serão representados pelos suplentes em suas faltas ou impedimentos.

Art. 6º - A Plenária compete:

- I - Analisar e opinar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;
- II - Discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho previstas neste Regimento Interno;
- III - Designar atribuições, emitir opiniões, aprovar ou rejeitar suas indicações, com força de veto;
- IV - Apresentar moções de congratulações ou repúdio;
- V - Criar grupos de trabalho para fins específicos;
- VI - Aprovar e alterar, quando necessário o Regimento interno com no mínimo 2/3 de aprovação de seus integrantes;
- VII - Orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas ao Parque Estadual Dom Osório Stoffel, de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações.

Art. 7º - A Plenária realizará no mínimo, uma reunião ordinária a cada trimestre e reuniões extraordinárias a qualquer momento, por convocação da Presidência do Conselho ou por solicitação de 2/3 dos seus integrantes.

§ 1º - A Presidência do Conselho poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que for necessário, respeitando o prazo mínimo de convocação de 07 dias ou por maioria simples dos membros do Conselho, mediante exposição de motivos.

§ 2º - A convocação para as reuniões do Conselho será endereçada aos titulares e suplentes. Na ausência justificada do titular - através de comunicação com antecedência de 03 (três) dias, o suplente comunicado,

passa a ter direito a voz e voto e terá obrigatoriedade de presença.

§ 3º - A ausência de representantes em duas reuniões consecutivas ou três alternadas, no período de 12 (doze) meses, implicará em notificação à instituição representada e caso não se pronuncie em 10 (dez) dias, efetivará a perda da respectiva vaga, que será assumida pelo respectivo suplente.

Art. 8º - A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros formalizará a maioria simples, que estabelecerá quorum para a realização das reuniões para votação matérias relacionadas ao Parque Estadual Dom Osório Stoffel.

Parágrafo Único - Para início das reuniões serão aguardados 15 minutos de tolerância, após este período será realizada com os conselheiros presentes.

Art. 9º - As reuniões da Plenária obedecerão à seguinte ordem:

- I - Instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
- II - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - Apresentação, discussão e encaminhamentos da pauta do dia;
- IV - Agenda livre para, a critério da Plenária do Conselho, serão discutidos ou levados ao conhecimento da Plenária os assuntos de interesse geral;
- V - Constituição de Grupos de Trabalho se for o caso, que serão permanentes, transitórios ou pontuais;
- VI - Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

Art. 10. Os pareceres baseados nas conclusões dos Grupos de Trabalho, a serem apresentados durante as reuniões do Conselho, deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria Executiva, com 07 (sete) dias de antecedência à data da realização da reunião, podendo ser encaminhada por e-mail, lista de transmissão e/ou através do grupo de WhatsApp dos conselheiros, para fins de processamento e inclusão na pauta.

Art. 11. Durante a exposição dos assuntos contidos nos pareceres apresentados pelos Grupos de Trabalhos, aos Conselheiros não serão permitidos apartes, com exceção da Presidência do conselho.

Parágrafo Único - Terminada a exposição do Parecer dos Grupos de Trabalho, será o assunto posto em discussão, sendo assegurado o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para cada membro do Plenário, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Presidência.

Art. 12. Após as discussões, o assunto será votado pela Plenária.

Parágrafo Único - Somente terão direito a voto os membros previstos no artigo 4º deste regimento.

Art. 13. Das reuniões do Plenário serão lavradas atas pela Secretaria Executiva e submetidas aos membros do Conselho para aprovação na reunião subsequente.

CAPÍTULO IV Dos Membros do Colegiado Seção I Da Presidência:

Art. 14. A Presidência do Conselho será exercida pelo Gerente do Parque Estadual Dom Osório Stoffel.

Art. 15. Ao Presidente do Conselho caberá, quando necessário, o voto da qualidade ou desempate.

Art. 16. São atribuições do Presidente:

- I - Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- II - Aprovar a pauta das reuniões;
- III - Submeter ao Plenário o expediente oriundo da Secretaria executiva;
- IV - Requisitar serviços dos membros do Conselho e delegar competências;
- V - Constituir e extinguir, ouvidos os demais membros do Conselho e Grupos de Trabalho;
- VI - Representar o Conselho, ou delegar sua representação;
- VII - Assinar atas dos assuntos tratados nas reuniões do plenário;
- VIII - Tomar decisões de caráter urgente, "ad referendum" do Conselho;

IX - Autorizar a divulgação na imprensa de assuntos com apreciação ou já apreciados pelo Conselho;
 X - Dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva e resolver os casos não previstos neste Regimento.

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do vice-presidente e no impedimento deste, do(a) Secretário(a) Executivo(a), ou ainda, pelo membro mais antigo do Conselho ou pelo Conselheiro mais idoso, sucessivamente.

Art. 17. São atribuições da Vice-Presidência;

- I - Substituir a Presidência nas suas faltas ou impedimentos;
- II - Supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;
- III - Elaborar e encaminhar ao Presidente do Conselho relatórios semestrais de avaliação do desempenho da Secretaria Executiva;
- IV - Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho.

Seção II Dos Conselheiros (as) :

Art. 18. Aos Conselheiros (as) do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, compete:

- I - Comparecer, participar e votar nas reuniões do Conselho;
- II - Participar efetivamente dos trabalhos e discussões do Conselho;
- III - Representar o Conselho, quando por delegação do Presidente;
- IV - Pedir vistas de pareceres, apresentarem vetos, sugestões, emendas ou substitutivos;
- V - Estudar, relatar e votar assuntos ou resoluções do Conselho;
- VI - Requerer urgência para as discussões e votações de assunto de interesse;
- VII - Convocar reuniões Extraordinárias do Conselho sendo para tanto necessária a anuência de 2/3 dos seus membros;
- VIII - Assinar atas e resoluções do Conselho;
- IX - Desempenhar outras atribuições que lhes forem solicitadas;
- X - Encaminhar os assuntos que julgar pertinentes ao Conselho, introduzindo-os nas reuniões deste, dentro da ordem estabelecida em pauta pelo Presidente;
- XI - Requerer esclarecimentos que lhe forem úteis ao julgamento dos assuntos incluídos em pauta;
- XII - Desempenhar outras atividades e funções que forem atribuídas pelo Presidente ou pelo Conselho.

Seção III Dos Grupos de Trabalho:

Art. 19. A Presidência do Conselho poderá ouvidos os demais membros, constituir Grupo(s) de Trabalho, de caráter temporário, tantos quantos forem necessários, compostos, por Conselheiros ou convidados, especialistas nas temáticas e de reconhecida competência.

Art. 20. Os Grupos de Trabalho têm por finalidade estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho, encaminhando-os previamente em conformidade com a Secretaria Executiva.

Art. 21. Os Grupos de Trabalho serão formados respeitando o limite máximo de 10 (dez) integrantes, sendo pelo menos, 06(seis) membros do Conselho, titulares ou suplentes, onde um deles será o Coordenador e o outro o relator, e até 04 (quatro) representantes das instituições participantes do Conselho ou não, sugeridos pela Presidência ou pelos Conselheiros e aprovado pelo Plenário.

Art. 22. Na composição dos Grupos de Trabalho deverá ser considerada a competência e a finalidade das representações com o assunto a ser discutido.

Art. 23. As decisões dos Grupos de Trabalho serão tomadas por votação da maioria simples e de seus membros, cabendo o voto de desempate ao seu Coordenador.

Art. 24. Os Grupos de Trabalho poderão estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento.

Seção IV Da Secretaria Executiva

Art. 25. A Secretaria executiva do Conselho será exercida por intuição membro eleita pelo Plenário.

Parágrafo Único - O Secretário (a) Executivo (a) será eleito (a) a cada dois anos.

Art. 26. Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com apoio técnico operacional e administrativo do Conselho do Parque Estadual Dom Osório Stoffel.

Art. 27. Os documentos recebidos pela Gerência do Parque Estadual Dom Osório Stoffel que tratem de assuntos que podem ser solucionados pela rotina técnica/administrativa serão encaminhados à Presidência do Conselho para exame e constituição dos Grupos de Trabalho, exceção feita apenas aos atos discricionários da administração deste.

Art. 28. São atribuições da Secretaria Executiva:

- I - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;
- II - Assessorar, técnica e administrativamente a Presidência do Conselho;
- III - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho;
- IV - Organizar e manter arquivada toda documentação relativa às atividades do Conselho;
- V - Colher dados e informações necessárias à complementação das atividades do conselho;
- VI - Receber dos membros do Conselho sugestões da pauta de reuniões;
- VII - Propor a pauta das reuniões para aprovação da Presidência do Conselho;
- VIII - Convocar as reuniões do Conselho por determinação da Presidência e secretariar seus trabalhos;
- IX - Distribuir com antecedência mínima de 07 (sete) dias a pauta e os documentos que forem expedidos pelo Conselho;
- X - Elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho;
- XI - Efetuar controle sobre documentos de que trata o art. 16º, mantendo a Presidência do Conselho, informada dos prazos de análise e complementação dos trabalhos realizados nos Grupos de Trabalho constituídos.

CAPÍTULO V

Art. 29. Os membros do Conselho, previsto no art. 4º, poderão apresentar propostas de alterações deste Regimento, sempre que houver necessidade, após análise, encaminhando-as à Secretaria Executiva.

§ 1º - A Secretaria Executiva submeterá à Presidência do Conselho as propostas de alteração deste Regimento, às quais serão encaminhadas para votação em plenário.

§ 2º - A alteração da proposta só será aprovada, por dois terços dos membros do Conselho.

Art. 30. A participação dos membros no Conselho é considerada serviço de natureza relevante e não remunerado, a qualquer título.

Art. 31. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão solucionados pela Presidência, ouvido o Plenário.

Art. 32. O (a) Secretário(a) Executivo(a), terá mandato de dois anos com possibilidade de reeleição.

Art. 33. A composição de que trata o artigo 4º, estará em acordo com a Portaria da SEMA, que institui o Conselho do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, até a finalização dos seus mandatos.

Art. 34. Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1591516

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003-2020 PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04260, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.765, DATADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, PÁG.38.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0003-2022

LEIA-SE:

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0003-2020

Protocolo 1591379

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2375-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/11209

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 19/08/2024.

Assinatura: 17/06/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT. CNPJ; 01.614.088/0001-02.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 1809-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/03818

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 15/06/2025.

Assinatura: 14/06/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT. CNPJ; 03.347.101/0001-21.

Protocolo 1591506

PORTARIA Nº 163/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias **ENGª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 150/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração do estudo de componente indígena - ECI e o plano básico ambiental do componente indígena - PBAI, referente a obra de pavimentação asfáltica da rodovia estadual MT-130, de acordo com o constante nos Processos nºs SINFRA-PRO-2021/67377 e SINFRA-PRO-2022/09789.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** a servidora: **Engª EDILEIA PATRÍCIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611**, com a missão de acompanhar e fiscalizar o contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engª CLAUDIELLY MIRIANY DOS REIS COSTA - Matrícula nº 313329 (Substituto 1)** e a **Engª MARITSA MISSAE SONOHATA - Matrícula nº 305621 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Engª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES (SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRAS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS)**, **JONATHAN MAYCON DA SILVA-SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem

a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 333/2022/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de dezembro de 2022, à fl. 18.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2024

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591321

PORTARIA Nº 164/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Por se tratar de obra complexa composta por execução de serviços ambientais e execução de serviços de obra civil rodoviária, instituir uma **Comissão** para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 155/2022/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO VIA PARECIS**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de recuperação de encostas e barramentos aluídos da Serra de Deciolândia, localizada na rodovia MT-480, trecho: Tangará da Serra - Entr. BR-364, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/07711.**

Art. 2º Designar como **Fiscais** os servidores: a **Eng.ª MARITSA MISSAE SONOHATA - Matrícula nº 305621 (Ambiental)** e o **Eng.º GAMALIEL CRUZ SOARES - Matrícula nº 228051 (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, **em conjunto.**

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: a **Eng.ª CAROLINA BÁRBARA DE ALBUES - Matrícula nº 264201 (Substituto 1- Ambiental)**, o **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (Substituto 1- Obras)**, a **Eng.ª EDILÉIA PATRÍCIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611 (Substituto 2 - Ambiental)** e o **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 302443 (Substituto 2 - Obras)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES (SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRAS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS)**, **JONATHAN MAYCON DA SILVA -SUB I** e **Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB II** para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 440/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 08 de novembro de 2023, às fls. 18.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591322

PORTARIA Nº 165/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 037/2023/SINFRA**, firmado com a Empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, cujo objeto é a **prestação dos serviços de elaboração do Estudo de Componente Indígena - ECI e Plano Básico Ambiental Indígena - PBAI**, referente a **pavimentação da Rodovia MT-322 (trecho: entroncamento da BR-163-Matupá/São José do Xingu - entroncamento BR-158) e Construção de Ponte e Encabeçamento sobre o Rio Xingu**, de acordo com o constante no **Processo nº SINFRA-PRO-2022/15271**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** a servidora: a **Eng.ª CLAUDIELLY MIRIANY DOS REIS COSTA - Matrícula nº 313329**, com a missão de acompanhar e fiscalizar o Contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª EDILÉIA PATRÍCIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611 (Substituto 1)** e a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Substituto 2)** com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestoras do Contrato** os servidores: **JONATHAN MAYCON DA SILVA - (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL)**, **JONATHAN MAYCON DA SILVA-SUB-I** e **Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando a **PORTARIA Nº 385/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 11 de setembro de 2023, às fls. 22.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MTMT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591323

PORTARIA Nº 166/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 005/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 01) para apoio à SINFRA na fiscalização das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o**

constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.02.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** as servidoras: a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRAS E LICENCIAMENTO AMBIENTAIS)** e a **Eng.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK - Matrícula nº 263054 (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª ANA CLÁUDIA BURIN ARNAULT DE SOUSA CARNEIRO - Matrícula nº 208752 (Substituto 1 - Ambiental)**, **Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Substituto 1 - Obras)**, **Eng.ª EDILÉIA PATRÍCIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611 (Substituta 2 - Ambiental)** e **Eng.º TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA - Matrícula nº 80775 (Substituto 2 - Obras)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA (COORDENADORA SUEF I)**, **JONATHAN MAYCON DA SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL)** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ (SUB-I)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando a **PORTARIA Nº 100/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 11 de abril de 2024, às fls. 62.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591324

PORTARIA Nº 167/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 006/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIÁRIO MT**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializado de Supervisão Regional (LOTE 02) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.04.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** as servidoras: a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Ambiental)** e a **Eng.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK - Matrícula nº 263054 (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª ANA CLÁUDIA BURIN ARNAUT DE SOUSA CARNEIRO - Matrícula nº 208752 (Substituto 1 - Ambiental)**, **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 1 - Obras)**, **Eng.ª EDILÉIA**

PATRÍCIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611 (Substituto 2 - Ambiental) e a Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - MATRÍCULA nº 79464 (Substituto 2 - Obras), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º GABRIEL CEZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO (COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS II), JONATHAN MAYCON DA SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL) e Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 066/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 08 de março de 2024, à fls. 23.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591325

PORTARIA Nº 168/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **Eng.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 007/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 03) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.03.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Ambiental) e Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: a **Eng.ª CAROLINA BÁRBARA DE ALBUES - Matrícula nº 264201 (Substituto 1 - Ambiental), Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 1 - Obras), Eng.ª EDILEIA PATRÍCIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611 (Substituto 2 - Ambiental) e a Eng.ª PAULA JANAYNA FRENERICH - Matrícula nº 264426 (Substituto 2 - Obras)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª FERNANDA BARROS (ASSESSORA TÉCNICA II - SUEF II), JONATHAN MAYCON DA SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL), JULIA TORRES MULLER - SUB-I e JANÁINA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de

penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 334/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 03 de julho de 2023, à fl. 14.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591326

PORTARIA Nº 169/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **Eng.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 008/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISÃO VIA NOVA MT**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 04) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) 2 e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.07.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** as servidoras: a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Ambiental) e a Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª CAROLINA BÁRBARA DE ALBUES - Matrícula nº 264201 (Substituto 1 - Ambiental), Eng.ª LUCAS GONÇALVES VILA - MATRÍCULA nº 305077 (Substituto 1 - Obras), Eng.ª EDILÉIA PATRÍCIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611 (Substituto 2 - Ambiental) e a Eng.ª RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS - Matrícula nº 305627 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: a **Eng.ª ANNA JARA FERREIRA DA SILVA (ASSISTENTE TÉCNICO I - SUEF IV), JONATHAN MAYCON DA SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL) e Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES - SUB-I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 002/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 08 de janeiro de 2024, à fls. 13.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591327

PORTARIA Nº 170/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 010/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIA MT**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 06) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.05.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Ambiental)** e o **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª CLÁUDIA DO COUTO TOKASHIKI - Matrícula nº 305621 (Substituto 1 - Ambiental)**, **Eng.ª GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA - Matrícula 309253 (Substituto 1 - Obras)**, **Eng.ª EDILEIA PATRICIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611 (Substituto 2 - Ambiental)**, e o **Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717 (Substituto 2 - Obras)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª JÚLIA BRAGA DA SILVA (COORDENADORA - SUEF V)**, **JONATHAN MAYCON DA SILVA-SUB I** e **JANAÍNA RICALE DE MORAIS MARONEZ - SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 088/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 26 de março de 2024, à fl. 10.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591328

PORTARIA Nº 171/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 049/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA.**, cujo objeto é a Execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-452, trecho: Entr. BR-070, Entr. MT- 351 (B), Extensão: 28,75 km, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/01386.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.ª ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º MÁRCIO MATTOSO - Matrícula nº 340857 (Substituto 1)** e o **Eng.º CLÁUDIO ZANATI DE SOUSA - Matrícula nº 307063 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º FABIANO DA SILVA SALGADO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL L10050**, **MARISOL CASTRO SODRÉ-SUB I** e **Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do Instrumento Contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591329

PORTARIA Nº 172/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 010/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIA MT**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 06) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.05.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Ambiental)**

e o Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA (Obras), com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: Eng.ª **EDILEIA PATRICIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611 (Substituto 1 - Ambiental)**, Eng.ª **GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA - Matrícula 309253 (Substituto 1 - Obras)**, Eng.ª **MARITSA MISSAE SONOHATA - Matrícula nº 305621 (Substituto 2 - Ambiental)** e o Eng.º **ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717 (Substituto 2 - Obras)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: Eng.ª **JÚLIA BRAGA DA SILVA (COORDENADORA - SUEF V, JONATHAN MAYCON DA SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL) - SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 088/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 26 de março de 2024, à fl. 10.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de junho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591330

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 005/2024/SUPU/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana - SUPU, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPU/O.I.S./Nº 002/2024 12/06/2024	Iniciar a contratação para execução do remanescente dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem em vias do bairro Jardim Fortaleza, no município de Cuiabá-MT, em conformidade ao autos nº SINFRA-PRO-2022/07804.	046/2024	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Keith R. Prado dos Santos
Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana
SUPU/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1591371

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 006/2024/SUPU/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana - SUPU, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPU/O.I.S./Nº 003/2024 17/06/2024	Iniciar a contratação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do bairro Parque Amperco, no município de Cuiabá-MT, regime diferenciado de contratação nº060/2022/SINFRA, em conformidade ao autos nº SINFRA-PRO-2022/07445.01	160/2022	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Keith R. Prado dos Santos
Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana
SUPU/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1591478

PORTARIA Nº 024/2024/GS/SINFRA

Estabelece procedimentos para recebimento, apreciação e decisão a respeito da defesa da autuação e aplicação de penalidades de trânsito de competência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT, designa servidores para análise e julgamento de Recursos de Defesa de Autuação, delega competências da autoridade de trânsito e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da constituição estadual;

CONSIDERANDO o disposto o artigo 281 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as publicações das Resoluções do CONTRAN nº 900, de 09 de março de 2022, que consolida as normas sobre a padronização dos procedimentos para apresentação de defesa prévia e de recurso, em 1ª e 2ª instâncias, contra a imposição de penalidades de advertência por escrito e de multa de trânsito, e nº 918, de 28 de março de 2022, que estabelece as normas sobre procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 284, de 07 de outubro de 2015, que define a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, como órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso, cabendo-lhe por competência no âmbito de sua circunscrição, todas as ações estabelecidas no art. 21, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro; e,

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO Nº 034/2022/ CETRAN-MT, no DOE Nº 28.263, de 10/06/2023

DETERMINA:

Art. 1º - Lavrado o Auto de Infração de Trânsito cometida em rodovia sob circunscrição da SINFRA-MT, compete à Superintendência de Operação de Rodovias recebê-lo, verificar a sua consistência e regularidade e:

- I. Se considerado inconsistente ou irregular, arquivá-lo; ou
- II. Se considerado consistente e regular, adotar os procedimentos para notificação do autuado para apresentação da defesa de autuação.

Art. 2º - O processo de Notificação de Autuação da Infração de Trânsito obedecerá às disposições contidas no CAPÍTULO II - DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, da RESOLUÇÃO Nº 034/2022/CETRAM-MT

Art. 3º - O procedimento para apresentação, análise e julgamento da Defesa de Autuação no âmbito da SINFRA-MT deverão obedecer ao disposto no Capítulo III - DA DEFESA DE AUTUAÇÃO, RESOLUÇÃO Nº 034/2022/CETRAM-MT.

Art. 3º - Não apresentado o Recurso de Defesa da Autuação, cabe a autoridade de trânsito ou quem assim atue por delegação, aplicar as penalidades cabíveis e notificar o autuado.

Art. 4º - Apresentado o Recurso de Defesa de Autuação, compete a Superintendência de Operação de Rodovias recebê-lo, instruir o respectivo processo e encaminhá-lo aos servidores(as) designados para análise e julgamento da Defesa da Autuação.

Art. 5º - Os servidores(as) designados para análise e julgamento da Defesa da Autuação receberão o Recurso, apreciarão a defesa e emitirão julgamento, inclusive quanto ao mérito, concluindo pelo acolhimento ou não das razões apresentadas pelo autuado, adotando as seguintes providências:

I. Quando concluir pelo não acolhimento da defesa da autuação, lançará o resultado no sistema informatizado próprio, submetendo o parecer à apreciação da autoridade de trânsito ou a quem assim atue por delegação, para homologação do julgamento, aplicação das penalidades cabíveis e notificação do autuado, nos termos do §2º do artigo 9º da Resolução CONTRAN nº 918, de 28 de março de 2022; ou,

II. Quando concluir pelo acolhimento da defesa da autuação, lançará o resultado no sistema informatizado próprio e submeterá o parecer à apreciação da autoridade de trânsito, ou a quem assim atue por delegação, para homologação do julgamento.

Art. 6º - Decidindo a Autoridade de Trânsito, ou quem assim atue por delegação, pelo acolhimento da defesa, será cancelado o auto de infração, cabendo à Superintendência de Operação de Rodovias proceder ao seu arquivamento, de acordo com o §1º do artigo 9º da Resolução CONTRAN nº 918, de 28 de março de 2022.

Art. 7º - Ficam designados para exercer a atividade de análise e julgamento dos Recursos de Defesa da Autuação, com competência para apreciar os Recursos de Defesa da Autuação e emitir julgamento sobre o acolhimento ou não das razões apresentadas pelo autuado, os(as) seguintes servidor(as):

- I. **Nicole Penelope Ferreira Vosnes - matrícula 318277**
- II. **Emio Mário Nunes da Cruz - matrícula 81215**
- III. **João Guilherme Pacheco Zanin - matrícula 309349**

Art. 8º - Fica delegada ao servidor **Rodrigo Alonso Lemes, matrícula 285671**, a competência de Autoridade de Trânsito para arquivar Auto de Infração de Trânsito considerando inconsistente ou irregular, decidir pela homologação ou não do julgamento da Defesa da Autuação, bem como para autorizar o procedimento de arquivamento, na hipótese do art. 5º desta Portaria, do Auto de Infração de Trânsito lavrado em rodovia sob circunscrição da SINFRA-MT.

Art. 9º - Fica expressamente revogada a PORTARIA Nº 063/2023/GS/SINFRA, de 31 de julho de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
SINFRA-MT

Protocolo 1591354

PORTARIA Nº 025/2024/GS/SINFRA-MT

Designa servidores como representantes legais para assinarem como anuente de confrontante de propriedade de imóveis com o limite da Faixa de Domínio de Rodovias Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, DE MATO GROSSO - SINFRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de nº 6.015/1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a interface de atuação do Governo no Estado de Mato Grosso, através da SINFRA-MT no contexto da Lei retro mencionada, em razão da localização de determinadas propriedades, as quais estão delimitadas e confrontam seus limites com a Faixa de Domínio das rodovias constantes do Sistema Rodoviário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade da outorga de poderes aos servidores desta Secretaria, para assinarem como anuentes de confrontante de propriedade de imóveis com o limite da Faixa de Domínio de rodovias estaduais, possibilitando o imprescindível reconhecimento de firma dos signatários na formalização de Termo de Anuência de Confrontante com faixa de domínio de Rodovia Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como representantes legais desta Secretaria para assinarem como anuentes de confrontante de propriedade de imóveis com o limite da faixa de domínio de rodovias estaduais os seguintes servidores:

I. **CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE** - Matrícula 315198;

II. **RODRIGO ALONSO LEMES** - Matrícula 285671;

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 074/2023/GS/SINFRA, de 11 de setembro de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 17 de junho de 2024

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

Protocolo 1591355

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 026/2024/SESP que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **B3 SERVIÇOS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO em relação a razão social da empresa deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de montagem de palco, com iluminação, e som para atendimento a formaturas de turmas de alunos de escolas públicas atendidas pelo PROERD durante eventos com datas a serem definidas, durante o decorrer do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: GERAL; Programa: 513; Projeto: 1330; Natureza de despesa: 33.90.39; Fonte: 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/27337

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e ELEDILSON GONÇALO TORALES DE SOUZA- B3 SERVIÇOS LOCAÇÃO E EVENTOS /CONTRATADA.

Protocolo 1591390

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 393/2023/SESP que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA**.

DO OBJETO: **ALTERAÇÃO QUALITATIVA** com a finalidade de **SUBSTITUIÇÃO DE MARCA E MODELO DE ITENS** deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo TI (patch panel e hd) para atender a demanda da SESP e unidades desconcentradas.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica alterado a marca e modelo dos produtos descritos nos **Lote 026 -Item 01 e Lote 026.1 - Item 01** deste contrato, devido à falta dos produtos nos distribuidores que os revendem. Os produtos serão substituídos pela marca e modelo **KINGSPEC/NT-512**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/12577

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE /ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS - ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1591393

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **FORT BRASIL LTDA**.

DO OBJETO: **RETIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de salvamento e resgate, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA RETIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica retificada a especificação do objeto descrita nos lotes 04, 04.1, 05 e 05.1, devido erro material constante no contrato em desacordo com o Termo de Referência nº 182/2023/CBM-MT/SESP.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido o percentual de 18,768586092% ao valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$169.941,15 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos), relativo aos lotes 04 e 04.1, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar. O valor do contrato passará a ser R\$ 1.075.396,41 (um milhão setenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: CBM; Programa: 531; Projeto: 2844; Natureza de despesa: 44.90.52; Fonte: 27130000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: CBM-PRO-2024/00369

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e Sr VAGNER APARECIDO MURADOR - FORT BRASIL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1591400

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2023/91471

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e do outro lado o Município de Rondonópolis representado por sua Prefeitura Municipal.

DO OBJETO: A presente cooperação tem por objeto atuação em caráter voluntário e em horário de folga de policiais militares, armados e munidos de equipamentos de proteção individual para a conjugação de esforços com o Cooperado no policiamento, combate e controle das atividades ilegais ou irregulares, deprecação ao patrimônio público econômico-administrativo, social, cultural, ambiental desfavoráveis ao desenvolvimento municipal, com a finalidade de aprimorar o poder de polícia e a segurança pública municipal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e solicitado antes da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS PM:

FISCAL TITULAR: Wanderson da Silva Sá

MATRÍCULA: 74817

E-MAIL: silvasa@pm.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Heryk Henryk de Deus Pereira

MATRÍCULA: 212039

E-MAIL: heryk@pm.mt.gov.br

FISCAIS PREFEITURA:

FISCAL TITULAR: Valdemir Castilho Soares

MATRÍCULA: 102318

E-MAIL: vc-soares@hotmail.com

FISCAL SUBSTITUTO: João Garcia de Souza

MATRÍCULA: 225223

E-MAIL: joaogarciaroo@gmail.com

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar); JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO (Prefeito Municipal de Rondonópolis).

Protocolo 1591421

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 23663/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/23663.

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o município de Campinápolis para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

CARGO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); JOSÉ BUENO VILELA (Prefeito Municipal de Campinápolis)

Protocolo 1591424

EXTRATO DA PORTARIA Nº 132/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 132/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Jane Neves da Silva e Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos processos SESP-PRO- 2023/24623 e 205809/2018. Cuiabá, 08 de maio de 2024. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1591463

PORTARIA Nº 193/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, constante no processo SIGADOC SESP-PRO-2024/36612 e de acordo com as informações abaixo:

EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/74784			
CONTRATO	443/2023/SESP			
EMPRESA	GENTE SEGURADORA SA			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
27/05/2024	FISCAL TITULAR	CIOSP/ CICC	108953	ELTON DA SILVA MESQUITA
27/05/2024	FISCAL SUBSTITUTO	CIOSP/ CICC	90862	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO

EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/76305			
CONTRATO	387/2022/SESP			
EMPRESA	4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
04/06/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN/ PRIMAVERA DO LESTE	85387	HUGO RODRIGUES DE SOUZA
23/05/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN/ PRIMAVERA DO LESTE	77499	ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA

EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/74702			
CONTRATO	129/2020/SESP			
EMPRESA	NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
27/05/2024	FISCAL TITULAR	CIOSP/ CICC	90862	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO
27/05/2024	FISCAL SUBSTITUTO	CIOSP/ CICC	108953	ELTON DA SILVA MESQUITA

EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/77049			
CONTRATO	115/2024/SESP			
EMPRESA	NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
07/06/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN/ PCE	216370	CLÁUDIA GOMES TEIXEIRA
07/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN/ PCE	92859	NELI ASSUNÇÃO SILVA

EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/78810			
CONTRATO	084/2023/SESP			
EMPRESA	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL - LTDA.			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
15/01/2024	FISCAL TITULAR	SOCIO EDUCATIVO	232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
15/01/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SOCIO EDUCATIVO	307940	LUCIMARA LEITE SOARES DOS SANTOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1591381

TERMO DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2024/UNISECOR-SSE/SESP

OBJETO: NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

A Presidente da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023/UNISECOR/SSE/SESP, no uso de suas atribuições descritas no artigo 74 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 218/2023/GAB/SESP, de 06 de setembro de 2023, cujo extrato fora publicado no D.O.E. nº 28.581 de 12/09/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Conforme motivos expostos no Despacho de Deliberações (fls.1440/1443 e 1512/1513), resolve REVOGAR, em analogia aos artigos 5º, inciso LV da CF, no Art. 74 da LC 207/04, a Portaria Nº 001/2024/UNISECOR-SSE/SESP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Presidente do PAD 001/2023/USCSS/SESP

Protocolo 1591540

Portaria nº 201/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, Fundação Nova Chance - FUNAC e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, referente aos exercícios 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2014/2015				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
43657	HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2014 A 30/04/2015	Aprovada (nos termos do art. 12 A do Decreto Estadual nº 3.006 de 2004)
EXERCÍCIO: 2015/2016				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
43657	HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2015 A 30/04/2016	Aprovada (nos termos do art. 12 A do Decreto Estadual nº 3.006 de 2004)
112903	ROBSON SEVERINO DUARTE	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	20/04/2015 A 19/04/2016	9,20
EXERCÍCIO: 2016/2017				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
43657	HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2016 A 30/04/2017	Aprovada (nos termos do art. 12 A do Decreto Estadual nº 3.006 de 2004)
EXERCÍCIO: 2017/2018				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
43657	HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2017 A 30/04/2018	Aprovada (nos termos do art. 12 A do Decreto Estadual nº 3.006 de 2004)
232071	REVERTRIO FRANCISCO DA COSTA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	27/04/2017 A 26/04/2018	9,04
EXERCÍCIO: 2018/2019				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
43657	HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2018 A 30/04/2019	Aprovada (nos termos do art. 12 A do Decreto Estadual nº 3.006 de 2004)
EXERCÍCIO: 2019/2020				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
43657	HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2019 A 30/04/2020	Aprovada (nos termos do art. 12 A do Decreto Estadual nº 3.006 de 2004)
EXERCÍCIO: 2020/2021				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
117427	ADMILSON GOMES DE CAMPOS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	9,33
109681	AGNO SERGIO SILVA RAMOS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	8,02
203750	ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	14/06/2020 A 13/06/2021	9,92
118048	ANGELA APARECIDA DE ABREU	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	9,33
83985	ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	9,38

236862	CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	24/11/2020 A 23/11/2021	Aprovada (nos termos do art. 12 A do Decreto Estadual nº 3.006 de 2004)
116164	DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	10,00
249140	ELY SANTANA DO NASCIMENTO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	13/06/2020 A 12/06/2021	10,00
43657	HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	Aprovada (nos termos do art. 12 A do Decreto Estadual nº 3.006 de 2004)
125578	IZAIAS SIQUEIRA RAMOS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	7,81
233326	JOELMA BARROS DE MIRANDA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	13/05/2020 A 12/05/2021	10,00
125586	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	9,52
54343	LUCIANA DE CARVALHO ESPINHA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	06/01/2020 A 04/01/2021	8,90
248545	RONALDO DOS SANTOS SANTANA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	21/05/2020 A 20/05/2021	8,98
255296	SARAI ZAFFANI BECKER	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	14/04/2020 A 13/04/2021	9,81

EXERCÍCIO: 2021/2022

MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
44207	ADRIANA BASILIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,04
137751	ANDREIA DE AMORIM GONCALVES	POLICIAL PENAL	13/05/2021 A 12/05/2022	8,77
83985	ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,38
251303	CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES	POLICIAL PENAL	21/11/2021 A 20/11/2022	6,33
43657	HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	Aprovada (nos termos do art. 12 A do Decreto Estadual nº 3.006 de 2004)
243427	JANDICIR LINDBINSKI	POLICIAL PENAL	05/10/2021 A 04/10/2022	8,96
291005	JESSIKA CAETANO DA SILVA E MELO	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	23/10/2021 A 22/10/2022	9,65
130505	JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,94
287845	LILLIAN CRISTIANE SANTOS GAMA	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	22/05/2021 A 21/05/2022	9,60
253988	MARILEI CLOTILDES LEITE	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	04/08/2021 A 03/08/2022	9,65
142051	MAYCON BORILLE	POLICIAL PENAL	05/05/2021 A 04/05/2022	9,67
236491	PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS CLEMENTE	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	25/10/2021 A 24/10/2022	9,42
260634	REGIANE DUDEK MENDONCA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	24/02/2021 A 23/02/2022	9,67
36495	ROSANE CLEMENTINO DA COSTA	POLICIAL PENAL	02/06/2021 A 01/06/2022	9,08
256996	VAGNER ERMANIO LEITE	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	09/07/2021 A 08/07/2022	9,67

EXERCÍCIO: 2022/2023

MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
50323	SELMA BARBOSA DE SOUZA	TECNICO DE NECROPSIA	01/03/2022 A 28/02/2023	9,77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591551

Portaria nº 202/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000.

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO	MÉDIA	RESULTADO
291059	1	ELIELTON MOREIRA TELES	09/11/2018 a 08/11/2021	93,66	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
290870	1	BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS BORGES	16/10/2018 A 17/10/2021	86,22	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
290936	1	CLEBER DE FREITAS GONCALVES	05/11/2018 A 04/11/2021	90,81	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304577	1	BRUNA SUMENSSI XAVIER	10/05/2021 A 09/05/2024	98,85	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
288012	2	FABIO GOMES DE SOUZA	18/05/2021 A 17/05/2024	92,26	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304959	1	ANGELICA BORGES DE SOUZA	21/05/2021 A 20/05/2024	94,89	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304941	1	GABRIEL WIECZOREK DE SOUZA	25/05/2021 A 24/05/2024	93,23	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304990	1	VALDIR GONCALVES LEITE	25/05/2021 A 24/05/2024	94,08	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304942	1	WELLINGTON MADUREIRA DE SOUSA	25/05/2021 A 24/05/2024	99,00	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304986	1	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	01/06/2021 A 31/05/2024	91,84	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

305016	1	MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR	09/06/2021 A 08/06/2024	95,92	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
305009	1	BRUNO HENRIQUE SILVA BARBOSA	11/06/2021 A 10/06/2024	88,31	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
305006	1	ANDERLISON AKERLEY DA SILVA	14/06/2021 A 13/06/2024	96,88	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591554

Portaria nº 200/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

CICLO AVALIATIVO 2022 A 2023				
MATRICULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
226005	1	ADRIA MAILA DE JESUS SANTOS	16/12/2022 A 15/12/2023	74,06
262903	34	ALANI COELHO FLAMINI	21/10/2022 A 20/10/2023	94,78
140503	4	ALESSANDRA CARVALHO MARIANO	20/10/2022 A 19/10/2023	93,22
251862	1	ANAIDES DA SILVA PEREIRA QUEIROZ	19/12/2022 A 18/12/2023	89,33
296195	1	ANDRE SILVA	04/10/2022 A 03/10/2023	98,83
248727	1	BENEDITO MANOEL PINTO	28/05/2022 A 27/05/2023	100
258440	1	DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA	29/10/2022 A 28/10/2023	98,89
71720	3	EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	29/11/2022 A 28/11/2023	77,28
248577	1	ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA	31/05/2022 A 30/05/2023	72,33

291007	1	EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA	22/10/2022 A 21/10/2023	98,67
125259	1	EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS	18/06/2022 A 17/06/2023	98,17
251783	1	FABIO ARAUJO PORANGABA	16/12/2022 A 15/12/2023	88,89
60250	8	GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA	27/09/2022 A 26/09/2023	100,00
256998	3	HELLEN CRISTINA ALMEIDA ABREU DE LARA	09/11/2022 A 08/11/2023	98,56
123914	2	HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	23/05/2022 A 22/05/2023	95,72
251789	1	IZACJORGIMAR NUNES FONSECA	16/12/2022 A 15/12/2023	97,72
251898	1	JARBAS MARTINS DE CASTRO	20/12/2022 A 19/12/2023	76,83
248906	1	JEREMIAS EMERSON DE MATOS	29/05/2022 A 28/05/2023	95,17
248880	1	JOEDILSON DA SILVA PEREIRA	06/06/2022 A 05/06/2023	88,22
233368	1	JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA	12/05/2022 A 11/05/2023	99,83
243429	1	JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO	05/10/2022 A 04/10/2023	83,39
251726	1	JOSUE SANTANA FLORES	12/12/2022 A 11/12/2023	88,89
141011	1	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA NOVAIS	10/10/2022 A 09/10/2023	98,22
251962	1	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	20/12/2022 A 19/12/2023	90,83
233663	1	KATIUSCE SOARES KERSCH	13/05/2022 A 12/05/2023	95,06
67836	4	KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA	20/11/2022 A 19/11/2023	98,11
290664	2	LAURA CRISTINA DIAS CORREA	09/10/2022 A 08/10/2023	95,94
251747	1	LEIDIANE MARTINS SANTANA	13/12/2022 A 12/12/2023	89,67
126534	3	LEONCO ALVARO COSTA FILHO	02/12/2022 A 01/12/2023	93,67
93581	2	MARA BARBATO	18/07/2022 A 17/07/2023	100
208037	2	MARIA SELMIRA DO NASCIMENTO	13/12/2022 A 12/12/2023	96,67
251902	1	MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA	20/12/2022 A 19/12/2023	82,17
250325	1	NEUZA ELEUTERIO FERREIRA	12/12/2022 A 11/12/2023	87,72

226062	2	PAULLINELI FRAGA MARTINS	23/12/2022 A 22/12/2023	86,44
107355	1	PAULO RICARDO PAELO	16/05/2022 A 15/05/2023	98,67
218070	2	PRISCILA DE SALLES TOTI DOMICIANO	03/12/2022 A 02/12/2023	96,33
291109	1	RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS	04/12/2022 A 03/12/2023	100
251793	1	RICARDO BARROS DA SILVA	12/12/2022 A 11/12/2023	90
124867	1	ROSANA ALEIXO DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	83,22
226053	1	ROSINO MANOEL DE BONFIM	20/12/2022 A 19/12/2023	84,06
251790	1	SAMIRA MAIDA SILVA MACHADO	19/12/2022 A 18/12/2023	89,56
251913	1	SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA	23/12/2022 A 22/12/2023	85
251028	1	TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA	04/11/2022 A 03/11/2023	85,44
251889	1	UESLEI FERREIRA BOTELHO	20/12/2022 A 19/12/2023	85,22
50031	11	VALMIR DE JESUS FRANCISCO	11/12/2022 A 10/12/2023	93,89

CICLO AVALIATIVO 2023 A 2024

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
67009	11	ABMAEL DOS SANTOS	01/03/2023 A 28/02/2024	85,61
218324	9	ADAO DE AGUIAR BIANO	16/04/2023 A 15/04/2024	92,00
233324	1	ADEL LOPES DA SILVA	16/05/2023 A 15/05/2024	85,44
122662	1	ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO	01/05/2023 A 30/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
232064	1	ADRIANA DE FATIMA CIGERZA	26/04/2023 A 25/04/2024	93,33
230613	1	ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ	31/03/2023 A 30/03/2024	100,00
256620	1	ADRIANA PARRO	17/06/2023 A 16/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
250476	2	AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR	10/04/2023 A 09/04/2024	98,94
129428	5	AIHALA MALACARNE	03/05/2023 A 02/05/2024	83,11
229531	1	ALAN ROBERTO DA FONSECA	23/03/2023 A 22/03/2024	89,61
255247	1	ALBERTO PAVAN NETO	14/04/2023 A 13/04/2024	98,28
139978	3	ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES	14/04/2023 A 13/04/2024	93,44

200453	2	ALCIDES LIBERALI	16/04/2023 A 15/04/2024	88,72	57040	2	ANTONIO MARQUES DE MORAIS	01/05/2023 A 30/04/2024	96,83
233204	1	ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO	06/05/2023 A 05/05/2024	100,00	107358	1	ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO	15/05/2023 A 14/05/2024	84,33
94593	1	ALEX ALVES DA SILVA	01/03/2023 A 28/02/2024	85,94	233649	1	APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	16/05/2023 A 15/05/2024	100,00
109351	5	ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO	26/04/2023 A 25/04/2024	91,33	115336	1	ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA MORAIS	01/05/2023 A 30/04/2024	99,44
117839	1	ALEX GONCALO RONDON	01/05/2023 A 30/04/2024	88,67	115374	1	ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA	11/05/2023 A 10/05/2024	99,50
255225	1	ALEXANDRE MOSQUETTA	15/04/2023 A 14/04/2024	99,44	69345	4	AROLD BENVINDO FERREIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	86,11
127468	1	ALEXSANDRO DE PONTES	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00	140546	3	AROLD MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR	27/05/2023 A 26/05/2024	98,00
255239	1	ALFREDO JORGE	26/04/2023 A 25/04/2024	89,78	83985	2	ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA	01/05/2023 A 30/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
115914	1	ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO	01/05/2023 A 30/04/2024	95,50	255555	1	AUGUSTO DE SENE GONCALVES	16/04/2023 A 15/04/2024	99,44
255324	1	ALINE VIEIRA RODRIGUES	16/04/2023 A 15/04/2024	99,39	254045	1	AURIMAR JOSE NONATO	25/03/2023 A 24/03/2024	100,00
252466	20	ALTAIR JOSE PEREIRA JUNIOR	10/03/2023 A 08/03/2024	99,78	130506	1	BENICE ISABEL DA CUNHA	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
228046	1	ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS	22/02/2023 A 21/02/2024	95,00	253625	1	BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO	11/03/2023 A 10/03/2024	95,50
244324	1	ANA CAROLINE AKEME YAMAMOTO	11/01/2023 A 10/01/2024	99,83	233405	2	CAMILA ELIANE TAVARES	16/04/2023 A 15/04/2024	89,67
91828	1	ANA FILOMENA DE ARRUDA	23/02/2023 A 22/02/2024	100,00	230868	1	CAMILA GONZAGA DE RESENDE	06/04/2023 A 05/04/2024	100,00
255028	1	ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS	11/04/2023 A 10/04/2024	77,17	255261	1	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA	15/04/2023 A 14/04/2024	99,17
248533	1	ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS	16/05/2023 A 15/05/2024	97,00	221888	2	CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA	15/04/2023 A 14/04/2024	87,39
251966	1	ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE	23/01/2023 A 22/01/2024	97,56	233300	1	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA	11/05/2023 A 10/05/2024	83,94
110526	6	ANDREA CORREIA CARNEIRO	20/04/2023 A 19/04/2024	95,00	115303	1	CAROLINE DA SILVA AMORIM	01/05/2023 A 30/04/2024	85,67
85443	1	ANDREIA PAULA DE AMORIM	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00	232416	1	CASSIO DE SOUZA CHAGAS	29/04/2023 A 28/04/2024	98,17
248915	1	ANDREIA PEREIRA BATISTA	02/03/2023 A 29/02/2024	76,22	113320	4	CELESIA ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS	16/04/2023 A 15/04/2024	89,28
232403	1	ANDRESSA NERY DOS SANTOS	06/05/2023 A 05/05/2024	89,33	69269	4	CELIS REGINA DE DEUS ROCHA	21/03/2023 A 20/03/2024	98,11
285879	1	ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI	08/04/2023 A 07/04/2024	89,11	117031	1	CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	86,22
255264	1	ANGELITA CARLOTTO DE ABREU	16/04/2023 A 15/04/2024	88,28					
137207	6	ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO	29/04/2023 A 28/04/2024	96,33					
123788	5	ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA	08/03/2023 A 07/03/2024	100,00					
225227	2	ANTONINHO CLAUCIR SIQUEIRA	22/05/2023 A 21/05/2024	89,78					

232437	1	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	04/05/2023 A 03/05/2024	79,50	
252688	1	CLAUDIA FATIMA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA	20/01/2023 A 19/01/2024	96,06	
233385	1	CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA	11/05/2023 A 10/05/2024	79,33	
232174	1	CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES	02/05/2023 A 01/05/2024	90,00	
232113	1	CLAUDIO OLIVEIRA DAVID	29/04/2023 A 28/04/2024	95,22	
115318	1	CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA	01/05/2023 A 30/04/2024	82,67	
128645	4	CLEBER BATISTA DE SOUZA	03/05/2023 A 02/05/2024	85,22	
52787	4	CLEIDE DOS SANTOS ANICETO	01/05/2023 A 30/04/2024	91,17	
95660	3	CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	84,83	
229820	1	CRISTIANO BIANCHINI	05/04/2023 A 04/04/2024	99,78	
241363	1	DAIANE FERREIRA ALVES	06/06/2023 A 05/06/2024		AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
285095	1	DANIEL BARROS DA SILVA	13/03/2023 A 12/03/2024	85,06	
243786	3	DANIEL CORREA AFONSO	02/04/2023 A 01/04/2024	99,67	
229237	1	DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES	21/03/2023 A 20/03/2024	99,89	
114856	1	DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON	01/05/2023 A 30/04/2024	85,78	
121625	3	DANIEL RIOS LIMA AMARAL	08/03/2023 A 07/03/2024	98,17	
233403	1	DANIELLY BRUNELLY CASTIL ROMANO	12/05/2023 A 11/05/2024	90,67	
255438	1	DANILO VAGNER RODRIGUES DE BRITO	30/04/2023 A 29/04/2024	99,50	
232867	1	DAVID GLAUCIO DELUQUE	06/05/2023 A 05/05/2024	96,67	
118017	1	DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA	05/03/2023 A 04/03/2024	89,22	
217173	2	DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA	29/04/2023 A 28/04/2024	76,83	
45207	11	DEONIZIA LEMES DA CRUZ CAMPOS	01/05/2023 A 30/04/2024	96,44	
230727	1	DIEGO VIANA DE ANDRADE	04/04/2023 A 03/04/2024	90,00	
255552	1	DIOGO GIMENES PEDROLLO	16/04/2023 A 15/04/2024	88,89	
85426	1	DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO	01/05/2023 A 30/04/2024	96,33	
130666	1	DJALMA CAPISTRANO DA PENHA	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00	
217598	2	DJONES DA SILVA PESSOA	28/04/2023 A 27/04/2024	100,00	
94015	1	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	29/03/2023 A 28/03/2024	83,22	
255027	1	EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA	27/04/2023 A 26/04/2024	99,67	
255323	1	EDER JONES DA SILVA	16/04/2023 A 15/04/2024	99,44	
125740	7	EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO	01/05/2023 A 30/04/2024	97,00	
232178	1	EDIANE DA SILVA CAMPOS	29/04/2023 A 28/04/2024	87,72	
127766	5	EDIEL DE CASTRO SOUZA	28/03/2023 A 27/03/2024	98,44	
91263	13	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	15/04/2023 A 14/04/2024	95,72	
217216	2	EDIO VOLNEI IDZI	14/05/2023 A 13/05/2024	90,00	
122672	6	EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES	22/04/2023 A 21/04/2024	89,50	
85424	1	EDNA BENEDITA DE CARVALHO	01/05/2023 A 30/04/2024		AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
117424	1	EDNEIA CARLOS DA COSTA	01/05/2023 A 30/04/2024	88,11	
237707	2	EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO	15/04/2023 A 14/04/2024	89,39	
229534	1	EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO	28/03/2023 A 27/03/2024	89,67	
44191	1	EDSON LUIS DE ARRUDA PINTO	06/03/2023 A 05/03/2024	90,00	
115967	3	EDUARDO GONZAGA SILVA	25/03/2023 A 24/03/2024	82,78	
84040	11	EDUARDO SANTOS DA SILVA	16/04/2023 A 15/04/2024	98,61	
19612	1	EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO	01/03/2023 A 28/02/2024	85,06	
109631	2	ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00	
232115	1	ELI PIRES RAMOS	28/04/2023 A 27/04/2024	96,67	
73374	7	ELIANA GERALDES NUNES	17/05/2023 A 16/05/2024	80,28	

232013	1	ELIANE ACOSTA DOS SANTOS	18/04/2023 A 17/04/2024	94,11	
228096	1	ELIANE CUSTODIO JORGE	03/03/2023 A 01/03/2024	94,44	
255315	1	ELIEZER ZAFFANI	15/04/2023 A 14/04/2024	89,78	
232183	1	ELIOZANO BATISTA DA SILVA	29/04/2023 A 28/04/2024	89,17	
233323	1	ELIZEU BURGOS DA SILVA	13/05/2023 A 12/05/2024	82,83	
3685	1	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	18/01/2023 A 17/01/2024	82,00	
78268	3	ELOIZE DA COSTA GONCALVES	01/05/2023 A 30/04/2024	83,33	
285487	1	ELTON CARLOS DARIENSO	15/03/2023 A 14/03/2024	99,56	
232116	1	EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	28/04/2023 A 27/04/2024	89,83	
255283	1	EMILIANO MENDONCA SILVA	14/04/2023 A 13/04/2024	89,94	
229620	1	ERIC LUIS ZAMBRIM	24/03/2023 A 23/03/2024	99,56	
232063	1	EVANDRO CORREA SILVA	26/04/2023 A 25/04/2024	100,00	
233200	1	EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ	12/05/2023 A 11/05/2024	100,00	
242785	2	EWERTON FERREIRA BARROS	15/04/2023 A 14/04/2024	98,22	
120493	1	EWERTON SANTANA GONCALVES	01/05/2023 A 30/04/2024	95,56	
248904	1	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	03/06/2023 A 02/06/2024		AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
114709	1	FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA	29/04/2023 A 28/04/2024	100,00	
134639	9	FABIANY DUTRA BARROS FERREIRA	17/03/2023 A 16/03/2024	88,22	
212069	2	FABIO DA ROSA OLIVEIRA	28/04/2023 A 27/04/2024	79,72	
221005	2	FABIO HIDEKI MARUYAMA	15/04/2023 A 14/04/2024	99,00	
255460	1	FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS	05/05/2023 A 04/05/2024	96,56	
255248	1	FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ	14/04/2023 A 13/04/2024	99,11	
91830	1	FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES	06/03/2023 A 05/03/2024	90,22	
233635	1	FELIPPY WILLY DAS NEVES DAMIAN	27/05/2023 A 26/05/2024		AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
255246	1	FERNANDA LIMA AMADEU	14/04/2023 A 13/04/2024	89,11	
233951	1	FLAVIA CARDOZO MATIAS	07/06/2023 A 06/06/2024		AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
230232	1	FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO	01/04/2023 A 31/03/2024	98,00	
127774	2	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA	16/04/2023 A 15/04/2024	98,94	
118109	1	FLORISER DO ESPIRITO SANTO	01/05/2023 A 30/04/2024	85,56	
228093	1	FRANCIELE MARTIANE BASTOS DA SILVA	09/03/2023 A 08/03/2024	99,83	
232074	1	FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES	28/04/2023 A 27/04/2024	82,06	
115867	1	FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ	01/05/2023 A 30/04/2024	78,39	
255297	1	GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL	14/04/2023 A 13/04/2024	85,33	
252452	1	GABRIELA LIZZE DE SIQUEIRA JARDIM	24/01/2023 A 23/01/2024	100,00	
232428	1	GEISON PEDROSO NEPONOCENO	03/05/2023 A 02/05/2024	98,33	
114875	1	GEISSY COSTA DOS SANTOS	01/05/2023 A 30/04/2024	98,83	
233710	1	GEREMIAS ROSA	11/05/2023 A 10/05/2024	89,11	
79411	3	GERMANO SILVA GOMES	01/03/2023 A 28/02/2024	88,67	
58085	7	GILBERTO GUIA DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	80,28	
124625	7	GILVANETE BRAGA	25/04/2023 A 24/04/2024	83,67	
91064	10	GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA	01/05/2023 A 30/04/2024	97,00	
228186	1	GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA	03/03/2023 A 01/03/2024	82,94	
248528	1	GRACIELI MILANI	20/05/2023 A 19/05/2024	100,00	
252893	1	GUSTAVO BENA DE ARAUJO	21/01/2023 A 20/01/2024	89,00	
120190	1	HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO	01/05/2023 A 30/04/2024	99,89	
231133	1	HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO	15/04/2023 A 14/04/2024	89,78	
230108	1	HUDSON DE SOUSA GUASTI	30/03/2023 A 29/03/2024	87,39	
85418	1	IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO	01/05/2023 A 30/04/2024	87,00	
228092	1	IEDA FIRMINO DE AZEVEDO	02/03/2023 A 29/02/2024	85,72	

112120	3	ILSA MONTEIRO COSTA	23/05/2023 A 22/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
66040	5	ILSE GRIGOLETTO FELICIANO	04/04/2023 A 03/04/2024	86,50
253866	1	IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE	28/03/2023 A 27/03/2024	94,33
230080	1	ISABELLE BONINI	04/04/2023 A 03/04/2024	98,83
255330	1	ISAURA APARECIDA SILVA	14/04/2023 A 13/04/2024	95,50
117360	1	ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS	01/05/2023 A 30/04/2024	99,50
71074	5	ITAMAR GONCALO DA COSTA	01/05/2023 A 30/04/2024	86,50
111271	3	IVANEIDE ALVES DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	99,72
48009	18	IVANI CASTRO DE OLIVEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	86,56
232410	1	IVO MARTINS DOS SANTOS	08/05/2023 A 07/05/2024	90,44
232159	1	IVONE BRUNK DE BITTENCOURT	29/04/2023 A 28/04/2024	87,89
233468	1	JACOB SOUZA CARVALHO	11/05/2023 A 10/05/2024	84,61
229908	1	JAIME TREVIZAN TEIXEIRA	25/03/2023 A 24/03/2024	99,89
248667	1	JAIRO ARRUDA DE SOUZA	23/05/2023 A 22/05/2024	100,00
255227	1	JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO	15/04/2023 A 14/04/2024	99,17
114849	1	JANETE TAMAZATO	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
117346	1	JEANNA NEIVA DE AQUINO VAZ	01/05/2023 A 30/04/2024	94,00
233504	1	JENAINA MAJIORI CANABARRO	16/05/2023 A 15/05/2024	98,61
287017	1	JESICA RUIZ SILVA	18/04/2023 A 17/04/2024	89,83
233416	1	JOAO BATISTA DOS REIS	10/05/2023 A 09/05/2024	85,89
229242	1	JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE	18/03/2023 A 17/03/2024	92,00
255299	1	JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS	14/04/2023 A 13/04/2024	89,89
232101	1	JODSON DA SILVA FERREIRA	29/04/2023 A 28/04/2024	80,89
230570	1	JOEL DE CAMPOS MACIEL	01/04/2023 A 31/03/2024	69,76
125586	1	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	83,83
106202	2	JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES	01/05/2023 A 30/04/2024	93,89

140222	3	JOSE APARECIDO MOREIRA	28/04/2023 A 27/04/2024	100,00
37276	3	JOSE DA SILVA	25/03/2023 A 24/03/2024	100,00
100872	2	JOSE DAVID PAES DE BARROS	01/05/2023 A 30/04/2024	92,44
232107	1	JOSE DE SOUZA	28/04/2023 A 27/04/2024	100,00
85431	1	JOSE DOMINGOS DE AMORIM	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
255281	1	JOSE EDUARDO FERNANDES	14/04/2023 A 13/04/2024	61,83
122256	1	JOSE FERREIRA DE MELO	01/05/2023 A 30/04/2024	81,11
118718	1	JOSE GALTER	22/01/2023 A 21/01/2024	81,28
255303	1	JOSE LEALDO DOS ANJOS FILHO	15/04/2023 A 14/04/2024	100,00
255295	1	JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR	15/04/2023 A 14/04/2024	94,67
120198	1	JOSEANE PACHECO CORREA	01/05/2023 A 30/04/2024	85,06
251046	3	JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR	16/04/2023 A 15/04/2024	87,33
251843	1	JUCILENE MARIA PANTALEAO E SILVA	05/04/2023 A 04/04/2024	75,50
232073	1	JUILSON SOARES PALMA	28/04/2023 A 27/04/2024	87,72
256788	1	JULIANA VIEIRA LUZ LIMA	13/02/2023 A 12/02/2024	89,67
248850	1	JULIANO RIBEIRO DA SILVA	29/05/2023 A 28/05/2024	100,00
129657	4	JUN OKADA	17/04/2023 A 16/04/2024	91,89
119510	1	JUNIA BATISTA DE SOUZA	01/05/2023 A 30/04/2024	86,89
205310	3	JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM	28/04/2023 A 27/04/2024	100,00
232008	1	JUSSIE MIRANDA DA COSTA	19/04/2023 A 18/04/2024	91,22
248686	1	KAFTOR MARTINS COSTA	23/05/2023 A 22/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
221180	2	KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO	23/01/2023 A 22/01/2024	90,11
218807	2	KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO SOARES	16/04/2023 A 15/04/2024	98,89
118057	1	LAERCIO CAMPOS	01/05/2023 A 30/04/2024	92,89
255477	1	LAIZE EMMI CORREA SANTOS	24/04/2023 A 23/04/2024	99,44

232844	1	LARISSA AMORIM DA COSTA	12/05/2023 A 11/05/2024	100,00
204901	3	LAURINETH DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	29/04/2023 A 28/04/2024	78,00
232317	1	LEANDRO DE CARVALHO PONTES	04/05/2023 A 03/05/2024	77,33
232105	1	LEANDRO GUIMARAES TEODORO	26/03/2023 A 25/03/2024	91,67
129412	3	LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA	22/05/2023 A 21/05/2024	91,83
247774	1	LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES	26/04/2023 A 25/04/2024	95,00
255271	1	LENARD SERRANO	17/04/2023 A 16/04/2024	88,83
134053	9	LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA	19/03/2023 A 18/03/2024	96,89
255445	1	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	22/04/2023 A 21/04/2024	89,28
233679	1	LIDIANE LINA TELES	02/06/2023 A 01/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
108501	2	LIDIANE PINA DE LANNES	16/05/2023 A 15/05/2024	86,22
116438	1	LINDALVA DA SILVA POHU	01/05/2023 A 30/04/2024	96,67
256153	1	LINDALVA DOS SANTOS CANTUARIO CAIRES	21/05/2023 A 20/05/2024	99,00
232010	1	LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA ROCHA	20/04/2023 A 19/04/2024	99,00
286492	1	LUCIANA MACHADO DA SILVA	20/04/2023 A 19/04/2024	96,33
127405	1	LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS	01/05/2023 A 30/04/2024	93,00
109668	2	LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA	01/05/2023 A 30/04/2024	91,89
115304	1	LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES	01/05/2023 A 30/04/2024	90,67
107347	1	LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES	13/05/2023 A 12/05/2024	99,22
255237	1	LUCIANO NOGUEIRA	14/04/2023 A 13/04/2024	86,94
123459	1	LUCIANO SANTANA TENUTES	01/05/2023 A 30/04/2024	90,17
228153	1	LUCIMAR PEREIRA POLETO	02/03/2023 A 29/02/2024	100,00
90013	1	LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA	01/05/2023 A 30/04/2024	91,56
232254	1	LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/05/2023 A 01/05/2024	100,00
60496	4	LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ	17/04/2023 A 16/04/2024	100,00

117313	1	LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	88,61
226732	2	LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN	15/04/2023 A 14/04/2024	93,78
105828	2	LUIZ SOARES DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00
229238	1	LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN	21/03/2023 A 20/03/2024	95,89
232179	1	MAGNO MIGUEL DA SILVA	29/04/2023 A 28/04/2024	78,00
253627	1	MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA	10/03/2023 A 09/03/2024	89,22
85408	1	MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO	01/05/2023 A 30/04/2024	96,22
232119	1	MARCELA FERNANDES	28/04/2023 A 27/04/2024	98,67
232413	1	MARCELLY EGUES DIAS	04/05/2023 A 03/05/2024	74,89
255276	1	MARCELO DA COSTA CASTRO	17/04/2023 A 16/04/2024	89,56
232600	1	MARCELO FIGUEIREDO	02/05/2023 A 01/05/2024	94,17
206366	8	MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA	29/04/2023 A 28/04/2024	85,72
255273	1	MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO	14/04/2023 A 13/04/2024	90,00
231306	1	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	12/04/2023 A 11/04/2024	89,39
220449	13	MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE	22/05/2023 A 21/05/2024	78,67
118650	1	MARCIO GETULIO RODRIGUES	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
115496	1	MARCIO JOSE DIAS	01/05/2023 A 30/04/2024	88,22
114246	1	MARCO ANTONIO LOPES	08/05/2023 A 07/05/2024	97,67
86327	1	MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES	01/05/2023 A 30/04/2024	83,67
109861	4	MARCOS ANTONIO BUCHMANN	03/05/2023 A 02/05/2024	90,00
248564	1	MARCOS FELICIO BUENO	22/05/2023 A 21/05/2024	93,67
204314	2	MARCOS JULIANO RODRIGUES	04/05/2023 A 03/05/2024	85,56
87790	3	MARCOS NUNES NETO	01/03/2023 A 28/02/2024	99,56
233199	1	MARCOS OLIVEIRA MARQUES	06/05/2023 A 05/05/2024	100,00
112882	8	MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	03/02/2023 A 02/02/2024	97,50

122629	1	MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS	01/05/2023 A 30/04/2024	80,11
71234	4	MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	98,06
44366	2	MARIA FATIMA DAS CHAGAS	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
124866	1	MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	85,94
273454	7	MARIA LUIZA GROFF	09/04/2023 A 08/04/2024	86,11
252457	1	MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE	26/04/2023 A 25/04/2024	98,67
255649	1	MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA	15/04/2023 A 14/04/2024	89,39
117311	1	MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS	01/05/2023 A 30/04/2024	86,67
86261	1	MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
232117	1	MARIO MAXWEL CANEVAROLLI	28/04/2023 A 27/04/2024	83,89
118128	4	MARIO RENATO DA SILVA	17/04/2023 A 16/04/2024	100,00
232160	1	MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT	29/04/2023 A 28/04/2024	87,83
127720	4	MARISVALDO CAMPOS DE JESUS	05/05/2023 A 04/05/2024	85,00
85372	1	MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	99,67
94633	1	MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA DA SILVA	01/03/2023 A 28/02/2024	96,56
233818	1	MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA	02/06/2023 A 01/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
115309	1	MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
234790	1	MOACIR MOTA	28/04/2023 A 27/04/2024	99,89
233526	1	MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE	20/05/2023 A 19/05/2024	91,11
255254	1	NATHALIA ARAUJO SANTOS	17/04/2023 A 16/04/2024	93,50
92859	2	NELI ASSUNCAO SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
85990	2	NEURACY PEDRA DE SOUZA	01/03/2023 A 28/02/2024	88,00
113268	10	NILTON CARLOS DALBERTO	14/04/2023 A 13/04/2024	89,11

47442	18	NILTON SERGIO ALVES DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	93,83
232564	1	NILVANIA DE JESUS	04/05/2023 A 03/05/2024	98,78
58405	9	NUBIA GUEDES MARTINS	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
57029	1	ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR	18/01/2023 A 17/01/2024	89,50
139989	3	ODILEI DE ARAUJO SOUZA	09/05/2023 A 08/05/2024	95,83
95153	1	ORCIONE DE ARAUJO	01/03/2023 A 28/02/2024	98,11
122649	2	PABLO BERTICELLI	15/04/2023 A 14/04/2024	89,89
230109	1	PABLO RODRIGO POLITA	05/04/2023 A 04/04/2024	85,94
102855	2	PAULO CELIO DE OLIVEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	78,00
233964	1	PAULO CEZAR DE SOUZA	10/06/2023 A 09/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
46302	2	PAULO DA COSTA PEREIRA	01/03/2023 A 28/02/2024	87,50
79369	5	PAULO JOSE RUFINO	29/04/2023 A 28/04/2024	92,72
238813	2	PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA	16/04/2023 A 15/04/2024	100,00
59656	3	PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES	01/05/2023 A 30/04/2024	87,44
139194	1	PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ	01/05/2023 A 30/04/2024	99,39
114936	1	PEDRO PIO DE SOUZA	01/05/2023 A 30/04/2024	88,67
233096	1	PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO	27/05/2023 A 26/05/2024	92,00
255240	1	RAFAEL CESAR DUARTE	14/04/2023 A 13/04/2024	89,50
232077	1	RAUL SANTOS DE PINHO	27/04/2023 A 26/04/2024	88,44
231371	1	REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	19/04/2023 A 18/04/2024	91,50
260634	1	REGIANE DUDEK MENDONCA	24/02/2023 A 23/02/2024	81,94
140575	3	REINALDO SILVEIRA DIAS	15/05/2023 A 14/05/2024	80,06
239932	2	REINERIO GIMENEZ NETO	16/04/2023 A 15/04/2024	87,00
114930	3	RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA	16/04/2023 A 15/04/2024	94,39
230223	1	RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES	31/03/2023 A 30/03/2024	98,06

255236	1	RENATO SCHEMBEK SOUZA	16/04/2023 A 15/04/2024	98,78
103765	1	RENIERE NAZARE PEREIRA	02/01/2023 A 01/01/2024	93,28
114879	1	RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00
248646	1	RICARDO HENRIQUE PAZ FEITOSA	22/05/2023 A 21/05/2024	100,00
126259	2	ROBERSON DE OLIVEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	99,22
232519	1	ROBSON ANDRADE DE SOUZA	04/05/2023 A 03/05/2024	89,11
256157	1	RODRIGO DO VALE MASCARENHAS	23/05/2023 A 22/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
85380	1	RODRIGO SEBALHOS SANTANA	01/05/2023 A 30/04/2024	95,28
233648	1	ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA	24/05/2023 A 23/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233196	1	ROGERIO ABDIAS DE MORAIS	09/05/2023 A 08/05/2024	86,17
118699	1	ROGERIO DA SILVA VIEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00
285839	1	RONALDO BORGES MAGALHAES	27/03/2023 A 26/03/2024	99,28
114914	1	RONALDO DE LIMA AMORIM	01/05/2023 A 30/04/2024	99,89
117739	1	RONALDO NONATO DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	99,00
207796	3	RONIE VON DE SOUZA DIAS	29/04/2023 A 28/04/2024	79,44
136964	7	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SA E SILVA	24/03/2023 A 23/03/2024	92,00
254092	1	ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES	27/03/2023 A 26/03/2024	99,06
255238	1	ROSEILDO HONORATO DINIZ	14/04/2023 A 13/04/2024	84,44
230572	1	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	12/04/2023 A 11/04/2024	94,22
248486	1	ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA	17/05/2023 A 16/05/2024	73,67
210417	1	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	05/03/2023 A 04/03/2024	82,28
232609	1	RUBIRATA SOUZA SANTOS	04/04/2023 A 03/04/2024	95,06
70370	4	RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR	01/03/2023 A 28/02/2024	89,78
212146	2	SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA	04/05/2023 A 03/05/2024	75,94
253997	1	SANDER BARROS BERTE	25/03/2023 A 24/03/2024	100,00

85369	1	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	01/05/2023 A 30/04/2024	99,78
132621	9	SANDRO LUCIO DOS SANTOS	14/04/2023 A 13/04/2024	94,00
117970	1	SANDRO ROBERTO DA SILVA	03/02/2023 A 02/02/2024	89,50
114791	1	SANIA MARA DE CASTRO	01/05/2023 A 30/04/2024	99,83
58292	2	SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA	05/05/2023 A 04/05/2024	98,89
259422	1	SERGIO LICINIO RODRIGUES	26/01/2023 A 25/01/2024	95,78
227374	2	SERGIO SORANSO DE LIMA	17/04/2023 A 16/04/2024	86,34
127479	1	SILVANA DE BRITO RAMALHO	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00
128644	4	SILVESTRE SILVA SANTOS	27/04/2023 A 26/04/2024	78,72
254719	1	SILVIA DE JESUS FERREIRA	22/04/2023 A 21/04/2024	83,83
229249	1	SILVINO MENDES GARCIA	23/03/2023 A 22/03/2024	89,00
121815	6	SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES	08/02/2023 A 07/02/2024	83,56
277223	1	STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA	25/04/2023 A 24/04/2024	99,33
248030	1	SUZIEMI RODRIGUES BRANDAO	11/05/2023 A 10/05/2024	84,89
91809	1	TAISA AIDAMUS PRADO GENARO	23/02/2023 A 22/02/2024	93,56
286929	1	TALITA MARIA ROCHA KUFFEL	17/04/2023 A 16/04/2024	95,67
256465	1	TAMARA THAIS DE OLIVEIRA CRUZ	02/06/2023 A 01/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
256469	1	TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ	02/06/2023 A 01/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
85465	1	TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA MACIEL	01/05/2023 A 30/04/2024	86,33
66832	7	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	14/06/2023 A 13/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
141928	2	TEREZINHA LILIANE ANTONIO VOGEL	16/06/2023 A 15/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
255267	1	THALITA MARA DE OLIVEIRA	27/04/2023 A 26/04/2024	90,89

255278	1	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	16/04/2023 A 15/04/2024	90,34
229533	1	THIAGO FRANCISCO ZYS	23/03/2023 A 22/03/2024	99,50
229532	1	THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA	23/03/2023 A 22/03/2024	76,22
255241	1	THIAGO ROMANO PIGARI	14/04/2023 A 13/04/2024	89,39
228177	1	THOMAZ EDSON AMARAL RIBAS	28/02/2023 A 27/02/2024	79,11
229236	1	TULIO DE ASSIS BIANCHINI	22/03/2023 A 21/03/2024	85,44
232855	1	UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA	06/05/2023 A 05/05/2024	81,28
255222	1	UYRE BARROS DIAS DA SILVA	14/04/2023 A 13/04/2024	94,17
22097	1	VALDECIR TONDATTO	01/03/2023 A 28/02/2024	82,39
248527	1	VALDINEY BRAGA TABOSA	21/05/2023 A 20/05/2024	100,00
57015	1	VALDIRENE REGINA BORBA	27/04/2023 A 26/04/2024	94,61
115919	1	VALDOMIRO ALVES RAMOS	01/05/2023 A 30/04/2024	99,78
94635	1	VALERIA RODRIGUES FONSECA	04/03/2023 A 03/03/2024	98,22
248944	1	VALMITO CEZAR DE CAMPOS	07/06/2023 A 06/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
117815	1	VANDER BARBOSA DE ABREU	01/05/2023 A 30/04/2024	80,28
89967	3	VANDERLEA DIAS PEREIRA SOARES	09/05/2023 A 08/05/2024	82,67
232198	1	VANDERVAL VIGINOTI	29/04/2023 A 28/04/2024	96,56
138403	4	VERONICA APARECIDA DA SILVA	06/06/2023 A 05/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
255325	1	VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO	15/04/2023 A 14/04/2024	89,78
131898	5	VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES	17/04/2023 A 16/04/2024	99,89
232423	1	VILMAR RODRIGUES DE SOUSA	03/05/2023 A 02/05/2024	88,78
220154	2	VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO	31/05/2023 A 30/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
109528	2	WAGNER LUIZ SAFF	01/05/2023 A 30/04/2024	94,94
109476	2	WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO	01/05/2023 A 30/04/2024	88,67
108723	2	WALTER RODRIGUES FRANCO	01/05/2023 A 30/04/2024	81,89
127451	1	WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEO	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00

204566	5	WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II	22/04/2023 A 21/04/2024	87,83
233334	1	WEBER ALVES DE ABREU	09/04/2023 A 08/04/2024	78,89
84742	2	WELBERT GARCIA CARDOSO	01/03/2023 A 28/02/2024	70,89
202018	3	WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	28/04/2023 A 27/04/2024	77,06
226431	3	WELITON CARVALHO DE SOUSA	31/03/2023 A 30/03/2024	97,72
205077	2	WENDEL BOTELHO ALVES	17/04/2023 A 16/04/2024	87,89
255285	1	WILLY BARBOSA FESTUGATTO	14/04/2023 A 13/04/2024	90,00
120454	1	WILSON EGLESIER CASANTI	01/05/2023 A 30/04/2024	90,67
122260	1	WILTON WAGNER SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	85,17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591570

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 069/DGP/GM/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **RONALDO LEITE DE ALMEIDA**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **880.536** matrícula **72.185**, lotado no 11º CR/ 9º CIPM DIAMANTINO, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2022/60381.

01 - Averbam-se: 01 ano 00 meses e 17 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **13º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA** em **09/11/2022** Nº **012**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
18/03/1996 a 04/04/1997	01 ano 00 meses e 17 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - 13º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1591509

PORTARIA Nº 070/DGP/GM/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **BERLITZ ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante na graduação de **CB PM**, portador do RG PMMT nº **884.759** matrícula **229.502**, lotado no CESP/ BOPE, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/33413.

01 - Averbam-se: 01 ano 12 meses e 01 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **12/02/2020** Nº **025-SECT/2020**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
06/03/2003 28/02/2005	a 01 ano 12 meses e 01 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1591525

PORTARIA Nº 071/DGP/GM/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **CARLOS CESAR LUIZ SOBRINHO**, ocupante da graduação de **1ºSGT PM**, portador do RG PMMT nº **880.452** e matrícula **72537** lotado no SESP - REDE CIDADANA/QCG de acordo com os termos do SIGADOC SESP-REQ-2024/02505.

Averbam-se: 01 ano 06 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **29/05/2024** sob o protocolo **12001080.1.01860/24-6** e **NIT 1220718281-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/05/1985 30/06/1985	a 00 ano 02 meses e 00 dia	JOSE ANASTACIO DA CONCEICAO
01/03/1989 30/03/1989	a 00 ano 01 mês e 00 dia	MESQUITA & BATISTA LTDA
15/12/1990 25/12/1990	a 00 ano 00 mês e 11 dias	MESQUITA & BATISTA LTDA
28/09/1994 31/12/1995	a 01 ano 03 meses e 03 dias	OZENIL MARTINS PASTOR

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1591536

PORTARIA Nº 072/DGP/GM/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **LAURA CYNTHIA FIGUEIREDO DIAS**, ocupante da graduação de **2ºSGT PM**, portador do RG PMMT nº **883.147** e matrícula **124936** lotado no CCSMI/QCG de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2024/12300**.

Averbam-se: 01 ano 03 meses e 07 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **30/05/2024** sob o protocolo **24001030.1.00741/24-9** e **NIT 1291103640-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/02/2002 31/01/2003	a 01 ano 00 mês e 00 dia	FIX COMERCIAL LTDA
18/10/2004 07/04/2005	a 00 ano 03 meses e 07 dias	UNIAO EDUCACIONAL CANDIDO RONDON - UNIRONDON LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1591553

PORTARIA Nº 073/DGP/GM/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ADILSON BERNARDINO DE ARRUDA**, ocupante da graduação de **2ºSGT PM**, portador do RG PMMT nº **879.841** e matrícula **72436** lotado no **1º BPM/1ºCR** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/42439**.

Averbam-se: 01 ano 11 meses e 00 dia de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **31/05/2024** sob o protocolo **10021010.1.00460/24-8** e **NIT 1247860156-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/03/1994 31/01/1996	a 01 ano 11 meses e 00 dia	CONCEICAO A A CLEMENTE

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1591565

PORTARIA Nº 074/DGP/GM/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **EDVAN DE SOUZA SANTOS**, ocupante na graduação de **3º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **882.516** matrícula **108.039**, lotado no QCG/ QCG, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2024/03707**.

01 - Averbam-se: 04 ano 00 meses e 01 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na

forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA** em **11/03/2024** Nº **04/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
06/04/1998 05/04/2002	a 04 ano 00 meses e 01 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - 18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1591598

PORTARIA Nº 075/DGP/GM/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a Retificação de Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição requerida pelo militar estadual, **JOSEMY BRITO DA SILVA**, ocupante da graduação **2º SARGENTO**, portador do **RG PMMT nº 882.567** e matrícula **110.939**, lotado no **11º CR/14º BPM PRIMAVERA DO LESTE**, de acordo com os termos do **SIGADOC PM-CIN-2024/13286**.

ONDE SE LÊ - c) Conforme requereu e de acordo com o Artigo 154 da Lei Complementar nº. 231 de 15 de dezembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso) seja averbado ao tempo de serviço em nome do contribuinte **SD PM JOSEMY BRITO DA SILVA - RG Nº 882.567 PMMT**, pertencente ao efetivo do **CIOPAer**, o período de tempo de contribuição previdenciário de **05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias** de serviço prestado em Órgão Público Federal, (Aeronáutica), período de **01/02/1996 a 31/08/2001**, conforme Certidão expedida pelo Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.

LEIA-SE - Conforme requereu e de acordo com o § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como ratificado pelo Parecer nº 16/ASS. JUR./2015, público no BGE nº 1237 de 29 de abril de 2015, seja computado como efetivo serviço em nome do contribuinte **2º SGT PM JOSEMY BRITO DA SILVA - RG Nº 882.567 PMMT**, pertencente ao efetivo do **11º CR/14º BPM PRIMAVERA DO LESTE**, o período de tempo de contribuição previdenciário de **05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias** de serviço prestado em Órgão Público Federal, (Aeronáutica), período de **01/02/1996 a 31/08/2001**, conforme Certidão expedida pelo Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1591688

PORTARIA Nº 076/DGP/GM/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a Retificação em parte da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GELSON FERREIRA MENDES**, ocupante da graduação **SUB TEN**, portador do **RG PMMT nº 881.006** e matrícula **90.756**, lotado no **2º CR / 4º BPM VÁRZEA GRANDE**, de acordo com os termos do **SIGADOC PM-CIN-2024/12788**.

ONDE SE LÊ - e) Conforme requereu e de acordo com o inciso V, do Artigo 260, da Lei Complementar nº. 26, de 13Jan93, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), seja averbado ao tempo de serviço do **SD PM GILSON FERREIRA MENDES**, do **4º BPM**, para efeito de futura inatividade o período de **2772 (dois mil setecentos e setenta e dois) dias** de serviços prestados em Empresas Privadas. (Botelho & Silva SC Ltda. - de 14/01/1.992 a 07/04/1.995 - Cerâmica Santo André Ltda. - de 17/05/1.996 a 09/01/1.997 - **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - de 25/02/1.997 a 14/11/2000.**) (Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS). NIT1246047944-3.

LEIA-SE - Conforme requereu, para fins e regularização funcional e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço do **SUB TEN PM GELSON FERREIRA MENDES - RG 881.006**, do **2º CR/4º BPM VÁRZEA GRANDE**, para efeito de futura inatividade, o período de feito de futura inatividade, o período de **2770 (dois mil setecentos e setenta) dias**, que correspondem a **07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias** de serviços prestados em Empresas Privadas. (Botelho & Silva SC Ltda. - de 14/01/1.992 a 07/04/1.995 - Cerâmica Santo André Ltda. - de 17/05/1.996 a 09/01/1.997 - **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - de 25/02/1.997 a 12/11/2000.**) (Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS). NIT1246047944-3.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1591689

PORTARIA Nº 077/DGP/GM/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **RODRIGO FERREIRA DA COSTA**, ocupante da graduação de **2ºSGT PM**, portador do **RG PMMT nº 881.960** e matrícula **101.664** lotado no **QCG/CORREGEDORIA** de acordo com os termos do **SIGADOC PM-TER-2024/00521**.

Averbam-se: 00 ano 05 meses e 00 dia de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **13/06/2024** sob o protocolo **26001060.1.00754/24-4** e **NIT 2701609550-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/06/1993 31/10/1993	a 00ano 05 meses e 00 dia	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SAO JOSE LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1591691

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO 434/2024-CEE/MT

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE POXORÉU-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **SEDUC-PRO-2024/49017** e no **Parecer Pleno Nº 20/2024**, aprovado em 18 de junho de 2024, **VALIDA** a Política de Educação em Tempo Integral do município de Poxoréu-MT, conforme preconiza o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias 1.495/2023 e 2.036/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1591597

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO 435/2024-CEE/MT

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NOVA LACERDA-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **SEDUC-PRO-2024/54635** e no **Parecer Pleno Nº 21/2024**, aprovado em 18 de junho de 2024, **VALIDA** a Política de Educação em Tempo Integral do município de Nova Lacerda-MT, conforme preconiza o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias 1.495/2023 e 2.036/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1591683

EDITAL Nº 009/COCQ/SUDI/SAGE/SEDUC/MT

Dispõe sobre seleção de artigos científicos a serem publicados na quarta edição da revista Campoqui no ano de 2024.

A **Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT** por meio da Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola - **COCQ** e da Superintendência de Diversidades - **SUDI/SAGE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de artigos científicos a serem publicados na quarta edição da revista Campoqui no ano de 2024, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA CAMPOQUI

1. A quarta edição da Revista CAMPOQUI será publicada no segundo semestre de 2024.
2. Os textos devem ser enviados até a data de **12 de Agosto de 2024**.
3. **Os textos devem ser encaminhados para o e-mail: educampo@edu.mt.gov.br**
4. O artigo ou relato de experiência pode ser feito por um único autor ou coautoria de até 2 autores, totalizando 3 autores.
5. É proibida a cópia indevida de textos de outros autores, sendo tal prática considerada plágio, quem descumprir será penalizado (Conforme Art. 184 do Código Penal). Portanto, os textos enviados deverão ser originais.
6. **TODAS** as escolas Campo e Quilombola da rede estadual de ensino de Mato Grosso poderão enviar o texto.
7. Os trabalhos deverão obedecer a seguinte formatação:
 - a) Configuração de página:
 - Tamanho do papel: A4.
 - Margem superior e esquerda: 3,0 cm.
 - Margem inferior e direita: 2,5cm.
 - b) Redação do artigo ou relato:
 - Arial, 12, alinhamento justificado, com espaçamento 1,5 entre linhas, margem 1,5 de primeira linha.
 - c) Os textos devem ter no mínimo 12 e no máximo 17 páginas.
 - d) Título do trabalho: em português, negrito, alinhamento centralizado, caixa alta.
 - e) Os textos deverão vir acompanhados de um resumo (mínimo 5 e máximo 10 linhas), 05 palavras chave em português, alinhamento justificado e espaçamento simples.
 - f) Os textos devem apresentar a estrutura básica de um artigo científico, contendo: resumo, introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão/considerações e referências bibliográficas.
 - g) Além dos critérios aqui apresentados, deve-se considerar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT - NBR 10520) para a elaboração do texto.
 - h) As referências devem vir ao final do artigo. O nome da obra, nas referências, deve estar em negrito. As referências devem obedecer ao alinhamento e deverão estar nos seguintes moldes:

Livros:

ARROJO, R. **Oficina de tradução: a teoria na prática**. São Paulo: Ática, 1992.

Capítulos de livros:

ALKMIN, T. M. A variedade linguística de negros e escravos: um tópico da história do português no Brasil. In: MATTOS E SILVA, R. S. (Org.). **Para a história do português brasileiro**. São Paulo: Humanitas, 2001. P. 317-335.

Publicação em periódico:

MOLLICA, M. C. **Por uma sociolinguística aplicada**. DELTA, São Paulo, v. 9, n. 1, p.105-111, 1993.

Dissertações e teses:

HATTNER, A. L. **Uma ponte sobre o atlântico: poesia de autores negros angolanos, brasileiros e norte-americanos em uma perspectiva comparativa triangular**. 1998, 173 f. Tese (Doutorado em Letras) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

Artigo de jornal:

ALMINO, J. **A guerra do "Cânone Ocidental"**. Folha de São Paulo, São Paulo, 13 ago. 1995, p.3.

8. Os textos devem ser submetidos de acordo com os eixos temáticos:

Eixo 1 - Educação Ambiental

Textos que versem sobre as transformações e a série de problemas ambientais ocorridos atualmente, em sua maioria advindas de ações antrópicas, como a poluição (água, solo e ar), aquecimento global, desmatamento, degradação do meio natural e insegurança alimentar. Podem ser apresentadas ações desenvolvidas na comunidade escolar que contribuem com a preservação da natureza e dos seres que nela habitam.

Eixo 2 - Educação Antirracista

Textos que apresentem ideias e ações sobre a valorização da identidade étnico-racial nos ambientes escolares, e desvelam as distorções históricas e as injustiças praticadas contra a população afrodescendente e indígena. Intervenções que ampliam o olhar sobre as possibilidades pedagógicas de colocar em prática as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e fomentam o debate sobre as histórias de luta e protagonismo destes povos, por meio da revalorização de seus saberes e fazeres, e do fortalecimento de ações para combater o racismo estrutural.

Eixo 3 - Educação do Campo

Textos que evidenciem as práticas educacionais interativas e dinâmicas que favorecem o processo de ensino aprendizagem dos estudantes do campo, tendo em vista o resgate da agricultura familiar e a valorização da terra como princípios básicos da agroecologia, da sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Relatos que revelem o compromisso em fomentar ações que evidenciem, respeitem e estimulem a produção de práticas com base em experiências que valorizem os saberes, as especificidades e peculiaridades locais e regionais próprias de cada unidade escolar do campo.

Eixo 4 - Educação Quilombola

Textos que apresentem experiências de uma educação dialógica, inclusiva, crítica e reflexiva que atenda às diversidades, de acordo com a realidade quilombola, e que fortaleça, valorize e respeite a identidade cultural, os conhecimentos, as crenças, as tradições, os saberes, os fazeres, as ciências e as tecnologias quilombolas. Relatos que valorizem e contribuam com as conquistas e os direitos das comunidades remanescentes de quilombos, que são frutos de lutas históricas, sendo ainda, um meio para reconhecer e valorizar suas especificidades.

9. Caso os critérios aqui estabelecidos não sejam cumpridos, o texto será reprovado. Não havendo possibilidade de recurso.

10. Os textos selecionados serão publicados na quarta edição da Revista CAMPOQUI em formato Digital e Impressa, por meio da Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola - **COCQ/SUDI/SAGE/SEDUC-MT**, previsto para ocorrer no segundo semestre de 2024.

Cuiabá, 17 junho de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591345

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/CPI/SPAT/SAIP/2024**Processo nº SEDUC-PRO-2024/47414****DA ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cessão de Uso, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT.**DO OBJETIVO:** É objeto deste Termo de Cessão o espaço físico do imóvel, Sede da antiga **ESCOLA ESTADUAL CEL. JÚLIO MULLER**, localizado na Rua São Paulo, s/nº, Bairro Centro, Município de Poxoréu, para funcionamento da Escola Municipal Coronel Júlio Muller, no atendimento da demanda escolar oriunda do Redimensionamento Escolar da rede pública de ensino do Município e, por conseguinte, a transferência de responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para o CESSIONÁRIO, considerando o dispositivo no Decreto nº 723/2020, acerca da reorganização da rede pública de ensino.**DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**I - O prazo de validade do presente **CONTRATO** será de **10 (dez) anos**, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte da assinatura do Termo, podendo ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.II - Não ocorrendo solicitação para prorrogação do prazo de vigência, o bem retornará a posse direta da **CEDENTE**, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Nelson Antônio Paim - Prefeito Municipal de Poxoréu-MT.

Cuiabá, 18 junho de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591369**CANCELAMENTO** do Extrato de Contrato da Chamada Pública nº 04/2024, Para Aquisição de Gêneros Alimentícios encaminhado pela câmara de negócio de Cuiabá/MT Atender o Município de Chapada dos Guimarães/MT, publicado no dia 18/06/2024, Diário Oficial nº 28.765. Página nº 43, Cuiabá /MT/2024.**Protocolo 1591546****Extrato de Contrato Chamada Pública 04/2024** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT**, para o município de Chapada dos Guimarães torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública com n.º 004/2024/PNAE**, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, Lei nº 11.947/2009, IN 013/2022/GS/SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Chapada dos Guimarães**. **Contratante:** EE Cel. Rafael de Siqueira **Contrata:** A) Cooperativa Agropecuária dos Pequenos Produtores Rurais de Chapada dos Guimarães R\$ 248.954,96 **Contratante:** EE Prof. Ana Tereza Albernaz **Contrata:** A) Cooperativa Agropecuária dos Pequenos Produtores Rurais de Chapada dos Guimarães R\$ 133.383,47 **Contratante:** EE Reunidas de Cachoeira Rica **Contrata:** A) Cooperativa Agropecuária dos Pequenos Produtores Rurais de Chapada dos Guimarães R\$ 23.865,65 **Contratante:** EE São Jose **Contrata:** Cooperativa Agropecuária dos Pequenos Produtores Rurais de Chapada dos Guimarães R\$ 48.239,08. Ordenador de despesas Simone Cristina Silva, Cuiabá/MT/2024**Protocolo 1591547****Extrato De Distrato De Contrato Amigável Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop /MT**, torna público o Distrato Amigável do Contrato nº 004/2024, oriundo da **Chamada Pública n.º 019/2024**, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, após Ata Nº 029/2024 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do **Município de Tapaporã**. **Contratante:** Escola Estadual Alfredo Treuherz, Fornecedor Distratado: Moacir Pereira da Silva DRE/Sinop/MT/2024.**Protocolo 1591550****RETIFICA** em parte o **Extrato de Homologação do Pregão 002/2024 Realizado pela Câmara de Negócio do Polo de Sinop/MT para atender o município de Nova Santa Helena**, publicado no Diário Oficial nº 28.671 do dia 29/01/2024 páginas nº 27. **Onde se lê:** a) L.B. Da Silva LTDA-ME, R\$ 180.608,70 b) Ivan Dias Lins, R\$ 158.541,20, c) Fernando Martins Dos Santos R\$ 50.509,00. **Leia-se:** a) L.B. Da Silva LTDA-ME, R\$ 169.638,69. b) Ivan Dias Lins, R\$ 158.307,62, c) Fernando Martins Dos Santos R\$ 50.509,00; Lucimara Alves Gomes Ordenador de Despesas, Sinop/MT/2024.**Protocolo 1591552****EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2023/SEDUC****ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022/SEPLAG.**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/112110**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.332.212/0001-18**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande**Gestor do Contrato:** Eliete Dalva Moreira
Fiscal Titular: Wanessa Ferreira Neves
Fiscal Suplente: Antony Joseph de Oliveira

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 13/5/2024..

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591574**LAUDA 061****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0801-2024****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/48855**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT**, CNPJ nº 04.217.362/0001-90.**OBJETO:** Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini - Santo Antonio do Leste -MT**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 3.772.097,73** (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, noventa e sete reais e setenta três centavos), sendo **R\$ 3.764.553,53** (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 7.544,20** (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira**PROGRAMA:** 534**PROJETO:** 4180**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0006.24.001594-1**VIGÊNCIA:** 25/06/2025**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026**FISCAL:** Abel Vinicius Machado Caetano da Silva - Matrícula nº 33xxx1.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e José Arimateia Vieira Alves - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.**EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0487-2022.**

SEDUC-PRO-2023/14119.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, CNPJ nº 01.226.390/0001-85.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Colaboração nº 0487-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Colaboração passa de **24/06/2024 para 08/08/2024.**

ASSINATURA: 17/06/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0901-2020.**SEDUC-PRO-2023/16121**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0901-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **26/06/2024 para 26/06/2025.**

ASSINATURA: 17/06/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0889-2020.**SEDUC-PRO-2023/112905**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte**, CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0889-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **20/06/2024 para 18/10/2024.**

ASSINATURA: 17/06/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0082-2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/33968

COOPERADA: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ: 53.291.992/0001-10.

COOPERANTE: VETOR BRASIL, CNPJ: 23.502.911/0001-12.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a Cooperação e conjugação de esforços entre as partes visando a implementação da formação para a prática do Programa Trainee de Gestão Pública.

VALOR: Não haverá transferência de recursos.

FISCAL: Marcia Moreira Balbino, matrícula: 322426

GESTOR: Lucimeire Alves Cassiano, matrícula 71340

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Joabson Xavier Pena Matrícula 238110 e Adelayde Costa Pinto Matrícula 307405

ASSINATURA: 10/06/2024

VIGÊNCIA: 09/06/2026

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT, Joice Toyota Mendes - Diretora Executiva Vektor Brasil

Protocolo 1591704

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/ CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **JUAN MANUEL LAVERDE MORENO**, portador do CPF: 707.526.191-60 e RNE: G143148-G/DPF/MT, realizados na *Institución Educativa Simón Bolívar, na Colômbia*, com base no processo **217/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 18/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 18/06/2024. Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1591685

PORTARIA Nº 517/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 024/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DO Nº 28.617 de 07 de novembro de 2023, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Diretor Escolar no biênio 2024/2025, nas Unidades Escolares Indígenas e Municípios, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 10 de junho de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	NOME DO SERVIDOR	CPF
1.	JUÍNA	EE Dom Pedro II 2º Ten BM Kleiber Rodrigues Alves	FÁBIO DOS SANTOS SABINO	020.***.***-41

Protocolo 1591347

PORTARIA Nº 522/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre instituir nova comissão para o PAD instaurado pela Portaria nº 394/2024/ CGE-COR/SEDUC/MT, D.O.E. de 06/06/2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e do art. 67-B da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela servidora membro da Comissão processante e pelo Chefe da Unidade de Correição, para continuidade aos trabalhos elucidativos da Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário) SEDUC-PRO-2024/55221;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR nova Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário) SEDUC-PRO-2024/55221, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I - Claudia Maria Vieira;

II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá, 18 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591524

PORTARIA Nº 523/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre instituir nova comissão para o PAD instaurado pela Portaria nº 1.177/2023/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 19/10/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão processante e pelo Chefe da Unidade de Correição, para continuidade aos trabalhos elucidativos da Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/64341;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/64341, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I - Claudia Maria Vieira;
- II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro;
- III - Nadja Maria de Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591526

PORTARIA Nº 524/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre instituir nova comissão para o PAD instaurado pela Portaria nº 1.370/2024/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 19/10/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão processante e pelo Chefe da Unidade de Correição, para continuidade aos trabalhos elucidativos da Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2022/142381;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2022/142381, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I - Roselane da Silva;
- II - Natasha Dal Sotto Gentil;
- III - Nadja Maria de Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591529

PORTARIA Nº 525/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre instituir nova comissão para a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA instaurada pela Portaria nº 517/2023/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 30/05/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 e Parágrafo Único e artigo 42, Parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão processante e pelo Chefe da Unidade de Correição, para continuidade aos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2023/68574;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2023/68574, passando a comissão ser composta com designação de uma única servidora sindicante:

- I - Etianne Laura Bueno Correa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591543

PORTARIA Nº 526/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre instituir nova comissão para a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA instaurada pela Portaria nº 373/2024/GS/SEDUC, D.O.E. de 06/06/2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 e Parágrafo Único e artigo 42, Parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela servidora membro da Comissão sindicante e pelo Chefe da Unidade de Correição, para continuidade aos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2024/68706;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/68706, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I - Claudia Maria Vieira;
- II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591548

PORTARIA Nº 527/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre instituir nova comissão para a **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** instaurada pela Portaria nº 272/2024/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 07/05/2024 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 e Parágrafo Único e artigo 42, Parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão processante e pelo Chefe da Unidade de Correição, para continuidade aos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55223;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55223, passando a comissão ser composta com designação de uma única servidora sindicante:

I - Etianne Laura Bueno Correa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 junho de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591555

PORTARIA Nº 528/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre instituir nova comissão para a **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** instaurada pela Portaria nº 155/2024/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 20/03/2024 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 e Parágrafo Único e artigo 42, Parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela membro da Comissão sindicante e pelo Chefe da Unidade de Correição, para continuidade aos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/36475;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/36475, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Claudia Maria Vieira;

II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 junho de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591560

PORTARIA Nº 027/2024/GAB/CEE-MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo **SIGADOC: SEDUC-PRO-2024/42546** e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 135/2024**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação**, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, nos termos do disposto nos Artigos 7º e 8º da Resolução Normativa 001/2017-CEE/MT, e no Artigo 46 da Resolução Normativa 007/2021-CEE/MT, com validade até a publicação do CPC do Ciclo Avaliativo referente ao ano de 2025:

Campus Universitário	Nº de ordem	Curso	CPC 2022
Alta Floresta	01	Bacharelado em Direito	4
Jane Vanini / Cáceres	02	Bacharelado em Direito	3
	03	Bacharelado em Ciências Contábeis	3
Renê Barbour - Barra do Bugres	04	Bacharelado em Direito	3
Francisco Ferreira Mendes /Diamantino	05	Bacharelado em Direito	3
	06	Bacharelado em Administração	3
Nova Mutum	07	Bacharelado em Administração	4
	08	Bacharelado em Ciências Contábeis	4
Sinop	09	Bacharelado em Ciências Econômicas	3
	10	Bacharelado em Ciências Contábeis	3
Nova Xavantina	11	Bacharelado em Turismo	3
Pontes e Lacerda	12	Bacharelado em Direito	3
Eugênio Carlos Stieler / Tangará da Serra	13	Bacharelado em Administração	4
	14	Bacharelado em Ciências Contábeis	4
	15	Bacharelado em Jornalismo	4
	16	Bacharelado em Administração	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1591595

PORTARIA Nº 029/2024/GAB/CEE-MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 13ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 18 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Temporária formada pelos Conselheiros e Técnico abaixo relacionados, para proceder estudos sobre a revisão da

Resolução Normativa nº 249/2007- CEE-MT, que estabelece normas para o registro de documentos, expedição de certificados e diplomas no Sistema Estadual de Ensino:

1. Ana Maria Di Renzo-CEPS;
2. André Luis Augusto Martins-CEPS;
3. Carlos Roberto dos Santos Júnior-CEPS;
4. Gelson Menegatti Filho-CEB;
5. Rosa Maria de Araújo Luzardo-CEB;
6. Técnico: Robison Junio Alves Dos Santos.

Art. 2º A referida Comissão se organizará de acordo com estratégias e cronograma que definir, até a consolidação do processo.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1591686

PORTARIA Nº 069/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1887/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO**, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, a ser realizado no município de Diamantino/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAÚJO

Verificador (a) ALEXANDER ALVES DE SOUZA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Anular a PORTARIA Nº 072/2023-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.626, 22 de novembro de 2023, Pág. 99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1591687

PORTARIA Nº 529/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a substituição de membros na composição da Equipe Técnica - ET responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, Lei nº 11.422, de 14 de junho de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Estadual de Educação - PNE e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 11.422, de 14 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual de Educação PEE e dá outras providências;

Considerando a Portaria MEC nº 41, de 25 de janeiro de 2021, que institui a Plataforma + PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Portaria 597/2022/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a recomposição dos membros e a atribuição da Equipe Técnica - ET responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação PEE/MT 2024/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de membros da Equipe Técnica da Secretaria de Estado de Educação, responsável pelo Monitoramento do Plano Estadual de Educação PEE 2024/2026, e de forma articulada e colaborativa, os Planos Municipais de Educação, com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias constantes no Anexo Único da Lei nº 11.422, de 14 de junho de 2021, com base na Lei 13.005, de 25 de junho de 2014.

I- Maria Cláudia Maquêa Rocha - SAGE

II- Anderson Evangelista de Sá - SAGR

III- Celso Luciano Queiroz Silva - SAGP

IV- Cleiton de Souza Sales - SAGE

V- Custódio Marques Oliveira - SAEX

VI- Daisy Pacheco Primo - SAAS

VII- Divânea Grangeiro Arruda - SAGE

VIII- Érika Cássia de Almeida Soares Kurpel Daron - SAGE

IX - Gizelle Prado da Silva Fonseca - SAAS

X - Ilze Etgeton - SAGE

XI- Jeanne Silva Redez- SAGE

XII- Priscilla Mona de Amorim - SAGE

XIII -Rosiane Moreira Silva - SAGR

XIV- Joabson Xavier Pena- SAGP

§ 1º A composição da equipe dá-se pela natureza das atividades, não sendo paritária entre os setores da Seduc/MT.

§ 2º A Diretoria Regional de Educação (DRE), por meio da Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede fará parte da Equipe Técnica, como suporte regional para a equipe central da Seduc/MT.

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar o cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação;

II - elaborar planilha para monitorar o cumprimento das metas e estratégias do PEE/MT;

III - realizar o preenchimento e os ajustes necessários na Plataforma + PNE para a compatibilização das ações realizadas para o cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação;

IV - coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, Avalia/MT, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito estadual;

V - identificar metas e estratégias que necessitem de maior investimento público;

VI - subsidiar a elaboração do Plano Estadual de Educação para o decênio subsequente;

VII - elaborar relatórios de monitoramento para serem encaminhados ao Fórum Estadual de Educação - FEE/MT e para o Gabinete de Direção da Seduc.

VIII - elaborar e socializar os indicadores de monitoramento quanto ao cumprimento das metas e estratégias do PEE/MT em colaboração com os municípios;

IX- emitir relatórios de monitoramento que subsidiarão a Seduc, o Fórum Estadual de Educação e os Fóruns Municipais na avaliação dos Planos de Educação

X- divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PEE/MT, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação em comum acordo com o Fórum Estadual de Educação

Parágrafo único. A Equipe Técnica, além das atribuições elencadas nos incisos do caput, subsidiará a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Fórum Estadual de Educação, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais em todo o processo de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação e Plano Nacional de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 junho de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591692

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2024/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - UGOLINI CAMPOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de consumo, sendo, 200 (duzentas) unidades de vasilhames para acondicionamento de água mineral, em polipropileno, novo, sem avarias e sem fissuras, com capacidade de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SETASC-PRO-2024/04266, que deriva da ADESÃO PARTÍCIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024/SEPLAG, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024/SEPLAG, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 017/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 18/06/2024 a 17/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 3.3.90.30; Projeto/Atividade / (Ação): 2007; Fonte: 1.500.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** Thiago Axel de Aquino **MATRÍCULA:** 293692; **SUPLENTE:** Marcielle Cristina Aires de Almeida Monteiro **MATRÍCULA:** 235238.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais).**

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1591372

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0017-2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, (CNPJ:03.507.415/0009-00) e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, (CNPJ: 01.367.770/0001-30).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/04285 (Volume 06)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 0017-2022 pelo prazo de 06 (Seis) meses, alterando de 30/06/2024 com término previsto para 31/12/2024.

ASSINATURA: 18/06/2024.

ASSINA: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Protocolo 1591695

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2024/SECITECI/MT

Processo: SECITECI-PRO-2024/01627

I - Partes:

Contratante: **SECITECI/MT**

Contratada: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.726.480/0001-08

II - Objeto: Fornecimento de materiais de manicure e pedicure para atender os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/MULHERES MIL executados pela SECITECI.

III - Modalidade: Dispensa de Licitação.

IV - Empenho: 26101.0001.24.000751-6.

V - Vigência: A entrega será em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento do órgão ou entidade contratante.

VI - Valor Total: R\$ 17.405,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinco reais).

ASSINAM: Olaurildes Corrente - Supervisor de Material Didático do PRONATEC, Dimorvan Alencar Brescancim - Coordenador Geral do PRONATEC, Anderson Rodrigo Do Nascimento Silva - Ordenador de Despesas.

Protocolo 1591432

PORTARIA Nº 79/2024/SECITECI

Institui Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

O SECRETÁRIO DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 71, II da Constituição Estadual; e

Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comitê de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com a seguinte composição:

Membros	Matrícula	Lotação
I - Cicero Moreira Fernandes	255424	NGER
II - Zilma Maria de Araújo Mahfouz Farias	251404	UNISECI
III - Vinícius Santos Fernandes	278408	Gabinete (assessor Técnico)
IV - Janda Paula Leite Ribeiro	249980	Coordenadoria Gestão de Pessoas

Parágrafo único A servidora designada no inciso II deste artigo será responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT).

Art. 2º Compete ao Comitê de Integridade:

I - Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - Coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - Promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

V - Submeter à aprovação do Secretário a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

Art. 3º O Comitê de Integridade possui autonomia e subordina-se ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no que se refere às atribuições desta Portaria.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Comitê, assim como acesso de seus membros às unidades integrantes da estrutura SECITECI/MT;

§ 2º Cabe aos membros do Comitê de Integridade comunicar diretamente ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Comitê de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado (CGE/MT), conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.10.691/2018.

Art. 4º A participação dos membros do comitê de Integridade e dos demais servidores envolvidos, será realizada sem prejuízo das atividades normais do cargo em que ocupa e sem o recebimento de qualquer renumeração ou vantagens, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades exercidas.

Art.5º O plano de Integridade deverá ser apresentado ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 18 de junho de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1591431

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1234-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01089.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura-CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

Objeto: Disponibilizar estrutura de palco, som, iluminação, tendas e banheiro químico, além de apresentações artísticas para realização do FESTA DE SÃO BENEDITO, no município de Cuiabá.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Eduardo Botelho e Lideranças Partidárias.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 1.000.000,00

Assinatura: 18/06/2024

Vigência SIGCon: 31/12/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Marcos Levi de Barros-presidente da AMC

Protocolo 1591338

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1175-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01041.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Grupo dos Mascarados de Poconé-CNPJ: nº 03.979.910/0001-56.

Objeto: Realizar o Evento Musical MÚSICA & CULTURA, no município de Acorizal/MT, que será nos dias 24/06/2024 a 06/07/2024

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar nº 83 Deputado Júlio Campos

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 150000

Valor do Concedente: R\$ 140.000,00

Assinatura: 18/06/2024

Vigência SIGCon: 08/09/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e João Benedito da Silva, presidente do Grupo dos Mascarados de Poconé.

Protocolo 1591461

PORTARIA Nº 113-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1234-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1234-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura, **objeto:** Disponibilizar estrutura de palco, som, iluminação, tendas e banheiro químico, além de apresentações artísticas para realização do FESTA DE SÃO BENEDITO, no município de Cuiabá.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1591336

PORTARIA Nº 114-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1234-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 1234-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura, **objeto:** Disponibilizar estrutura de palco, som, iluminação, tendas e banheiro químico, além de apresentações artísticas para realização do FESTA DE SÃO BENEDITO, no município de Cuiabá.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1591337

PORTARIA Nº 116/2024

Institui Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC.

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 71º, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comitê de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC, com a seguinte composição:

Membros	Matrícula	Lotação
DAIANA ROSA BORGES	319852	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
ELAINE DA CRUZ BOA SORTE AQUINO	232409	OUIDORIA
FLAVIA DE ASSIS SOUZA	200648	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
MAMEDE RODER NETO	236847	COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
MAXWELL DA SILVA SANTOS	203989	GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

PAULA LUCIANA DA SILVA	203671	NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADO
PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES	124398	COORDENADORIA DE MINAS E ENERGIA

§ 1º O servidor **Mamede Roder Neto** será responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT)

Art. 2º Compete ao Comitê de Integridade:

I - Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - Coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - Promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC; e

V - Submeter à aprovação do Secretário a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

Art. 3º O Comitê de Integridade possui autonomia e subordina-se ao Secretário do Estado de Desenvolvimento Econômico no que se refere às atribuições desta Portaria.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Comitê, assim como acesso de seus membros às unidades integrantes da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC /MT;

§ 2º Cabe aos membros do Comitê de Integridade comunicar diretamente ao Secretário do Estado de Desenvolvimento Econômico atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Comitê de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado (CGE/MT), conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.10.691/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário do Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

Protocolo 1591360

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1931-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07309.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR- CNPJ nº 06.965.450/0001-03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **01/02/2025**.

ASSINATURA: 18/06/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1591420

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº0588-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03131

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ inscrita no CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realizar o projeto CAMINHO ESPORTIVO, aquisição de material esportivo para distribuição à equipes de esporte amador mato-grossense. ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **1.500.0000** - VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.24.000188-5 (Data do Empenho 10/04/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 262/2024 do Deputado Estadual Wilson Santos.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Thiany Paula Rezende Motta - matrícula 330946

VIGÊNCIA: 17/06/2024 a 15/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ.

Protocolo 1591696

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024 - CEC/MT.

Autoriza o pedido de afastamento do Conselheiro Alexander Cristiano Carrer, da função de Conselheiro Estadual de Cultura, representante titular da Sociedade Civil pelo Território Teles Pires.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, e após deliberação do pleno do Conselho Estadual de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento a pedido, do **Sr. Alexander Cristiano Carrer**, do cargo de Conselheiro Estadual de Cultura, representante da Sociedade Civil pelo Território Teles Pires, pelas razões constantes do requerimento protocolizado na SECEL e encaminhado para a Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 2º - Convocar o conselheiro suplente **Vilmar de Pinho**, para enquanto perdurar o afastamento, exercer o cargo de Conselheiro Titular Substituto.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data 10 de junho de 2024 e vai até o dia 06 de outubro de 2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,
Cuiabá, 18 de junho de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT

Protocolo 1591350

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

NÍVEL CENTRAL

ENGENHEIRO DO TRABALHO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	70888	RAYSSA BRITO CAVALCANTE RODRIGUES

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - COLÍDER
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	70682	GISELI CRISTTINA DE OLIVEIRA
12	70374	WAGNER COLI BUENO

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PONTES E LACERDA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	66534	MAYCON FERNANDES PENGO
5	67908	MICHELE DE PAULA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbabilidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbabilidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1591473

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**NÍVEL CENTRAL
ENGENHEIRO DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	70888	RAYSSA BRITO CAVALCANTE RODRIGUES

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - COLÍDER
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	70682	GISELI CRISTTINA DE OLIVEIRA
12	70374	WAGNER COLI BUENO

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PONTES E LACERDA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	66534	MAYCON FERNANDES PENGO
5	67908	MICHELE DE PAULA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbabilidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbabilidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1591495

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:
HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA" METROPOLITANO
ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
32	50518	MARTA DE SOUZA CUNHA
33	50314	ISABELLA ALMEIDA THOMAZINI
34	61389	GABRIELY SOUZA CAMPOS
35	49468	ESTEFANY CAROLINY DE SOUZA RESENDE

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
12	50726	JULIO CESAR SOLIS PAULISTA DOS SANTOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
119	59468	RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
120	53162	ELZA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO
121	54841	GENI DE SOUZA RODRIGUES

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
92	57448	CLEONICE CHAGAS DA SILVA
93	52286	GIULIANY LAURA DA SILVA SANTANA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
70	57316	JULIANI CRISTINI MARQUES ELIAS
71	53737	RAYANA MEDEIROS ARRUDA CAMPOS
72	52755	HELOISA CARVALHO CARMO DA SILVA

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8	56434	CARLOS SILVA XAVIER
9	60320	LUCIANO CATARINO DE PINHO
10	57159	WALLACE JUNIOR ALVES ROCHA

CONTADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	51338	RAFAELA MIRLEY SANTANA

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
58	61258	NATAZIA DOS SANTOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
159	51381	ANDREIA SILVA DE MORAIS
160	50793	GILMARA DOS SANTOS SANTANA

161	58858	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVEIRA
162	59212	SHIRLEY APARECIDA BARBOSA BORGHI
163	58293	CECILIA GUIMARAES DA SILVA
164	51758	VIVIANE ROSA PIRES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
45	61266	EDLAINE ZONER DIGIGOV
46	52192	LUCIENE DELFINO DE ARRUDA CASTRO
47	51423	FRANCIS WAGNER RINALDI

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
28	51268	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA CANDIA
29	61179	REGINALDO DE ALMEIDA ALVES
30	55496	JOSIANE DE FATIMA ALFONSO GODOY

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
82	60699	ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
83	53545	KEILA CRISTIANE SANTOS SILVA
84	58787	NEUCELI ADRIANA RAPPER DOS SANTOS
85	59141	JULIANA DA SILVA ESPINDOLA
86	61299	DIVANEZ SILVA DE ARAUJO
87	49909	PERLA AGUIAR
88	51940	SILVIO ROSSI PINA DA SILVA
89	51298	SIMONE APARECIDA DA ROSA AQUINO
90	52013	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS
91	61108	ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO
92	54277	ANA PAULA GARCIA DOMINGUES
93	52794	MARIA ODETE DA CONCEIÇÃO

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9	58220	MICHELLY VICENTIN BRODAI

ENFERMEIRO AUDITOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	60196	JACKSON DOUGLAS SERRA PINHEIRO

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9	49630	JAÍNE PRINA TONHOLO
10	50392	LUCAS MOREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
27	50624	RAFAEL ALVES PACHECO
28	60627	BIANCA CAROLINA DE ALMEIDA BARROS
29	52898	SAMARA BASTOS MACHADO
30	52046	TALITA REIS DOS SANTOS

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
105	60165	DEBORA MILENA TREVISANUTTO
106	58962	DEBORA CLEMENCIA PAREDE DOS SANTOS
107	53399	IASMIN CEZARIA DA SILVA SANTOS
108	57113	GLEISSON RIBEIRO BARBOZA
109	53388	FRANÇOISE COUTINHO PRESTES

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	53359	JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA FRIZON

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	56889	LUIZ CARLOS COLONELLI

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	56125	NATALIA GOTARDO RIBEIRO

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
25	54408	KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO
26	59802	VANESSA MICUINHA LEZO
27	55067	ELENIR PERIN

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1591497

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**MT - HEMOCENTRO
CONTADOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19	62522	VANESKA MOTA DE OLIVEIRA
20	71453	SAMARA DA COSTA ELAGE
21	67487	KEVIN OLIVEIRA DE PAULA

**COMPLEXO REGULADOR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
42	64583	AURIMAR COSME VNEGA E SILVA
43	72074	BENEDITO JOSE MIRANDA

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14	65166	LAURA CRISTINA DOS SANTOS SILVA BARROS

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
41	70058	POLIANA ANELIZE WEISHEIMER
42	68761	EDILEIA MARIA RODRIGUES
43	66848	ANNA PAULA RODRIGUES DE SOUZA SARTORI
44	64677	SIRLEA RODRIGUES DA SILVA
45	66778	RAFAELLA VILA MORAES

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - BAIXADA CUIABANA
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	68252	EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA
2	62635	NAYARA DO NASCIMENTO SILVA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - ÁGUA BOA
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	65560	CICERA MARIA RAMALHO DE LIMA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - ALTA FLORESTA
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	70401	ANDRESSA REGINA RIBEIRO RUFINO

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - BARRA DO GARÇAS
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	65798	AILTON FRANCISCO AGUIAR JUNIOR

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - CÁCERES
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	66788	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - COLÍDER
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	66476	JAQUELINE DIAS BETORELLO

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - DIAMANTINO
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	68917	WILLIAN DOUGLAS DA SILVA REIS

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - JUARA
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	71086	ALINE VITÓRIA RIBEIRO

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - JUÍNA
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	70093	MARCIA FERREIRA PADILHA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PEIXOTO DE AZEVEDO
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	70400	FLAVIA ALVES DE ANDRADE GOMES

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PONTES E LACERDA
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	67681	RENATA HENRIQUE MARIM

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PORTO ALEGRE DO NORTE
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	68459	MAURÍCIO SANTOS RIBEIRO

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - RONDONÓPOLIS
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	67400	HANSMYLLER CARRIJO FORTALEZA TRASI

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	68112	PAULO TARSO DE SOUZA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1591708

**AVISO DE ANULAÇÃO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2023/60100**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/SES/MT publicada em 25/03/2024, referente ao PROCESSO SES-PRO-2023/60100, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SES/MT, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI", torna público a ANULAÇÃO DA SESSÃO ocorrida no dia 04.06.2024, tendo em vista a inconsistência do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, durante a etapa de lances. Processo será regularizado e novas datas serão agendadas.

Cuiabá-MT, 18 junho de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial/SES
(Assinado eletronicamente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA a anulação da sessão ocorrida no dia 04.06.2024**, do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. **049/2024**, nos termos da legislação vigente, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI", torna público a ANULAÇÃO DA SESSÃO".

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591349

RESULTADO FINAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/08629**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES/MT publicada em 25/03/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, com sessão ocorrida em **24/05/2024**, cujo objeto consiste na **"REPETIÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 079/SES/MT2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SERINGAS) PARA ATENDER A COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DO ESTADO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS CENTRAIS ESTADUAIS E REGIONAIS DE REDE DE FRIO"**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ: 59.309.302/0001-99	01	UN	1.500.000	INJEX	R\$ 0,14	R\$ 210.000,00

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
SD MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.647.921/0001-50	01.1	UN	500.000	SR	R\$ 0,24	R\$ 120.000,00

Cuiabá - MT, 17 de junho de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES- MT
(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/08629**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na **"REPETIÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 079/SES/MT2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SERINGAS) PARA ATENDER A COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DO ESTADO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS CENTRAIS ESTADUAIS E REGIONAIS DE REDE DE FRIO"**.

Cuiabá - MT, 17 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1591352

**RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0006/2024
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/44178**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria n. 180/2024/GBSES, publicada em 25/03/2024, vem **RETIFICAR** o Resultado Final do Pregão em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.750, página 60, em 24/05/2024, torna-se válido termos seguintes:

**EMPRESA: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
CNPJ: 41.948.311/0001-64****LOTE 01: Serviços médicos em Urgência e Emergência no âmbito do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes".**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	01	365	R\$ 1.420,00	R\$ 518.300,00
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	01	365	R\$ 1.600,00	R\$ 548.000,00
03	VISTADOR MATUTINO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 06HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	01	12	R\$ 24.641,66	R\$ 295.699,92

VALOR TOTAL: 1.397.999,92 (Um milhão trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**EMPRESA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.023.580/0001-19****LOTE 02: Serviços médicos em Urgência e Emergência no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin".**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	01	365	R\$ 1.423,28	R\$ 519.497,20
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	01	365	R\$ 1.423,28	R\$ 519.497,20

VALOR TOTAL: 1.038.994,40 (Um milhão e trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

EMPRESA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.023.580/0001-19

LOTE 03: Serviços médicos em Urgência e Emergência no âmbito do Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano".

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	02	730	R\$ 1.404,56	R\$ 1.025.328,80
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	01	365	R\$ 1.404,56	R\$ 512.664,40

VALOR TOTAL: 1.537.993,20 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e três centavos e vinte centavos)

EMPRESA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.023.580/0001-19

LOTE 04: Serviços médicos em Urgência e Emergência no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanela".

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD DE PROFIS-SIONAIS	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	01	365	R\$ 1.545,20	R\$ 563.998,00
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	01	365	R\$ 1.545,20	R\$ 563.998,00

VALOR TOTAL: 1.127.996,00 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais)

EMPRESA: VIVAZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 20.419.203/0001-24

LOTE 05 - Serviços médicos em Urgência e Emergência no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu".

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD DE PROFIS-SIONAIS	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	02	730	R\$ 1.417,80	R\$ 1.034.994,00
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	02	730	R\$ 1.417,80	R\$ 1.034.994,00

VALOR TOTAL: 2.069.988,00 (Dois milhões e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)

EMPRESA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.023.580/0001-19

LOTE 06 - Serviços médicos em Urgência e Emergência no âmbito do Hospital Regional de Sorriso

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD DE PROFIS-SIONAIS	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	02	730	R\$ 1.609,58	R\$ 1.174.993,40
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	02	730	R\$ 1.609,58	R\$ 1.174.993,40

VALOR TOTAL: 2.349.986,80 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT

Protocolo 1591398

**1º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2024/07099**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**. Objeto: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Pediatria, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres -Anexo I e Hospital Estadual Santa Casa, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**. cuja sessão que estava marcado para ser realizada na data de **19/06/2024 às 09h00min** (Horário local). Para que possamos responder a impugnação ao edital. **FICA PRORRADO**, cuja nova data nos seguintes parâmetros:

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir **09h00min** (horário e Cuiabá-MT), sendo **10h00min** (horário e Brasília-DF), na data de **24/06/2024**. **Seu Aviso estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições** (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>).

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1591572

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/60100**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de sua pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste no “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EFETIVAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI”, será **REABERTA** no dia em **20.06.2024** as **14h00min** (**Horário de Mato Grosso**), no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para formalização da anulação da sessão e demais informações. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial -SES/MT
Original assinado nos autos

Protocolo 1591593

PORTARIA Nº 0406/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 139/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/06/2024 A 06/06/2025	
FORNECEDOR: VIVAZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Nanvio Cruz Rego - Matrícula: 316528	Lindsay Pereira de Jesus Sampaio - Matrícula: 248031

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1591332

PORTARIA Nº 0407/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 199/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 20/11/2024	
FORNECEDOR: TECNO MEDICAL - LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SS	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO TITULAR- HR DE SINOP	
De: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993	Para: Claudia da Conceição Vaz - Matrícula: 305298
CONTRATO Nº 216/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 30/11/2024	
FORNECEDOR: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR- HR DE SINOP	
De: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993	Para: Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590
CONTRATO Nº 098/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 17/04/2025	
FORNECEDOR: 3L SERVICOS MEDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HR DE SINOP	
De: Gláucia Freire Lunardi - Matrícula: 324856	Para: Jessica Moreira Evaristo Altissimo - Matrícula: 344732

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591333

ERRATA DA PORTARIA Nº 0404/2024/GBSES PUBLICADA EM 17/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.764 PÁGINA Nº 56

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a PORTARIA Nº 0404/2024/GBSES PUBLICADA EM 17/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.764 PÁGINA Nº 56 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/05/2024 A 18/05/2025	
FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAMU	
Mara Patricia Ferreira da Penha - Matrícula: 117326	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	Luciele Fernanda Benin- Matrícula: 106888

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/05/2024 A 18/05/2025

FORNECEDOR: VELP TECNOLOGIA LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0404/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1591334

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 0381/2024/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 0381/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2024, que ordena a transferência de recurso de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de **ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC** dos municípios, referente à competência **MAIO/2024**, no valor total de **R\$ 12.935.345,78 (doze milhões novecentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, **CONSIDERANDO** a necessidade de retificação parcial na redação do Artigo 2º referente a dotação orçamentária especificada.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o art. 2º da Portaria nº 0381/2024/GBSES de 13 de junho de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar.

Fonte de Recurso: 1.500.1002

Leia-se:

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar.

Fonte de Recurso: 2.500.1002.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

Protocolo 1591436

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 0386/2024/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 0386/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2024, que ordena a transferência de recursos do Cofinanciamento Estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **MAIO/2024**, no valor de **R\$ 2.244.450,00 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Anexo Único. **CONSIDERANDO** a necessidade de retificação parcial na redação do Artigo 2º referente a dotação orçamentária especificada.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o art. 2º da Portaria nº 0386/2024/GBSES de 13 de junho de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.41.41.010 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - UPA 24h

Fonte de Recursos: 1.659.0000 / 1.500.1002.

Leia-se:

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520/2728

Natureza: 3.3.41.41.010 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - UPA 24h

Fonte de Recursos: 2.500.1002.

Art. 2º. Demais disposições da Portaria nº 0386/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

Protocolo 1591440

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 0384/2024/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 0384/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2024, que ordena a transferência de recurso de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, referente à competência de **MAIO/2024**, no valor total de **R\$ 2.492.724,54 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme Anexo Único. **CONSIDERANDO** a necessidade de retificação na redação do Artigo 2º referente a fonte.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0384/2024/GBSES, de 13 de junho de 2024, conforme redação a seguir:

Onde se lê:

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade: 2728- Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Leia-se:

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade: 2728- Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 2.500.1002

Art. 2º. Demais disposições da Portaria nº 0384/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

Protocolo 1591443

PORTARIA Nº 045/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
108568/001	NORMA FIRMIANO RODRIGUES	2020	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1591499

PORTARIA Nº 0408/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e, Considerando o Decreto Estadual nº 2.455/2010, que dispõe sobre a reestruturação da Ouvidoria Setorial da Saúde;

Considerando que a Ouvidoria Setorial da Saúde comporta em sua estrutura as Ouvidorias Sub Setoriais, presentes nos setores e unidades da SES, formando assim a Sub-rede de Ouvidorias da SES;

Considerando que as Ouvidorias Sub Setoriais terão como ouvidor servidor efetivo, o qual deverá se atentar para as orientações da Ouvidoria Setorial, bem como guardar estrita observância a legislação vigência, em especial às leis nº 13.460/2017 (participação dos usuários), Lei nº 13.709/2018 (LGPD), lei nº 12.527/2011 (LAI) e, ainda, aos atos normativos emanados da Controladoria Geral do Estado - CGE;

Considerando ainda as competências definidas no Decreto Estadual nº 2.455/2010 para atuação das Ouvidorias Sub setorial, como: receber demandas da Ouvidoria Setorial, analisar, avaliar, responder, monitorar e controlar as denúncias, reclamações, sugestões e elogios dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde em suas respectivas unidades;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Ouvidor Sub Setorial dos seguintes setores e unidades da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome	Matrícula	Unidade/setor	A partir de
Fernando Eustáquio Gonçalves	114244	CIAPS -Adalto Botelho	08/06/2021
Claudia Cristina Zuanazzi	86268	Hospital Regional de Sorriso	04/07/2022
Maria José de Meneses	90546	Hospital Regional de Colider	24/11/2023
Kadd Haeg Maciel	111653	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	26/08/2022

Rita de Cássia Gomes Bezerra	900240016	Hemocentro	16/11/2022
Deborah Mazei Alves Sobrinho	50651	Escritório Regional de Saúde de Colider	20/05/2024
Arleme Janissara de Oliveira Alcantara	73424-5	Escritório Regional de Saúde de Cáceres	24/04/2024
Miriam Iara Scherer	69823	Superintendência de Gestão Regional - SGR	03/05/2024
Loredanea Menezes Coimbra	107319	Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo	20/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Marisa Auxiliadora Xavier Dorilêo Negretti
Ouvidora Setorial da SES-MT
Ato nº 8.987/2016
(Original Assinado)

Protocolo 1591523

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DO CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/FAPEMAT/MT - PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI- CNPJ nº. 07.192.414/0001-09. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2022/FAPEMAT, por mais um período de 12(doze) meses. Terá sua vigência com início em 08/07/2024 até 07/07/2025. **Assinatura:** 17/06/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - RAFAEL BOGO e VANDERLEI TOMAS - Representante da COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI .

Protocolo 1591365

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 018/2022 PESQUISA COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - FAPEMAT-PRO-2024/00286. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Batista Araujo Leite. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 12/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 31/12/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, João Batista Araujo Leite - **Concessionário** e Leandro Schlemmer Brasil - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-000280/2024 - Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cleyton Elizeu Moreira Santana. **Objeto:** Bolsa BPCTI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 12/06/2024. **Vigência:** 14/06/2024 à 13/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cleyton Elizeu Moreira Santana e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-000292/2024 - Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jonatas Deivyson Reis da Silva Duarte. **Objeto:** Bolsa BPCTI. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 12/06/2024. **Vigência:** 14/06/2024 à 13/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jonatas Deivyson Reis da Silva Duarte e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-000282/2024 - Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elio Santos Almeida Junior. **Objeto:** Bolsa BPCTI. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 11/06/2024. **Vigência:** 14/06/2024 à 13/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Elio Santos Almeida Junior e Lectícia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2024/00296 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliana Machado Mazzi. **Objeto:** Bolsa BPE. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 30/04/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juliana Machado Mazzi e Soraide Castro - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital: Chamada CONFAP 003-2022 - Amazônia +10 - FAPEMAT-PRO.000091/2023. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julyo Pedro Dias de Sousa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 17/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/06/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, Julyo Pedro Dias de Sousa - **Concessionário** e Mariana Peres de Lima Chaves e Carvalho - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-000293/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lizíê Moreira da Silva. **Objeto:** Bolsa BPCTI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 12/06/2024. **Vigência:** 14/06/2024 à 13/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Cleyton Lizíê Moreira da Silva - **Concessionário** e Lectícia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital: Chamada CONFAP 003-2022 - Amazônia +10 - FAPEMAT-PRO-2024/00298. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafael Augusto Correa da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 14/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/06/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, Rafael Augusto Correa da Silva - **Concessionário** e Mariana Peres de Lima Chaves e Carvalho - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO Edital FAPEMAT nº 018-2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Biológicas - FAPEMAT-PRO-2024/00284. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ranara Eduarda Ferreira de Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 12/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 31/12/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, Ranara Eduarda Ferreira de Souza - **Concessionário** e Leandro Schlemmer Brasil - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-000281/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sophia Leitão Pastorello de Paiva. **Objeto:** Bolsa BPCTI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 12/06/2024. **Vigência:** 14/06/2024 à 15/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Sophia Leitão Pastorello de Paiva - **Concessionário** e Lectícia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - Orientadora.

Protocolo 1591418

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 127/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 12.648.863/0001-59
DO OBJETO: aumento de quantitativos de valores não previstos na planilha fls. 4-9, conforme instruído no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/08436.
DA ASSINATURA: 18/06/2024.
DA VIGENCIA: Permanece a mesma do contrato.
DO VALOR: R\$ 67.989,44 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
GESTOR/MATRÍCULA: Fernando Selleri Silva, matrícula nº 90384.
FISCAL/MATRÍCULA: Alexandre Volkaman Ultramari, matrícula nº 109323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0006.12.364.528.2532.0800.449 000000.100.4.1
ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitor; Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

Protocolo 1591401

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 013/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 12.648.863/0001-59
DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 013/2022 - UNEMAT, por mais **180 (Cento e oitenta dias)**, contados do dia **05/04/2024 a 02/10/2024**, conforme cronogramas físicos financeiros as fls. 03/06 do Processo nº UNEMAT-PRO-2024/07190.
DA ASSINATURA: 18/06/2024.
DA VIGENCIA: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: Permanece o mesmo do Contrato Original.
GESTOR/MATRÍCULA: Ariel Lopes Torres, matrícula nº 810313.
FISCAL/MATRÍCULA: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula nº 313235.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.00001.12.364.528.2214.0800.449 000000.100.5.1
ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitor; Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

Protocolo 1591409

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / RAFAEL HENRIQUE DA SILVA, CNPJ/MF sob o n.º 15.637.395/0001-05
DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos de colação de grau no Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.
DA ASSINATURA: 12/06/2024.
DO VALOR: R\$ 14.999,50 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
GESTOR(A): Titular da Diretoria Política Pedagógica Financeira do Campus de Alta Floresta.
FISCAL/MATRÍCULA: Rosemeire Coelho Barbosa de Souza, matrícula 131863.
SUPLENTE/MATRÍCULA: José Carlos Antunes de Oliveira - Matrícula 126566.
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DOTAÇÃO: 26201.0003.12.364.528.2532.0200.339000000.15000000.04
DA VIGÊNCIA: 12 (dose) meses.
ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Rafael Henrique da Silva - Representante Legal.

Protocolo 1591468

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2024/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria n. 013/2024/CGE-COR/UNEMAT, por meio da qual, após o regular fluxo do processo SIGADOC UNEMAT-PRO-2023/13240, aplica-se a **SUSPENSÃO por 20 (dias)** do contrato temporário do servidor docente P.T.F. com conversão em multa, por incorrer na prática disciplinar prevista no art. 144, IX da LC 04/90. Seja notificado o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, quanto ao teor desta decisão. Cáceres/MT, 18 de junho de 2024. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1591575

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Portaria Nº 08 IPEM-MT/2024

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.

Considerando o Decreto Nº 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG, que altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referente ao período de 2023/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso
IPEM/MT

ANEXO I

CARGO: Analista Fiscal Metrológico				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
42310	João Henrique Targa De Moraes	2	20/04/2023 a 19/04/2024	94,39
91271	Marcio Lara Pinto Toledo	1	27/04/2023 a 26/04/2024	85,83
51783	Maria Amélia Brandão Alves	5	27/04/2023 a 26/04/2024	92,89
108796	Marluce Dias Fanaia	1	27/04/2023 a 26/04/2024	95,50
16173	Rita Ferreira De Souza	2	27/04/2023 a 26/04/2024	88,22
16524	Tânia Ferrer Kalix Paes De Barros	2	27/04/2023 a 26/04/2024	90,67
32337	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	3	05/05/2023 a 04/05/2024	93,56
58989	Rene Rodrigues	2	05/05/2023 a 04/05/2024	97,39
113036	Acendino Adolfo Josetti	1	06/05/2023 a 05/05/2024	94,67
46416	Maria De Lurdes Capelassi Coelho	4	06/05/2023 a 05/05/2024	90,47
39324	Aécio Benedito Ormond	2	26/05/2023 a 25/05/2024	94,44

CARGO: Técnico Fiscal Metrológico

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
8763	Adelaide Paes De Barros	2	27/04/2023 a 26/04/2024	96,39
58443	Eli Facundo De Matos	1	27/04/2023 a 26/04/2024	84,92
52773	Eloir Jose Carlos Nascimento	3	27/04/2023 a 26/04/2024	91,57
8755	Hercílio Rodrigues Duque Filho	2	27/04/2023 a 26/04/2024	92,00
39369	Isalina Camargo Da Cruz	5	27/04/2023 a 26/04/2024	94,39
68756	Luiz Antônio De Barros	4	27/04/2023 a 26/04/2024	84,89
28280	Mariem Moraes Da Silva Costa	5	27/04/2023 a 26/04/2024	94,33
52668	Roselei Olma Sichinel Praeiro	4	27/04/2023 a 26/04/2024	93,06
68753	Bento Francisco Gomes Bezerra	3	05/05/2023 a 04/05/2024	88,11
84187	Jussara de Souza Amaral Daltro	3	26/05/2023 a 25/05/2024	93,67

CARGO: Agente Fiscal Metrológico

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
62694	Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro	2	27/04/2023 a 26/04/2024	83,86
57098	Daniel Alves Ferreira	2	28/04/2023 a 27/04/2024	84,06
52688	Ellen Virginia Noleto Rocha	3	27/04/2023 a 26/04/2024	64,78
52637	Ezinh Da Silva Correa	2	27/04/2023 a 26/04/2024	95,89
63733	João Batista de Oliveira	3	27/04/2023 a 26/04/2024	85,72
63067	Valmir Budtinger	3	27/04/2023 a 26/04/2024	83,22

Protocolo 1591465

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL Nº 028/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula e cancelamento de matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º: CANCELAR, a pedido, a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, do Senhor **JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE**, portador do CPF: 000.125.811-78 e RG n. 1568139-7 SSP/MT, registrado nesta JUCEMAT sob o n. 09.

Art. 2º: De acordo com o art. 7º do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de Outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá/MT, 17 de Junho de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1591318

PORTARIA Nº 027/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, o Senhor **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, portador do CPF nº 014.721.886-16 e RG n. 11670601 POLÍCIA CIVIL / MG, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 95.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 17 de Junho de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1591314

PORTARIA Nº 023/2024

Designa Agente de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 25, XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente de Integridade **Allison Santos**, matrícula **243440**, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao Agente de Integridade:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso; e

V - submeter à aprovação do Secretário a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

§ 1º O Agente de Integridade exercerá suas atribuições de forma não exclusiva.

Art. 3º O Agente de Integridade possui autonomia e subordina-se exclusivamente ao Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no que se refere às atribuições desta Portaria.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Agente de Integridade, assim como o seu acesso às unidades integrantes da estrutura da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;

§ 2º O Agente de Integridade comunicará diretamente ao Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Agente de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado (CGE/MT), conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.10.691/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1591567

PORTARIA Nº 024/2024

Institui Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 25, XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com a seguinte composição:

Membros	Matrícula	Lotação
Allison Santos	243440	Gabinete da Secretaria Geral
Renê Borges de Souza	225813	Gerência de Registro Empresarial
Dahirze Oliveira	250411	Gerência de Registro Empresarial

§1º O servidor Allison Santos será responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao Comitê de Integridade:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso; e

V - submeter à aprovação do Presidente da JUCEMAT a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

Art. 3º O Comitê de Integridade possui autonomia e subordina-se ao Presidente da JUCEMAT no que se refere às atribuições desta Portaria.

§1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Comitê, assim como acesso de seus membros às unidades integrantes da estrutura da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;

§ 2º Cabe aos membros do Comitê de Integridade comunicar diretamente ao Presidente da JUCEMAT atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Comitê de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado (CGE/MT), conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.10.691/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1591571

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Retificar a publicação do Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 046/2020/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ECCOR EQUIPE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR - CNPJ: 10.838.601/0001-21**, publicado em 28 de julho de 2023, DOE Nº 28.551, página 53.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2020/MTS.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2020/MTS

Ratificam-se as demais cláusulas e disposições.

Protocolo 1591385

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 046/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito **ECCOR EQUIPE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR - CNPJ 10.838.601/0001-21**, através do processo MTSAUDE-PRO-2023/03656.

DO OBJETO: 1.1. O presente termo tem por objeto o reajuste dos valores dos procedimentos abaixo descritos:

CODIGO TUSS	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR
10101029	Consulta e Avaliação de Marca passo por Telemetria	R\$ 180,00
30902012	Ampliação de Anel	R\$ 14.813,40
30902029	Cirurgia Multi Valvar	R\$ 14.252,40
30902037	Comissurotomia Valvar	R\$ 11.394,60
30902045	Plastia Valvar	R\$ 14.813,14
30902053	Troca Valvar (qualquer técnica)	R\$ 14.813,40
30903017	Aneurismectomia de VE	R\$ 14.334,60
30903025	Revascularização do Miocárdio	R\$ 15.768,90
30903033	Revascularização do Miocárdio + Cirurgia Valvar	R\$ 20.212,50
30906083	Aneurisma e disseção da Aorta	R\$ 22.715,70
30917034	Cardiotomia/Contusão Miocárdica/Corpo Estranho	R\$ 6.817,30
30912237	Tratamento Percutâneo de Aneurisma de Aorta	R\$ 12.758,20
30915040	Pericardiectomia/Pericardiotomia	R\$ 6.475,00
30915023	Drenagem do Pericárdio	R\$ 2.268,00

30905010	Colocação de Balão Intra Aórtico	R\$ 1.745,56
30913055	Manutenção de Circuito para Assistência Mecânica Circulatória Prolongada período de 6 horas (em procedimentos cardíacos)	R\$ 1.883,70
30905060	Perfusionista em procedimentos cardíacos	R\$ 1.883,70
30916011	Hipotermia profunda com ou sem parada circulatória	R\$ 2.603,30
30805163	Tratamento da Mediastinite	R\$ 5.950,00
30805112	Mediastinotomia Exploradora	R\$ 2.891,70
30804132	Drenagem Pleural	R\$ 1.329,30
30804086	Punção Pleural	R\$ 670,60
30904021	Desfibrilador (CDI)	R\$ 10.951,50
30904030	Implante eletrodo atrial	R\$ 10.283,70
30904064	Multi - Sitio - cardiodesfibrilador (bifocal bi ventricular)	R\$ 11.210,50
30904080	Instalação de MP Temp epimiocárdio	R\$ 1.229,90
30904102	Recolocação de Eletrodo/Gerador com ou sem Troca de Gerador	R\$ 1.750,00
30904110	Retirada de Sistema (não aplicável a troca de gerador)	R\$ 1.750,01
30904056	Implante de Eletrodo ventricular	R\$ 1.225,00
30904099	Implante de MP temporário a beira do leito	R\$ 1.028,00
30906199	Tromboendarterectomia Carotídea	R\$ 5.361,80
30901057	Comunicação Inter atrial (CIA)	R\$ 14.813,14
30901065	Comunicação Inter Ventricular (CIV)	R\$14.813,14
30901014	Estenoses de anel (ampliação de Anel)	R\$ 14.813,14
30901103	Ressecção de Membranas, Infundíbulos, Bandas...	R\$ 14.813,14
30901090	Redirecionamento de Fluxo	R\$ 16.844,10
30901111	Transposições	R\$ 14.813,14
30901090	Anastomose Sistêmico Pulmonar (Blalock -BT)	R\$ 16.844,10
30901022	Persistência do Canal Arterial	R\$ 10.283,70
30901030	Coarctação da Aorta	R\$10.283,70
30901049	Bandagem da Artéria Pulmonar	R\$ 5.113,82
30917042	Tumores Cardíacos	R\$ 16.844,10
30915015	Correção Cirúrgica de Arritmias	R\$ 14.813,14
30801095	Traqueostomia	R\$ 769,42
30913047	Instalação de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada (toracotomia)	R\$ 5.906,57
30730031	Desbridamento cirúrgico de feridas extremidades	R\$ 5.906,54
30601096	Reconstrução da parede torácica com ou sem cec	R\$ 5.400,00
30901185	Toracotomia exploradora	R\$ 3.600,00
30907055	Dissecação de veia ou cateter venoso	R\$ 360,00
30904145	MP DDD (Impl ger + eletrodos atr e ven)	R\$ 3.858,03
30904137	MP Unicameral (Impl ger + eletrodos atr e ven)	R\$ 2.463,71
30904072	Troca gerador de marca-passo CDI /RES-SINCRONIZADOR	R\$ 2.290,30
30904129	Troca de Gerador marca-passo convencional	R\$ 1.332,44
30901142	Retirada corpo estranho parede torácica (fios, pinos).	R\$ 4.770,44
	Taxa de sobreaviso para procedimentos realizados por outros profissionais	R\$ 5.200,00

1.2. Informamos que o referido acordo tem as seguintes características:

Valores correspondem independentemente do tipo de acomodações ou período de internação.

Informamos que não será possível acatar o pagamento do adicional de horário, uma vez que o reajuste pleiteado, já está remunerando a maior do previsto em edital.

O pacote contempla reinternações por complicações do referido procedimento, exceto abordagens como: toracotomia, drenagem pleural e/ou pericárdica.

Para procedimentos múltiplos realizados, será remunerado o valor de 100% referente ao código principal, para os demais procedimentos será pago 30% do valor correspondente à tabela;

Tabela não contempla anestesia;

Os procedimentos não contemplados na tabela serão renegociados diretamente com a auditoria prévia do convênio.

Atendimento dentro da rede hospitalar credenciado ao MT Saúde.

1.3. O MATO GROSSO SAÚDE poderá alterar os valores dos procedimentos do Item 1.1. de ofício ou mediante provocação da rede prestadora de serviços ou fornecedores credenciados, independentemente de novo processo de credenciamento.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá sua vigência contada a partir de 1º de abril de 2023. Assinado em 30 de março de 2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE PAULO RUIZ LÚCIO DE LIMA / ECCOR EQUIPE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR /CONTRATADA.

Protocolo 1591389

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 216/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2021/00274

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CARLOS ANDRE DOGNANI e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2.058,9508 (dois mil e cinquenta e oito hectares noventa e cinco ares e oito centiares)**, situada no município de MARCELÂNDIA/MT, denominada FAZENDA SÃO CARLOS arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1.861 - Gleba Maika, Ficha 01F, Livro 02 pelo 1º Ofício extrajudicial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Marcelândia/MT.

Valor de R\$ **1.234.773,13 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e treze centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e CARLOS ANDRE DOGNANI e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 217/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/06245

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DENILSON GOMES BOCARDI

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **471,2765 (quatrocentos e setenta e um hectares vinte e sete ares e sessenta e cinco centiares)**, situada no município de ALTA FLORESTA/MT - FAZENDA SABIÁ, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da matrícula n.º 39.776, Folha n.º 01, Livro 2-GP, registrada junto ao 1º Ofício, Registro de Imóveis da comarca de Alta Floresta/MT.

Valor de R\$ **406.666,38 (Quatrocentos e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e DENILSON GOMES BOCARDI, contratados.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 218/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2023/06501

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: **2,4189 (dois hectares quarenta e um ares e oitenta e nove centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO CITUÇÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 11 - QUADRA 34, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053, Livro n.º 2, registrada junto ao Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT.

Valor de R\$ **1.091,78 (um mil e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, contratados.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1591407

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 219/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2023/01223

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e FERNANDO FIGUEIREDO RODRIGUES e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1,1891 (um hectares dezoito ares e noventa e um centiares)**, situada no município de MIRASSOL D' OESTE - PROJETO DE ASSENTAMENTO - VILA RURAL MODELO FITOTERAPICO - PARTE 01 - LOTE 15, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 28.196, Livro n.º 2 - Cartório 1º Ofício de Mirassol D'Oeste/MT.

Valor de R\$ **1.774,42 (um mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e FERNANDO FIGUEIREDO RODRIGUES e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 220/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/05669

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ADILSON JOSÉ THIESEN

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **161,2877 (cento e sessenta e um hectares vinte e oito ares e setenta e sete centiares)**, situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT - PROJETO DE ASSENTAMENTO - GLEBA R.P - FAZENDA JARDINS PARTES 1 E 2, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da matrícula n.º 3776 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte /MT.

Valor de R\$ **99.390,14 (noventa e nove mil e trezentos e noventa reais e quatorze centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ADILSON JOSÉ THIESEN, contratados.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1591408

PORTARIA Nº 112/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/00455**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **53,4708 hectares**, situada no município de **DOM AQUINO-MT**, denominada "**ESTÂNCIA SAGRADA FAMÍLIA - ÁREA A**".
Perímetro: **4.336,14 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
GWQ-M-2166	-54°37'08,389"	-15°34'35,992"	551,4	GWQ-V-1727	107°36'	201,25	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-V-1727	-54°37'01,951"	-15°34'37,972"	554,38	GWQ-P-4354	89°45'	70,59	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-P-4354	-54°36'59,582"	-15°34'37,962"	556,7	GWQ-M-2167	77°50'	44,07	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-M-2167	-54°36'58,136"	-15°34'37,660"	559,85	GWQ-V-1728	115°09'	49,11	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-V-1728	-54°36'56,644"	-15°34'38,339"	559,48	GWQ-V-1729	97°33'	103,28	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-V-1729	-54°36'53,208"	-15°34'38,781"	559,47	GWQ-P-4355	123°48'	73,43	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-P-4355	-54°36'51,160"	-15°34'40,110"	559,49	GWQ-M-2164	119°33'	419,7	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-M-2164	-54°36'38,908"	-15°34'46,846"	565,8	GWQ-M-1905	246°48'	411,51	Estância Três Irmãs - Área A - Joelice Souza de Faria
GWQ-M-1905	-54°36'51,604"	-15°34'52,116"	579,34	GWQ-M-1907	296°46'	356,95	MT-454
GWQ-M-1907	-54°37'02,300"	-15°34'46,886"	569,34	GWQ-V-1735	295°34'	31,41	MT-454
GWQ-V-1735	-54°37'03,251"	-15°34'46,445"	568,82	GWQ-V-1736	276°17'	50,72	MT-454
GWQ-V-1736	-54°37'04,943"	-15°34'46,264"	567,98	GWQ-M-1908	261°59'	43,45	MT-454
GWQ-M-1908	-54°37'06,387"	-15°34'46,461"	566,09	GWQ-V-1739	261°34'	675,89	MT-454
GWQ-V-1739	-54°37'28,826"	-15°34'49,684"	561,78	GWQ-P-4363	261°52'	414,71	MT-454
GWQ-P-4363	-54°37'42,605"	-15°34'51,590"	558,16	FH8-M-0101	352°24'	284,18	CNS: 06.385-9 Mat. 12883 Fazenda São Vicente da Mata Verde
FH8-M-0101	-54°37'43,865"	-15°34'42,426"	543,01	GWQ-P-4350	81°18'	223,17	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-P-4350	-54°37'36,461"	-15°34'41,330"	542,77	GWQ-P-4351	92°07'	142,7	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-P-4351	-54°37'31,675"	-15°34'41,502"	544,25	GWQ-P-4352	73°01'	331,3	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-P-4352	-54°37'21,041"	-15°34'38,354"	548,27	GWQ-V-1725	87°52'	251,23	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-V-1725	-54°37'12,615"	-15°34'38,051"	552,32	GWQ-V-1726	90°40'	76,43	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-V-1726	-54°37'10,050"	-15°34'38,080"	552,1	GWQ-M-2166	37°38'	81,05	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1591558

PORTARIA Nº 113/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/00455**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **39,1396 hectares**, situada no município de **DOM AQUINO-MT**, denominada "**ESTÂNCIA SAGRADA FAMÍLIA - ÁREA B**".

Perímetro: **2.625,48 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
GWQ-V-1716	-54°37'04,862"	-15°34'47,567"	567,98	GWQ-V-1717	96°37'	35,94	MT-454
GWQ-V-1717	-54°37'03,664"	-15°34'47,702"	568,72	GWQ-V-1718	116°35'	24,79	MT-454
GWQ-V-1718	-54°37'02,920"	-15°34'48,063"	569,28	GWQ-M-1906	116°47'	357,3	MT-454
GWQ-M-1906	-54°36'52,216"	-15°34'53,303"	580,44	GWQ-M-1897	206°46'	463,15	Estância Três Irmãs - Área B - Joelice Souza de Faria
GWQ-M-1897	-54°36'59,217"	-15°35'06,755"	595,1	GWQ-M-1896	256°34'	623,81	CNS: 06.385-9 Mat. 12882 Fazenda São Vicente da Mata Verde
GWQ-M-1896	-54°37'19,581"	-15°35'11,469"	585,82	GWQ-M-1895	359°21'	550,25	Estância Esperança - Suelisse Queiros de Souza Faria
GWQ-M-1895	-54°37'19,787"	-15°34'53,570"	568,12	GWQ-M-1899	81°42'	405,32	Estância Campo Alegre - Antonio Carlos de Farias Neto
GWQ-M-1899	-54°37'06,326"	-15°34'51,668"	572,28	GWQ-M-1898	359°23'	119,56	Estância Campo Alegre - Antonio Carlos de Farias Neto
GWQ-M-1898	-54°37'06,369"	-15°34'47,779"	567,95	GWQ-V-1716	81°44'	45,37	MT-454

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1591562

PORTARIA Nº 114/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/00475**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **14,5876 hectares**, situada no município de **DOM AQUINO-MT**, denominada "**ESTÂNCIA TRÊS IRMÃS - ÁREA A**".

Perímetro: **1.704,06 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
GWQ-M-2164	-54°36'38,908"	-15°34'46,846"	565,8	GWQ-P-4356	117°35'	153,87	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-P-4356	-54°36'34,331"	-15°34'49,164"	567,72	GWQ-M-2162	98°06'	79,12	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-M-2162	-54°36'31,702"	-15°34'49,527"	568,8	GWQ-M-1903	179°12'	386,93	Sítio Espírito Santo - Área A - José Carlos de Jesus
GWQ-M-1903	-54°36'31,523"	-15°35'02,113"	590,92	GWQ-M-1905	297°11'	672,63	MT-454
GWQ-M-1905	-54°36'51,604"	-15°34'52,116"	579,34	GWQ-M-2164	66°49'	411,51	Estância Sagrada Família - Área A - Maria de Fátima Jesus Andrade

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1591564

PORTARIA Nº 115/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/00475**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **29,6355 hectares**, situada no município de **DOM AQUINO-MT**, denominada **"ESTÂNCIA TRÊS IRMÃS - ÁREA B"**.
Perímetro: **2.858,84 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
GWQ-M-1906	-54°36'52,216"	-15°34'53,303"	580,44	GWQ-M-1904	117°17'	687,03	MT-454
GWQ-M-1904	-54°36'31,724"	-15°35'03,550"	591,62	GWQ-P-4335	157°30'	509,68	Sítio Espírito Santo - Área B - José Carlos de Jesus
GWQ-P-4335	-54°36'25,182"	-15°35'18,870"	595,88	GWQ-P-4336	226°11'	48,01	Estância Vô Nego - Maria José de Jesus Bertho
GWQ-P-4336	-54°36'26,345"	-15°35'19,951"	593,96	GWQ-M-2163	164°23'	9,86	Estância Vô Nego - Maria José de Jesus Bertho
GWQ-M-2163	-54°36'26,256"	-15°35'20,260"	594,28	FH8-M-0105	304°45'	847,18	CNS: 06.385-9 Mat. 12882 Fazenda São Vicente da Mata Verde
FH8-M-0105	-54°36'49,618"	-15°35'04,551"	600,8	GWQ-M-1897	256°40'	293,93	CNS: 06.385-9 Mat. 12882 Fazenda São Vicente da Mata Verde
GWQ-M-1897	-54°36'59,217"	-15°35'06,755"	595,1	GWQ-M-1906	26°46'	463,15	Estância Sagrada Família - Área B - Maria de Fátima Jesus Andrade

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1591566

PROGRAMA

SER

Família

CAPACITA



MT.GOV.BR

SECOM-MT

EM TODO ESTADO, MAIS DE

50 MIL VAGAS

PARA CURSOS



Governo de

Mato

Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCN8610	DT00GN401U	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCM3110	DT00MZ100R	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OAQ5148	DT0034A011	16/05/2024	23/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QCG5F72	DT00CI503T	16/05/2024	23/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
NJM8102	DT002M10JX	16/05/2024	23/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OBD8017	DT002M10JZ	16/05/2024	23/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OBG2501	DT002M10JY	16/05/2024	23/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
PZH3025	DT002M10JU	16/05/2024	23/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCO6544	DT002M10JW	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
KAA3184	DT00A73020	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KAA3184	DT00A73021	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
SPJ7106	DT00A73022	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
GFP2C09	DT006W4016	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JZH0572	DT006W401C	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
JZH0572	DT006W401D	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCS1C96	DT006W401E	16/05/2024	23/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRO4G97	DT006W401A	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRO4G97	DT006W401B	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NPD2G53	DT00B6101H	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NPD2G53	DT00B6101I	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
NPD2G53	DT00B6101J	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
OBF5G16	MTA1162561	07/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
FBU3957	DT00CF406B	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBR2H40	DT00EW10BT	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QCR9513	DT00EW10BR	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
JYU9026	DT00CH301D	16/05/2024	23/05/2024	5738-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OBL1049	DT00CH301C	16/05/2024	23/05/2024	5738-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RCL2J83	DT00G2102X	16/05/2024	23/05/2024	6637-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RAL3H52	DT00HM101B	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
RAL3H52	DT00HM101C	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
REP6B54	DT005620QA	16/05/2024	23/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OAS0101	DT00EL40HO	16/05/2024	23/05/2024	6050-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCR9H44	DT00CC6072	15/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBM7A73	DT005A20G1	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QBM7A73	DT005A20G2	16/05/2024	23/05/2024	6653-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBM7A73	DT005A20G3	16/05/2024	23/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JYW1E64	DT001Y603Q	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OBR2324	DT00122054	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
OBS0J54	DT00122057	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
QBM6697	DT00122055	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
QCF5G54	DT00122053	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
KAA1H61	DT00KQ102M	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
KAK9432	DT00KQ102O	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
QCJ5A18	DT00KQ102P	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
RRM3G33	DT00KQ102L	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
RAR5F46	DT003L5004	16/05/2024	23/05/2024	6076-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBK4100	DT00ME1028	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
BTR4140	DT002F43FA	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KWL1237	DT002F43FB	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NUG6G95	DT002F43FK	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RCO5153	DT002F43FJ	16/05/2024	23/05/2024	7030-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
SLH1146	DT002F43FL	16/05/2024	23/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KAL3947	DT00D953OA	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
KAL3947	DT00D953OB	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
MWY8B14	DT00CM204A	16/05/2024	23/05/2024	5487-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NWC4F74	DT00HS301D	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NWC4F74	DT00HS301E	16/05/2024	23/05/2024	5835-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NWC4F74	DT00HS301G	16/05/2024	23/05/2024	6653-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
KAQ4H66	DT002D40CN	16/05/2024	23/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRJ1G14	DT002D40CK	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RRJ1G14	DT002D40CL	16/05/2024	23/05/2024	6670-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NJH2H36	DT00CD10IG	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
OAP3269	DT00AV400B	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QCC9F76	DT00AW2013	16/05/2024	23/05/2024	6017-4	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
HRZ1097	DT002U71HH	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
HRZ1097	DT002U71HI	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KAC0137	DT002U71HF	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
PZF7111	DT002U71HG	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RAL0E78	DT002U71HP	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
SPG0D70	DT005620QB	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZM7B58	DT0095400M	16/05/2024	23/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NJF7G12	DT0095400T	16/05/2024	23/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJF7G12	DT0095400U	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
NPG0G53	DT0095400N	16/05/2024	23/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NPG0G53	DT0095400O	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RAOOC20	DT0095400K	16/05/2024	23/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RAOOC20	DT0095400L	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
SPC6E20	DT0095400S	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
JZD2954	DT002I20DD	16/05/2024	23/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZD2954	DT002I20DE	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZD2954	DT002I20DF	16/05/2024	23/05/2024	5045-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NPK4271	DT002I20DH	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NPK4271	DT002I20DI	16/05/2024	23/05/2024	5738-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NGL4F53	DT007510DE	16/05/2024	23/05/2024	6653-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NGL4F53	DT007510DF	16/05/2024	23/05/2024	6637-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OAZ1088	DT007510DL	16/05/2024	23/05/2024	5410-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
OBP6H57	DT007510DM	16/05/2024	23/05/2024	5410-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
PQF2804	DT007510DK	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RENOF53	DT007510DG	16/05/2024	23/05/2024	5738-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
IVK0A37	DT008G10H0	16/05/2024	23/05/2024	6912-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$88,38
KAJ4842	DT008G10GZ	16/05/2024	23/05/2024	6912-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$88,38
QCK6200	DT008G10GW	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QCM2181	DT008G10H1	16/05/2024	23/05/2024	6912-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$88,38
SPC7I33	DT008G10GX	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
SPC7I33	DT008G10GY	16/05/2024	23/05/2024	6912-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$88,38
KDG5858	DT00EG10CA	16/05/2024	23/05/2024	5428-4	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QXY7H47	DT00AZ103Q	16/05/2024	23/05/2024	5274-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
EAT1B46	DT00HG504D	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
EAT1B46	DT00HG504E	16/05/2024	23/05/2024	6637-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
EAT1B46	DT00HG504F	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
SPN0I84	MTA0276820	17/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NJH6D51	DT001U70A4	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NJH6D51	DT001U70A5	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
APE5652	DT003R300J	16/05/2024	23/05/2024	5525-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
ASY9B90	DT003R300N	16/05/2024	23/05/2024	5525-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
JYR5855	DT003R300F	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
JYR5855	DT003R300G	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZM3643	DT003R3009	16/05/2024	23/05/2024	5452-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JZP7550	DT003R3007	16/05/2024	23/05/2024	5657-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
JZY4762	DT003R300C	16/05/2024	23/05/2024	5657-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
NPDOA36	DT003R300L	16/05/2024	23/05/2024	5452-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NPD6745	DT003R300K	16/05/2024	23/05/2024	5525-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
OAY1093	DT003R300I	16/05/2024	23/05/2024	5657-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
OBP8C73	DT003R300E	16/05/2024	23/05/2024	5525-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
OGZ6I40	DT003R300M	16/05/2024	23/05/2024	5525-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QCI2919	DT003R300H	16/05/2024	23/05/2024	5452-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RAW6H34	DT003R300D	16/05/2024	23/05/2024	5452-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RRJ4A94	DT003R3008	16/05/2024	23/05/2024	5452-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RR26C38	DT003R300B	16/05/2024	23/05/2024	5525-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
OAW3078	DT00374001	16/05/2024	23/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
AVY9E30	DT002F43EY	15/05/2024	23/05/2024	5193-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KZS0587	DT002F43F6	15/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NUB4470	DT002F43F9	15/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OBP8I30	DT002F43F1	15/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBD4F93	DT002F43F4	15/05/2024	23/05/2024	5185-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBN2088	DT002F43EZ	15/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RAP5500	DT002F43F7	15/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RRJ6C12	DT002F43F3	15/05/2024	23/05/2024	5185-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RRM8C22	DT002F43F5	15/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
AZB7H37	DT00F020TN	16/05/2024	23/05/2024	6041-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NUB6871	DT00F020TM	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OOH1311	DT000Y2004	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZA2912	DT00G120RS	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KAL9539	DT00G120RN	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KAP6632	DT00G120RD	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KBR5619	DT00G120RI	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NJB1254	DT00G120RP	16/05/2024	23/05/2024	6670-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OAU1184	DT00G120RR	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBY6115	DT00G120RK	16/05/2024	23/05/2024	5193-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBZ6513	DT00G120RQ	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCP8I75	DT00G120RE	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RAK6H88	DT00G120RM	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RAT0D75	DT00G120RH	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JY16A78	DT008S10C6	16/05/2024	23/05/2024	5274-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
JY16A78	DT008S10C7	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
JY16A78	DT008S10C8	16/05/2024	23/05/2024	6610-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JY16A78	DT008S10C9	16/05/2024	23/05/2024	5835-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NUF6D72	DT008S10C4	15/05/2024	23/05/2024	5819-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QCV9408	DT00D1203Q	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCV9408	DT00D1203R	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QCV9408	DT00D1203S	16/05/2024	23/05/2024	6580-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
IKQ3I04	DT000F40QH	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NPE2D81	DT000F40QL	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OAR3730	DT000F40QK	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
ORA8I82	DT000F40QI	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
DQM4336	DT004S50RL	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
FXK1284	DT004S50RF	16/05/2024	23/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NJS3769	DT004S50RK	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBE9662	DT004S50RJ	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCB4555	DT004S50RI	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRO5B81	DT004S50RM	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RRO5B81	DT004S50RN	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
JYQ2478	DT000G314P	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JYQ2478	DT000G314Q	16/05/2024	23/05/2024	6602-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KAD5743	DT000G314N	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
MGV3931	DT000G314L	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NJC8629	DT000G314I	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NJS9H66	DT000G314J	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NJW1265	DT000G314U	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NJW1265	DT000G314V	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NPF6046	DT000G314K	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OB33152	DT000G314T	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBB5356	DT000G314O	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBD2106	DT000G314S	16/05/2024	23/05/2024	6602-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
SPH2F21	DT000G314M	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JYA8034	DT000H20MG	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NUC7225	DT000H20MK	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OON5B28	DT000H20MF	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
PAE1755	DT000H20MH	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
PLI5I47	DT000H20MI	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
PLI5I47	DT000H20MJ	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RRQ1J14	DT000H20M7	16/05/2024	23/05/2024	5207-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$88,38
RRQ1J14	DT000H20M9	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RRQ1J14	DT000H20MA	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRR3G80	DT000H20MB	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRR3G80	DT000H20MC	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
HTQ0852	DT000E30KK	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
HTQ0852	DT000E30KL	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
HVV9214	DT000E30KM	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
HVV9214	DT000E30KN	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KAI8041	DT000E30KU	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
NJL1402	DT000E30KO	16/05/2024	23/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
NJT7G01	DT000E30KP	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NUG1901	DT000E30KV	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
NUG1901	DT000E30KW	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OAQ2268	DT000E30KG	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
OAV5C72	DT000E30KX	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OAV5C72	DT000E30KY	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
ONF6661	DT000E30KI	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBZ0405	DT000E30KQ	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QBZ0405	DT000E30KR	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCF0F96	DT000E30KZ	16/05/2024	23/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCL1D56	DT000E30KH	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QUA3B91	DT000E30KT	16/05/2024	23/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RAT1D57	DT000E30LO	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RAT1D57	DT000E30LI	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RRW8H55	DT000E30KS	16/05/2024	23/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
ABL3D95	DT004I60UL	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
ASA0462	DT004I60UP	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
CWL5468	DT004I60UT	16/05/2024	23/05/2024	5193-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
HHS5H69	DT004I60UX	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JIT4H88	DT004I60UO	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KYX4456	DT004I60UI	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KYX4456	DT004I60UJ	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NJR9927	DT004I60UD	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NPK8I70	DT004I60UW	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OAP2A58	DT004I60US	16/05/2024	23/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OB55Z73	DT004I60UV	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
PHP4I65	DT004I60UF	16/05/2024	23/05/2024	5193-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCI3966	DT004I60UQ	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCK1A15	DT004I60UY	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RAT6G03	DT004I60UR	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRO9C50	DT004I60V1	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCJ3J95	DT00JS30K4	16/05/2024	23/05/2024	5738-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QAZ7356	DT00LI208H	16/05/2024	23/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NJJ4814	DT00KR103E	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
NUD3E30	DT00KR103D	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
QCID45	DT00KR103C	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
QCG5975	DT00I9205G	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
QIU0G14	DT00I9205H	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
RRZ5I92	DT00I9205I	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
RAX9G38	DT00I8203C	16/05/2024	23/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
JZC1D71	DT001Y603N	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZC1D71	DT001Y603O	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
RAU1H86	DT00EJ718B	16/05/2024	23/05/2024	6580-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
CLT9G39	DT00C9401B	16/05/2024	23/05/2024	5452-5	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
SPH6F09	DT009F10V4	16/05/2024	23/05/2024	7030-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
SPH6F09	DT009F10V5	16/05/2024	23/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JZS8H07	DT009W300I	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OAP0859	DT009W300J	16/05/2024	23/05/2024	6700-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NLJ5A17	DT00FE5031	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
NLJ5A17	DT00FE5032	16/05/2024	23/05/2024	6726-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JZO3794	DT00HO100X	16/05/2024	23/05/2024	6602-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZO3794	DT00HO100Z	16/05/2024	23/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
JZO3794	DT00HO1010	16/05/2024	23/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZO3794	DT00HO1011	16/05/2024	23/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZO3794	DT00HO1012	16/05/2024	23/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JZO3794	DT00HO1013	16/05/2024	23/05/2024	6769-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
JZO3794	DT00HO1014	16/05/2024	23/05/2024	5274-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCO9798	DT007R10C7	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
RAK4F34	DT0093503Q	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NPG7E44	DT00EJ713V	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
SPG7I39	DT00EJ713U	20/03/2024	24/05/2024	7617-3	22/07/2024	R\$5.869,40
SPG7I39	DT00EJ713W	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
SPG7I39	DT00EJ713X	20/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
SPG7I39	DT00EJ713Y	20/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
QCQ3086	DT00J4306A	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NJI5A21	DT003W302E	19/03/2024	24/05/2024	7030-1	22/07/2024	R\$293,47
NJI5A21	DT003W302F	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
RAX6G74	DT00L12019	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RAX6G74	DT00L1201A	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
RAZ2D66	DT002M10IU	18/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RAZ2D66	DT002M10IR	18/03/2024	24/05/2024	5274-2	22/07/2024	R\$2.934,70
JZD9614	DT008Y20XD	19/03/2024	24/05/2024	5061-0	22/07/2024	R\$880,41
JZD9614	DT008Y20XE	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
JZD9614	DT008Y20XF	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJQ5B52	DT008A200O	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJQ5B52	DT008A200P	20/03/2024	24/05/2024	5274-1	22/07/2024	R\$2.934,70
NJQ5B52	DT008A200Q	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
PRJ7G34	DT008A200J	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
PRJ7G34	DT008A200K	20/03/2024	24/05/2024	5274-1	22/07/2024	R\$2.934,70
QBZ4974	DT008A200L	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
QBZ4974	DT008A200M	20/03/2024	24/05/2024	5274-1	22/07/2024	R\$2.934,70
QBZ4974	DT008A200N	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QCY5H37	DT008A200R	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QCY5H37	DT008A200S	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
QCY5H37	DT008A200T	20/03/2024	24/05/2024	5274-1	22/07/2024	R\$2.934,70
DWH8B50	DT001820N9	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
DWH8B50	DT001820NB	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RRQ6F85	DT009H30MN	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NP13497	DT00F740FI	18/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
JZ20J07	DT00HR2070	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
SPC6G72	DT001820N4	18/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
SPC6G72	DT001820N5	18/03/2024	24/05/2024	6670-0	22/07/2024	R\$195,23
SPC6G72	DT001820N6	18/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
AYS4J18	DT001T70G0	20/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
KAF4841	DT001T70G3	20/03/2024	24/05/2024	6041-2	22/07/2024	R\$195,23
KAF4841	DT001T70G4	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NPNG323	DT005E2018	19/03/2024	24/05/2024	7234-0	22/07/2024	R\$130,16
RAW5H01	DT005E2016	19/03/2024	24/05/2024	7234-0	22/07/2024	R\$130,16
QCX7A94	DT00F740FJ	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NPL2F05	DT009R100R	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
KAA8293	DT002S51CH	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
KAA8293	DT002S51CI	20/03/2024	24/05/2024	6653-2	22/07/2024	R\$195,23
NKV0749	DT00891078	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
BWQ7E75	DT00EY600Y	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
BZB5G81	DT00EY600W	20/03/2024	24/05/2024	5835-0	22/07/2024	R\$195,23
BZB5G81	DT00EY600X	20/03/2024	24/05/2024	5274-1	22/07/2024	R\$2.934,70
BZB5G81	DT00EY600Z	20/03/2024	24/05/2024	6076-0	22/07/2024	R\$293,47
RAV3C53	DT00G6207S	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
SPF9B07	DT00G6207V	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NTZ1446	DT003R201A	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NTZ1446	DT003R201B	20/03/2024	24/05/2024	6637-2	22/07/2024	R\$195,23
NPG3D26	DT00GM402D	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NPG3D26	DT00GM402E	20/03/2024	24/05/2024	6408-0	22/07/2024	R\$130,16
QCK2D72	DT009I505T	20/03/2024	24/05/2024	5274-1	22/07/2024	R\$2.934,70
QCK2D72	DT009I505U	20/03/2024	24/05/2024	7030-1	22/07/2024	R\$293,47
RAN0B01	DT0094404L	20/03/2024	24/05/2024	6050-1	22/07/2024	R\$293,47
NTZ7G91	DT00EN203W	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NTZ7G91	DT00EN203X	20/03/2024	24/05/2024	6637-2	22/07/2024	R\$195,23
NTZ7G91	DT00EN203Y	20/03/2024	24/05/2024	6726-1	22/07/2024	R\$195,23
RAM2220	DT00EN203R	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
RAM2220	DT00EN203S	20/03/2024	24/05/2024	6556-1	22/07/2024	R\$293,47
RAM2220	DT00EN203T	20/03/2024	24/05/2024	6912-0	22/07/2024	R\$88,38
RAM2220	DT00EN203U	20/03/2024	24/05/2024	6912-0	22/07/2024	R\$88,38
KAD1A09	DT00EP501I	20/03/2024	24/05/2024	5541-1	22/07/2024	R\$195,23
QCW7791	DT00EP501J	20/03/2024	24/05/2024	5541-1	22/07/2024	R\$195,23
RRV3C06	DT00EP501K	20/03/2024	24/05/2024	5541-1	22/07/2024	R\$195,23
NJ8950	DT003740IS	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
OAWOC12	DT0025308R	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
QBQ8G04	DT00EJ713I	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBQ8G04	DT00EJ713K	20/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
QBZ6B87	DT00EJ713M	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
QBZ6B87	DT00EJ713N	20/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
KAI2547	DT003740IQ	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
KAI2547	DT003740IR	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
KAL8211	DT003740IM	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJU3J30	DT003740IL	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJV1338	DT003740II	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJW7763	DT003740IP	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
OBF9897	DT003740IN	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QBJ6H51	DT003740IO	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
QCW5959	DT003740IJ	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
RRT2D59	DT003740IK	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
PYI4I86	DT00EL40CH	20/03/2024	24/05/2024	6700-0	22/07/2024	R\$195,23
QCE8024	DT00EL40CC	19/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
QCE8024	DT00EL40CD	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
QCE8024	DT00EL40CE	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
RRT6H13	DT00EL40C8	19/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
RRT6H13	DT00EL40C9	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RRT6H13	DT00EL40CA	19/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
NJK0667	DT0025308S	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJK0667	DT0025308T	20/03/2024	24/05/2024	7684-2	22/07/2024	R\$130,16
QCL4A05	DT00253086	15/03/2024	24/05/2024	5045-0	22/07/2024	R\$293,47
HRV9H24	DT00BP10J1	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NPI0G12	DT00IS1063	19/03/2024	24/05/2024	5487-0	22/07/2024	R\$195,23
NPK9D72	DT00IS1064	19/03/2024	24/05/2024	5479-0	22/07/2024	R\$130,16
JZW7635	DT005A20DV	11/03/2024	24/05/2024	6580-0	22/07/2024	R\$293,47
JZW7635	DT005A20DW	11/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
JZW7635	DT005A20DX	11/03/2024	24/05/2024	6653-1	22/07/2024	R\$195,23
QBL8F65	DT005A20E0	20/03/2024	24/05/2024	7366-2	22/07/2024	R\$130,16
OLK1623	DT009130LW	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
RRZ7G82	DT000B7083	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
OAR7F90	DT000A3047	19/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
RRS4B99	DT000A3043	19/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
JZP9F41	DT00KR1020	19/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
KAN6496	DT00L51028	10/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RRR6G34	DTN0053289	11/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RRR6G34	DTN0053290	11/03/2024	24/05/2024	7633-1	22/07/2024	R\$293,47
RRR6G34	DTN0053292	11/03/2024	24/05/2024	7048-1	22/07/2024	R\$293,47
RRR6G34	DTN0053293	11/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
OBM8E56	DT000W6078	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
OBM9A05	DT00H620FX	20/03/2024	24/05/2024	6912-0	22/07/2024	R\$88,38
JZY4887	DT002D33L6	20/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJW8G74	DT002D33LD	20/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OAU1384	DT002D33LC	20/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OBC1I48	DT002D33L9	20/03/2024	24/05/2024	6653-1	22/07/2024	R\$195,23
OBH3B92	DT002D33L5	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
QBM8I37	DT002D33L2	20/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QCO9292	DT002D33LF	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QCO9292	DT002D33LG	20/03/2024	24/05/2024	6653-1	22/07/2024	R\$195,23
QCO9292	DT002D33LH	20/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
RAO7B16	DT002D33LE	20/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
RRN8A34	DT002D33LB	20/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
SPD3B28	DT002D33L3	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
OBH0384	DT005620MU	19/03/2024	24/05/2024	7633-1	22/07/2024	R\$293,47
JZH0299	DT0089107J	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
JZH0299	DT0089107K	20/03/2024	24/05/2024	5835-0	22/07/2024	R\$195,23
PRM6F25	DT0089107L	20/03/2024	24/05/2024	6050-1	22/07/2024	R\$293,47
QBI7E59	DT0089107D	20/03/2024	24/05/2024	6653-1	22/07/2024	R\$195,23
QBI7E59	DT0089107E	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QBI7E59	DT0089107G	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
QCZ6D09	DT0089107H	20/03/2024	24/05/2024	6726-1	22/07/2024	R\$195,23
QCZ6D09	DT0089107I	20/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
JZG5874	DT00H7102R	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJU8031	DT00H7102O	20/03/2024	24/05/2024	6050-3	22/07/2024	R\$293,47
QCC9E00	DT00H7102T	20/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
OBP8078	DT0073404A	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
RRY7F62	DT0073404B	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
QBW4042	DT0076301Z	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QBW4042	DT00763020	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RAU5F71	DT0076301X	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RAU5F71	DT0076301Y	19/03/2024	24/05/2024	6653-2	22/07/2024	R\$195,23
OAP9D48	DT00EI2073	20/03/2024	24/05/2024	6653-1	22/07/2024	R\$195,23
RAP7G37	DT00EI2074	20/03/2024	24/05/2024	6866-2	22/07/2024	R\$293,47
QCA5C79	DT001Q50IP	19/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
OBG9689	DT00EY600V	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
KAL2462	DT003490DO	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
JH3092	DT001Y50EB	19/03/2024	24/05/2024	5738-0	22/07/2024	R\$293,47
OAW6G04	DT001Y50E6	19/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
QBO1C63	DT001Y50E9	19/03/2024	24/05/2024	5738-0	22/07/2024	R\$293,47
QBO1C63	DT001Y50EA	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RRV7I08	DT001Y50EC	19/03/2024	24/05/2024	5738-0	22/07/2024	R\$293,47
JZQ5H69	DT0093503R	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
JZQ5H69	DT0093503S	20/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
KAL9539	DT002F42IK	18/03/2024	24/05/2024	5193-0	22/07/2024	R\$293,47
KAL9539	DT002F42IL	18/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QCE6493	DT00GO102E	19/03/2024	24/05/2024	6050-1	22/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAK1F17	DT00B01024	19/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
SPH3I32	DT00B01023	19/03/2024	24/05/2024	7366-2	22/07/2024	R\$130,16
CPQ8973	DT002K20SB	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
CPQ8973	DT002K20SC	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NJS9H63	DT002K20SA	19/03/2024	24/05/2024	5193-0	22/07/2024	R\$293,47
QCT0586	DT002K20SD	19/03/2024	24/05/2024	7633-1	22/07/2024	R\$293,47
RAM5I61	DT006Z2021	19/03/2024	24/05/2024	7030-1	22/07/2024	R\$293,47
NPT3E07	DT0094404M	20/03/2024	24/05/2024	5720-0	22/07/2024	R\$195,23
EKK4181	DT002F42IX	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
JRL1339	DT002F42IN	19/03/2024	24/05/2024	5185-2	22/07/2024	R\$195,23
JYF4493	DT002F42JC	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
JZ05I91	DT002F42IW	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJK7A34	DT002F42J2	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJP5976	DT002F42IU	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJU0912	DT002F42J3	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NKQ5028	DT002F42J1	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NPI2897	DT002F42IM	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NPN8C07	DT002F42JO	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OBA6658	DT002F42JB	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OBK2C19	DT002F42K3	19/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
OQU7F34	DT002F42IV	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QBC3554	DT002F42K2	19/03/2024	24/05/2024	7366-2	22/07/2024	R\$130,16
QBO3A11	DT002F42IZ	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QCK1899	DT002F42J4	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QCK8J37	DT002F42J7	19/03/2024	24/05/2024	6653-2	22/07/2024	R\$195,23
RAS2C95	DT002F42JA	19/03/2024	24/05/2024	6653-2	22/07/2024	R\$195,23
SPE2H01	DT002F42IO	19/03/2024	24/05/2024	6653-2	22/07/2024	R\$195,23
SPE2H01	DT002F42IP	19/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
QBM7I15	DT007A308Z	10/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
QBQ1E15	DT00BY10BA	18/03/2024	24/05/2024	6017-4	22/07/2024	R\$293,47
RAV7A69	DT00BY10BD	18/03/2024	24/05/2024	5525-0	22/07/2024	R\$130,16
RRN8B58	DT00BY10BC	18/03/2024	24/05/2024	5380-0	22/07/2024	R\$130,16
QNO1J13	DT0058202E	20/03/2024	24/05/2024	7633-1	22/07/2024	R\$293,47
RAS9D20	DT0058202D	20/03/2024	24/05/2024	7633-1	22/07/2024	R\$293,47
RRY4A54	DT0058202F	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
PRN3A09	DT000W607C	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
RRT7E00	DT000W6079	20/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
CRJ6F08	DT002F42JK	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
EUT5G28	DT002F42JP	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
HTD9495	DT002F42KO	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
JZH7057	DT002F42JT	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
KDY4861	DT002F42JO	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJH6173	DT002F42JN	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJN3A83	DT002F42JM	19/03/2024	24/05/2024	5185-2	22/07/2024	R\$195,23
NPJ1913	DT002F42JW	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NPJ1913	DT002F42JX	19/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
NPN9933	DT002F42K1	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NTY5E51	DT002F42JQ	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NUC6G70	DT002F42JJ	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OBQ6B33	DT002F42JY	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OBS7710	DT002F42JZ	19/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
RAP6B04	DT002F42JD	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RAP6B04	DT002F42JF	19/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
RAP6B04	DT002F42JG	19/03/2024	24/05/2024	7366-2	22/07/2024	R\$130,16
KAH1369	DT00LF103W	19/03/2024	24/05/2024	6653-2	22/07/2024	R\$195,23
QCO8I50	DT00LF103U	19/03/2024	24/05/2024	5452-2	22/07/2024	R\$195,23
FUX8014	DT005620MW	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
QCB9B37	DT005620MV	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
ATV5I36	DT002X60QT	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
ATV5I36	DT002X60QU	19/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
ATV5I36	DT002X60QV	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
AXE4F90	DT002X60Q2	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
AXE4F90	DT002X60QF	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
BEL4455	DT002X60QK	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
BEL4455	DT002X60QW	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
DFU8702	DT002X60PP	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
DFU8702	DT002X60QA	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
DHS0G86	DT002X60QO	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
JYH9870	DT002X60QQ	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
JYH9870	DT002X60QZ	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
JY16484	DT002X60QO	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
JZM5007	DT002X60Q1	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
KAB8G94	DT002X60R0	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
KAB8G94	DT002X60RC	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
KAC1094	DT002X60R3	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
KAC1094	DT002X60RE	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
KAI6017	DT002X60R6	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
KAM7I79	DT002X60PM	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
KAM7I79	DT002X60Q9	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
LSL3E83	DT002X60Q3	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NCY3064	DT002X60PS	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJB0C50	DT002X60Q5	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJH3E01	DT002X60PI	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJH3E01	DT002X60Q7	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJ19614	DT002X60R8	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJ19614	DT002X60RH	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJM1345	DT002X60Q6	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJT1443	DT002X60QL	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJT1443	DT002X60QX	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJU1770	DT002X60PW	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NJU1770	DT002X60QD	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJW0453	DT002X60QM	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NPD0G65	DT002X60PT	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NPH4H41	DT002X60R2	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NPK9857	DT002X60PN	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NPO9847	DT002X60PH	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NPO9847	DT002X60QH	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NPQ5812	DT002X60PJ	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NRP9H50	DT002X60PX	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NRP9H50	DT002X60QE	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
OAQ1G58	DT002X60R7	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OAQ1G58	DT002X60RG	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
OAT8270	DT002X60R4	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OAT8270	DT002X60RF	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
OAX1639	DT002X60PR	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OAZ8093	DT002X60PU	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OBK9913	DT002X60PK	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OHT4889	DT002X60QJ	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OQQ2934	DT002X60PY	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QBF9131	DT002X60QN	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QBF9131	DT002X60QY	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QCG0306	DT002X60QR	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QCJ8H85	DT002X60PV	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QCJ8H85	DT002X60QC	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QCN3B13	DT002X60PL	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QCN3B13	DT002X60Q8	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QCP6577	DT002X60PZ	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QCW0670	DT002X60QP	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QCZ7306	DT002X60RB	19/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
QOZ0B40	DT002X60QS	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
SPG3A50	DT002X60QI	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NJT6502	DT00DN10EZ	20/03/2024	24/05/2024	5274-2	22/07/2024	R\$2.934,70
NJT6502	DT00DN10F0	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
ETQ4A27	DT005Z400J	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
RRX4H99	DT005Z400L	19/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
OA1285	DT00FO104Z	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
OBQ0D06	DT00FO1051	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NPJ0C53	DT008Y20X8	18/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
QCQ0G09	DT009P303K	20/03/2024	24/05/2024	6726-1	22/07/2024	R\$195,23
QCQ0G09	DT009P303L	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RAW4J83	DT00HG503J	20/03/2024	24/05/2024	5274-2	22/07/2024	R\$2.934,70
RAW4J83	DT00HG503K	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
EXK5A52	DT005620MY	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
SIR4B18	DT005620MZ	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
OQI5B51	DT00CA205H	20/03/2024	24/05/2024	6700-0	22/07/2024	R\$195,23
OAT3A77	DT009X201C	20/03/2024	24/05/2024	6050-1	22/07/2024	R\$293,47
KIZ0G81	DT003I60FJ	20/03/2024	24/05/2024	7684-2	22/07/2024	R\$130,16
KIZ0G81	DT003I60FL	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
RRW1D60	DT003I60FM	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
JZS8587	DT001T70FX	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
JZS8587	DT001T70FY	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
JZS8587	DT001T70FZ	19/03/2024	24/05/2024	6602-0	22/07/2024	R\$293,47
CUJ8G73	DT00DK507E	19/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
QCT4H09	DT00D952QA	18/03/2024	24/05/2024	5185-2	22/07/2024	R\$195,23
RAV6G31	DT00D952QC	18/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
RRX0H53	DT00D952Q9	18/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
RWD4F04	DT00D952QB	18/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
QCQ8591	DT001D20AX	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
QUU1B82	DT001D20AV	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
RRR8C24	DT001D20AW	20/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
QBR4H51	DT00DM201D	19/03/2024	24/05/2024	5410-0	22/07/2024	R\$130,16
BJF5783	DT008S10AS	20/03/2024	24/05/2024	6637-2	22/07/2024	R\$195,23
BJF5783	DT008S10AT	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
BJF5783	DT008S10AU	20/03/2024	24/05/2024	6726-1	22/07/2024	R\$195,23
RRW4B06	DT0025308F	19/03/2024	24/05/2024	5207-0	22/07/2024	R\$88,38
RRW4B06	DT0025308G	19/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
RRW4B06	DT0025308H	19/03/2024	24/05/2024	7684-2	22/07/2024	R\$130,16
MKK1B07	DT000F40LG	19/03/2024	24/05/2024	5045-0	22/07/2024	R\$293,47
OAZ2159	DT000F40LF	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NRT1415	DT000H20JG	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NRT1415	DT000H20JH	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
QCS5B37	DT000H20JF	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
RAU1197	DT000H20JJ	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
SPF8I71	DTN0023365	11/03/2024	24/05/2024	6599-1	22/07/2024	R\$293,47
KAM6178	DT008W10BS	20/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
RAL8F64	DT008W10BN	19/03/2024	24/05/2024	7048-1	22/07/2024	R\$293,47
RRM6F84	DT008W10BP	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RRM6F84	DT008W10BQ	20/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
RRM6F84	DT008W10BR	20/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
NPO8E35	DT00HM100W	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NPO8E35	DT00HM100X	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
KAG3I63	DT001V201J	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
QBZ9825	DT001V201K	19/03/2024	24/05/2024	6050-2	22/07/2024	R\$293,47
NPO8C32	DT001H1046	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAD2032	DT00KQ101X	19/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
KAT2836	DT00KQ101T	19/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
NJE2567	DT00KQ101U	19/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
NPI4720	DT00KQ101W	19/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
OAS2233	DT00KQ101V	19/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
ASU4A78	DT00I22046	19/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
QBV4542	DT00I22049	19/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
OBR9018	DTN0027838	02/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QCT9F21	DTN0027842	02/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
QCT9F21	DTN0027844	02/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QCT9F21	DTN0027845	02/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RAK4C34	DTN0027840	01/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RAM7H31	DTN0027846	02/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
SPI9H84	DTN0024820	13/03/2024	24/05/2024	6599-1	22/07/2024	R\$293,47
SPI9H84	DTN0024822	13/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
SPH7H16	DTN0017695	17/03/2024	24/05/2024	5045-0	22/07/2024	R\$293,47
OBI9A99	DT00EW109Z	20/03/2024	24/05/2024	7366-2	22/07/2024	R\$130,16
RRJ9G33	DT0030409L	10/03/2024	24/05/2024	5169-1	22/07/2024	R\$2.934,70
NPM5H71	DT00CB607L	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NPM5H71	DT00CB607N	20/03/2024	24/05/2024	5720-0	22/07/2024	R\$195,23
NPM5H71	DT00CB607O	20/03/2024	24/05/2024	7617-3	22/07/2024	R\$5.869,40
QAV2J27	DT00CB607H	19/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
QCU7A41	DT00CB607I	19/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
RBT2J49	MTA1056655	14/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
NWI1051	DT008E30CK	19/03/2024	24/05/2024	5738-0	22/07/2024	R\$293,47
RAR8G83	DT008E30CH	19/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
RAR8G83	DT008E30CI	19/03/2024	24/05/2024	5207-0	22/07/2024	R\$88,38
RAR8G83	DT008E30CJ	19/03/2024	24/05/2024	6297-0	22/07/2024	R\$195,23
SBY4C20	DT008E30CL	19/03/2024	24/05/2024	5738-0	22/07/2024	R\$293,47
SDD9B94	DT008E30CM	19/03/2024	24/05/2024	6637-1	22/07/2024	R\$195,23
GFM0G44	DT00EY600U	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
NJB8404	DT00EJ713F	18/03/2024	24/05/2024	6700-0	22/07/2024	R\$195,23
NJB8404	DT00EJ713G	18/03/2024	24/05/2024	5185-1	22/07/2024	R\$195,23
JYQ0954	DT00CA205K	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
JYQ0954	DT00CA205L	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
JZG6D18	DT009G100L	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
OBI0204	DT009G100F	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QBL9587	DT009G100H	20/03/2024	24/05/2024	6912-0	22/07/2024	R\$88,38
QCM6303	DT009G100J	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RRU1177	DT009G100I	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RRV5116	DT009G100K	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
SPE3B19	DT009G100G	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
NTY4J16	DT00FH209L	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
JOH7I78	DT00EC206B	20/03/2024	24/05/2024	6050-2	22/07/2024	R\$293,47
JOH7I78	DT00EC206C	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
OBQ1H95	DT00EC2062	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
OBQ1H95	DT00EC2063	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RAK8759	DT00EC2065	19/03/2024	24/05/2024	5274-1	22/07/2024	R\$2.934,70
RAK8759	DT00EC2066	19/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
RAK8759	DT00EC2067	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RAK8759	DT00EC2068	19/03/2024	24/05/2024	7617-3	22/07/2024	R\$5.869,40
RAK8759	DT00EC2069	19/03/2024	24/05/2024	5215-1	22/07/2024	R\$293,47
RAK8759	DT00EC206A	19/03/2024	24/05/2024	6050-2	22/07/2024	R\$293,47
RRQ8A70	DT00EC2064	20/03/2024	24/05/2024	6599-2	22/07/2024	R\$293,47
QBR9B56	DT00IH105N	19/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
DJI7592	DT006Y203T	20/03/2024	24/05/2024	7030-1	22/07/2024	R\$293,47
DJI7592	DT006Y203U	20/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
RAU5B30	DT006Y203Q	20/03/2024	24/05/2024	7340-0	22/07/2024	R\$130,16
RAU5B30	DT006Y203R	20/03/2024	24/05/2024	7048-1	22/07/2024	R\$293,47
RAU5B30	DT006Y203S	20/03/2024	24/05/2024	7684-2	22/07/2024	R\$130,16
RRJ6A79	DT00A9203J	20/03/2024	24/05/2024	5010-0	22/07/2024	R\$880,41
RRJ2G47	DT00193011	19/03/2024	24/05/2024	7633-2	22/07/2024	R\$293,47
BEH1A15	NIC0001945	07/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$586,94
IAB5D98	NIC0001936	04/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$130,16
JYU8728	NIC0001939	06/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$390,46
KAN0997	NIC0001949	08/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$293,47
NJK8431	NIC0001944	07/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$390,46
NPI2A11	NIC0001935	04/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$195,23
OAX1912	NIC0001941	06/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$88,38
OBD0320	NIC0001951	08/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$586,94
OBE5370	NIC0001959	09/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$390,46
OUN6I88	NIC0001942	07/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$176,76
QCE2378	NIC0001950	08/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$390,46
QCG0C02	NIC0001953	09/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$390,46
QCM3842	NIC0001958	09/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$586,94
QCV9G74	NIC0001955	09/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$260,32
QCV9G74	NIC0001956	09/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$260,32
QCV9G74	NIC0001957	09/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$5.869,40
QCV9G74	NIC0001961	01/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$5.869,40
QCV9G74	NIC0001962	01/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$586,94
QCV9G74	NIC0001963	01/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$5.869,40
RAO1J65	NIC0001960	10/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$130,16
RRR4B96	NIC0001940	06/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$260,32
RRW2D52	NIC0001943	06/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$390,46
RRX7B21	NIC0001947	08/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$260,32
RRX8G00	NIC0001937	05/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$293,47
RRX8H26	NIC0001954	09/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPF3H26	NIC0001946	28/12/2023	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$5.869,40
SPG0F48	NIC0001952	08/01/2024	24/05/2024	5002-0	22/07/2024	R\$293,47

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
026/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2023/12216)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA VIGÊNCIA: 16/06/2024 a 15/06/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 36.969.897/0001-03 - JOZIANE COUTINHO DA SILVA.

Protocolo 1591341

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N.º
001/2024/DETRAN/MT
(DETRAN-PRO-2023/21039)**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso de 129 (cento e vinte e nove) unidades de aparelhos etilômetros pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, ora CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, o Comando Geral da Polícia Militar, destinado ao Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário para gestão e distribuição.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo será de 02 (dois anos) a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 17/06/2024.

CEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO.

Protocolo 1591346

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO
PROGRAMA CNH SOCIAL**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
104/2024/PSI	17/06/2024	CENTRO DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	32069276/0001-12	12.745,35

Protocolo 1591395

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES MÉDICOS DO PROGRAMA
CNH SOCIAL**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO R\$
031/2024/MED	17/06/2024	C. M. MEDICINA LTDA	29521151/0001-77	4.612,82
044/2024/MED	08/05/2024	STURM & RUAS S/S	15345822/0001-81	25.249,12

Protocolo 1591462

PORTARIA Nº 205/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnica e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
043/2024 CFC-AB	12/06/2024	VANDERLEIA MARIA CONTE - HABILITA C.F.C. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	12977844/0001-76
123/2024 CFC-AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA JANNDAYA	04837206/0001-21
122/2024 CFC-AB	12/06/2024	ESCOLA DE CONDUTORES LTDA - AUTO E S C O L A EXCLUSIVA	29959790/0001-19

Fiscal Titular: Maurício Tadeu Pacheco da Silva - Matrícula nº 108XXX

Fiscal Substituto: Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 256XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1591359

PORTARIA Nº 206/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
053/2024 MED	12/06/2024	CLÍNICA MÉDICA RIBEIRO LTDA-CONSULTÓRIO MÉDICO DETRAN	15373801/000170
063/2024 MED	12/06/2024	T.M DE ARAUJO-CLINITRANS	42490663/000181

Fiscal Titular: Mateus Pereira Garcia - Matrícula nº 129XXX

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula nº 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1591376

PORTARIA Nº 207/2024/GP/DETRAN/MT

"Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Carolina Figueira Balbino Dorileo Silveira como Agente de Contratação deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, para atuar interinamente durante o período de licença prêmio do Sr. Max de Moraes Lucidos, de 17/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º. Fica designado para atuar na equipe de apoio os seguintes servidores: Adna Araújo de Oliveira, Cristiane Ribeiro de Santana Araújo, João Marcelo Régis Lopes, Renata Karoline Guilher e Thamia Karoline Moreira da Silva.

Art. 3º. Com o término da referida licença, retoma-se a vigência da Portaria 381/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE/MT de 09 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Paulo Henrique Lima Marques
Diretor de Administração Sistêmica
(Original Assinado)

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1591410

PORTARIA Nº 208/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 001/2023 - LUPPA ADMINISTRADORA E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 00.081.160/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade	Fiscal Titular	Matrícula Titular	Fiscal Substituto	Matrícula Substituto
20ª Ciretran de Alta Floresta	Saturnino Silva Fernandes	249242	Maria do Perpetuo Socorro das Neves	248446
62ª Ciretran de Anipuanã	Rogério Leite Ferreira Mendes	206947	Joel Valadares da Silva	86460
34ª Ciretran de Colíder	Jamile Cunha Foster	304183	Priscila Prierini Fingolo Rascado	304074
64ª Ciretran de Colniza	Cleuma Guerra Moreira	264442	Thiego Duffeke da Silva	273055
61ª Ciretran de Confresa	Bruno Sérgio Ramos Cordovil	317505	Hetelma Chagas Gonçalves	225619
46ª Ciretran de Garantã do Norte	Diogo Farias de Matos	256284	Adelma da Silva Valadares	225501
25ª Ciretran de Juína	Vaniza Luzia Weissheimer	225528	Josivânia Milhorini da Silva	256285
54ª Ciretran de Nobres	Ranulfo Lopes de Andrade	264045	Andréia Matias Fogues Lima dos Reis	257351
32ª Ciretran de Peixoto de Azevedo	Djullya Tallyta de Souza Lima	225807	Janayna da Silva Cruz	278507
6ª Ciretran de Rosário Oeste	Juliano Moraes Pereira	100866	Eliney Helena da Silva	256297
21ª Ciretran de São Félix do Araguaia	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457	Maria de Fátima da S. Cavalcante	225654
52ª Ciretran de Terra Nova do Norte	Charles Arbo Spinelli	93033	Miriam de Oliveira	123939
47ª Ciretran de Vila Rica	Ilisandro Celere	225618	Lenir Geleski Gutjahr	225623

Art. 2º De acordo com o item 11.3. do referido Contrato, os fiscais setoriais terão suas atribuições detalhadas e definidas em instruções a serem repassadas pelo Fiscal Técnico, nos limites das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 148/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.462 em 22 de março de 2023 na página 39, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 11/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1591426

PORTARIA N. 151/2024/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria Nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 99, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar n. 036/2018 (DETRAN-PRO-2022/11975), instaurado por meio da Portaria Nº. 311/2018/CGE-COR/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. 036/2018 (DETRAN-PRO-2022/11975), instaurado por meio da Portaria Nº. 311/2018/CGE-COR/DETRAN em face de **F.D.A.**, ante a perda da pretensão punitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

JULIANO CHIROLI
Corregedor do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1591693

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 013/2024/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024/MTI**, Processo Administrativo **MTI-PRO-2024/00421**, O presente Termo tem por finalidade a Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token), Visita(s) Técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, através de consumo sob demanda, pelo período de 03 (três) anos.

Lote único							
Item	Empresa Classificada	Descrição	Unid.	Qty	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Ofertado	Situação
1	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	Fornecimento de Certificado Digital e-CPF do tipo A1, no computador, padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 01 (um) ano	UNID.	250	R\$ 81,00	R\$ 20.250,00	HABILITADO
2	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	Fornecimento de Certificado Digital e-CPF do tipo A3, padrão ICP-Brasil, em dispositivo token criptográfico, com prazo de validade de 3 (três) anos	UNID.	16	R\$ 222,00	R\$ 3.552,00	HABILITADO
3	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	Fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ do tipo A3, padrão ICP-Brasil, em dispositivo token criptográfico, com prazo de validade de 3 (três) anos.	UNID.	03	R\$ 287,00	R\$ 861,00	HABILITADO
4	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais na Capital do Estado	UNID.	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00	HABILITADO
5	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	Renovação de Licença de Certificado Digital e-CPF do tipo A1, padrão ICP-Brasil, no computador, com prazo de validade de 1 (um) ano.	UNID.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	HABILITADO
6	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	Renovação de Licença de Certificado Digital e-CPF do tipo A3, padrão ICP-Brasil, em modelo arquivo, com prazo de validade de 3 (três) anos.	UNID.	08	R\$ 91,00	R\$ 728,00	HABILITADO
7	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	Renovação de Licença de Certificado Digital e-CNPJ do tipo A3, modelo arquivo, padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 3 (três) anos.	UNID.	03	R\$ 140,00	R\$ 420,00	HABILITADO
VALOR TOTAL R\$ 34.921,00 (Trinta e quatro mil novecentos e vinte e um reais)							

Cuiabá, 14 de junho de 2024.

Narcilene Beatriz Antunes
Pregoeira Oficial/SEPLAG

Protocolo 1591544

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/MTI
PROCESSO MTI-PRO-2024/00421**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições do Decreto nº1.570 de 12/12/2022, em seu art. 26 § VII, **ADJUDICA e HOMOLOGA o LOTE ÚNICO** do Procedimento Licitatório nº **005/2024/MTI -Processo nº MTI-PRO-2024/00421**, o qual tem por objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token), Visita(s) Técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, através de consumo sob demanda, pelo período de 03 (três) anos, para **LOTE ÚNICO** a Empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 21.308.480/0001-22, valor total R\$ 34.921,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e um reais).**

Cuiabá-MT, 17 junho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1591580

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 012/2024/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **EMPRESA X. DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2024/00170.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de Certificados digitais SSL para Aplicações Web no ambiente corporativo do Governo do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor total do presente instrumento é de R\$ 219.999,60 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 536, Projeto/Atividade: 2787, Natureza de despesa: 33.90.40, Fonte: 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024.

ASSINAM: **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES** - Diretor-Presidente da MTI / **SÓCRATES FARIAS DE BARROS** - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI / **CONTRATANTE** e o Sr. **LUIZ GONZAGA DE SOUZA** - X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda - **CONTRATADA.**

Protocolo 1591545

PORTARIA Nº 100/2024/MTI

Institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO o cumprimento do artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o prescrito no Código Disciplinar aprovado pela Resolução nº 005 de 22 de março de 2019, artigo 71 e parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus empregados.

Art. 2º - **Designar** os empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

I - André Luiz de Carvalho Pereira, matrícula nº 8704678 - Presidente;

II - João Paulo de Araújo Rotini, matrícula nº 8752303, Membro;

III - Jusirley Santana Barreto, matrícula nº 2012162, Membro;

IV - Jerônimo Cunha Bezerra, matrícula n. 8752052, Suplente.

Art. 3º - A Comissão de que trata o art. 1º é composta por empregados estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Empresa;

Art. 4º - Em caso de necessidade de substituição, será designado o empregado suplente pelo período que remanescer ao substituído;

Art. 5º - Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar-se em tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do registro de frequência;

Art. 6º - **Revogar** todas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1591491

PORTARIA Nº 0101/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Maria da Cruz** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Execução Financeira (GEFI) em substituição ao titular **Paulo Almeida Silva**, em razão de usufruto de férias no período de 17/06/2024 a 06/07/2024.

Art.3º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 17/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1591496

PORTARIA Nº 103/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 38.597.881/0001-42
PROCESSO	Contrato nº 012/2024/MTI MTI-PRO-2024/00170
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de Certificados digitais SSL para Aplicações Web no ambiente corporativo do Governo do Estado de Mato Grosso.

GESTOR	Fernando Vieira Duarte Matrícula: 8757216
FISCAL ADMINISTRATIVO	Manoel Antunes da Silva Neto Matrícula: 2015188
FISCAL TÉCNICO	Marcelo Benini Galetti Matrícula: 8757291
FISCAL SUPLENTE	Luiz Fernando B. Estrela Matrícula: 2007398

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 14 de junho de 2024, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1591583

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o senhor Osmar Nogueira de Souza, vem com o devido respeito através deste, convocar todos os colaboradores da respectiva empresa: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, a participarem da Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de junho de 2024 às dez horas da manhã, na área de convivência da empresa acima citada, para apresentar, discutir, aprovar e assinar o ACT - 2024/2025 (Acordo Coletivo de Trabalho). Sem mais para o momento, desde já agradecemos e contamos com a participação de todos.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

Osmar Nogueira de Souza
Diretor-Presidente
STIEMT

Protocolo 1591504

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0766-2021/MTPAR

PROCESSO: MTPAR-PRO-2022/00090

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar ao Termo de Convênio n.º 0766-2021, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, alterando de 22/06/2024 com término previsto para 22/06/2025.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio n.º 0766-2021.

ASSINATURA: 17/06/2024

PARTES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT PAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI - CIDES - ARP.

Protocolo 1591475

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 572/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIO MORENO VERA, matrícula 136601, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 733/2024-139:

Averbem-se: 08 anos de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **01/06/2023** sob o n.º **23001040.1.00271/23-9**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1999 a 30/11/1999	9 Meses	Per. Contr. CNIS 1	Não informado
01/12/1999 a 31/12/2003	4 Anos e 1 Mês	Per. Contr. CNIS 2	Não informado
01/01/2004 a 29/02/2004	2 Meses	Per. Contr. CNIS 3	Não informado
01/03/2004 a 31/03/2004	1 Mês	Per. Contr. CNIS 4	Não informado
01/04/2004 a 28/02/2007	2 Anos e 11 Meses	Per. Contr. CNIS 5	Não informado

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1591383

Portaria n.º 570/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEUSA CALDEIRA DA SILVA, matrícula 227375, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 730/2024-139:

Averbem-se: 01 ano, 10 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **24/05/2024** sob o n.º **08021010.1.00242/24-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2009 a 29/01/2011	1 Ano, 10 Meses e 29 Dias	Inst. Advent. Central Bras. De Educação e Assoc. Social	Não informado

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1591384

Portaria n.º 571/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) **REGINALDO MOREIRA MAGALHÃES**, matrícula 233217, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 725/2024-139:

Averbem-se: 1 ano de tempo de serviço militar, no período de **01/03/2000 a 28/02/2001**, Posto/Gradação: Soldado, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 023-SECT/2024, emitida em 19/02/2024 pelo Comando do Exército - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado/Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 92, de 21 de agosto de 2020.

Tempo Averbado Forças Armadas:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2000 a 28/02/2001	01 ano	Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1591386

Portaria n.º 575/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOENY RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 215965, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 736/2024-139:

Averbem-se: 18 anos, 2 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **05/06/2024** sob o n.º **12021070.1.00027/23-5**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/01/1994 a 11/03/2012	18 Anos, 2 Meses e 9 Dias	Município de Dom Aquino	Professora

Obs.: O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1591387

Portaria n.º 577/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ANA ALICE ALVES XAVIER**, matrícula 225924, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 453/2021-139:

Averbem-se: 8 anos, 6 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSTIT. DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS - PREVIVAG** em **01/06/2017** sob o N° **000158/2017**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2002 a 24/11/2010	8 Anos, 6 Meses e 24 Dias	Município de Várzea Grande	Auxiliar de serviços gerais

Obs.1: Foi omitido o período de **25/11/2010 a 31/01/2015**, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs.2: **Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 165/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 20 de setembro de 2021, Página 40.**

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1591388

PROGRAMA SER Família CAPACITA

MT.GOV.BR

EM TODO ESTADO, MAIS DE **50 MIL VAGAS** PARA CURSOS

Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00251/2024

DE: 19/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (242023/1) VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA

A Partir de: 03/06/2024 Até 12/06/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (249248/1) SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS

Un. Adm: (211524) GER DE DISSEMINACAO POLITICA GESTAO DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1591604

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEPLAG/00256/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767

Contratado: (94251/2) KELYN APARECIDA BOSKA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1591607

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757

Contratado: (307204/2) ACELINO CAPISTRANO PEREIRA NETO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;

A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769

Contratado: (311527/1) ALEF CHRISTIAN DA CRUZ SOARES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769

Contratado: (307326/2) ANA CLARA PEDROSO SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758

Contratado: (307224/2) ANA LAURA DE ASSUMPCAO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (183407) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767

Contratado: (308383/2) ANGELICA DA SILVA MELLO

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000

Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758.

Contratado: (313304/1) ANTONIO SERGIO RIBEIRO DA LUZ

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769

Contratado: (313251/1) ASTARUTH PROFETA RIBEIRO TOMAZ

HANSEN

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000

Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04770.

Contratado: (307776/2) AURIVANDO MACIEL DA COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758

Contratado: (308904/2) BARBARA DORNELLES DE LIMA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758

Contratado: (260002/2) BRUNA LARISSA NEVES

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000

Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758

Contratado: (307244/1) CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024

DE: 19/06/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04778

Contratado: (139322/13) CEZAR LUIZ BENITES SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (182540) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A

Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
 Contratado: (113318/5) CICERO BERNARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (333237/1) CLAUDIO ADALBERTO SALGADO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04761
 Contratado: (305591/2) CLAUDIO ROBERTO SCHOMMER
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
 Contratado: (324805/2) DANIEL LEAO ALENCAR
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
 Contratado: (317276/1) DANIEL SILVIO KUTKOSKI
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
 Contratado: (297461/2) DANIELE FERNANDA MELO DOS
 SANTOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04761
 Contratado: (305589/2) DENEVAL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04778
 Contratado: (313300/1) DESIENE GONCALINA DE MORAES E
 SILVA SOARES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (182540) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (308351/1) EDUARDO TAKESHI TANITA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
 Contratado: (313662/2) ELIAS AMORIM MENDES PINHEIRO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04781
 Contratado: (313316/2) ELISANGELO PERES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214043) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
 Contratado: (331906/1) EMANUEL DE ALMEIDA FARIA FILHO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
 Contratado: (301115/3) EMILY CRISTINA SERRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
 Contratado: (289355/7) EZIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04761
 Contratado: (322336/2) FELIPE EDNIE GARCIA DE MORAES
 CHAGAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04770
 Contratado: (300467/4) FLAVIA CONCEICAO DA SILVA
 STABILITO ALBUES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
 Contratado: (307591/1) FRANCINY DE ALENCAR ALMEIDA
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (308010/4) GABRIEL BERNARD DE SOUZA NUNES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (307718/1) GABRIELA VAZ DE CAMPOS PATRICIO
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04782
 Contratado: (307197/1) GEANE PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (183407) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
Contratado: (278231/3) GENI DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
Contratado: (332247/1) GEOVANI FRANCA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
Contratado: (319638/2) GISLAINE DE SOUZA BRANDAO
RESENDE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04770
Contratado: (307352/2) GIZELIA SANTOS JUVENAL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
Contratado: (307890/1) HEITOR FERNANDEZ NETO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
Contratado: (314734/1) HELIANARA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
Contratado: (255119/5) HELLEN CRISTINA DE SIQUEIRA
CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
Contratado: (307349/1) INES BENEDITA BRITTES DOMINGOS
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
Contratado: (278320/7) ISABELA PRADO MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04772
Contratado: (281632/5) ISABELLA ALMEIDA THOMAZINI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (201286) GER DE PROV MANUT E
MONITORAMENTO; A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
Contratado: (309462/2) ISABELLY APARECIDA RONDON DOS
SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
Contratado: (308317/3) ISADORA LOIOLA NUNES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
Contratado: (308844/1) ISAURA CAMPOS GALVAO FILHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
Contratado: (313256/1) IVANETE TEODORO DA CRUZ ROSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
Contratado: (338136/1) JACQUELINE ALBUQUERQUE CORREIA
DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
Contratado: (320400/4) JHESSYCA KOLLN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
Contratado: (282265/6) JIULIANE CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04761
Contratado: (218141/2) JOAO AURELIO DO CARMO FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
Contratado: (313234/1) JOAO MANUEL DUARTE RIBEIRO
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº:
Contratado: (340736/1) JOAO VITOR SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04770.
 Contratado: (307360/1) JOSLAINE SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
 Contratado: (316348/2) JULIO CESAR TEZOLIN
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04770
 Contratado: (307235/1) JULYE ANNE CAMPOS MATOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (308154/1) KARINA RIBEIRO DA CUNHA AGUIAR
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04781
 Contratado: (309161/1) KARINE ANGELICA MOSSMANN GRASEL
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214043) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
 Contratado: (295494/4) KARINE MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04782
 Contratado: (307334/1) KAROLINE DE SOUZA EVANGELISTA
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (183407) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (291070/2) KELEN CRISTINA BARROS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
 Contratado: (281067/5) KHEROLY DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
 Contratado: (308117/3) LETICIA BEZERRA HERMANN RAMOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
 Contratado: (302830/3) LORENA NATALIA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
 Contratado: (307242/2) LUCAS MIRANDA FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
 Contratado: (343352/1) LUCIANA VIEIRA DE MELLO GOMES
 ALMEIDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04761
 Contratado: (333293/1) LUIS MATHEUS FERREIRA GOMES DA
 SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04774
 Contratado: (284211/5) LUZENIL MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
 Contratado: (294151/4) LUZIA BORGES DE SANTANA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
 Contratado: (340739/1) MARCOS VINICIUS NUNES ALMEIDA
 SETTI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
 Contratado: (320499/3) MARIA ANGELITA SANTOS
 NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (249158/7) MARISA AVILA ALVARES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (308003/1) MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA
 MONTESUMA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
 Contratado: (305408/3) MATHEUS DE MORAES PINTO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04772
 Contratado: (291158/5) MATHEUS VINICIUS DE JESUS STAFF
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201286) GER DE PROV MANUT E
 MONITORAMENTO; A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (307350/1) MAYANA CARLA JARDIM GODOI
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
 Contratado: (313249/1) MAYARA ROSANE DA CRUZ OLIVA
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (307208/3) MONICA GONCALVES DE SALES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (246106/5) NADAJA SUDRE ABRAO NASSARDEN
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
 Contratado: (308305/1) NATANAEL DA SILVA GUIA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (309205/2) NATHALIA GABRIELLE NASCIMENTO DE
 OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04776
 Contratado: (309187/1) NELMA CRYSTINA SOUZA DOMINGUES
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (186740) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04778
 Contratado: (236798/4) NEUZA CRISTINA CAEPPPEL KAFER
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (182540) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
 Contratado: (307328/1) RAFAEL FEITOSA HUGUENEY LOPES DE
 OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
 Contratado: (340737/1) RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
 Contratado: (307249/2) RAFAELLA CORREA LISBOA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº:
 Contratado: (338140/1) RAYANNE DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (308433/2) RENAN SUMITANI SANTOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: RSEPLAG-PRO-2024/04758.
 Contratado: (313295/1) ROBSON PEREIRA CARNEIRO
 GERALDES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04770
 Contratado: (126707/2) ROGERIO CARMO DE LIMA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
 Contratado: (335577/2) RONILDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
 Contratado: (265466/10) ROSANA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04770
 Contratado: (299107/4) SCHEILA STEFANY FERREIRA DE FARIA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
 Contratado: (325681/1) SELMA MARIA DA COSTA
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04758
 Contratado: (307873/2) SOLANGE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04770
 Contratado: (308359/1) STEFANI LOUSADA TAKASUMI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
 Contratado: (307321/1) STEFANY ARAUJO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
 Contratado: (328971/2) TAISE DO PRADO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (307218/1) THAINARA ALVES MAIA LEITE
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04770
 Contratado: (309223/2) THAIS LOBO CAMARA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04772
 Contratado: (230957/4) THASSIA LORENA DE ANDRADE DIAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201286) GER DE PROV MANUT E
 MONITORAMENTO; A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
 Contratado: (308141/1) THAYSA BIANCA SANTIAGO BRITO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
 Contratado: (318256/2) THIAGO JULIO DE FARIA LOPES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04757
 Contratado: (337910/1) THIAGO SILVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS;
 A Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04767
 Contratado: (313297/1) VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA
 OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
 Contratado: (272148/9) VIVIANE DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04769
 Contratado: (307595/1) YASMIM DE FREITAS BERGER
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00257/2024 DE: 19/06/2024
 Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/04764
 Contratado: (310078/3) YURI DE ALMEIDA AMORIM
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS; A
 Partir de: 01/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1591608

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00377/2024 DE:
 19/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (109291/8) MAYALUH MENDES MILHOMENS
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (227960) GAB DO SECR ADJ DE PLANEJAMENTO E
 GOVERNO DIGITAL
 A Partir de: 20/05/2024 Até 05/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1591663

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00378/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (183180) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1591664

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00379/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (250900/1) CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.:
Nome: (240403/1) GILDSON EDER DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2012 Ate 24/04/2017
A Partir de: 24/06/2024 Até23/07/2024

Processo N.:
Nome: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:
Nome: (249335/1) REGINALDO RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/06/2013 Ate 18/06/2018
A Partir de: 24/06/2024 Até03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1591665

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00380/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (252461/1) LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 18/06/2024 Ate 16/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1591666

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00147/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: CGE-CIN-2024/00457
Nome: (244600/1) EDMILSON ANTONIO CARLOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 22/01/2018 Ate 21/01/2023
A Partir de: 04/07/2024 Até13/07/2024

Processo N.: CGE-CIN-2024/00457
Nome: (244600/1) EDMILSON ANTONIO CARLOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 22/01/2018 Ate 21/01/2023
A Partir de: 14/07/2024 Até23/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1591614

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00148/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CGE-PRO-2024/00591
Nome: (140375/2) ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
A Partir de: 06/01/2025 Ate 06/03/25

Processo N.: CGE-PRO-2024/00591
Nome: (140375/2) ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
A Partir de: 09/09/2024 Ate 07/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1591615

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00383/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (73062/3) JUNIOR ENDERSSON CONCEICAO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202711) COORD DE RESTITUICAO REGISTRO DA RECEITA PUBLICA
A Partir de: 31/05/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 10/06/2024 Até21/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1591646

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00384/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38752/1) ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (203378) UNID DE INSPECAO FAZENDARIA
A Partir de: 29/05/2024 Até27/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1591647

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00385/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05005

Nome: (251002/1) GILDA GOMES DIAS DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/11/2018 Ate 05/11/2023
A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1591648

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00386/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00975

Nome: (204026/1) GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/06/2013 Ate 15/06/2018
A Partir de: 24/06/2024 Até03/07/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05240

Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 17/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05341

Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/06/2012 Ate 12/06/2017
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00963

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
A Partir de: 18/08/2024 Até16/09/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1591649

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00082/2024 DE: 19/06/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/16656

Nome: (255674/1) ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA
A Partir de: 15/07/2024 Até 24/07/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (263166/1) THIAGO ALVES DONEGA
Un. Adm: (195430) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR AUTOS DE INFRACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1591606

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00320/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SEMA-PRO-2024/17451
Nome: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS
COMPANHONI

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/05/2017
A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1591682

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00170/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (106555/1) RODINEY ALVES CASTELHANO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (213543) COORD DE DESAPROPRIACAO
A Partir de: 02/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1591660

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00171/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (141744/25) NAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO BARROS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (216836) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS VI
A Partir de: 03/06/2024 Até 07/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1591661

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00172/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/07182

Nome: (223258/2) EDDA RONDON BORETTI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024
A Partir de: 08/07/2024 Até 22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1591662

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00197/2024

DE: 19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 04/07/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591605

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00985/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (256965/1) ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (188816) GER DE MONITOR DA REGIAO NORTE

OESTE

A Partir de: 24/08/2024

Processo N.:

Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/03/2023

Processo N.:

Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/12/2023

Processo N.:

Nome: (128994/2) FRANCISCO RUBIO PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/12/2023

Processo N.:

Nome: (251978/1) GILVANEI TELES FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/04/2024

Processo N.:

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/06/2024

Processo N.:

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/12/2023

Processo N.:

Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/08/2023

Processo N.:

Nome: (138410/3) PAULO ROBERTO BOURSCHEID
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/06/2024

Processo N.:

Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/04/2024

Processo N.:

Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591675

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00986/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (129263/4) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/06/2024 Até15/06/2024

Processo N.:

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 31/05/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE
PONTES E LACERDA
A Partir de: 24/05/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE
PONTES E LACERDA
A Partir de: 12/05/2024 Até18/05/2024

Processo N.:

Nome: (129419/3) FABIANO RUBIM DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/06/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (250362/1) GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 21/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 04/06/2024 Até13/06/2024

Processo N.:

Nome: (309245/1) KASSIO ARGOLO DE ABREU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/06/2024 Até16/06/2024

Processo N.:

Nome: (256813/1) LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 11/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.:

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO
ARAGUAIA
A Partir de: 29/05/2024 Até27/07/2024

Processo N.:

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 01/06/2024 Até04/06/2024

Processo N.:

Nome: (125226/2) ROBERTA KAWAMURA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV
PENITENCIARIO
A Partir de: 07/06/2024 Até06/07/2024

Processo N.:

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (219070/2) TATIANA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591676

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00987/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118015/1) ALOIR DE FATIMA JARDIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 20/06/2024 Até19/07/2024

Processo N.: SESP-CIN-2024/12980

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (240379/1) BRUNA COELHO MIRANDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/05/2017 Ate 01/05/2022
A Partir de: 26/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.:

Nome: (236970/1) CRISTINA MOREIRA BARBOSA NUNES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/12/2016 Ate 30/11/2021
A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (232324/1) DANIEL RIBEIRO ACOSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 29/06/2024 Até08/07/2024

Processo N.:

Nome: (233504/1) JENAINA MAJIORI CANABARRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 11/06/2024 Até20/06/2024

Processo N.:

Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 24/06/2024 Até23/07/2024

Processo N.:

Nome: (248521/1) JORGE LUIS DE ASSIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023
A Partir de: 23/06/2024 Até07/07/2024

Processo N.:

Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (252741/1) NARA ASSIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (252741/1) NARA ASSIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (236971/1) NELIANE MACEDO COSTA CAYRES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 30/11/2016 Ate 29/11/2021
A Partir de: 20/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (70818/2) NUNES RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (70818/2) NUNES RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (250453/1) RODRIGO DOS SANTOS BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/10/2013 Ate 01/10/2018
A Partir de: 17/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.:

Nome: (251864/1) SOLANGE MARCIA WEBBER
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/12/2018 Ate 16/12/2023
A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (226041/1) VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 14/06/2024 Até23/06/2024

Processo N.:

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591677

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00988/2024

DE:

19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/09/2014 Ate 02/09/2019
A Partir de: 06/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (290620/1) NERES JOAQUIM DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/08/2018 Ate 09/08/2023
A Partir de: 17/06/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (250728/1) THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591678

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00989/2024

DE:

19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/37836

Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS
Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591679

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00990/2024

DE:

19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (291022/1) ADEILDON DA SILVA ROZA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 26/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591680

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00991/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SESP-PRO-2024/33291

Nome: (248055/1) LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 01/07/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591681

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00490/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 07/06/2024 Até06/07/2024

Processo N.:

Nome: (268088/1) CLEBERSON GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO

A Partir de: 04/06/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/06/2024 Até11/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1591635

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00491/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/05876

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05876

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05973

Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013

A Partir de: 08/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/21079

Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023

A Partir de: 17/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06027

Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 26/03/2006 Ate 25/03/2011

A Partir de: 17/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/21090

Nome: (37718/38) LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016

A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/21091

Nome: (37718/38) LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016

A Partir de: 22/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06035

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 11/02/2017 Ate 10/02/2022

A Partir de: 24/06/2024 Até03/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06005

Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06007

Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016

A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05730

Nome: (27666/2) SERGIO WALMYR MONTEIRO SALLES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05909

Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05945

Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021

A Partir de: 07/07/2024 Até16/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05738

Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021

A Partir de: 15/05/2025 Até13/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/05649

Nome: (268057/1) WELLINGTON SIMILLI SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1591636

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00492/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/05599

Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013

A Partir de: 05/02/2025 Até05/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/05614

Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018

A Partir de: 06/05/2025 Até03/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/05623

Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023

A Partir de: 03/09/2025 Até01/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/05927

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05929

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/09275

Nome: (234092/1) TANIA CLAUDIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/07741

Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016

A Partir de: 22/07/2024 Até20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1591637

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00493/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/05241

Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS

Quinquênio: 24/09/2006 Até 23/09/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1591638

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00282/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (329181/1) ARLISON VIEIRA SANTOS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221392) NPM DE NOVO SANTO ANTONIO

A Partir de: 28/05/2024 Até10/06/2024

Processo N.:

Nome: (98553/1) ELDIONE LUZ SILVA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (221635) NPM DE INDIANAPOLIS

A Partir de: 23/05/2024 Até05/06/2024

Processo N.:

Nome: (98553/1) ELDIONE LUZ SILVA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (221635) NPM DE INDIANAPOLIS

A Partir de: 06/06/2024 Até13/06/2024

Processo N.:

Nome: (266358/1) GUILHERME HENRIQUE NASCIMENTO LARA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221163) NPM DE ALTO PARAGUAI

A Partir de: 06/06/2024 Até03/09/2024

Processo N.:

Nome: (48424/1) MARCIO NOLASCO DE MAGALHAES

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221244) NPM DE SANTO AFONSO

A Partir de: 27/05/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (73017/1) MARLOAN TAVARES ROLDAO

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (221490) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS

A Partir de: 05/06/2024 Até03/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1591639

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00283/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118847/1) ARIEL ALLERSDORFER MORAES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014

A Partir de: 13/10/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (89056/2) CILVER ANTAO DE ARAUJO

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010

A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

Processo N.:

Nome: (90672/1) CLAUDINEI DA SILVA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010

A Partir de: 15/06/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (72615/1) EDI MARCOS ROGERIO DA ROCHA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
A Partir de: 30/05/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (72301/1) FRANCIMAR REGO ALVES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008
A Partir de: 20/03/2024 Até18/04/2024

Processo N.:

Nome: (107913/1) GENIVALDO MEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 06/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (118955/1) GLAUBER PERES FARIAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 02/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (120149/1) IZAIAS ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 09/06/2024 Até08/07/2024

Processo N.:

Nome: (120149/1) IZAIAS ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2009
A Partir de: 03/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.:

Nome: (98447/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
A Partir de: 24/07/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (111555/1) JOAREZ CRESCENTE DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/11/2003 Ate 24/11/2008
A Partir de: 21/04/2024 Até20/05/2024

Processo N.:

Nome: (111555/1) JOAREZ CRESCENTE DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/11/2003 Ate 24/11/2008
A Partir de: 11/08/2024 Até09/09/2024

Processo N.:

Nome: (111555/1) JOAREZ CRESCENTE DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/11/2013 Ate 24/11/2018
A Partir de: 15/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (35377/1) JOSE MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 17/07/1994 Ate 16/07/1999
A Partir de: 26/03/2024 Até24/04/2024

Processo N.:

Nome: (72586/1) MIGUEL DOS SANTOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
A Partir de: 30/06/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (72586/1) MIGUEL DOS SANTOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
A Partir de: 23/08/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013
A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013
A Partir de: 26/03/2024 Até24/04/2024

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (108075/1) RODRIGO BOTELHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (108075/1) RODRIGO BOTELHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (108075/1) RODRIGO BOTELHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 27/03/2024 Até10/04/2024

Processo N.:

Nome: (110836/1) SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 22/05/2024 Até20/06/2024

Processo N.:

Nome: (72372/1) SIDNEY RANGEL XAVIER
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (72372/1) SIDNEY RANGEL XAVIER
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008
A Partir de: 28/05/2024 Até25/08/2024

Processo N.:

Nome: (231334/1) VAGNER ALMEIDA ASSONI
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 30/04/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (90820/1) VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 28/07/2024 Até26/08/2024

Processo N.:

Nome: (90820/1) VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 05/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (118888/1) WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (118888/1) WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 12/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (118888/1) WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 27/07/2024 Até05/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1591640

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00284/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120453/1) CLODOALDO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019
A Partir de: 22/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (98899/1) NILTON VELASCO REZENDE
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Até 25/03/2017
 A Partir de: 14/02/2024 Até 28/02/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1591641

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00285/2024 DE:
 19/06/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90992/1) ROBSON DANIEL FRANCISCO DA COSTA
 Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
CPA
 A Partir de: 04/06/2024 Até 01/09/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1591642

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00110/2024 DE:
 19/06/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (116672/1) ROBSON CESAR NASCIMENTO MACIEL
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (226980) 11 CIA INDEP BOMB MILITAR CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/04/2024 Até 28/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1591616

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00054/2024 DE: 19/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA
 A Partir de: 16/01/2024 Até 22/01/2024
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO
 Un. Adm: (159140) DIR METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591600

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00366/2024 DE:
 19/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255483/1) GLEY JULIO PEREIRA SOARES
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/06/2024 Até 06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591630

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00367/2024 DE:
 19/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.:

Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 16/02/2015 Até 15/02/2020
 A Partir de: 21/06/2024 Até 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (255242/1) HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Até 13/04/2024
 A Partir de: 26/06/2024 Até 05/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591631

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00368/2024 DE:
 19/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.:

Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 16/02/2015 Até 15/02/2020
 A Partir de: 11/06/2024 Até 20/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591632

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00369/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (252614/1) JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/01/2019 Ate 16/01/2024

A Partir de: 24/06/2024 Ate 22/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591633

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00370/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/37582

Nome: (238811/2) ALINE BRUEHMUELLER ALE

Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/37579

Nome: (237707/2) EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO

Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/37504

Nome: (122649/2) PABLO BERTICELLI

Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/37547

Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER

Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/37569

Nome: (220162/3) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA

Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/37586

Nome: (252660/1) VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS

Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591634

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00588/2024

DE: 19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (88668/3) JULIANA FALTZ TABORELLI

A Partir de: 14/06/2024 Até 24/06/2024

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (262377/3) BRUNO RAFAEL SEOLIN DA SILVA

Un. Adm: (242373) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1591602

PORTARIA/SEDUC/00633/2024

DE: 19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004352865

Nome: (75680/16) LEYZE GRECCO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 24/10/2023 Até 20/12/2023

Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1591603

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01179/2024

DE:

19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242399/1) ALICE DE LIMA BRAGA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 06/05/2024 Até 01/11/2024

Processo N.:

Nome: (141078/8) ANA GREICY GIL ALFEN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE

A Partir de: 03/06/2024 Até 01/08/2024

Processo N.:

Nome: (227852/1) ANA SOFIA LEONEL DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024

Processo N.:

Nome: (55029/6) ANTONIO VAZ GUIMARAES DA CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 05/06/2024 Até 14/06/2024

Processo N.:

Nome: (286840/1) CAMILA GARCIA BRUNCA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 06/06/2024 Até 25/06/2024

Processo N.:

Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE

A Partir de: 06/06/2024 Até 20/06/2024

Processo N.:

Nome: (290221/1) CREUZINETE MIRANDA FARIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER

A Partir de: 03/06/2024 Até 17/07/2024

Processo N.:

Nome: (86584/16) CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 05/06/2024 Até19/06/2024

Processo N.:

Nome: (251324/1) EDRIANA PONTES VAZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO
LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 31/05/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (55471/31) ELIZABETE BARBOSA CALDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.:

Nome: (244045/1) FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/05/2024 Até22/06/2024

Processo N.:

Nome: (45425/2) GERALDA JOSE LEMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.:

Nome: (113216/7) GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 03/06/2024 Até06/06/2024

Processo N.:

Nome: (94135/1) IZABEL ROMANA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA
A Partir de: 04/06/2024 Até08/06/2024

Processo N.:

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 04/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (235972/1) KEILA FERREIRA PAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 06/06/2024 Até09/06/2024

Processo N.:

Nome: (257664/1) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 11/06/2024 Até10/07/2024

Processo N.:

Nome: (99979/5) LIVIA ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 08/06/2024 Até03/08/2024

Processo N.:

Nome: (213547/19) LUCIA NEVES DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 04/06/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (206297/19) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 11/03/2024 Até09/05/2024

Processo N.:

Nome: (206297/18) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 11/03/2024 Até09/05/2024

Processo N.:

Nome: (70528/5) MARIA CIRLENE RESENDE DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 05/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (139483/7) MARIA JOSE SCHORRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 03/06/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (214616/7) MARISTELA APARECIDA FERNANDES
SCHOENBERGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/05/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (37700/28) NADIA BATISTA DE ALMEIDA PEROZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 05/06/2024 Até24/06/2024

Processo N.:

Nome: (223282/44) NILCINEIA ZOCHE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 29/05/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 08/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 24/05/2024 Até22/07/2024

Processo N.:

Nome: (97815/36) RODRIGO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 21/05/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (297272/1) SILVANO DO AMARAL ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 08/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 24/05/2024 Até22/07/2024

Processo N.:

Nome: (93486/1) SONIA MANDACARI TOSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 30/05/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (47623/2) VERA ADELAIDE ABEGG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 26/05/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (94118/1) VERA LUCIA FIALHO GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 27/05/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (64871/2) VERA LUCIA RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 04/06/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (54407/35) VERA NILZA DIAS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 04/06/2024 Até03/07/2024

Processo N.:

Nome: (203797/8) VERALUCIA DE MORAES SURUBIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 07/06/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (236128/1) VERONICA CASSIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO
MARIEN
A Partir de: 29/05/2024 Até27/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1591654

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01180/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227523/1) LUZINETE D ANGELIS MIRANDA DA SILVA
FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 05/06/2024 Até11/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1591655

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01181/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (106929/8) FABIOLA RESENDE RIELING TOMAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 12/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (257409/1) GISLAINE JACOB DOS PASSOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (87360/1) KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 24/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (290546/1) MARINA RAQUEL BARRIOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 22/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.:

Nome: (84350/1) ROSANGELA APARECIDA JALDI CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 06/06/2024 Até20/07/2024

Processo N.:

Nome: (143144/6) VALCIR ROGERIO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 04/06/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (128962/9) VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 10/06/2024 Até07/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1591656

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01182/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55100

Nome: (288377/1) AMANDA ARRAES CORREIA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55066

Nome: (288398/1) ANDREIA POLIANE PEREIRA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68489

Nome: (265204/3) CELSO LOPES DA SILVA JUNIOR
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68487
 Nome: (287738/1) DANIELE DE SOUZA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55517
 Nome: (288370/1) DARIO ZOZIMO REGO DAS NEVES JUNIOR
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54782
 Nome: (288447/1) EUNICE BATISTA AGUIAR
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55548
 Nome: (288426/1) FERNANDA SOUSA LIMA FALCONI
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54801
 Nome: (288350/1) FRANCINEUDA DA SILVA OLIVEIRA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67013
 Nome: (288705/1) GERCINA BOMDESPACHO XAVIER
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55413
 Nome: (288338/1) JESSICA HELLEN NASCIMENTO MARQUES MACHADO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67019
 Nome: (288707/1) JOAO AURELIO TRAVASSOS PIRES JUNIOR
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55334
 Nome: (288954/1) JULIANA BEATRIZ SOUZA BARBOSA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55772
 Nome: (242483/2) KARINA BELIZIO PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/126324
 Nome: (257633/7) KATIA DE OLIVEIRA PINTO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68451
 Nome: (288803/1) LUCAS ALVES VAZ
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125618
 Nome: (138763/42) LUCIANO DA SILVA ALMEIDA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138881
 Nome: (287900/1) MARCIA CORREA DE ANDRADE
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138585
 Nome: (92845/23) MARIA DE FATIMA GONCALVES BATISTA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/139153
 Nome: (270504/3) MARIANA MARQUES FERNANDES CARVALHO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138951
 Nome: (201411/3) MEIRIANY CRISTINA DA SILVA BORGES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/155510
 Nome: (218309/14) NATALIA STELLA DIAS CORREA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138912
 Nome: (288355/1) NILVA MENDES CARDOSO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138620
 Nome: (288483/1) OSCAR ANTONIO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68491
 Nome: (238015/10) RENATO RODRIGUES DOS SANTOS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55028
 Nome: (51886/5) SOELY MARIA DE MEIRA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55079
 Nome: (282495/2) SOLANGE DA SILVA BRITES RIBEIRO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54064
 Nome: (288410/1) WASHINGTON LUIS SILVA MAGALHAES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54775
 Nome: (288842/1) WELTON JONES SOUTO DE SOUSA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1591657

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01183/2024 DE:
 19/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89867
 Nome: (129174/6) DANIELA NEUBERGER
 Quinquênio: 01/08/2012 Até 31/07/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1591658

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01184/2024 DE:
 19/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (226461/1) ADRIANA MARQUES FERNANDES
 Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 03/06/2024 Até31/08/2024

Processo N.:
 Nome: (122123/7) DAVID ROGERIO FERREIRA
 Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 10/06/2024 Até04/06/2025

Processo N.:
 Nome: (122123/8) DAVID ROGERIO FERREIRA
 Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 10/06/2024 Até04/06/2025

Processo N.:
 Nome: (115687/29) EVAIR CLAUDIO DE LARA
 Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
 A Partir de: 05/06/2024 Até04/06/2025

Processo N.:

Nome: (87609/2) IRACYLDA FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 14/05/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (50414/6) JANAINA SCHWEITZER CHITOLINA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 21/05/2024 Até16/11/2024

Processo N.:

Nome: (87347/1) MARLUCIA DELFINO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 07/06/2024 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (227348/1) RUBIA DE ALMEIDA E SILVA SANT ANA
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 29/04/2024 Até27/07/2024

Processo N.:

Nome: (241626/1) TERESA DE JESUS BORGES DOS SANTOS
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 04/06/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (244302/2) VANIA COSTA GOMES
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
MIRANDA PASSOS
A Partir de: 11/06/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (227456/1) WENZA RAFAELA SOARES DE SOUZA
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 13/06/2024 Até09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1591659

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00296/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04294

Nome: (219329/3) SILVIA MENDES BARBALHO FAUSTINO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (245070) UNID DE GESTAO DE PROJETOS
A Partir de: 01/06/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04110

Nome: (225798/1) THIAGO LIMA ONOFRE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1591650

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00297/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (330432/1) KATIA APARECIDA GUEDES
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (216321) NUC ESTADUAL DO PROGR E PROTECAO
A Partir de: 29/04/2024 Até12/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1591651

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00298/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04917

Nome: (249446/1) EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/07/2018 Ate 08/07/2023
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1591652

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00299/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04895

Nome: (253822/1) ARTHUR FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
A Partir de: 11/07/2024 Até20/07/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04895

Nome: (253822/1) ARTHUR FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1591653

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00147/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01986

Nome: (128344/10) ENDRIGO ANTUNES MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/02/2011 Ate 11/02/2016

A Partir de: 05/09/2024 Até 04/10/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01986

Nome: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017

A Partir de: 05/09/2024 Até 04/10/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01619

Nome: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 21/08/2018 Ate 20/08/2023

A Partir de: 13/01/2025 Até 22/01/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01619

Nome: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 21/08/2018 Ate 20/08/2023

A Partir de: 23/01/2025 Até 01/02/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01619

Nome: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 21/08/2018 Ate 20/08/2023

A Partir de: 24/03/2025 Até 02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1591643

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00148/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02391

Nome: (204061/1) ELSON ANTONIO ROMAO DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/06/2018 Ate 26/06/2023

A Partir de: 08/07/2024 Ate 05/09/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1591644

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00149/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02025

Nome: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS

Quinquênio: 06/08/2017 Até 05/08/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02031

Nome: (128344/10) ENDRIGO ANTUNES MARTINS

Quinquênio: 12/02/2016 Até 11/02/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1591645

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00043/2024 DE: 19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01078

Nome: (330610/1) TIENE BENEDITA RODRIGUES OLIVEIRA
PAIXAO

A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (135413/9) CLECIANE DA CRUZ FERREIRA

Un. Adm: (148466) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1591601

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02676/2024 DE: 19/06/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/29680

Contratado: (344611/1) JHEFFERSON KAYRO GOMES DO

NASCIMENTO

CPF: ***.423.761-**

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: AUX FARMACIA

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591609

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02677/2024 DE: 19/06/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/42254

Contratado: (315661/3) ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO

FERREIRA

CPF: ***.504.391-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

Em: 31/05/2024

19 de Junho de 2024

CONTRATO/SES/02677/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/40915
Contratado: (296936/3) ELIETE DA SILVA PEREIRA
CPF: ***.762.651-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 30/06/2024

CONTRATO/SES/02677/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/40912
Contratado: (320015/2) IZABEL CRISTINA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
CPF: ***.403.821-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 29/06/2024

CONTRATO/SES/02677/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/40007
Contratado: (302938/2) RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO CAETANO
CPF: ***.797.391-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 30/06/2024

CONTRATO/SES/02677/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/42185
Contratado: (300476/2) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA
CPF: ***.416.441-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 30/06/2024

CONTRATO/SES/02677/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/39772
Contratado: (320746/1) VALDIRENE ALVES CARNEIRO
CPF: ***.670.221-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591610

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02678/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/39489
Contratado: (328987/1) CRISTINA DAS GRACAS SOUZA
CPF: ***.017.471-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
Em: 20/06/2025

CONTRATO/SES/02678/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SES-CIN-2024/95637
Contratado: (319550/1) FILIPE BATISTA DO NASCIMENTO
CPF: ***.840.171-**
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/02678/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SES-CIN-2024/95642
Contratado: (232583/5) GENESIO DE OLIVEIRA
CPF: ***.871.601-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/02679/2024 DE: 19/06/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/30876
Contratado: (319106/1) RODRIGO BURUM MANUARI
CPF: ***.440.102-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (225037) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA
Até: 05/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591612

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00912/2024 DE: 19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/42772
Nome: (115469/1) DANIEL HENRIQUE BAIER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591667

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00913/2024 DE: 19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/32201
Nome: (340665/1) ADRIANA COSTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

19 de Junho de 2024

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (299604/3) ALVARO VELEDA DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (295139/4) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (342885/1) CLAUDIA VALQUIRIA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 12/04/2024 Até 12/04/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (300335/2) CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (214606/3) DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (295045/4) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (295075/4) DIRACY COELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (280048/9) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (245374/6) ELISANGELA DE CAMPOS MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (214531/5) ERENI DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (300404/4) FABIOLA MIRANDA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (295464/5) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (306312/4) IVONE MARIA DA SILVA PORTUGAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (295196/5) JAQUELINE PEREIRA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (295465/4) JOILSO FIGUEIREDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (316620/2) JUSENAURA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (333215/1) KATIUSCIA SATURNINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (295041/4) LEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (297214/3) LIONETE BRAGA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (342211/1) LUAN CASTRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (340389/1) MARCO AURELIO DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (294895/5) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (295013/4) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (308975/2) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (342886/1) RAQUEL BLUM DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 12/04/2024 Até 12/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (340686/1) ROGERIO CAMARGO SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (295495/4) SANDRA INACIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (301129/4) SARAH LOUYZE BERNARDO FREIRE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (295253/4) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (332847/1) SUZANA PERTILE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (109880/5) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (332554/1) VANDERLINA GUILHERME DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (304724/3) VLADEMIR CAETANO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32201

Nome: (319217/2) WILLIAM MESSIAS CESAR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591668

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00914/2024**DE:**

19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (70319/10) ALEXANDER GONCALVES FERREIRA

GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/06/2024 Até15/06/2024

Processo N.:

Nome: (97116/1) CLARA ISABEL ARAUJO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE

A Partir de: 10/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.:

Nome: (81745/1) EVALDO LUIS DA SILVA MOTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO

CERMAC

A Partir de: 06/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.:

Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 28/03/2024 Até26/04/2024

Processo N.:

Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

CIAPS

A Partir de: 31/05/2024 Até06/06/2024

Processo N.:

Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

UN. ADM: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO**DE PESSOAL**

A Partir de: 01/06/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL

A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (90144/1) NAZARIA CHRISTALDO CHAVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2024 Até21/07/2024

Processo N.:

Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 05/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (89303/1) SIDELVANIA TICIANEL RUCHINSQUE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 10/06/2024 Até29/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591669

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00915/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116393/1) ROSENIL MORAES ACIOLI DE MELO PAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 23/04/2024 Até09/05/2024

Processo N.:

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591670

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00916/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/92498

Nome: (93423/1) EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2016 Ate 09/04/2021
A Partir de: 25/05/2024 Até23/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/39032

Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/38147

Nome: (69682/3) IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/36288

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/10/2015 Ate 30/10/2020
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591671

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00917/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/39347

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI
Quinquênio: 15/12/2018 Até 14/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/38660

Nome: (96528/2) ELIANE MARTIN COELHO
Quinquênio: 02/06/2019 Até 01/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/29887

Nome: (255466/1) ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW
Quinquênio: 25/04/2019 Até 24/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/36479

Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM
Quinquênio: 26/02/2019 Até 25/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/36476

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
Quinquênio: 19/02/2019 Até 18/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/37820

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
Quinquênio: 03/07/2015 Até 02/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/38815

Nome: (66146/3) LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO
Quinquênio: 04/06/2019 Até 03/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/34771

Nome: (52664/2) MARCIA DOS SANTOS ZERI
Quinquênio: 02/08/2015 Até 01/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/35812

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
Quinquênio: 03/09/2016 Até 02/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/39559

Nome: (115513/1) ROBSON ALVES DE PAULA
Quinquênio: 04/06/2019 Até 03/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/33380

Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
Quinquênio: 15/09/2018 Até 14/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/35801

Nome: (114869/1) RUBENS CAMPOS DE ARRUDA
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/35750

Nome: (114642/1) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 10/05/2019 Até 09/05/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591672

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00918/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CESSAR OS EFEITOS**
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/20590
Nome: (114030/1) CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: SES-CIN-2023/66408
Nome: (113072/1) RAFAEL BALZAN
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/06572
Nome: (120518/1) SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES VILELA
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591673

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00919/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/37459
Nome: (344348/1) ANA CAROLINE DE OLIVEIRA PESCE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37484
Nome: (281469/3) ANDREA MENDES DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37487
Nome: (344378/1) ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/35924
Nome: (287879/3) CARLA FATIMA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/34392
Nome: (281477/6) CLAUDINEIA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37497
Nome: (281450/5) CLEONICE FIDELIS FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37519
Nome: (328696/2) ELENICE RIBEIRO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/36968
Nome: (281056/3) IVO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37854
Nome: (268787/6) MARCIA CRISTINA BARBOZA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37686
Nome: (281826/5) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37680
Nome: (120592/8) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37505
Nome: (295183/3) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37901
Nome: (329621/2) RANIELLEN DE ARAUJO ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37893
Nome: (304177/3) ROSANGELA DA FONSECA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/33313
Nome: (315740/3) ROSELI COSTA VIEIRA DA GAMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37889
Nome: (281520/5) ROSILENE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37862
Nome: (294709/3) SILVANA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37365
Nome: (292165/3) SILVANA RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37503

Nome: (293864/4) VERONICA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591674

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00011/2024

DE: 19/06/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2024/01644

Nome: (298571/5) SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO

A Partir de: 15/07/2024 Até 13/08/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (97132/1) TANIA MARIA PORTO DE MORAES

Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE

RODOVIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1591599

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00044/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (309154/2) GUSTAVO POVOAS DETONI

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (217190) SUPERINT REGUL DE RODOVIAS PORTOS E

HIDROVIAS

A Partir de: 06/06/2024 Até 20/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1591613

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00053/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Un. Adm: (214213) DIR DE LEGISLACAO E PROCESSOS

METROLOGICOS

A Partir de: 04/06/2024 Até 07/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1591625

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00044/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (333167/1) JOSINEIDE DE CASTRO FORTUNATO SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (143774) GER FISCALIZACAO E CONTROLE DE

ARMAZENS GERAIS

A Partir de: 15/04/2024 Até 19/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1591626

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00045/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (320158/2) JANINE LETICIA RODRIGUES PAILO

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (143790) GER DE UNIDADES DESCONCENTRADAS

A Partir de: 26/04/2024 Até 30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1591627

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00046/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00067
Nome: (250411/1) DAHRZE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Até 30/09/2018
A Partir de: 01/10/2024 Até 30/10/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1591628

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00016/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: M TSAUDE-PRO-2024/07846
Nome: (256556/1) PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ
Quinquênio: 09/06/2019 Até 08/06/2024
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1591619

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00368/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226747/1) ALINNE DANIELLY SIPPEL SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181110) COORD FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 07/06/2024 Até 10/06/2024

Processo N.:
Nome: (117155/1) RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024 Até 07/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1591620

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00369/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10230
Nome: (75735/2) ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Até 30/01/2021
A Partir de: 06/12/2024 Até 20/12/2024
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/09857
Nome: (79941/2) HUGNEY BENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/03/2017 Até 28/02/2022
A Partir de: 18/06/2024 Até 02/07/2024
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10180
Nome: (128234/9) JULIANA ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Até 23/01/2019
A Partir de: 05/08/2024 Até 14/08/2024
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00984
Nome: (253580/1) REGINALDO FELICIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 12/03/2019 Até 11/03/2024
A Partir de: 19/06/2024 Até 28/06/2024
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00976
Nome: (141405/3) VANESSA DINIZ GUIMARAES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Até 31/07/2019
A Partir de: 29/07/2024 Até 07/08/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1591621

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00370/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10230
Nome: (75735/2) ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Até 30/01/2021
A Partir de: 03/06/2024 Até 17/06/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1591622

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00371/2024 DE:
19/06/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08022
Nome: (135945/3) ANDERSON LINARES FUJISAWA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Até 23/01/2021
A Partir de: 01/09/2024 Até 30/10/24
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1591623

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00372/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10169

Nome: (79730/2) HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR

Quinquênio: 13/06/2019 Até 12/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1591624

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00353/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (270679/1) MONICA BRITO GONZAGA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 19/04/2016 Ate 18/04/2021

A Partir de: 20/01/2025 Até 19/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1591617

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00354/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/02/2018 Ate 31/01/2023

A Partir de: 19/02/2024 Ate 17/06/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1591618

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00076/2024
19/06/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80630/1) JOSEVALTER SANT ANA XAVIER

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (185590) GER DE VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 05/06/2024 Até 11/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1591629



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência doméstica
e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



*Violência contra a mulher é crime.
Denuncie. Ligue **180***

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/SESP-MT

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00344 E SIAG Nº 0344000/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Scanners de mesa de digitalização tipo de ADF duplex, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 19/06/2024 a 01/06/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIAGADOC)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1591579

AVISO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/03812 E SIAG Nº 0003812/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de 01 (um) Unidades de aprendizagem e reintegração com área quadrada de 1.000 m² (mil metros quadrados) cada e pé direito de 07 m (sete) metros, em estrutura metálica ou de concreto, cobertura e fechamento lateral utilizando telhas metálicas, piso industrial, instalações sanitárias, com interligação com as instalações elétricas e hidráulica existente, destinados a atender às necessidades do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 19/06/2024, às 08h30min e fim no dia 03/07/2024, até às 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DA ETAPA DE LANCES: 03/07/2024 das 08h30min às 08h50min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0352.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1589829

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2021/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/09237

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE - PARANATINGA - CNPJ Nº 20.986.630/0012-47

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a EE Diniz Alves de Toledo, no município de Novo São Joaquim-MT

Gestor do Contrato: Deuseni Pereira Martins

Fiscal Titular: Maria de Fátima de Camargo

Fiscal Suplente: Wesley Charles Cavalcante

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 02/01/2024.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591310

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 030/2024/MTPAR

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00767

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 19/06/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1048493

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 11/07/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e confecção de materiais gráficos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1591430

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIONOGRAMA

O Procurador - Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
2º TRIMESTRE - 2024					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Analista, Técnicos e Apoio da PGE Lei n. 10.004/2013	Analista da PGE	30	28	02	Lei nº 10.004/2013
	Técnico da PGE	34	22	12	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	30	30	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	07	06	01	
Profissionais na Área de Desenvolvimento Econômico e Social	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	06	06	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico Desenvolvimento Econômico e Social	02	00	02	
Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	110	110	00	LC nº 111/2002
Procurador do Estado em Extinção Lei nº 75/2000	Procurador do Estado	--	01	--	LC nº 111/2002

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analista Administrativo	03
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Analista de Meio Ambiente	04
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Analista Administrativo	01
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	01
Secretaria de Estado de Saúde - SES	Prof. Téc. Nível Superior do Serv. Saúde SUS.	01
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso	Oficial da Carreira da Polícia Militar	02

* Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PGE-MT

Cuiabá 17 de Junho 2024.

Protocolo 1591331

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
FAZENDA VERTENTE	05369/2008	2471/2024/CCOMP/PGE/MT
JAIME LOLATTO	05318/2008	2472/2024/CCOMP/PGE/MT
SILVESTRE TOMAZELI	05861/2008	2473/2024/CCOMP/PGE/MT
SUPRIMARKET BRASIL COM. E REPRES. LTDA	06002/2008	2474/2024/CCOMP/PGE/MT
JAQUELINE INES MARTELLI FEDRIZZI	06289/2008	2475/2024/CCOMP/PGE/MT
JAQUELINE INES MARTELLI FEDRIZZI	06288/2008	2476/2024/CCOMP/PGE/MT
OLINDO BEHRINGER ME	08124/2009	2477/2024/CCOMP/PGE/MT
RIMARI INFORMATICA LTDA	08335/2009	2478/2024/CCOMP/PGE/MT
FERRAGISTA GUARDIATO LTDA	09100/2009	2479/2024/CCOMP/PGE/MT
FERRAGISTA GUARDIATO LTDA	09101/2009	2480/2024/CCOMP/PGE/MT
COLIDER COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA	08839/2009	2481/2024/CCOMP/PGE/MT
MERCOMAQ IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRIC. LTDA	08921/2009	2482/2024/CCOMP/PGE/MT
MERCOMAQ IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRIC. LTDA	08923/2009	2483/2024/CCOMP/PGE/MT
MERCOMAQ IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRIC. LTDA	08922/2009	2484/2024/CCOMP/PGE/MT
MERCOMAQ IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRIC. LTDA	08924/2009	2485/2024/CCOMP/PGE/MT

MERCOMAQ IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRIC. LTDA	08925/2009	2486/2024/CCOMP/PGE/MT
MERCOMAQ IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRIC. LTDA	08926/2009	2487/2024/CCOMP/PGE/MT
MERCOMAQ IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRIC. LTDA	08927/2009	2488/2024/CCOMP/PGE/MT
WALPEÇAS MAQ. AGRICOLAS E FERRAGENS LTDA	09304/2009	2489/2024/CCOMP/PGE/MT
LUIZ C. RODRIGUES ME	09342/2009	2490/2024/CCOMP/PGE/MT
LUIZ C. RODRIGUES ME	09343/2009	2491/2024/CCOMP/PGE/MT
HELIANE DE CASTRO ZANOL ME	10869/2009	2492/2024/CCOMP/PGE/MT
FORTALEZA BEBIDAS LTDA	11948/2010	2493/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA	13911/2010	2494/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA	13906/2010	2495/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA	13907/2010	2496/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA	13905/2010	2497/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA	13914/2010	2498/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA	13913/2010	2499/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA	13910/2010	2500/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA	13908/2010	2501/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA	13909/2010	2502/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA	13912/2010	2503/2024/CCOMP/PGE/MT
CASTRO & BORBA LTDA	14724/2010	2504/2024/CCOMP/PGE/MT
IND. E COM. DE EMBREAGENS E CARDANS LTDA	14726/2010	2505/2024/CCOMP/PGE/MT
ANDREMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	16762/2010	2506/2024/CCOMP/PGE/MT
G. L. DO CARMO	16928/2010	2507/2024/CCOMP/PGE/MT
AGUIAR PONTES & PONTES LTDA	22243/2011	2508/2024/CCOMP/PGE/MT
C.V. COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	25989/2012	2509/2024/CCOMP/PGE/MT
AGUIAR COMERCIO DE TECIDOS LTDA	28471/2012	2510/2024/CCOMP/PGE/MT
A A GOMES & CIA LTDA	28689/2013	2511/2024/CCOMP/PGE/MT
S.G.M. MARTINS PRESENTES ME	32039/2013	2512/2024/CCOMP/PGE/MT
SUGGAR DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA	32050/2014	2513/2024/CCOMP/PGE/MT
SUGGAR DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA	32051/2014	2514/2024/CCOMP/PGE/MT
RENATO HATSUMI SHINKAI	34864/2014	2515/2024/CCOMP/PGE/MT
BATISTA DA SILVA E ALVES FILHO LTDA	35508/2014	2516/2024/CCOMP/PGE/MT
AERO HELICE MANUTENÇÃO LTDA	34296/2014	2517/2024/CCOMP/PGE/MT
AERO HELICE MANUTENÇÃO LTDA	34297/2014	2518/2024/CCOMP/PGE/MT
AERO HELICE MANUTENÇÃO LTDA	33995/2014	2519/2024/CCOMP/PGE/MT
AERO HELICE MANUTENÇÃO LTDA	34295/2014	2520/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior

Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1591585

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1216/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 5º da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar nº 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 12778/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de São José dos Quatro Marcos

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.	15/07/2024 a 26/07/2024 - 12 (doze) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo Cível de Sinop

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
5ª Defensoria	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA VARA ESPECIALIZADA (INFÂNCIA E JUVENTUDE), 4ª VARA CÍVEL (ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JÁ DISTRIBUÍDOS), ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM MATÉRIAS CORRELATAS.	22/07/2024 a 31/07/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias
7ª Defensoria	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO QUE VERSEM SOBRE TUTELA COLETIVA; CONFEÇÕES DE AÇÕES INICIAIS QUE VERSEM SOBRE A DEFESA DA MULHER EM RISCO; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª); ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.	22/07/2024 a 31/07/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo de Tangará da Serra

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	FAZENDA PÚBLICA, EXCETO NOS PROCESSOS DA ÁREA DA SAÚDE; DIRETORIA DO FORO; ATUAÇÃO NA ÁREA DE FAMÍLIA APENAS NA DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA NAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTOS DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ESTIVER ATUANDO EM FAVOR DA PARTE ADVERSA EM OUTRO PROCESSO; PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.	22/07/2024 a 31/07/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias
6ª Defensoria	1ª VARA CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. ATENDIMENTO A CADEIA RELACIONADA AOS PRESOS DEFINITIVOS E PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL.	10/07/2024 a 19/07/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo de Juína

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).	01/07/2024 a 20/07/2024 - 20 (vinte) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 21/06/2024**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1591296

PORTARIA Nº 1217/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12222/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública SÂMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA como **Diretora de Administração Sistêmica em substituição**, no período de 24/06/2024 a 08/07/2024 - 15 (quinze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1591297

PORTARIA Nº 1218/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12798/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público THIAGO QUEIROZ DE BRITO de sua comarca, no dia 17/06/2024, SEM prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
Protocolo 1591298

PORTARIA Nº 1219/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11545/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública AMANDA RENOSTO GENNARI a averbação do tempo de serviço, para fins de antiguidade, referente ao período de 27/02/2023 a 04/12/2023, totalizando 281 (duzentos e oitenta e um) dias, correspondentes a 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, em razão do serviço público prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1591299

PORTARIA Nº 1220/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12659/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Rondonópolis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18/09/2024 a 25/09/2024	Dr.(a): Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) Jurídico(a): Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
09/10/2024 a 16/10/2024	Dr. (a): Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) de Defensor(a): Bárbara Fernandes Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1591300

PORTARIA Nº 1221/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12877/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/07/2024 a 10/07/2024	Dr.(a): Daniel Bezerra de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Juliana Susan Marçal Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1591301

PORTARIA Nº 1222/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12549/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/07/2024 a 12/07/2024	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barrichello Dalastra
12/07/2024 a 19/07/2024	Dr. (a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva
19/07/2024 a 26/07/2024	Dr. (a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Carlos Alberto Nunes da Cruz Júnior
26/07/2024 a 02/08/2024	Dr. (a): Guilherme Ribeiro Rigon Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
02/08/2024 a 09/08/2024	Dr.(a): Odila dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Pereira Dantas
09/08/2024 a 16/08/2024	Dr. (a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Tatiane Garcia Carneiro
16/08/2024 a 23/08/2024	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barrichello Dalastra
23/08/2024 a 30/08/2024	Dr. (a): Guilherme Ribeiro Rigon Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
30/08/2024 a 06/09/2024	Dr.(a): Gonçalbert Torres de Paula Assessor(a) de Defensor (a): Andressa Priscila Orth Pelle
06/09/2024 a 13/09/2024	Dr.(a): Odila dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Pereira Dantas
13/09/2024 a 20/09/2024	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barrichello Dalastra
20/09/2024 a 27/09/2024	Dr.(a): Gonçalbert Torres de Paula Assessor(a) de Defensor (a): Andressa Priscila Orth Pelle
27/09/2024 a 04/10/2024	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva
04/10/2024 a 11/10/2024	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Carlos Alberto Nunes da Cruz Júnior
11/10/2024 a 18/10/2024	Dr. (a): Guilherme Ribeiro Rigon Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
18/10/2024 a 25/10/2024	Dr.(a): Odila dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Pereira Dantas
25/10/2024 a 01/11/2024	Dr. (a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Tatiane Garcia Carneiro
01/11/2024 a 08/11/2024	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barrichello Dalastra
08/11/2024 a 14/11/2024	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva

14/11/2024 a 22/11/2024	Dr. (a): Guilherme Ribeiro Rigon Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
22/11/2024 a 29/11/2024	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva
29/11/2024 a 06/12/2024	Dr.(a): Odila dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Pereira Dantas
06/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Tatiane Garcia Carneiro
13/12/2024 a 20/12/2024	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barrichello Dalastra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1591302

ATO Nº 243/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 2060/2024, resolve **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento art. 140-E, *caput*, da Constituição do Estado de Mato Grosso, no art. 3º da Emenda Constitucional Federal n.º 103/2019, no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, no art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e disposições da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, a **FABIO CESAR GUIMARAES NETO**, Defensor Público de Segunda Instância, matrícula nº 100019, portador do RG 225827 SSP/MT e do CPF nº 171.815.771-15, tempo de contribuição de 45 (quarenta e cinco) anos e 1 (um) mês, com proventos integrais correspondentes ao cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA INSTÂNCIA, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(* Este Ato está sendo republicado em virtude de erro material, ocorrido no dia 18 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.765, conforme determinado no procedimento nº 2060/2024.

Protocolo 1591444

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90016/2024.

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: 1654/2024 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 90016/2024

Nova data da sessão pública: 01/07/2024 Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1591485

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90019/2024.

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
 Procedimento: 2750/2024 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 90019/2024

Nova data da sessão pública: 01/07/2024 Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de **materiais de consumo de copa/cozinha e gêneros alimentícios**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024
 Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1591487

**PORTARIA Nº 1223/2024/DPG
 ALTERAÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 Nº 002/2022**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Acordo de Cooperação Técnica 002/2022.	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Capemisa - Seguradora de Vida e Previdência S/A.	Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para realização a adesão a seguros de vida, planos previdenciários e assistência financeira (empréstimo), aos servidores, ativos e inativos, e pensionistas.	8234/2024

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Jessica Duarte Maffini.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Bruna Prieto da Silva.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
 Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1591508

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
 TÉCNICA Nº 002/2022**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e Capemisa - Seguradora de Vida e Previdência S/A - CNPJ 08.602.745/0001-32.

OBJETO: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para realização a adesão a seguros de vida, planos previdenciários e assistência financeira (empréstimo), aos servidores, ativos e inativos, e pensionistas.

ASSINATURA: 04/06/2024

INICIO DA VIGÊNCIA: 04/06/2024

FIM DA VIGENCIA: 04/06/2026

SIGNATÁRIOS: **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **FABIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA** e **MARCIO AUGUSTO LEONE KOENIGSDORF** - Diretores da Capemisa.

Protocolo 1591511

ATO Nº 244/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **VÂNIA MONTEIRO DE MENEZES** do cargo de Gerente de Assessoramento Estratégico (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
 Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1591701

PORTARIA Nº 1224/2024/SDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS, matrícula 100699, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/07/2025 a 20/07/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 014035.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS, matrícula 100699, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/07/2025 a 31/07/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 014038.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 29/07/2024 a 07/08/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014050 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público MAURO CEZAR DUARTE FILHO, matrícula 100204, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/07/2024 a 12/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014058 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ERINAN GOULART FERREIRA.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública TATIANA ALMEIDA DE REZENDE, matrícula 100174, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/07/2024 a 12/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014064 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública MELISSA GONÇALVES RODRIGUES VICENTIM, matrícula 100554, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014077.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, matrícula 100347, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 12/07/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 014086.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, matrícula 100347, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/07/2024 a 26/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014087.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público JULIANO BOTELHO DE ARAUJO, matrícula 100349, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 10/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 014124 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública PRISCILA SOLIMAN GROHS, matrícula 101004804, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/09/2024 a 06/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014080.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública GIULIA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 101004094, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/09/2024 a 09/10/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 014085.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública ISABELLE LOPES NAPOLIS, matrícula 101004704, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/06/2024 a 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014112.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público LUIZ VINICIUS IORI, matrícula 101003590, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/06/2024 a 18/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014127.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público EDIVAN CARNEIRO DE CASTRO, matrícula 101005668, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/06/2024 a 28/06/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014139.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA, matrícula 101003472, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/06/2024 a 21/06/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014145.

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES, matrícula 100201, usufruto de: 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/06/2024 a 09/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 12664/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES.

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de: 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 (20 dias) e 2017/2018 (10 dias), conforme procedimento nº 12740/2024.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público CARLOS HENRIQUE GARCIA BERNARDES DE CAMPOS, matrícula 101005611, usufruto de: 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 21/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 12653/2024. 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 24/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 12653/2024.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1591702

ATO Nº 245/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no cargo de Gerente de Assessoramento Estratégico (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Assessoria Técnica para Assuntos Interdisciplinares, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1591703

PORTARIA Nº 1225/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12615/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública **ISABELA ALVES MERCURI**, para acompanhar a realização da 21ª Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ de Mato Grosso, no dia **29 de junho de 2024**, no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1591707

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério com **TÉCNICA E PREÇO**, a ser conduzida nos termos da Lei Federal n. 12.232 de 29 de abril de 2010, e complementada pelas leis n.ºs. 8.666/93 e alterações posteriores e 4.680/65 em conformidade com a disposições deste Edital e seus Anexos.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE A SEREM EXECUTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

QUARTA SESSÃO PÚBLICA: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO E CONVOCA AS 05 (CINCO) LICITANTES MAIS BEM CLASSIFICADAS NO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, ABAIXO NOMINADAS, PARA PARTICIPAR DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS N. 5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO PARA OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ITEM 10.5 E SEGUINTE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - QUARTA SESSÃO:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	1
DMD ASSOCIADOS E ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	2
ZIAD A. FARES PUBLICIDADE	3
LUIZ G RODRIGUES JUNIOR - GENIUS	4
ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	5

Data: 21 de junho de 2024 - Horário: 09h e 00min.

Local de Abertura da Licitação: Sala das Comissões 201 (2º andar) na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6410 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Concorrência - ano 2023.

Cuiabá (MT), 18 de junho de 2024.

João Paulo de Albuquerque

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1591586

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VAGAS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA AL/MT NO 3º CURSO "3º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS".

Empresa: AVANTE - INSTITUTO DE CAPATAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 44.448.585/0001-82

Autorização: Processo nº 2024.372789667 - Parecer Jurídico nº 190/2024

Item: 01 - Tipo: Serviço Qtd: 15 - Valor Unitário: R\$ 3.000,00

Ratificação: Mesa Diretora 18/06/2024

Dep. Eduardo Botelho
PresidenteDep. Max Russi
1º Secretário

Protocolo 1591591

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 009/2024.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Professor Antônio Eduardo Pinheiro, localizada no Projeto de Assentamento - PA Serrinha, zona rural do Município, conforme Termo de Convênio nº 0620-2024, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura de Água Boa-MT.

INÍCIO DA SESSÃO: 08h30min.

REALIZAÇÃO: 09/07/2024.

MODO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODO DE DISPUTA: Fechado - Aberto

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e www.gov.br/compras e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 18 de junho de 2024.

Ivania Cezira Volpi
Agente de Contratação

Protocolo 1591412

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 010/2024.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Agrovia Central, localizada no Projeto de Assentamento - PA Jaraguá, zona rural do Município, conforme Termo de Convênio nº 1135-2024, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura de Água Boa-MT.

INÍCIO DA SESSÃO: 08h30min.

REALIZAÇÃO: 10/07/2024.

MODO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODO DE DISPUTA: Fechado - Aberto

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e www.gov.br/compras e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 18 de junho de 2024.

Ivania Cezira Volpi
Agente de Contratação

Protocolo 1591414

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024
Processo Adm: Nº 038/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO EM EVENTOS DESPORTIVOS PROGRAMADOS E EVENTUALMENTE NOS JOGOS REGIONAIS DE SELEÇÕES MUNICIPAIS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 630.300,00 (seiscentos e trinta mil e trezentos reais): GELO TREVO E EVENTOS LTDA (11706784000194) com o lote: 1 no valor total de R\$ 630.300,00 (seiscentos e trinta mil e trezentos reais). ALTO GARÇAS - MT, 17 de junho de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER. CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1591356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2024, às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 18 de Junho de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 088/2024

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1591351

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PORTARIA Nº 242/2024 DE APROVAÇÃO DE PROJETO

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "LAMARTINE RIBEIRO SALES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA AZENILDA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de BARRA DO BUGRES/MT, tornar público a, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "LAMARTINE RIBEIRO SALES",	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO ELETRECISTA CREA 41313: FELIPE DA SILVA XAVIER

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: KAIQUE SILVEIRA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA MT 042252

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres - MT, 18 de junho de 2024.

Maria Azenilda Pereira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1591518

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

Pregão Presencial nº 008/2024, objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de caminhão com tanque Pipa incluso motorista e demais custos, para atender as necessidades da prefeitura de Brasnorte-MT. A Pregoeira e equipe de apoio torna público a REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL, houve correções no Termo de Referência e Edital." A abertura ocorrerá no dia 03/07/2024 às 08:00hs horário local - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 17 de junho de 2024.

Edicleia Lucas da Silva

Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através de sua agente de contratação nomeada pelo Decreto Municipal nº 036/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/07/2024 as 09:00H (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 006/2024, Exclusivo para ME/EPP, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BRASNORTE- JOSÉ PASCOAL CONSTANTINI" Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 17 de junho de 2024.

Edicleia Lucas da Silva

Pregoeira.

Protocolo 1591275

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de empresa na Licitação com modalidade Chamamento Público nº 008/2023 com a abertura dos envelopes realizado em 23 de janeiro de 2024 às 09:00 horas; 25 de janeiro de 2024 as 09:00 horas e dia 27 de fevereiro de 2024 as 09:00 horas, dia 13 de junho de 2024 as 09:00 horas, com o objeto credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos em urologia, neurologia, psiquiatria, oftalmologia e prestação de serviços de fonoaudiólogo, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Credenciaram as empresas CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 42.480.390/0001-94, para o item 05 do edital; A empresa MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.474.357/0001-81, para o item 02 e para o item 03 do edital. E a empresa EDUARDO ARAÚJO SANTOS, inscrita no CNPJ: 20.775.330/0001-66 para o item 03 do edital. A empresa MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.474.357/0001-81, para os itens 02; 03;04 e 05 do edital.

Brasnorte/MT, 18 de junho de 2024.

THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE.

Presidente da CPL.

Homologo Parcialmente a presente chamada pública,

Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1591441

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 065/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 19 de junho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 01 de julho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 01 de julho de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 01 de julho de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 18 de junho de 2024.

Ronário Silva Nunes
Secretário Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 066/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 19 junho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 03 julho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 03 julho de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 03 julho de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, suporte, placa de identificação e instalação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 18 de junho de 2024.

Márcio Antão Canterle
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1591373

**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024,**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na **INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024**, destinada a **Credenciamento** para prestação de serviços especializados na realização de exames com finalidade diagnóstica em Citopatologia (exame citopatológico), de forma complementar os serviços oferecidos pela Atenção Primária a Saúde no Município de Campo Novo do Parecis/MT, teve como vencedora a empresa: **LACC- LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA** portadora do **CNPJ: 05.072.637/0001-07**.
Campo Novo do Parecis-MT, 18 de junho de 2024.

Leandro Nery Varaschin
Agente de contratação

Protocolo 1591450

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 067/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 19 junho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 08 julho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 08 julho de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 08 julho de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo marmítex e self-service com garrafinha de água, no perímetro urbano e no Distrito Marechal Rondon, para atendimento de demandas das secretarias municipais.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 18 de junho de 2024.

Márcio Antão Canterle
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO 060/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 060/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual prestação de serviços de iluminação de eventos, locação de palco e grades inibidoras, teve como vencedora a empresa: **A. S. DE LEO PUBLICIDADES E EVENTOS**, com valor total de **R\$ 716.107,50** (setecentos e dezesseis mil e cento e sete reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de junho de 2024.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

Protocolo 1591510

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE 022/2024**

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE: CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA-GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA E GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **FERNANDA DI LORETO - ME**, CNPJ Nº **12.465.066/0001-36**, **TEODORO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº **45.621.031/0001-06**, **E. DE FATIMA DUARTE**, CNPJ Nº **30.023.502/0001-07**, **B&D SERVIÇO DE SAUDE LTDA**, CNPJ Nº **47.594.561/0001-20** prestar os serviços de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE: CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA-GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA E GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 003/2024, processo de Inexigibilidade nº 022/2024. Campo Verde - MT, 18 de junho de 2024. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER**- Presidente e da CPC.

Protocolo 1591448

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA na modalidade Pregão (eletrônico) nº 064/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **02/07/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 18 de junho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

Protocolo 1591498

ERRATA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024** onde se lê: "SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 19 de Junho de 2024, hora: 13h30min", leia-se "SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 21 de Junho de 2024, hora: 13h30min" Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde - MT, 18 de Junho de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1591568

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE 002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCINEIRO PARA PEQUENOS REPAROS, REFORMAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **FERNANDES CESAR FACIO & LTDA EPP, CNPJ Nº 07.393.071/0001-40**sendo Credenciamento 001/2024, processo de Inexigibilidade nº 002/2024. Campo Verde - MT, 18 de junho de 2024. HÉLIDA B.M.P.HÜBNER - Agente de Contratação.

Protocolo 1591573

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE E GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOT. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 03 de Julho de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 18 de Junho de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1591577

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM: a empresa PAULO ANDREIS & CIA LTDA, CNPJ nº 08.455.945/0001-00**, foi a vencedora do lote 01 com o valor de R\$ R\$ 1.622.500,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Campo Verde, 18 de junho de 2024. Fabricia Zago - Agente de Contratação.

Protocolo 1591588

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**Requerimento de Licenciamento Ambiental**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº **03.507.530/0001-19**, torna público que requereu junto ao CIDESA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia", o Licenciamento Ambiental na Modalidade Trifásica, LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Implantação) para **Troca de pontes de Madeira por Bueiro Tubular Metálico em 10 pontos, localizados na Zona Rural do Município de Canabrava do Norte/MT.**

Protocolo 1591303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 530/2024

O município de Conquista D'Oeste - MT, com sede na Av. dos Oitis, nº 1200, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.219.688/0001-56, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação, designado pela Portaria 017/2024, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024 - REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 530/2024, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET - Licitações On Line, no endereço <https://licitanet.com.br>, no dia 03/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília), do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar <https://licitanet.com.br> ou pelo Portal do Município no site www.conquistadoeste.mt.gov.br. Demais Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 18 de junho de 2024

Fernando Roberto de Moraes
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1591474

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 020/2024**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 020/2024 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ASFALTOS NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do dia 19 de junho de 2024 às 09:00 horas, até o dia 09 de julho de 2024 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 09 de julho de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>.

Cotriguaçu-MT, 18 de junho de 2024.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira

Protocolo 1591361

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, com data de abertura marcada para o dia 25/06/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF), fica PRORROGADO para o dia 04/07/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **MOTIVO:** Foram encontrados vícios no prazo de abertura do edital, dessa forma decide-se por prorrogar para que sejam feitas adequações necessárias. **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 18 de junho de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1591470

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquiramt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 02 DE JULHO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. **REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquiramt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 18 de junho de 2024.

Juliane Presotto
Pregoeira

Protocolo 1591442

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS VIA RELATÓRIO SOCIAL E/OU ORDEM JUDICIAL, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquiramt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 04 DE JULHO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. **REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquiramt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 18 de junho de 2024.

Juliane Presotto
Pregoeira

Protocolo 1591458

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 02.421.787/0001-90 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 3.673,90 (três mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos). **N CARRER EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ nº 33.105.231/0001-19 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais). **DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 48.447.370/0001-06 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 179.408,24 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos). **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ nº 20.357.366/0001-20 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.085.284,00 (um milhão e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais). **CALCADOS TOP LIST LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 47.257.106/0001-39 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 2.678,00 (dois mil e seiscentos e setenta e oito reais). **VALDO DIONISIO RIBEIRO** devidamente inscrita no CNPJ nº 14.924.283/0001-72 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.105.052,05 (um milhão e cento e cinco mil e cinquenta e dois reais e cinco centavos). **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ nº 19.611.064/0001-57 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 6.500,45 (seis mil e quinhentos reais e quarenta e cinco centavos). **J SODRE DOS SANTOS SILVA ME** devidamente inscrita no CNPJ nº 03.349.265/0001-98 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 242.305,62 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). **MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA ME** devidamente inscrita no CNPJ nº 27.406.855/0001-73 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 898.935,12 (oitocentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos). **WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 46.973.126/0001-43 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 159.104,76 (cento e cinquenta e nove mil e cento e quatro reais e setenta e seis centavos). **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ nº 21.271.068/0001-85 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 579.499,54 (quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 51.740.794/0001-60 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 877,46 (oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 37.730.284/0001-81 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.085,70 (um mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos). **P GOBBI COMERCIO ME** devidamente inscrita no CNPJ nº 19.770.425/0001-08 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 196.821,60 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **RONDO PANO COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP** devidamente inscrita no CNPJ nº 01.426.618/0001-80 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 4.274,25 (quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **DUPAN EMPORIO NATURAL LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 28.208.248/0001-61 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 33.491,34 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550** devidamente inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 43.178,24 (quarenta e três mil e cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 40.626.136/0001-26 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 183.802,99 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e dois reais e noventa e nove centavos). **ARAU SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 20.684.244/0002-29 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 4.984,75 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **GM EMBALAGENS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 52.505.574/0001-15 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 119.178,11 (cento e dezenove mil e cento e setenta e oito reais e onze centavos). **TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI - ME** devidamente inscrita no CNPJ nº 09.644.019/0001-45 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 60.833,34 (sessenta mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO** devidamente inscrita no CNPJ nº 33.955.893/0001-88 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 11.675,12 (onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos). **COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP** devidamente inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 13.197,17 (treze mil e cento e noventa e sete reais e dezessete centavos).

Itiquira/MT, em 18 de junho de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Publicas

Protocolo 1591459

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02 de julho de 2024, às 14h00min. (Horário de Brasília-DF):**

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 18 de junho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Protocolo 1591556

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de pães, salgados, tortas e bolos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02 de julho de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 18 de junho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1591563

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 029/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que retificou e alterou para o próximo dia 09 de julho de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital Retificado nº. 033/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de junho de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1591368

AVISO DA 2ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 019/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 02 de julho de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ". Maiores informações através do 2º Edital Retificado nº. 022/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, <https://pncp.gov.br/app/editais> e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de junho de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1591494

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Contrato Administrativo nº 68/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa SAJ ADV SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ N.º 28.687.849/0001-02. Objeto: Aquisição de Licença de Software do Sistema Projuris ADV. Valor: R\$29.986,92 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais, noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 14/06/2024.

Contrato Administrativo nº 69/2024, firmado entre o município de MIRASSOL D'OESTE e a pessoa física LEONICE BATISTA DA SILVA LOPES, inscrita no CPF N.º 216.673.XXX-XX. Objeto: Execução de Serviços de Instrutora de Pedagogia ou Psicopedagogia. Valor: R\$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 14/06/2024.

Contrato Administrativo nº 70/2024, firmado entre o município de MIRASSOL D'OESTE e a pessoa física PAMELA LOPES SOTERO DE SOUZA, inscrita no CPF N.º XXX.XXX.298-02. Objeto: Execução de Serviços de Instrutora de Educação Física. Valor: R\$ 16.572,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 14/06/2024.

Contrato Administrativo nº 71/2024, firmado entre o município de MIRASSOL D'OESTE e a pessoa física ELEZANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA CAMARGO, inscrita no CPF N.º XXX.XXX.041-22. Objeto: Execução de Serviços de Monitora de Crochê. Valor: R\$ 12.711,20 (Doze mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 14/06/2024.

Contrato Administrativo nº 72/2024, firmado entre o município de MIRASSOL D'OESTE e a pessoa física ROSA APARECIDA TENORIO ALMEIDA, inscrita no CPF N.º XXX.XXX.011-91. Objeto: Execução de Serviços de Instrutora de Bordado em Xadrez. Valor: R\$ 12.711,20 (Doze mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 14/06/2024.

Contrato Administrativo nº 73/2024, firmado entre o município de MIRASSOL D'OESTE e a pessoa física VANESSA DO NASCIMENTO BARLETE GARCIA, inscrita no CPF N.º XXX.XXX.408-66. Objeto: Execução de Serviços de Instrutora de Bordado Ponto Cruz, Ponto Russo e Vagonite. Valor: R\$ 12.711,20 (Doze mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 14/06/2024.

Contrato Administrativo nº 74/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa AFX ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.923.108/0001-59. Objeto: Serviços de Locação de Caminhão e Reboque do tipo Caminhão Munck, com manutenção preventiva e corretiva para atender a demanda e iluminação nos campos de realização de esportes. Valor: R\$147.250,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 13/06/2024.

Protocolo 1591404

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA
Nº 003/2024

O Município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados que fará contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA por intermédio do sistema eletrônico de **contratações pela plataforma da BLL, através do site www.bll.org.br "acesso identificado"**, do tipo **MEMOR PREÇO UNITÁRIO**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa conforme as disposições descritas neste aviso e seus anexos, visando a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de maquinários conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT"**. O início do recebimento das propostas se dará em 20 de junho de 2024 às 09h00min (Horário de Brasília), se encerrando no dia 25 de junho de 2024 às 08h59min (Horário de Brasília). INTEGRA do Aviso e Anexos: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte-MT, 18 de junho de 2024

ELAINE DOS REIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1591530

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO PORTARIA Nº 327/2024

Data: 18 de junho de 2024 **Súmula:** "Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos no município de Nova Guarita - MT". **José Lair Zamoner, Prefeito Municipal, de Nova Guarita,** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais; **Resolve: Art. 1º** - por meio desta portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Guarita - MT, tornar pública a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálico no município de Nova Guarita - MT, conforme a discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	PELA	
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS	Kaio Cesar Dias Bueno Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA: 1215010729		
Ponto	Vazão Calculada (TR 25 Anos)	Dispositivo (Bueiro)	Linha (Unidades)	Diâmetro Adotado (m)
01	9,66	Bueiro Tubular Metálico	Dupla	2,50
02	27,94	Bueiro Tubular Metálico	Dupla	2,50
03	13,39	Bueiro Tubular Metálico	Dupla	2,50
04	16,28	Bueiro Tubular Metálico	Dupla	2,50

Profissional responsável pela aprovação: Caio Vinicius Oliveira Marques Engenheiro Civil CREA-MT 041.258 **ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. **Nova Guarita - MT, 18 de junho de 2024. José Lair Zamoner** Prefeito Municipal **Caio Vinicius Oliveira Marques** Engenheiro Civil - CREA-MT 041.258 **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/06/2024 a 19/07/2024.**

Protocolo 1591578

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Licença Sema Licença Ambiental Simplificada LAS

O município de Nova Lacerda, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Principal S/N, bairro: Centro, inscrita no CNPJ 01.614.5198/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiros Tubulares, nas seguintes localizações Ponto 7: Córrego Vander - Estrada P.A Sararé Ponto 8: Córrego Zinha - Estrada P.A Sararé, todas Localizadas em zona rural no Município de Nova Lacerda - Mato Grosso.

Uilson José da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo 1591466

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADM: Nº 034/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2255-2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT. Empresa vencedora: COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.380.278/0001-04 com o lote 1 no valor total de R\$ 5.263.085,00 (cinco milhões e duzentos e sessenta e três mil e oitenta e cinco reais).
Nova Marilândia - MT, 18 de junho de 2024

Andrei Junio Pereira De Moraes - Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

A prefeitura Municipal de Nova Marilândia, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do Processo do Pregão Eletrônico 002/2023, que possui como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, POR PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA MARILÂNDIA, por conveniência e oportunidade da Administração.
Nova Marilândia - MT, 18 de junho de 2024.

Hyan de Souza Santana - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1591520

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024/PMNO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: IGUAÇU COMERCIO DE GÁS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85. O valor global do contrato é de R\$ 571.379,55 (Quinhentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavo). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E AFINS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AO USO NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.15000000000,07.07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.16600000000,07.07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30.00.00.16600000000,09.09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.15000000000,05.05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.15520000000,05.05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.15520000000,05.05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.00.15001001000,05.05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.30.00.00.15000000000,05.05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.30.00.00.15000000000,06.06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.15001002000,06.06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.15001002000. VIGÊNCIA: 19/06/2024 ATÉ 18/06/2025.

Nova Olímpia - MT, 18 de junho de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024/PMNO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: PAULO EDUARDO BERNARDO LIRA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 46.936.628/0001-02. O valor global do contrato é de R\$ 264.892,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E AFINS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AO USO NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0707.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.15000000000,07.07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.16600000000,07.07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30.00.00.16600000000,09.09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.15000000000,05.05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.15520000000,05.05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.15520000000,05.05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.00.15001001000,05.05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.30.00.00.15000000000,05.05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.30.00.00.15000000000,06.06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.15001002000,06.06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.15001002000. VIGÊNCIA: 19/06/2024 ATÉ 18/06/2025.

Nova Olímpia - MT, 18 de junho de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024/PMNO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 43.614.059/0001-82. O valor global do contrato é de R\$ 39.552,00 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E AFINS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AO USO NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0707.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.15000000000,07.07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.16600000000,07.07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30.00.00.16600000000,09.09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.15000000000,05.05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.15520000000,05.05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.15520000000,05.05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.00.15001001000,05.05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.30.00.00.15000000000,05.05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.30.00.00.15000000000,06.06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.15001002000,06.06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.15001002000. VIGÊNCIA: 19/06/2024 ATÉ 18/06/2025.

Nova Olímpia - MT, 18 de junho de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120011/2024/PMNO, REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. Empresa contratada e valores: A empresa: IGUAÇU COMERCIO DE GÁS EIRELI LTDA, inscrita sob o CNPJ: 12.835.034/0001-85, Valor: R\$ 571.379,55 (Quinhentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); A empresa: PAULO EDUARDO BERNARDO LIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 46.936.628/0001-02, Valor: R\$ 264.892,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais); A empresa JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 43.614.059/0001-82, Valor: R\$ 39.552,00 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais). O valor global da ata de registro de Preço é de R\$ 875.823,55 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (CARNES E AFINS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AO USO NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0707.070.0.1.08.122.0.024.2186.3.3.90.30.00.00.1500000000,0707.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.1660000000,07.07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30.00.00.1660000000,09.09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.1500000000,05.05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.1552000000,05.05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.1552000000,05.05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.00.15001001000,05.05.050.0.8.13.12.2.0016.2111.3.3.90.30.00.00.1500000000,05.05.050.0.7.27.812.0017.2.106.3.3.90.30.00.00.1500000000,06.06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.9.0.30.00.00.15001002000,06.06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.0.15001002000. VIGÊNCIA: 19/06/2024 ATÉ 18/06/2025.

Nova Olímpia - MT, 18 de junho de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1591521

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ MT
PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 SRP

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que a abertura do Pregão Eletrônico 022/2024, foi PRORROGADO para o dia 03/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília DF), em virtude de não ter havido nenhuma empresa participando na data designada anteriormente. O julgamento do Pregão Eletrônico 22/2024 será realizado por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação (pães, bolos, tortas e salgados). Os interessados poderão consultar o edital e obter informações junto ao departamento de licitações. O Edital poderá ser adquiridos na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT no horário de expediente, ou nos sites <https://www.bll.org.br> e www.novaubiratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 18 de junho de 2024.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 007/2024

O município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 04/07/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra de conservação de pavimento em microrevestimento. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã - MT, 18 de junho de 2024.

Francine Oliveira
Secretária municipal de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 - DATA: 07/05/2024 - OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES - CONTRATADO: VIVLIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 17.053.211/0001-95 - VALOR: R\$ 56,342,04 VIGÊNCIA : 10/05/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 - DATA: 29/05/2024 - OBJETO: ALTERAÇÃO DE PRAZO CONFORME SOLICITAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - CONTRATADO: INSTITUTO CIDADE LEGAL- CNPJ: 28.772.475/0001-15 - VIGÊNCIA: 29/05/2025.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 - DATA: 04/06/2024 - OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR CONFORME SOLICITAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - CONTRATADO: M & KISSLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 51.407.946/0001-08 - VIGÊNCIA: 05/08/2024 VALOR: R\$ 281.924,62

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 - DATA: 04/06/2024 - OBJETO: ADITIVAR PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTAR O VALOR COM BASE O ÍNDICE DO INPC - CONTRATADO: IVONE SALETE ACCORSI - CPF: 544.791.181-87 - VIGÊNCIA: 08/06/2025 VALOR: 17.357,57

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 - DATA: 07/06/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VIGÊNCIA: 10/06/2025 VALOR: R\$ 4.520,06

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 - DATA: 07/06/2024 - OBJETO: O ADITIVAR PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTAR O VALOR COM BASE O ÍNDICE DO INPC - CONTRATADO: ELICEU RODRIGUES - CNPJ: 152.846.389.72 - VIGÊNCIA: 10/06/2025 VALOR: R\$ 42.444.72

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 - DATA: 10/06/2024 - OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E AJUSTAR O VALOR - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VIGÊNCIA: 14/06/2025 VALOR: R\$ R\$ 6.725,42

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 - DATA: 10/06/2024 - OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E AJUSTAR O VALOR - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VIGÊNCIA: 14/06/2025 VALOR: R\$ 6.725,11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 - DATA: 10/06/2024 - OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E AJUSTAR O VALOR - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VIGÊNCIA: 04/07/2025. VALOR: R\$ 6.946,10

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1591425

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2.024

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2.021.A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2.024 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica na Plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a partir do dia 19/06/2024 para envio de suas propostas e a fase de lances no dia 24/06/2024, das 08:00 às 14:00hrs, HORÁRIO DE BRASÍLIA. Disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>. Nova Xavantina - MT, 18 de junho de 2.024.

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1591427

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 003/2024, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Contratação, homologa o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO COM O OBJETIVO DE REALIZAR O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA ESCOLA ANO 2024 (PSE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NOVO MUNDO-MT. detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Novo Mundo - MT, em 18 de junho de 2024.

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1591423

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
Tipo: Menor Preço Por Item. A Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 18/2024, do dia 15 janeiro de 2024, torna público aos interessados que a licitação, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT. conforme especificações do Edital de Licitação.Recebimento das Propostas: A Partir do dia 20/06/2024Do encerramento das Propostas: Dia 04/07/2024 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF)Data de Abertura das Propostas: Dia 04/07/2024, às 08:30 horas. (Horário de Brasília - DF) Início da Sessão de Disputa: Dia 04/07/2024, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bll.org.br.Novo Mundo, MT, 18 de junho de 2024.

Rose Marlei Blot
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1591528

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2024
TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão eletrônico 06/2024, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 22 de Maio de 2024, na plataforma LICITANET, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (TUBO DE CONCRETO ARMADO, ADUELAS, BLOCO, COBOGÓ E MOURÃO) PARA USO EM SERVIÇOS DE E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, ESTRADAS E OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT." Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
GLEIDIMAR PEREIRA LUZ	33.531.656/0001-90	07	R\$: 641.300,00
ADONAI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	51.479.084/0001-29	03	R\$: 98.760,00

VALOR TOTAL R\$ 740.060,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL E SESENTA REAIS).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, situada à Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 18 de Junho de 2024.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1591452

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2024
TIPO: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 10 de Junho de 2024, na plataforma LICITANET, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM GERAL, EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA, TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA" Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT / LOTE	VALOR TOTAL
PATRICIA RODRIGUES BONFIM LTDA	43.462.424/0001-80	1	R\$ 515.000,00

VALOR TOTAL R\$ 515.000,00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS).

A Ata Integral do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024, da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, situada à Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio - MT, 18 de Junho de 2024.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO
Agente de Contratações

Protocolo 1591514

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeita Municipal, Homologa nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa "Ser Família Habitação", desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc-Mt) e Infraestrutura e Logística (Sinfra-Mt) conforme Termo de Convênio nº 2277-2022. Fornecedor : Marcione Alves Perrot-17.891.635/0001-29 Lote 1 Quant. 1,00 Un Und Marca - Modelo - Unitário Adjudicado R\$ 4.915.416,58 Total Adjudicado R\$ 4.915.416,58 Unitário Orçado R\$ 6.553.889,22 Total Orçado R\$ 6.553.889,22 Econ. % - Economia R\$ R\$ 1.638.472,64 Descrição: Empresa Especializada No Ramo De Edificação Civil Para A Construção De 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais Subtotal Lote R\$ 4.915.416,58 Subtotal Adjudicado R\$ 4.915.416,58 Subtotal Orçado: R\$ 6.553.889,22 25,0000 % R\$ 1.638.472,64 Total Geral Do Processo Total Adjudicado R\$ 4.915.416,58 Total Orçado R\$ 6.553.889,22 Economia % 25,0000 % Economia R\$ 1.638.472,64 Homologo o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedra Preta-MT , 18 de Junho de 2024

Iraci Ferreira De Souza
Prefeita Municipal

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1591477

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) Prefeita Municipal Do(A) Município De Pedra Preta/Mt comunica aos interessados e participantes da Concorrência Eletrônica 02/2024 referente à Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa "SER Família Habitação", desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc-Mt) e Infraestrutura e Logística (Sinfra-Mt) conforme Termo de Convênio nº 2277-2022., que Adjudica nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s): Fornecedor : Marcione Alves Perrot - 17.891.635/0001-29 Lote 1 Item 1 Quant. 1,00 Un Und Marca - Modelo - Unitário Adjudicado R\$ 4.915.416,58 Total Adjudicado R\$ 4.915.416,58 Unitário Orçado R\$ 6.553.889,22 Total Orçado R\$ 6.553.889,22 Econ. R\$ R\$ 1.638.472,64 Descrição: Empresa Especializada No Ramo De Edificação Civil Para A Construção De 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais Subtotal Adjudicado: R\$ 4.915.416,58 Subtotal Orçado: R\$ 6.553.889,22 25,0000 % R\$ 1.638.472,64 Total Geral Do Processo Total Adjudicado R\$ 4.915.416,58 Total Orçado R\$ 6.553.889,22 Economia % 25,0000 % Economia R\$ 1.638.472,64

Pedra Preta - Mato Grosso, 18 de Junho de 2024

Iraci Ferreira De Souza
Prefeita Municipal

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1591479

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024. A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 023/2024, de 02/01/2023, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga credenciada em ordem cronológica: ENGENHEIRO. 01. F. S Borges & Cia Ltda, CNPJ 41.459.608/0001-66. 02. Grantes Engenharia Ltda. CNPJ 44.689.015/0001-84. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) Nogueira Guimarães Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. 05) Vivax Construtora Ltda. CNPJ 36.430.078/0001-93. 06) D'Lux Projetos E Consultoria Ltda. CNPJ 42.009.333/0001-21. 07) Construevo Construtora Ltda. CNPJ 46.594.082/0001-40. 08). Thayna Diniz Silva Engenharia. CNPJ 35.589.523/0001-08. 09). Exito Empreendimentos Ltda. CNPJ 25.993.540/0001-44. 10) Constru HD Ltda. CNPJ 53.559.849/0001-66. 11) M. F. Silva & Cia. Ltda. CNPJ 50.637.371/0001-57. 12) Elite Imoveis Ltda. CNPJ 15.634.950/0001-45. 13) Nexus Construções Cíveis Ltda. CNPJ 32.893.101/0001-25. Não credenciada: nenhuma. Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis. Pontal do Araguaia-MT, 18/06/2024. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1591362

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

OFICIO Nº. 127/2024/ADM
PORTO ALEGRE DO NORTE, 18 DE JUNHO DE 2024.

AO
BRADESCO S/A
AGENCIA 1149 -5 - PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

ASSUNTO: ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES -
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte Estado de Mato Grosso, com sede a Rua Tocantins, 1173, Bairro Três Irmãos CEP - 78655-000, inscrita no CNPJ - 03.238.672/0001-28, do qual faz parte **AS CONTAS VINCULADAS A ESTE CNPJ - 03.238.672/0001-28 DESTA AGENCIA DO BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA 1149-5**, por seu representante legal o Senhor Prefeito Municipal DANIEL ROSA DO LAGO, brasileiro, divorciado, Comerciante, residente a Rua Sete, s/nº Setor Jardim Alvorada CPF 481.979.399-34 e RG 2255984- SSP-PR), na data de 08 de Maio de 2023, **concede Poderes Específicos a Tesoureira, EVA DE SOUSA PARENTE**, portadora da CIRG 1720979-0/SSP-MT, CPF 015.287.131-41, matrícula funcional nº 0699, residente a Av Sebastião Pereira, 966, Setor Central, nomeada pela Portaria nº 005/2021 para exercício do Cargo Comissionado de TESOUREIRA do município de Porto Alegre do Norte, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, e embasada pela Lei Orgânica Municipal Resolução nº.017/2003 Autoria: Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-Mt datada de 26 de Setembro de 2003, para assinar CONJUNTAMENTE com o Prefeito Municipal DANIEL ROSA DO LAGO as transações bancárias das contas correntes junto a **BANCO BRADESCO S/A AGENCIA 1149-5** conforme critérios abaixo: SEMPRE CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO - SR. DANIEL ROSA DO LAGO.

001	CONTA CORRENTE	0010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS:
001	CONTA CORRENTE	0047	REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO:
001	CONTA CORRENTE	0133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO :
002	CHEQUES	0027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES:
002	CHEQUES	0036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS:
002	CHEQUES	0038	ENDOSSAR CHEQUES:
002	CHEQUES	0049	AVALIZAR CHEQUES:
002	CHEQUES	0094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES:
002	CHEQUES	0095	CANCELAR CHEQUES
002	CHEQUES	0096	BAIXAR CHEQUES
003	CONSULTAS	0026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTE
003	CONSULTAS	0118	CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES
003	CONSULTAS	0121	CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB
003	CONSULTAS	0123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
003	CONSULTAS	0124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
003	CONSULTAS	0125	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES D
003	CONSULTAS	0126	EMITIR COMPROVANTES
003	CONSULTAS	0137	CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AU
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CON	0009	EMITIR CHEQUES
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA PAG	0113	RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA PAG	0119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. F
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA EMP	0078	DESCONTAR TÍTULOS DE CREDITO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPE

007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0048	MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0054	DESCONTAR DUPLICATAS
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0093	EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0100	EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0101	EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0102	EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0106	EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO FLET
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0107	EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0114	SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0129	EFETUAR TRANSFERENCIA ELETRONICO P/ALIVIO DE
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0032	ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP A
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0056	EMITIR LETRAS DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0057	ENDOSSAR LETRAS DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0058	AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0059	PROEX-EQUALIZADO - CAD. FORMULÁRIOS/PED
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0108	AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALÇAO DE COMERCI
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0112	ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0127	ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0140	SERVIÇOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
009	NOTA PROMISSORIA	0065	EMITIR NOTA PROMISSORIA
009	NOTA PROMISSORIA	0066	ENDOSSAR NOTA PROMISSORIA
009	NOTA PROMISSORIA	0067	AVALIZAR NOTA PROMISSORIA
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0016	RECEB CITAC. INTIM E NOTIM E NOTIF EM PROCED JUD
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0060	CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERN
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0143	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDIC
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0151	SOLICITAR/BAIXAR REALTÓRIOS DEPÓSITOS JU
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0152	ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPÓSITOS JUDI
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0153	CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUD

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1591542

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES.**

O Departamento de Licitação, através de sua Agente de Contratação, designada através do Decreto nº 280/GAB/PMR, de 13 de maio de 2024, tendo em vista a constatação superveniente do descumprimento do art. 12 do Decreto Municipal nº 250/24, c/c com a Lei Federal nº 14.133/21, a Comissão de Contratação, torna público o Cancelamento das Publicações dos Chamados para as Licitações de Concorrência Nº 009/2024, 010/2024 e 011/2024, que ocorreram no Diário Oficial da União- Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 109, Edição do dia 10 de junho de 2024, pag. 222, Diário Oficial do Estado nº. 28.759, Edição do dia 10 de junho de 2024, pag. 299, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 10 de junho de 2024, ANO XIX | Nº 4.501 pag. 421/422, Jornal Estadão de Mato Grosso - Classificados - PG 7, Edição do dia 08 a 10 de junho de 2024 e Murais Públicos da Prefeitura e Câmara Municipal.

Rondolândia - MT, 18 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1591469

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA CONCORRÊNCIA DE Nº. 008/2024

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência de Nº. 008/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 229/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: Menor Preço, cujo regime de execução indireta será por Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa especializada para a execução de Iluminação Pública da Linha 86 até a entrada do Município de Rondolândia-MT. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 30/07/2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 18 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1591471

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA - 2º ATO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 009/2024

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 279/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de Nº. 09/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 159/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Maquinas e Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 05/07/2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao> maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 18 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1591472

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024**

O Município de Rosario Oeste, através da Agente de Contratação nomeado pela portaria 006/2024 no dia 06/02/2024, comunica aos interessados que nos termos da Lei Federal 14.133/2021 torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº002/2024.

prevista no dia 17/06/2024 às 10h00, horário de Brasília, objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "CONCLUSÃO" DA OBRA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 782365/2013 DEVERÁ SER OBSERVADO O PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTARIA APROVADO PELO O ÓRGÃO CONCEDENTE AO RECURSO FINANCEIRO SUDECO (SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE) OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE/MT, teve como vencedor a empresa:

* **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.969.897/0001/0, ,por apresentar o valor R\$ 1.004.000,00(um milhão, e quatro mil reais);o certame aconteceu na plataforma do Licitanet: www.licitanet.com.br Informações pelo e-mail: licitacaorosario@hotmail.com.

ROSARIO OESTE 18 DE JUNHO DE 2024

MICHELE FERNANDES DA SILVA

Agente de Contratação

Protocolo 1591576

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta. OBJETO DO PROCESSO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL, EM ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS. INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/06/2024 08:00; FIM REC. PROPOSTA: 21/06/2024 11:00; TIPO DE LANCE: MENOR PROPOSTA; VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 53.700,00. As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail: prefeiturasfa2017@gmail.com, para demais informações telefone: 66 35221606 ou acesso pelo link: <https://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/>.

São Felix do Araguaia - MT, 18 de junho de 2024

Conceição Aparecida de Almeida Salustiano - Presidente de Comissão
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1591557

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais para Construção, Ferragens, Ferramentas e Materiais Hidráulicos para atendimento as diversas Secretarias e Departamento do Município de São Pedro da Cipa-MT. **Data e Hora de abertura: 02/07/2024 as 08:30hs/MT. Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (66) 3418 1500.**

São Pedro da Cipa-MT, 17 de junho de 2024.

MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO -Presidente da CPL.

Protocolo 1591533

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco na publicação do dia 17/06/2024 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso-DOE, Edição nº 28.764, página 387, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024 DE 14/06/2024

CONTRATO Nº: 057/2024. OBJETO: Contratação da empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA para a realização do show artístico do Bonde do Forró no Festival de Praia 2024, em comemoração ao 50º Aniversário de Sinop, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop/MT. **CONTRATADA: M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 08.111.952/0001-94, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**, cujo

valor total é de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** para o período de vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Os custos referente ao show artístico conforme memória de cálculo juntado ao processo, sendo no valor total de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**.

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ORD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CACHÊ ARTÍSTICO	-	-	R \$	88.203,60
2	CACHÊ EQUIPE	-	-	R \$	5.400,00
3	CACHÊ DANÇARINOS	-	-	R \$	1.800,00
4	CUSTO TRANSPORTE	-	-	R \$	46.466,40
5	CUSTO INFRAESTRUTURA (CENÁRIO, FOGOS, MÁQUINA FOGO, Co2)	-	-	R \$	12.000,00
6	CUSTO ALIMENTAÇÃO	-	-	R \$	2.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)					

LEIA-SE: REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024 DE 14/06/2024
CONTRATO Nº: 057/2024. OBJETO: Contratação da empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA para a realização do show artístico do Bonde do Forró no Festival de Praia 2024, em comemoração ao 50º Aniversário de Sinop, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop/MT. CONTRATADA: M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 08.111.952/0001-94, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, cujo valor total é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para o período de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Os custos referente ao show artístico conforme memória de cálculo juntado ao processo, sendo no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ORD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CACHÊ ARTÍSTICO	-	-	R \$	88.203,60
2	CACHÊ EQUIPE	-	-	R \$	5.400,00
3	CACHÊ DANÇARINOS	-	-	R \$	1.800,00
4	CUSTO TRANSPORTE	-	-	R \$	46.466,40
5	CUSTO INFRAESTRUTURA (CENÁRIO, FOGOS, MÁQUINA FOGO, Co2)	-	-	R \$	12.000,00
6	CUSTO ALIMENTAÇÃO	-	-	R \$	2.280,00
7	TRIBUTOS (IMPOSTO 5%)	-	-	R \$	8.250,00
VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)					

SINOP/MT, 18 DE JUNHO DE 2024.

Protocolo 1591358

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MATO GROSSO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.891.031/0002-64 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. FINALIDADE: A presente contratação tem como objetivo a realização de manutenção corretiva e preventiva no período de garantia

de fábrica da camionete FORD RANGER FX4CD4A32, pertencente ao Município de Sorriso lotada na Secretaria Municipal de Fazenda. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MATO GROSSO LTDA, CNPJ: 52.891.031/0002-64. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

2º AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". Onde até o momento as empresas HABILITADAS e INABILITADAS são:
HABILITADAS:

P. JURIDICA

ELETR E METALURGICA ROVARIS LTDA, CNPJ Nº 00.942.557/0006-56

E-mail: fiscal@eletrorovaris.com.br;

DOUTOR ENERGIA SERVIÇOS ELETRICOS CONSULTORIA PROJETO E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ Nº 38.405.687/0001-18

E-mail: jfernando.alves@denergiaeletrica.com.br

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1591522

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2024

O Pregoeiro/Agente de Contratação Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Eletrônico n. 008/2024, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas de costura para realização do curso de corte e costura no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s):

EMPRESA:	CNPJ:	VALOR R\$:
ANDRADE MAQUINAS LTDA	49.378.516/0001-63	R\$ 45.000,00

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 18 de junho de 2024.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

Pregoeiro/Agente de Contratação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2024

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Eletrônico n. 008/2024 tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas de costura para realização do curso de corte e costura no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação a(s) empresa(s):

EMPRESA:	CNPJ:	VALOR R\$:
ANDRADE MAQUINAS LTDA	49.378.516/0001-63	R\$ 45.000,00

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 18 de junho de 2024.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

Prefeito Municipal

Protocolo 1591309



GOVERNO DE MT PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!
DISQUE 181

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Matupá, neste ato representado pela Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou dispensa de licitação do objeto "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 30.000 KM, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE

FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 PLACA QLT 9A0", onde se consagrou vencedor a empresa: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.512.021/0001-84, com um valor total de R\$ 3.207,07. O processo tem fundamento legal nos termos do art. 75, inciso IV, a), da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na rua 02, nº. 336, bairro zc1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá-MT, 18 de junho de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1591416

TERCEIROS

RESOLUÇÃO SENAC/MT N.º 580/2024.

Autoriza a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Hospedagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação e a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Hospedagem, em formato presencial, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer. Segmento: Hospedagem, com carga horária de 880 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Núcleo de Educação Profissional do SENAC/MT;

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo 1585593

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. CNPJ: 04.052.108/0001 - 89, torna público que requereu a SEMA/MT - Secretária do Estado e Meio ambiente, a licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Estação de Rádio Base - ERB, situada na RODOVIA BR 163 S/N FAZENDA MICHELLIN KM 16,5 - Itiquira/MT (ID:ITI001B1).

Protocolo 1588627

RENATO NEDER, CPF 904.332.031-53, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Autorização de Desmate (AD) de 5,50 hectares para as atividades de execução do Plano de Exploração Florestal (PEF) na propriedade rural Bosque Encantado, localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1589110

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 §3º da lei nº 6.766 de 19.12.1979, que a empresa **SANTO EUSTÁQUIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.214.940/0001-06, com endereço na Travessa dos Parecis, nº 109, Lot. Santa Helena, bairro Quilombo, CEP 78045-140, nesta cidade, por seus sócios Fernando Augusto Latorraca Leite de Campos e Eliane Maria Figueiredo Leite de Campos, representado por seu procurador Fernand Bassan de Almeida CPG nº 332.342.478-68, conforme instrumento de procauração lavrada as fls. 16 do Livro nº 98 em 15.12.2021, no Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio de Leverger-MT, depositou neste 5º Serviço Registral, sito na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com 87,8023ha, situado na Rodovia dos Imigrantes, defronte ao Distrito Industrial de Cuiabá, próximo a Avenida Governador Fernando Correa da Costa, no limite do Sítio Taquaral, terras da MTM Construções, família Maluf, terras de Medardo de Almeida Faria e Sítio Castelhanos e Tecnoeste Máquinas Ltda, área essa matriculada sob nº 112.189, Livro

02, em nome dos requerentes. Loteamento denominado "VIDA NOVA CUIABÁ", composto por **400 lotes residenciais e 92 lotes comerciais, 07 lotes públicos**, apresenta o Alvará de aprovação de obras nº 23/2023, de 04/04/2024 e Autorização de Parcelamento de Solo de Loteamento nº 01/2023 de 04/04/2024, com projetos aprovados pela municipalidade. Apresenta também a Apólice de Seguro, emitida pela Seguradora Ezze Seguros S/A de nº 1007507028426 de Seguro garantia até o valor de R\$ 18.984.632,83, com vigência até 20/12/2025, para assegurar as obrigações na execução do loteamento e suas obras.

As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidos no memorial e o posicionamento das passagens de Servidões no local, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo, e pastas próprias.

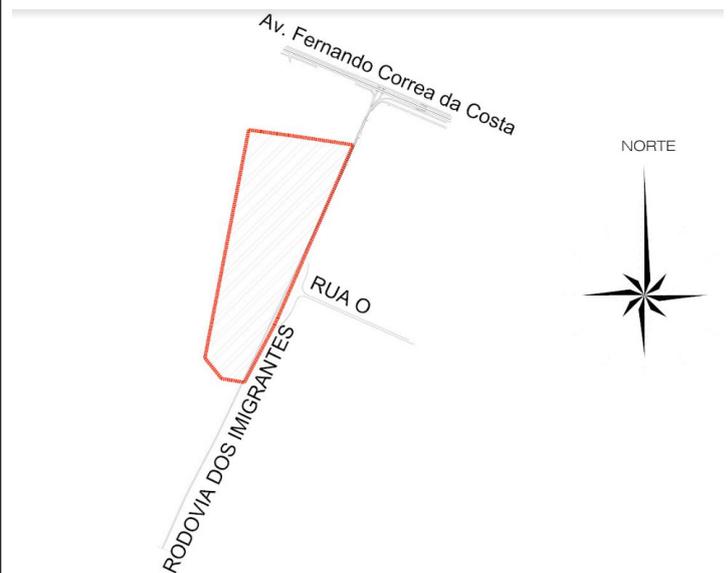
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente dentro do prazo de quinze dias, constados da terceira e última publicação deste edital, no jornal local e no Diário Oficial do Estado; e, não as havendo será feito o registro.

Dato e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, ao 03 (três) dia do mês de junho (06) do ano de 2024. **EU, A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024

MARIA HELENA RONDON LUZ

Oficiais do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT



Protocolo 1590074

FAVERO & FAVERO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.378.504/0001-02, estabelecida na cidade de Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, para atividade de beneficiamento, moagem e fabricação de produtos de origem vegetal. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1590115

A SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade referente a instalação de infraestrutura de suporte para serviços de telecomunicações. Situado na Rodovia MT-453, sentido Rodovia MT-251, Distrito de Vila União, Fazenda Mãe Luzia, zona rural, Primavera do Leste/MT. (MTSOL0415P).

Protocolo 1590189

DURALL S/A
CNPJ: 08.428.929/0001-28
NIRE: 51300013746

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Durall S.A. ("Durall Madeiras"), convoca seus acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), sob a forma semipresencial, a ser realizada no dia 26 de junho de 2024 às 19:00 horas, na associação comercial e industrial de Cascavel/PR, sito a Rua Pernambuco, nº 1800, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.810-021, bem como, por meio da Plataforma digital ("Zoom"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Na forma de Assembléia Geral Ordinária:

1.1 - Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório de administração e das demonstrações financeiras da companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

1.1 - Proposta para destinação do resultado do exercício de 2023.

2. Na forma de Assembléia Geral Extraordinária:

2.1 - Autorização para baixa Filial 01, constituída sob o CNPJ: 08.428.929/0002-09;

2.2 - Alteração de localização e funcionamento da Filial 02, constituída sob o CNPJ: 08.428.929/0003-90;

2.3 - Eleição do Conselho Fiscal para período de 01/05/2024 à 30/04/2025;

2.4 - Eleição de membro substituto do conselho de administração.

A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Os documentos referentes a AGO/AGE estarão disponíveis no portal dos acionistas da companhia (<https://www.durall.com.br>).

Tangará da Serra - MT, 13 de junho de 2024.

Agnelo Delfino Pinheiro
Diretor Presidente

Protocolo 1590523

Associação Produtores Rurais Vale do Cedro - APROVALE, CNPJ24.977.746/0001-18, localizado na Comunidade Campinho Verde, linha 2 - setor 6, zona rural do município de Lucas do Rio Verde, CEP 78.455.000, nas coordenadas geográficas Lat. - 12°52'49.91"S - Long. 56°09'20.69"W, torna público que requereu perante a SEMA-MT, a Licença de Operação do empreendimento para atividade de geração de energia da CGH Aproveale.

Protocolo 1590871

SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA

CNPJ nº 36.906.311/0001-61

Assembleia Geral Extraordinária

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024. **Aos Membros Sócios da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda. ("Sedare") Cuiabá-MT.** Prezados (as) Doutores (as): Referência: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Presença Obrigatória. O Conselho Diretor da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.906.311/0001-61, no uso de suas atribuições, convoca os Membros Sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), com primeira chamada às 19h00min (GMT-4) e com segunda chamada às 19h30min (GMT-4), seguindo a Cronologia e Pauta: **Local:** Sede da Empresa Sedare à Rua Tenente Eulálio Guerra, 72, Bairro Araés, Cuiabá/MT. **1. Comunicação de Saída de Sócio:** Formalização da saída recente de um dos sócios. **2. Eleição para a 5ª Vaga de Diretoria:** Abertura de votação para a escolha de um novo diretor para preencher a vaga disponível. **3. Formação da Comissão de Estatuto:** Proposta de composição de uma nova comissão para atualizar o estatuto da empresa, refletindo as necessidades atuais e integrando novas ideias. **4. Avanços em Cirurgias Robóticas:** Atualizações sobre os progressos nas cirurgias de robótica no Hospital São Mateus. **5. INSS e Devolução de Juros:** Deliberação sobre a proposta de votação a respeito da incidência de INSS

e recebimento de juros sobre o mútuo com a Unimed. **6. Remuneração para Escalador:** Discussão e votação da remuneração proposta pelos escaladores. **7. Gestão de Escalas com Substituição Emergencial:** Discussão sobre a criação de um fluxo para cobrir escalas em casos de atestados médicos ou ausências inesperadas. **8. Assuntos Gerais:** a. Gestão das escalas dos residentes. Atenciosamente, **SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA.** Conselho Diretor: **Dr. Gerry Willian da Cunha, Diretor Superintendente; Dra. Carine Riedi Andrade Henz, Diretora Financeira; Dra. Maiumy Balsan, Diretora Clínica; Dra. Paula Fabris Zaguni, Diretora de Serviços e Dr. Heitor Caio Monteiro, Diretor Técnico.**

Protocolo 1591038

WR. Industria e Comercio de Madeiras Ltda, de CNPJ N° 45.544.973/0001-20, que tem a s/n°, Setor Industrial, município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Retificação da Licença de Operação para o aumento do volume de produção anual - VPA

Protocolo 1591066

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS 2022/2023/2024

O IPEC - POLO FACULDADE FACEIB, ALFFA E CEIBTEC RELAÇÃO DE CONCLUDENTE 2022/2023/2024. Instituição de ensino de caráter privado comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental, Médio na modalidade EJA, Cursos Profissionalizantes, Formação Continuada, Técnico, Superior Tecnólogo em Recursos Humanos, Gestão Pública, Pedagogia, Administração, Superior Sequencial, Pós Graduação e outros, objetivando a capacitação, aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: William Da Silva Ribeiro; Kleiberg Pinheiro Prado; Glaucio Silva Oliveira; Halyellessan Silva De Souza; Natalia De Oliveira; Joana Caroline De Sousa Nascimento Ferreira; Taina Braga Da Silva; Mayara Serafim Machado Nikaido; Sabrina Santos Bombardini; Luiz José De Brito; Yasmim Hastiffa Batista; Filipe Fernandes Chaves; Elizeu Nascimento Dias; Vanessa Santana Sanches; Ana Paula Silva Cirqueira; Maria De Jesus Pereira Da Silva; Darli Aparecido Medeiros; Elvis Bispo Dos Santos; Renata Da Silva Conceição; Bruna Ferreira Rocha; Lucas Dutra Guareschi; Marcia Gomes Faustino Calabrez; Cássia De Oliveira Costa; Adriano Do Carmo Vassão; Eliane Gregoria Genair Fernandes Justimiano Jovio; Itacira De Deus Rosemberg; Juraci Teles Da Silva Junior; Luander Raimundo Augusto Da Silva; Nelita Pereira Da Silva; Victor Hugo De Oliveira Machado; Yasmim De Fatima Aranha Mazzerocchi; Cássia De Oliveira Costa Ana Paula Silva Cirqueira; Camila Beatriz Rocha De Sousa; Bruna Ferreira Rocha; Lucas Dutra Guareschi; Marcia Gomes Faustino Calabrez; Cássia De Oliveira Costa; Adriano Do Carmo Vassão; Miguel Jorge Da Silva Moraes; Françoise Pereira Santos; Wenderson Dutra; Regiane Ribeiro De Moraes; Eliselton Vicente De Carvalho; Kauan Jesus Barros; Bruno Lucas Rodrigues De Sousa; Aelton Ribeiro Dos Santos; Hercilio José De Oliveira; Elias Ferreira De Jesus; Lucas Marino Barbosa; Amanda Karoline Ribeiro Santos; Keloraine Pereira Da Costa; Paulo Henrique Da Silva Dos Santos; Rosimar Cardoso Da Silva; Haylly Kawne Monteiro Suriano; Geovanna Costa Santos; Luciana Iolanda De Oliveira; Danea Dos Santos Diniz; Pricilla De Paula Souza; Elizabeth Da Luz Huk; Ronaldo Marinho De Freitas; Rodrigo Neves Alexandre; Rodrigo Jose De Oliveira; Maicon Josemar Dias; Michel Frossi Dos Santos Canhoto; Lucivânia Da Silva Miranda; Sara Silva Da Hora Lopes; Lucelia Felix De Andrade Bezerra; Wanderson Caio Dos Santos Emidio; Rafaela Dos Santos Ramos; Vanderlei Mello De Barcelos; Luiz Rafael Lino Dos Santos; Gabrielle Eduarda Nunes Fagundes; Greiciely De Arruda Ramos; Miguel Jorge Da Silva Moraes; Dinalva Oliveira Monteiro Da Silva; Jose Adenil Da Silva Santana; Cintia Hayanne Pereira Da Silva; Kariny Mendonça Alves; Leandro Crispim Da Cruz; Fabiola Batista Faustino; Cassiano Cauê Da Silva Lima; Angela Meira Da Silva; Raoni De Sousa; Fabiana Fernandes; Aline Paloma Da Silva; Karina Barbosa De Oliveira; Jessica Lopes Do Amaral; Ruan Rubens Silva Gonsales; Raydson Da Silva Alves; Equilania Pereira Barros Gomes; Alex Ferreira Silva; Aurea Regina Teixeira De Carvalho; Daiane Rodrigues De Oliveira Lins; Fernanda Cristina Da Costa Rocha; Jeferson Silva Vieira; Kaula Henrique Fraga Hypolito; Leila Lopes Marques; Luana Gonçalves Da Silva; Mateus Machado De Matos; Thalyta Isabelly Pinheiro Da Silva Rodrigues; Luís Júnior Gauna Pereira; Elaine Paim Dias; Ezequiel Machado Lenz; Leticia Souza Mateus Cordeiro; Vítor Vargas Kohler; Mateus Cantarelli Gall; Amanda Anieli De Moraes; Débora Ribeiro Fernandes; Gabriel Henrique Alves Dos Santos Gomes; Julio Cesar Araujo; Keila Sodrê Canuto De Jesus; Ozenelva Fernandes Da Silva; Estefany Rosenha Lopes; Umitlon Silva Do Monte; Yasmin Santos Batista; Adalton De Jesus Araujo; Elenildo De Oliveira Souza; Elenice Luci Roza; Bruno De Souza Neves; Francisco Aparecido Belasco; Lucas Ronas Pereira; Pedro Henrique Silva Marcelino; Luiz Jorge Cosme Pinto De Almeida.

Protocolo 1591149

A Construtora Irmãos Lorenzetti LTDA, portadora do CNPJ: 32.982.654/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de canteiro de obras no Município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato 65 9 9901 6008.

Protocolo 1591152

WILSON DALTROZO E OUTROS - WDF AGROPECUARIA Inscrição no CPF Nº 049.256.610-00, torna público que requereu junto SEMA - MT a Ampliação da Licença Prévia e Licença de Instalação para ao Ponto de Abastecimento, localizado na Rodovia Ricardo Daltrozo MT 486 Km 10 - Zona Rural, no Município de Poxoréu - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1591307

DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 24.542.953/0003-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração da Portaria de Outorga nº 233 de 10/03/2021, com validade até o dia 10/03/2026, Processo nº 580024/2019 empregado na atividade/empreendimento: Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho e Beneficiamento e descaroçamento de algodão, localizada nas coordenadas geográficas 13° 41' 58,52" S / 57° 54' 36,45" O, na Av. Eli Antônio Brizola, 1714-SW, Qd. 432, Lt. 03A, Setor Industrial, Campo Novo do Parecis-MT

Protocolo 1591308

CARINA CEOLIN, de CPF nº 016.114.750-07, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea por meio de poço tubular, nas seguintes coordenadas geográficas 12°46'1,49" S / 58°5'8,44" O, com o objetivo de abastecer as necessidades da Fazenda Perdígão, na zona rural do município de Brasnorte-MT.

Protocolo 1591316

MILTON IVO CARNEVALI (FAZENDA ESPERANÇA), inscrito no CPF: 537.736.599-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Florestal (LF) e Autorização para Exploração Florestal (AUTEX-PMFS-UPA II) na Fazenda Esperança, localizada no município de Marcelândia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1591339

AGROPECUARIA MARIANA PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.023.324/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de secagem e armazenamento de grãos, localizada no município de Itiquira-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1591348

JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO, situado na Rodovia Palmiro Paes De Barros, Km 3, Bairro Jardim Jockey Club, Cuiabá-MT com endereço para correspondência na Rua Nossa Senhora de Santana, 74, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-122, neste ato representado pelo administrador provisório PAULO CESAR DE FIGUEIREDO, nos termos do art. 1.152 do Código Civil, vem pelo presente convocar seus associados a comparecerem na assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede da DEX CONSULTORIA EMPRESARIAL, situada na Rua Quarenta e Cinco, nº 825, sala 05, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78.068-495, que deverá ocorrer na data do dia 04/07/2024 às 17:30 em primeira Chamada e às 18:00 em segunda Chamada, para deliberarmos sobre a seguinte pauta:

- Reativação da Associação;
- aprovação da atualização do Estatuto Social;
- eleição e posse da diretoria;
- outros assuntos de interesse da comunidade.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
 Administrador Provisório

Protocolo 1591353

DALTRO ANTÔNIO FERRAZZO, CPF 621.040.129-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para ampliação da atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Santo Antônio, Zona Rural de Santa Carmem/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1591357

Cáceres - MT, 14 de junho de 2024.
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CÁCERES
 CNPJ: 01.370.626/0001-52
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024/SSPM
ASSEMBLEIA GERAL

Convocamos todos os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CÁCERES E EFETIVOS QUE SÃO SINDICALIZADOS, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia **26/07/2024 (sexta feita)** as 18 horas na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cáceres/MT-SSPM.

PAUTA:

Prestação de Contas Referente ao ano de 2023.

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS SINDICALIZADOS.

Respeitosamente,

FÁBIO LUIZ SANTOS LOURENÇO

Presidente do SSPM/Cáceres-MT

Protocolo 1591374

Cáceres - MT, 14 de junho de 2024.
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CÁCERES
 CNPJ: 01.370.626/0001-52
OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2024/SSPM
ASSEMBLEIA GERAL

PREZADO (A) SENHOR(A)

Aos nosso cumprimentos, solicitamos a divulgação e afixação da Convocação nº 015/2024, apenas, para participação dos servidores efetivos e sindicalizados dessa unidade, na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, Referente à prestação de contas do ano de 2023.

Para constar, informamos que essa Assembleia realizará no dia **26/07/2024 (sexta feira), as 18:00 horas, na sede do SSPM.**

Certos de Vossa atenção e divulgação, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

FÁBIO LUIZ SANTOS LOURENÇO

Presidente do SSPM/Cáceres-MT

Protocolo 1591375

MUNICÍPIO DE SORRISO - CNPJ Nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia e de Instalação** para sua atividade de Condomínios prediais (Residencial Rubi), localizada na Rua Malaquita, SN, Quadra 05, Residencial Topázio, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1591377

ETAMIL BIOENERGIA S/A
 CNPJ nº 24.009.558/0001-04 - NIRE: 5130001388-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 O Diretor Presidente da **ETAMIL BIOENERGIA S/A**, no uso de suas atribuições legais, artigos. 11º, 15º e 16º do Estatuto Social, **C O N V O C A** seus acionistas que nesta data são em número 51 (cinquenta e um) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 (cinco) de julho de 2024, na sede da ETAMIL, situada na Rod. BR 364 KM 864 S/Nº, com acesso à Rodovia 495 no KM 6,5 Zona Rural CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 13:00 (treze horas) com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas; em segunda convocação as 14:00 (quatorze horas) com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

I) Prestação de contas da DIRETORIA EXECUTIVA, referente ao Exercício de 2023, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balço Patrimonial;
- Demonstrativo dos lucros apurados, ou dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da companhia;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de Atividades para o exercício de 2024, com o respectivo Orçamento das Receitas e Despesas.

II) Destinação dos lucros apurados, ou rateio dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da companhia deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III) Eleição e posse dos componentes do CONSELHO FISCAL.

IV) Eleição e posse dos componentes da DIRETORIA EXECUTIVA

V) Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

VI) Outros Assuntos de Interesse do Quadro Social

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de acionistas nesta data é de 51 (quarenta e cinco).

Campo Novo do Parecis/MT, 03 de junho de 2024.

Etamil Bioenergia S/A
Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

Protocolo 1591391

ADM DO BRASIL LTDA. Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0024-61, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Diluição de Efluentes, referente ao Processo nº 701157/2010, localizada na Avenida Senador Atilio Fontana, Nº 1001, Bairro Distrito Industrial, Rondonópolis/MT. O ponto de diluição de efluentes esta locado nas Coordenadas Geográficas: 16°28'38,81"S; Longitude: 54°40'53,71"W.

Protocolo 1591392

RECH AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/MF Nº 10.209.063/0001-06 - NIRE 51300016036

Edital de Convocação De Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da **RECH AGRÍCOLA S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.209.063/0001-06 e NIRE 51300016036, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro, nº 2809, Quadra 10, Lote 3, bairro Cidade Primavera IV, CEP 78850-000 ("Companhia"), a se reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de junho de 2024, as 9:00 horas em formato exclusivamente digital, a fim de deliberarem acerca das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) aprovação de alongamento de determinadas dívidas da Companhia incluindo quaisquer debêntures, dívidas bilaterais assumidas com instituições financeiras, sem garantia, com garantia de recebíveis, estoques e ações da Agro Competence, ou, ainda, quaisquer outras garantias outorgadas pela Companhia ou por terceiros garantidores; (ii) aprovação de alongamento das dívidas com *Sellers Note*, com a possibilidade de manutenção ou inclusão de garantias de qualquer natureza; e (iii) a aprovação de outorga de garantia de estoques para dívidas com credores ou terceiros garantidores, mesmo que partes relacionadas, conforme definido no estatuto social da Companhia, ; e (iv) a autorização para que, a administração da Companhia adote as providências necessárias à formalização das deliberações acima. A Assembleia digital será realizada por meio do sistema digital, pelo qual os acionistas deverão acessar o sistema de participação remota pelo seguinte Link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MmY5Yj-FINGQtOWU2MC00NTA0LTgwMmQtZDc2ZjM5NmEONWQz%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2222fdc55f-187b4526-aca5-d9b235c9c87f%22%2c%22oid%22%3a%2217086b4e-0176-4909-a3e-5-31227fa619dd%22%7d. Os eventuais representantes dos acionistas, quer sejam acionistas ou advogados, deverão apresentar procuração outorgada há menos de 1 ano com poderes específicos para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia. Primavera do Leste, 19 de junho de 2024.

Sebastian Marcos Popik

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1591397

Osmar Junior de Souza Coelho (Império Pneus e Rodas) CNPJ: 20.059.967/0001- 56, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADRS/VG, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para os Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, situado na Av. Alzira Santana (Lot C N S Guia), nº18, Quadra 07, Centro-Sul, Várzea Grande/MT.

Protocolo 1591399

SPEED AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA., CNPJ nº 45.338.288/0001-47, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Cadastro Insignificante, para 01(um) poço localizado na coordenada 10°8'40.02"S/57°27'5.54"W no endereço Estrada Presidente Bernardes s/nº, zona rural, no município de Nova Monte Verde - MT, para o consumo humano.

Protocolo 1591413

INDECO INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.115.268/0001-67, localizada no Município de Alta Floresta-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a renovação da Licença de Instalação (LI), referente empreendimento implantado no Lote LES-14, com atividade principal de LOTEAMENTO URBANO HORIZONTAL, em área de 93.206,22 m², com 151 lotes particulares e respectivas áreas públicas e sistema viário localizado em área urbana do município de Alta Floresta-MT, para a qual solicita Licença conforme Resolução Consema nº 41/2021.

Protocolo 1591422

MARCIO RODRIGUES MARQUES, CPF nº 939.987.751-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM - Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Vertical", localizado na Rua Andradina, Lote 11, Quadra I, Residencial Veneza, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADEIREIRA NETOS LTDA, CNPJ 46.032.463/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 338, KM 92, Bairro Industrial em Tapurah - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LAC (Licença por Adesão e Compromisso) para o desenvolvimento de atividades de **Picador Fixo Florestal**. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Tapurah-MT, 18/06/2024.

A empresa **SCHIRMER AGRONEGOCIOS LTDA**, inscrita sob CNPJ: 45.012.670/0001-66, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - (SAMA/LRV), a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de 4683-4/00 - Comercio atacadista de Defensivos Agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local, localizado na Rua Maceió - 1521 - N, Bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO BEDIN sob CPF 620.251.209-15 torna público que irá requerer a SAMATEC "Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia", a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de IRRIGAÇÃO AGRICOLA instalada na fazenda Arco iris localizada na Rodovia MT 487, km 32 mais 19 km a direita S/N, bairro zona rural sob CEP 78898-899 na cidade de Sorriso MT
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1591428

HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU, inscrito no CNPJ 11.779.314/0001-50 torna público que requereu ao Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA MT - a Renovação de Licença de Operação - para atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1157, Jardim Califórnia, no município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1591433

AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, CNPJ Nº 48.122.389/0001-74 torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado e Meio Ambiente - Mato Grosso - a Licença de Operação para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito na Avenida Hermano Ribeiro da Silva, s/n, Quadra 08, Lote 10 a 23, Jardim Araguaia, no município de Cocalinho - GO, CEP: 78.680-000.)

Protocolo 1591434

BEIRA RIO AUTO CENTER, inscrita no CNPJ 36.781.990/0001-90 torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS VG - a Adequação Ambiental (LP, LI, LO) - para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, localizada Rua Bom Jesus, nº 103, Sala 101, Bairro 23 de Setembro, Várzea Grande - MT.

Protocolo 1591435

ARLEI ANGELO LOCATELLI, inscrito no CPF Nº 956.477.081-53, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" de um Poço Tubular Profundo sob as coordenadas: Lat. 11°11'10,53"S / Long. 56°48'3,11"O, com vazão de 66,17 m3/dia, para a finalidade "Outros Usos", no município de Tabaporã-MT.

Protocolo 1591445

CONSORCIO RODOVIA DOS IMIGRANTES, CNPJ: 55.392.416/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS para implantação e operação de uma Usina de Asfalto Móvel, par ser utilizado na obra de duplicação da Rodovia dos Imigrantes, no trecho entre o km 495 + 900 ao 512 + 200, totalizando 16,30 km na rodovia BR 070-163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 15°41'40.40"S e Longitude 56° 1'29.81"O.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ: 51.197.647/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de uso insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Nova Mutum - MT, BR-163/MT, KM 572, Zona Rural, Fazenda Theves. Poço: Latitude 14° 03' 17.900" e Longitude 56° 05' 55.300.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ: 51.197.647/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de uso insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Nova Mutum - MT, BR-163/MT, KM 573, Zona Rural, Fazenda Theves. Poço: Latitude 14° 2'38.69"S e Longitude 56° 6'3.11"O.

CONSORCIO RODOVIA DOS IMIGRANTES, CNPJ: 55.392.416/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, para ser utilizado na obra de duplicação da BR 070/MT, no trecho entre o km 495 + 900 ao 512 + 200, totalizando 16,30 km na rodovia BR-070/MT.

CONSORCIO RODOVIA DOS IMIGRANTES, CNPJ: 55.392.416/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de direito de uso de recursos hídricos para Captação/Derivação Superficial Direta no Rio Cuiabá, com a finalidade de OUTROS USOS (pavimentação asfáltica e Obras de duplicação da BR 070, Km 495 + 900 ao 512 + 200, em Cuiabá-MT) na(s) coordenada(s): Lat. 15°41'56.70"S, Long. 56° 6'48.77"O, na bacia do Rio Cuiabá (UPG/MT P4), no Município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1591449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DE ARAPUTANGA - COOPTRANSPORTE
CNPJ - Nº.07.905.477/0001-65
NIRE 514000007446

Os signatários abaixo, representando 1/5 dos associados da Cooperativa de Transporte de Cargas de Araputanga - COOPTRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 38 (trinta e oito) associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 29 de junho de 2.024.

LOCAL: Na sede da Cooperativa, localizada Av. Deputado Aldo Ribeiro Borges, nº.817, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.260-000.

HORÁRIO: Às 07:00 (sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 08:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Ratificação das Deliberações da Assembleia Geral (Ordinária nº. 001/2024) realizada no dia 23 de março de 2.024 que tratou da seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 2.023, compreendido:

- A. Relatório de Gestão;
- B. Balanço Patrimonial;
- C. Demonstrativo de Sobras e Perdas decorrente da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da Cooperativa;
- D. Parecer do Conselho Fiscal

II - Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição e posse dos componentes dos conselhos Fiscal e Administração.

Araputanga-MT, 18 de junho de 2.024

- | | |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1 - Luiz Nelson Zuchetti | 2 - José Carlos Bravo |
| 3 - Edimilson Gomes da Silva | 4 - Wellington Lopes da Silva |
| 5 - Nilson Fernandes Pereira | 6 - Luiz Henrique Garcia |
| 7 - Francisco Mota Coelho | 8 - Luis Carlos Henrique |

Protocolo 1591460

E. C. DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 33.218.741/0001-00, torna público que requereu da SEMAM, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação (LP/LI/LO) para a atividade de Fabricação de esquadrias e peças de madeira em Aripuanã/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1591467

FEB COMERCIO DE PETROLEO LTDA - POSTO FEB - CNPJ: 37.483.070/0001-58, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av da Feb (Res Alameda), 471, Ponte Nova, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1591480

CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 01.594.553/0001-82, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na ROD MT 208, SN, Setor Trevo, no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1591481

ARTHUR JOSE FRANCO PEREIRA LTDA - FRIGORIFICO EMPORIO - CNPJ: 36.999.119/0001-67, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de frigorifico - abate de bovinos e laticínios, localizado na R Margem do Rio Bugres, SN, Sub-Urbana, no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1591482

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ - CIDESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

O CONSORCIO CIDESA VALE DO GUAPORÉ - MT, com sede na Rua dos Estudantes, nº 487, Bairro São José - Nova Lacerda - MT, inscrita no CNPJ sob nº 08.964.532/0001-50, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação, designado pela Portaria 021/2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024, que tem como objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO COM E SEM PLOTAGEM (PLACAS), CONFECÇÃO DE ADESIVOS (PLOTAGEM) E DEMAIS ITENS, teve como vencedora as seguintes empresas: **M C LEMOS NOGUEIRA CNPJ/CPF Nº 25.252.652/0001-44** LOTES VENCEDOR - 01 - R\$ 69.790,00, - 03 - R\$ 30.990,00, - 04 - R\$ 6.289,00, - 05 - R\$ 32.905,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 139.974,00 E SUPRAPACK CNPJ/CPF Nº 29.480.748/0001-10** LOTE VENCEDOR - 02 - R\$ 18.400,00. O valor adjudicado e homologado corresponde ao valor total geral de **R\$ 158.374,00**.

Nova Lacerda, 18 de junho de 2024.

Pablo Francisco Xavier dos Reis

Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo 1591484

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ nº 05.799.312/0030-65, torna público que requer a CMA-CNP - Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Armazém de Grãos localizado na Fazenda São Benedito - UP Pampeira, na Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis.

Protocolo 1591486

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOL INTERMEDIADORA DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Rodovia Rod. MT 235 km 65, Fazenda CGH Correntão, zona rural, São Jose do Rio Claro MTSOL0325P.

Protocolo 1591488

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Rodovia MT-010, Km 62 Fazenda Tupi Barão, zona rural, Ipiranga do Norte/MT. MTSOL0139

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Rua Lot. Projeto Eldorado lote 152-A, Fazenda Mano Júlio, Ipiranga do Norte/MT. MTSOL0290.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Rodovia MT 140 Fazenda Vo Kuni, zona rural, Santa Rita do Trivelato/MT. MTSOL0388P

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Rodovia MT 370 KM 48 a direita, Fazenda Santa Cruz, zona rural, Itiquira/MT. MTSOL0394P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Rodovia MT 299, Fazenda Bela Vista, zona rural, Itiquira/MT. MTSOL0406P

Protocolo 1591490

AF ALINHAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.800.451/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades de Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, sito a Rua Sebastião Camargo, no: 8383, Industrial e Comercial Eldorado, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1591492

A **MR3 MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ 01.731.451/0001-61, torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da licença de operação nº 325388/2021 de seu empreendimento minerário localizado na MT-050, KM-10, Estrada da Praia Grande, Distrito de Bom Sucesso, Estância Cachoeirinha município de Nossa Senhora do livramento-MT, Licenciamento de atividade para extração de areia, cascalho, ou pedregulho e beneficiamento associado. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1591503

CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da MTCine - Associação Mato-grossense de Cinema e Audiovisual, vem nos termos do seu Estatuto, convocar a Reunião Extraordinária de Associadas, a se realizar no dia 04 de julho de 2024, por meio de videoconferência online, pelo aplicativo Zoom no seguinte link: <https://us02web.zoom.us/j/88109901005?pwd=atev1i81aaMby-gFPxc1d0bkkgTJkaf.1>, às 19h do horário oficial de Mato Grosso, sendo que, no caso de não se encontrar o quórum reunido, se procede desde já a uma 2ª Convocatória para que a respectiva Reunião se realize 30 minutos após a marcação da 1ª chamada, com o número de associadas presentes.

Assembleia Extraordinária MTCine

Ordem de trabalhos:

1. Informes sobre a Gestão 22/24
2. Prestação de contas
3. Convocação para formação de Comissão eleitoral
4. Outros Assuntos Gerais

Protocolo 1591505

JULIO CINPAK E OUTROS, CPF 453.596.529-34 torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT as Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de **Piscicultura Convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em Área de Preservação Permanente)**, no local denominado Fazenda Boa Esperança Lote 79, localizado a Linha 21, KM 09 zona rural, Lucas do Rio Verde/MT (12°52'19.72"S; 56°10'52.11"W). Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.**

Protocolo 1591519



Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.

06 hospitais em construção

Mais de 2400 km de asfalto novo contratados

41 novas escolas em construção

Mais de 50 mil vagas em cursos de capacitação

15 mil câmeras sendo instaladas em todo o estado



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2022 - CIA
0058573-82.2022.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: CUYAVERÁ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 00.482.913/0001-91
OBJETO DO ADITIVO: "ALTERAR, o item 2.1. e item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.2., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, de **02/07/2024 a 28/12/2024**, nos termos do artigo 57, §1º da Lei 8666/1993, conforme tabela abaixo".
DO PREÇO: "Passando o valor global do contrato para o montante de **R\$ 7.539.003,86 (sete milhões quinhentos e trinta e nove mil, três reais e oitenta e seis centavos)**".

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1591694

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 81/2024 - CIA 0030995-76.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: CBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 34.075.596/0001-00
OBJETO: "Contratação direta para o fornecimento de materiais permanentes para o fornecimento dos materiais de fisioterapia/pilates do Tribunal de Justiça e Fóruns das Comarcas de Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, § 1º da Lei 8.666/93".
DO PREÇO: "O valor global deste Contrato é de R\$ 175.088,42 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)".

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1591697

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 88/2024 - CIA 0034077-18.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: RV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.042.415/0001-11
OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS ACESSOS EXTERNOS DO PRÉDIO DOS PLENÁRIOS DO TJMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do Contrato deverá ser de 330 (trezentos e trinta) dias ininterruptos a partir da data da assinatura do termo contratual".
DO PREÇO: "O O valor total da contratação é de **R\$ 2.318.400,00 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos reais)**".

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1591698

EXTRATO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 07/2023

CIA 0035229-38.2023.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.507.415/0003-06
OBJETO: alterar, em parte, a Cláusula Sexta (Da Vigência) do Termo de Cooperação Técnica n. 7/2023, originalmente firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses, para o período de 19/06/2024 a 18/06/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo próprio, por manifestação conjunta dos partícipes.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1591710

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1010316-29.2024.8.11.0003 PJE - ESPÉCIE Recuperação Judicial

PARTE AUTORA: CAETANO DA SILVA E SILVA LTDA - CNPJ: 32.565.365/0001-50

ADVOGADOS DOS REQUERENTES: JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO - OAB MT16289-B; KARLOS LOCK - OAB MT16828-O, ALEXANDER CAPRIATA - OAB MT16876-O.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MEDIAPE - MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E PERÍCIAS

LTDA, representada pelo Dr. Rodrigo Coningham de Miranda, OAB/MT n. 18515/O, com endereço profissional na Avenida Isaac Póvoas, nº 586, sala 01-B, Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT - CEP 78.005-340, e-mail: contato@mediape.com.br, telefone: (65) 3322-9858 e (65) 99613-8642, site: www.mediape.com.br.

VALOR DA CAUSA R\$ 3.228.553,21

FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: "A história da Requerente, cujo nome fantasia é "Galpão Casa do Pedreiro" teve seu início no ano de 2018, através da idealização do casal de proprietários, Osires Caetano da Silva e Luciane Renata e Silva. O sonho de empreender era presente na vida do casal, que decidiu investir toda sua renda na empresa e, para isso, empenharam esforços na venda de seus patrimônios particulares para tirar o projeto do papel. No começo, apesar do desejo latente de crescer e firmar suas raízes em Primavera do Leste, a empresa começou com uma estrutura tímida, estoque limitado e poucos colaboradores. Porém, tendo em vista o esforço dos proprietários, aliado ao bom serviço e produtos entregue aos clientes, a empresa foi ampliando seu potencial e assim adquirindo mais estoque e contratando mais colaboradores. Louvavelmente, as vendas tiveram elevação rápida e a loja ganhou renome na região, o que resultou na necessidade de se contratar mais funcionários. Consequentemente, a movimentação do caixa também aumentou devido ao bom atendimento e trabalho dos proprietários e colaboradores. Após cerca de um ano de trabalho árduo, sobreveio a trágica pandemia da Covid-19, impactando sobremaneira as vendas da empresa, levando-se em conta que alguns clientes suspenderam ou cancelaram diversos pedidos. Assim, abalados com a situação, os proprietários não se deixaram abater e procuraram alternativas para continuar em atividade,

apesar do cenário mundial. Desta forma, verificaram que na cidade de Primavera do Leste havia grande demanda de depósito de materiais para construção. Sem pensar duas vezes, os proprietários agarram a oportunidade e incrementaram as atividades já praticadas, a oferta de depósito para materiais de construção. Entretanto, mesmo com a nova atividade, e com todo o investimento realizado, a empresa não conseguiu cumprir com suas obrigações, desde o ano de 2022, entrando em uma verdadeira "bola de neve", já que o volume de vendas não acompanhava as obrigações a pagar. Deste modo, o ano de 2023 inteiro foi, praticamente, pautado em buscar maneiras de quitar e honrar os compromissos realizados pela empresa. No entanto, as tentativas de pagamento foram fracassadas, assim fazendo com que aumentassem os juros, diminuíssem a linha de crédito como trocas de duplicatas, cheque, capital de giro e cancelamento de cartão de crédito, fazendo com que a empresa entrasse em colapso financeiro, diminuindo assim a margem de lucro. Com o passar dos meses, surgiu outro problema: a inadimplência por parte de clientes da Requerente que, mesmo sendo cobrados administrativamente, não corresponderam, afetando mais ainda sua saúde financeira. Como os cheques que recebia de clientes, a título de pagamentos, eram repassados para custódia junto aos bancos, para garantir o giro das mercadorias, surgiram mais problemas com tais operações, uma vez que a aquisição de mercadorias estava totalmente relacionada com o recebimento de seus clientes. Assim a Requerente enfrentou os últimos anos, tendo prejuízos. Os bancos, apesar dos juros altos, começaram a restringir o crédito, principalmente o desconto de títulos, forçando renegociação das dívidas com juros maiores, com muito risco de uma progressão exagerada da dívida, causando uma crise financeira insustentável. Chegou-se à conclusão que, diante da atual situação, com a impossibilidade de arcar com os prejuízos, não resta alternativa senão ingressar com pedido de recuperação judicial, visando o deferimento de seu processamento, já que esta é a única forma viável economicamente de repara as dívidas assumidas com seus credores e colaboradores, para que possa retomar o crescimento e mantê-lo no mercado, garantindo o emprego de seus colaboradores e a continuidade dos negócios."

RESUMO DA DECISÃO DE ID.157206302 PROFERIDA NO DIA 28/05/2024 "(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CAETANO DA SILVA E SILVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob número 32.565.365/0001-50, da comarca de Primavera do Leste/MT - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes.(...) **DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.** Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o DR. RODRIGO CONINGHAM DE MIRANDA - MEDIAPE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...) **DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. DETERMINO** a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a requerente, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) **DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.** Expeça-se o edital no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, § 1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. (...) **DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005."

RELAÇÃO DE CREDITORES: Classe, nome do credor e valor: **Classe Trabalhista:** Carla Regina Manfro R\$2.961,95; Cleyson Marcos Ferreira da Silva R\$6.407,63; Edna Antonio dos Santos Camolez R\$2.276,43; Jhonatan Ferreira de Almeida R\$5.297,71. **Classe Quirografária:** Arcom Ltda R\$1.181,68; Astra S/A Ind e Com Ltda R\$4.384,74; Banco Cooperativo Sicoob S/A R\$360.000,00; Banco Cooperativo Sicredi S/A R\$166.666,76; Banco do Brasil S/A R\$136.000,00; Bartofil Distribuidora S/A R\$30.150,00; Black & Decker do Brasil Ltda R\$49.659,93; Bruno Figueiredo Neves Costa R\$492.870,00; Castor Ferramentas Para Pintura Ltda R\$3.408,51; Cerâmica Cristofolletti Ltda R\$14.700,00; Cooperativa de Crédito Sicoob Primavera R\$566.804,26; Cooperativa de Crédito Sicredi Vale do Cerrado R\$239.553,92; Cortag Ind e Com Ltda R\$9.231,23; CSM Componentes Sists e Máqs para Construção Ltda R\$3.499,00; Diasa Com e Dist Ltda R\$14.089,61; Dime Com Imp e Exp Ltda R\$7.828,56; DMM Lopes & Filhos Ltda R\$5.361,94; Eternit S/A - Em Recuperação Judicial R\$7.000,00; F. Bez Distribuidora Ltda R\$6.638,44; Fame Fábrica de Apar e Mat Elétricos Ltda R\$5.040,54; Ferragens Negrão Comercial Ltda R\$24.084,81; Flávio Evangelista de Lima R\$702.187,34; Fortlev Ind e Com de Plásticos Ltda R\$17.128,68; Kalipso Equip Indiv de Proteção Ltda R\$11.658,00; Mac Fer Ind e Com Ltda R\$16.365,48; Mar Girius Continental Ind de Cont Elétricos Ltda R\$3.508,05; Metalurgica Mor S/A R\$9.055,35; Mor Distribuidora Ltda R\$1.767,84; Navas e Cia Ltda R\$1.193,56; Pevesul Ind de Tubos e Conexões Ltda R\$20.806,76; Plastilit Produtos Plásticos do Paraná S/A R\$12.765,51; Rio Chens Imp e Exp Ltda R\$19.362,58; Stoky Com e Dist de Mat Para Construções Ltda R\$1.673,48; Sanguinder Com, Imp e Exp Ltda R\$848,75; Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A R\$12.618,99; Torre Forte Distrib Ltda R\$5.865,37; Viqua Ind de Plasticos Ltda R\$36.949,97; Zagonel S; A R\$3.789,24; **Classe ME/EPP:** Alpi Dist de Tintas Ltda R\$2.263,13; Azul Distribuidora de Ferramentas Ltda R\$71.033,16; Kitbras Ind e Com de Metais Ltda R\$16.688,82; Moldimplas Ind e Com de Plasticos Ltda R\$9.870,85; Orca Distribuidora de Ferragens Ltda R\$4.153,75; RB Plásticos Ltda R\$700,90; Transportes Bertuzzi e Ferreira Ltda R\$81.200,00.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPORER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

RONDONÓPOLIS - MT, 13 de junho de 2024.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1591053

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível Especializada em Falência e Recuperação Judicial EDITAL - 05 dias **Processos:** 0051746-10.2014.8.11.0041 e 0050992-05.2013.8.11.0041 **Espécie:** IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO (114) **Polo ativo:** BANCO BRADESCO S.A. e outros (3) **Pessoas a serem intimadas:** Credores, interessados, sócios falidos, proponentes compradores e todos interessados na deliberação acerca da venda do imóvel "Fazenda Boa Esperança" e concretização do acordo firmado entre os falidos, Massa Falida e Banco Bradesco e seus advogados. **Finalidade:** Intimar todos os credores, interessados, sócios falidos e proponentes compradores para participação da audiência que terá como objeto a concretização do acordo firmado entre os falidos, Massa Falida e Banco Bradesco e seus advogados, bem como as questões afetas à alienação do imóvel denominado "Fazenda Boa Esperança", conforme petições e decisões constantes nos autos do processo n. 0051746-10.2014.8.11.0041. A audiência está designada para o dia 26 de junho de 2024, às 14 horas, de forma presencial, e será realizada no gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT. Todos os interessados, ora intimados, caso queiram, poderão apresentar objeção/manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, e, ainda, participar do referido ato. **Relação de credores: RELAÇÃO DE CREDITORES DA MASSA FALIDA GRUPAL AGROINDUSTRIAL S.A E OUTRAS, SEPARADA POR CLASSES: CREDITORES EXTRAJUDICIAIS - ADMINISTRADOR JUDICIAL E AUXILIARES (Art. 84, I-D) - (Item, credor e valor):** 1. Flaviano Kleber Taques Figueiredo R\$ 1.231.527,29; 2. Clayton Da Costa Motta R\$ 179.612,37. **SUBTOTAL: R\$ 2.291.690,44. CREDITORES TRABALHISTAS EXTRAJUDICIAIS (Art. 84, I-D) - (Item, credor e valor):** 1. Antonio Luiz Ferreira Advogados Associados S/S R\$ 854.724,70; 2. Domingas Pereira Da Silva R\$ 110.974,62; 3. Everson Rodrigues Dos Santos R\$ 75.115,07; 4. Rhaiza Crystyna Da Silva R\$ 57.489,10; 5. Rodrigo Do Nascimento Castro R\$ 3.632,74; 6. Ussiel Tavares Da Silva Filho R\$ 15.182,28; 7. Noé Deluqui Fonseca R\$ 13.384,01; 8. João Pereira R\$ 70.863,57; 9. Juarez Ribas R\$ 41.685,66; 10. Espólio De Lourival Lopes Da Silva R\$ 357.213,01; 11. Severino Neres De Santana R\$ 62.617,41; 12. Maria José Da Silva E Mailson Silva Marquizezin R\$ 102.995,18; 13. Alvaro Proença De Oliveira R\$ 4.361,81; 14. Tatiana Lopes Pinto Palhano R\$ 26.304,56; 15. Hudson Salles Santana R\$ 16.307,43; 16. Maria Andréia Gusmão R\$ 10.707,64; 17. Antonio Carlos Iarocheski R\$ 48.881,87; 18. Osmar Farias De Matos R\$ 19.730,70; 19. Joziane Rodrigues Sampaio R\$ 9.530,92; 20. Geovani Candido de Souza R\$ 4.910,83; 21. Wagner Leite Neves R\$ 99.733,45; 22. Lindomar Bezerra chagas R\$ 132.639,52. **SUBTOTAL: R\$ 2.024.007,87. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS EXTRAJUDICIAIS (Art. 84, I-E) - (Item, credor e valor):** 1. Adelaine Da Silva Gonçalves Leão R\$ 1.010,00; 2. Agemed Saúde S/A R\$ 13.524,45; 3. America Auto Elétrica R\$ 1.299,80; 4. Bianca Milian Do Nascimento Gluchowski R\$ 1.470,00; 5. Caciue Agropecuária E Agroflorestal R\$ 2.075,60; 6. Cidade Limpa Locação Ltda R\$ 200,00; 7. Ciee - Centro De Integração Empresa Escola R\$ 764,64; 8. Claro S/A R\$ 503,3; 9. D Madeira - Me R\$ 1.966,35; 10. Eduardo Silva Machado Me R\$ 2.321,81; 11. Everton Queiroz Lucio Eireli - Me R\$ 1.242,00; 12. Floresteca S/A R\$ 4.680,00; 13. Hidrotec Pres. Serv. Mecanica E Hidraulica R\$ 6.100,00; 14. Ildo Da Costa Pereira R\$ 1.890,00; 15. Innova Comercio E Distribuidora Ltda R\$ 2.122,79; 16. J F Da Silva Eletrotecnica - Me R\$ 2.965,97; 17. J B Dos Santos Auto Serviços Me R\$ 1.000,00; 18. Josiani Molero Vaz & Cia Ltda R\$ 2.267,00; 19. Kirchesch & Kirchesch Engenharia Ltda - Me R\$ 7.840,00; 20. M S A Do Brasil Equipamentos E Instrumentos De Segurança Ltda R\$ 798,79; 21. M F Da Silva - Me R\$ 7.683,20; 22. Noe Rodrigues Correa R\$ 879,06; 23. Olifer Comércio De Ferragens Ltda R\$ 1.072,85; 24. Pedro De Oliveira Eireli R\$ 4.837,15; 25. Portal Comércio E Papelaria Ltda R\$ 848,16; 26. Rb Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda R\$ 2.033,33; 27. Restaurante E Lanchonete Amancio Ltda R\$ 940,00; 28. R G Comercio De Borrachas Ltda R\$ 737,34; 29. Roberto Jocelito Bastos R\$ 1.250,00. 30. São Benedito Borrachas Fer. Par. Ltda R\$ 260,00; 31. Serasa S/A R\$ 1.461,60; 32. Tim Celular S/A R\$ 1.317,37; 33. Tokio Marine Seguradora S/A R\$ 1.513,85; 34.

Unimed R\$ 9.348,38; 35. Universal Química Ltda R\$ 992,50; 36. Valentes De Davi Prestadora De Serviços Eireli R\$ 4.085,00; 37. Posto 10 Rodovias Ltda R\$ 725.699,19; 38. Zaqueu Transportes E Logística R\$ 126.575,84. **SUBTOTAL: R\$ 947.577,33. CLASSE I - TRABALHISTAS - (Item, credor e valor):** 1. André Luiz Carrenho Geia R\$ 143.100,00. **SUBTOTAL: R\$ 143.100,00. CLASSE II - GARANTIA REAL - (Item, credor e valor):** 1. Banco Bradesco S/A R\$ 121.269,00; 2. Hsbc Bank Brasil S/A R\$ 4.206.531,64; 3. Banco Do Brasil R\$ 4.911.979,60; 4. Invista Crédito E Investimentos S/A. R\$ 4.206.531,64. **SUBTOTAL: R\$ 13.446.311,88. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA - (Item, credor e valor):** 1. A. Patrick A. Do Amaral & Cia Ltda - Epp R\$ 297,58; 2. Açofer Industria E Comercio Ltda R\$ 5.068,61; 3. Adejair Marques Da Silva E Cia Ltda - Me R\$ 840,00; 4. Adelino Zanchet Filho R\$ 3.870,51; 5. Administradora De Consórcio Nacional Honda R\$ 4.868,71; 6. Agriperes Comércio De Peças Agrícolas Ltd R\$ 2.213,33; 7. Agriserra Peças Para Tratores R\$ 10.363,20; 8. Agro Oeste Comercial Ltda - Massey Ferguson R\$ 12.599,97; 9. Agroinvesti Corretora De Produtos Agrícolas Ltda R\$ 8.202,41; 10. Agrovale Ltda R\$ 30.060,00; 11. Agua A Jato - Edmilson Gomes - Me R\$ 3.500,00; 12. Air Bp Brasil S.A. R\$ 13.814,56; 13. Air Liquide Brasil Ltda R\$ 1.490,54; 14. Aker Consultoria E Informática Ltda R\$ 2.805,07; 15. Alemar Logística E Transporte Ltda R\$ 4.414,35; 16. Alpha Mariner Fumigation Ltda - Epp R\$ 4.180,98; 17. Ana Cristina Da Silva - 18. Ampave Comércio Indústria E Prestação De Serviços Eletromega R\$ 18.425,00; 19. Analio Antonio Borges R\$ 238,00; 20. Analysis Projetos E Assessoria Economico Financeira Ltda R\$ 40.355,50; 21. André Luiz Carrenho Geia R\$ 39.596,39; 22. Anunciação Anunciação Ltda R\$ 2.620,10; 23. Aquanalise S/S Ltda R\$ 274,55; 24. Aquarius Contabilidade R\$ 12.691,21; 25. Aquarius Contabilidade R\$ 2.819,00; 26. Associação Dos Produtores De Biodiesel Do Brasil - Aprobio R\$ 16.000,00; 27. Balanças Conceito R\$ 560,00; 28. Banco Bradesco S.A. R\$ 9.291.144,38; 29. Banco Bradesco S.A. R\$ 2.019.387,90; 30. Banco Bradesco S.A. R\$ 102.237,73; 31. Banco Bradesco S.A. (Banco Bankpar) R\$ 7.960,99; 32. Banco Citibank S.A. R\$ 109.845,24; 33. Banco Daycoval S.A. R\$ 3.484.010,00; 34. Banco Do Brasil R\$ 60.020,40; 35. Banco Do Brasil R\$ 45.000,00; 36. China Construction Bank Brasil R\$ 161.569,98; 37. Banco Industrial E Partners S.A. R\$ 307.382,74; 38. Banco Indusval E Partners S.A. R\$ 143.250,00; 39. Banco Panamericano S.A. R\$ 1.903.686,56; 40. Banco Safra S.A. R\$ 176.034,49; 41. Banco Santander (Brasil) S.A. R\$ 84.052,20; 42. Becker Consultoria Comercio E Representações Eireli - Epp R\$ 12.447,70; 43. Beira Rio Material Para Construção Ltda R\$ 9.962,23; 44. Bigolin Rolamentos E Retentores Ltda R\$ 11.845,71; 45. Bio Brasa Industria E Comercio De Briquetes Ltda - Epp R\$ 53.273,52; 46. Biomas Reaproveitamento De Vegetais R\$ 101.832,00; 47. Bolivar Roque Zanchet R\$ 6.916,18; 48. Borgato Máquinas S/A - Aqui Ta Maior (R\$ 1.826.963,92) R\$ 1.826.963,92; 49. Bonaldo E Bonaldo Ltda - Me R\$ 310,00; 50. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil R\$ 51.802,34; 51. Branel Comercio Materiais Eletricos Ltda R\$ 20.924,64; 52. Brastelha Industria Ltda R\$ 2.393,56; 53. Briquetes Alto Da Gloria Ltda R\$ 13.095,40; 54. Bruno Almir Pergher R\$ 4.012,15; 55. C.M Siqueira E Siqueira Ltda R\$ 133,00; 56. Cadore Bidoia & Cia Ltda R\$ 15.846,60; 57. Caltins Calcario Tocantins Ltda R\$ 150.000,00; 58. Candido Nivaldo Franca Coelho Junior R\$ 1.600,00; 59. Cares - Centro De Aperf. Em Resgate Emergencia E Segurança Ltda R\$ 3.135,00; 60. Carlos Gonçalo Nince Rosa R\$ 3.000,00; 61. Casa Da Borracha Comercial Limitada R\$ 8.481,41; 62. Casa Rural R\$ 6.090,00; 63. Cassiano Luiz Damiani R\$ 1.494.948,51; 64. Cb Agricola R\$ 651,25; 65. Cc Cuiaba Aluguel De Maquinas E Equipamentos Ltda - Me R\$ 1.251,00; 66. Cd Max Industria E Comercio Das Tintas Ltda - 67. Cemat R\$ 13.990,93; 68. Centrais Eletricas Matogrossenses S.A. R\$ 606.779,47; 69. Centroaço Industria E Comercio De Aço Ltda R\$ 13.101,77; 70. Ceramica Zeni Ltda - Me R\$ 801,60; 71. Chupel Filho E Chupel Ltda - Me R\$ 2.400,00; 72. Clarion S.A. Agroindustrial R\$ 28.350.000,00; 73. Clauber M. Dos Santos - Me R\$ 1.020,25; 74. Clodoaldo Bezerra De Araujo - Me R\$ 1.183,33; 75. Comercial Eletrica Dw S.A. R\$ 1.224,48; 76. Comtintas R\$ 8.946,55; 77. Concaco Comercio De Ferro E Aço Ltda - Epp R\$ 4.054,61; 78. Concremax Concreto Eng E Saneamento R\$ 4.434,00; 79. Contini & Cia Ltda R\$ 60.530,44;

80. Contrafogo R\$ 601,67; 81. Control Union Ltda R\$ 18.770,00; 82. Controlsoft R\$ 3.390,00; 83. Controlsoft R\$ 1.695,00; 84. Cristiano Menegatti R\$ 16.660,00; 85. Cummins Vendas E Serviços De Motores E Geradores Ltda R\$ 21.516,33; 86. Dataplus Informatica E Eletronica Ltda R\$ 15.411,58; 87. David Leite De Arruda Me R\$ 11.770,00; 88. Db Comercio Atacadista De Maquinas E Aparelhos Industriais Ltda R\$ 60.178,08; 89. Ddmix Controle De Pragas E Serviços Ltda R\$ 3.843,56; 90. Della Flora & Fiebig Transportes Ltda - Me R\$ 9.588,00; 91. Desentupidora E Limpa Fossa Vitoria Me R\$ 12.476,62; 92. Dismafe Distribuidora De Maquinas E Ferramentas S.A. R\$ 2.015,89; 93. E S Feitosa Direct Sat R\$ 1.320,50; 94. E. A. S Comercio De Borrachas E Serviços Ltda -Me R\$ 14.696,61; 95. Eletro Fios Materiais Eletricos Ltda R\$ 766,67; 96. Eletro Painel Comercio De Materiais Eletricos Ltda R\$ 14.103,51; 97. Eletronop R\$ 271,37; 98. Elio Duarte Epp R\$ 28.957,50; 99. Elizabeth Maria Grando Jascoski - Me R\$ 12.126,00; 100. Ener Service Serviços Em Instalações Eletricas Ltda - Me R\$ 29.000,00; 101. Ercilio Cardoso Machado R\$ 19.805,87; 102. Erick Adrian Silva Marques Eireli - Me; R\$ 33.554,98; 103. Escritural - Escritorio De Contabilidade Ltda - Epp R\$ 1.244,00; 104. Estrela Da Borracha R\$ 360,00; 105. Estrela Da Borracha Com. Ltda R\$ 1.426,66; 106. Evo Networks R\$ 3.686,40; 107. F. J. Da Silva Me R\$ 62.330,00; 108. Fabiana Da Silva Ponce Me R\$ 28.315,51; 109. Falcao Rolamentos R\$ 1.000,00; 110. Falcao Rolamentos G A Ltda R\$ 7.600,00; 111. Farsol - Ai Corretora De Mercadorias Ltda - Epp R\$ 6.011,79; 112. Fca Sistemas E Serviços Hidraulicos Ltda Me R\$ 2.139,60; 113. Fcstone Do Brasil Consultoria Em Futuros E Commodities Ltda R\$ 12.939,24; 114. Fernando Carboni Ferreira De Souza R\$ 12.200,00; 115. Ferrotec Com Rep Ferragens Ltda - 116. Fertil Solo R\$ 900.483,45; 117. Florencio Elias Alves R\$ 1.800,00; 118. Focus Assessoria Contabil Ltda - Me R\$ 1.993,32; 119. Formoquimica Agrocincia Ltda R\$ 146.556,72; 120. Forte Locação De Maquinas Pesadas Ltda R\$ 77.508,00; 121. Frigorifico Nutribras Ltda R\$ 29.710,40; 122. Galeao Distribuidora De Pneus Ltda R\$ 1.540,00; 123. Gideoli Tubos Valv. E Conexoes Ltda - Epp R\$ 674,65; 124. Gilberto Gelatti - Epp R\$ 5.924,33; 125. Gilberto Luiz Baldissera R\$ 3.232,46; 126. Gislaine Angelim Barbosa Catena - Me - Motivari R\$ 1.173,60; 127. Gol Informatica R\$ 586,00; 128. Gonçalves E Gonçalves Auto Posto Cuiaba R\$ 3.928,08; 129. Grafite Informatica E Papelaria Ltda R\$ 723,44; 130. Guido Davi Schowanz R\$ 6.848,53; 131. H L Serviços Auxiliares De Transportes Aereos Ltda - Me R\$ 4.302,12; 132. H N Auto Posto Ltda R\$ 1.897,62; 133. H. Commcor Distribuidora De Titulos E Val R\$ 185.592,81; 134. Hb Construtora E Engenharia Ltda - Me R\$ 4.700,00; 135. Heron Bernardino B Araujo R\$ 11.200,00; 136. Hiper Centrifugation Ltda - Epp R\$ 929,70; 137. Hiper Mercado Gotardo Ltda 06 R\$ 1.827,07; 138. Hotel Gran Odara Ltda R\$ 3.399,10; 139. Indaia Plaza Hotel Ltda R\$ 863,36; 140. Industria Eletromecanica São Paulo Ltda R\$ 1.900,00; 141. Inmetro S.A. R\$ 1.561,40; 142. Inmetro S.A. R\$ 1.561,40; 143. Inviolavel Equipamentos R\$ 7.377,16; 144. rineu Schineider - Me R\$ 5.800,00; 145. Irmãos Darolt - Matriz R\$ 8.604,30; 146. Itaú Unibanco S.A. R\$ 1.389.921,82; 147. J.F. Da Silva - Soluções Industriais - Me R\$ 4.994,83; 148. J2a Consultoria E Sistemas De Informação Ltda - Me R\$ 5.087,14; 149. Jd Comercio De Pneumaticos Ltda Me R\$ 1.066,66; 150. Jk Gestão Empresarial Ltda - Epp R\$ 19.592,83; 151. Jm Equipamentos Ltda R\$ 595,00; 152. Joao Batista Da Silva Acessorios Me R\$ 1.933,46; 153. Jose Artemio Staudt R\$ 9.000,00; 154. Jose Carlos De Matos Me R\$ 900,00; 155. Jose Carlos Santiago Me - Me R\$ 2.221,00; 156. Jr Montagens Industriais E Climatização Ltda - Me R\$ 900,00; 157. Kasa Forte Materiais De Construção Ltda R\$ 5.266,65; 158. Kist & Seibel Ltda R\$ 16.860,00; 159. L D S Passos De Andrade Me R\$ 1.780,00; 160. L H Bassadi Transportes Ltda R\$ 7.500,00; 161. Lagemann E Cia Ltda - Me R\$ 2.347,00; 162. Lemes Dos Santos & Oliveira Ltda - Me R\$ 3.500,00; 163. Lemes Dos Santos & Oliveira Ltda - Me; R\$ 3.300,00; 164. Lenir Pereira De Arruda - Me R\$ 1.000,00; 165. Limine Trust Serviços Fiduciarios Ltda R\$ 22.120,48; 166. Luiz Carlos Zanchet R\$ 3.982,72; 167. M C De M Pinto - Me R\$ 1.900,00; 168. M Feitosa Souza Me R\$ 5.058,75; 169. M&V Hidro - Bombas E Equipamentos Ltda R\$ 1.210,00; 170. M. R. Vieira Sarmento Epp R\$ 6.100,66; 171. Madecenter Moveis Industria E Comercio Ltda R\$ 2.602,35; 172. Manoel Souza Miranda Me - Hotel Miranda R\$ 5.400,00;

173. Marcon Comercio, Locação, Importação E Exportação Ltda R\$ 1.275,00; 174. Massignan Cellos & Cia Ltda - Me R\$ 6.379,17; 175. Master Informatica R\$ 189,00; 176. Mauri Eduardo Fogaça Assessoria Empresarial - Me R\$ 19.676,75; 177. Maxima Assessoria Em Controle E Prevenção De Incendios Ltda R\$ 1.900,00; 178. Mb Cozinhas Industriais E Refrigeração Ltda - Me R\$ 1.732,50; 179. Mcl Com. E Serviços De Equipamentos Hidraulicos Ltda R\$ 2.072,73; 180. Mecatronica Emp. Exp. Com. E Serv. R\$ 265,42; 181. Merito Comercio De Equipamentos Ltda R\$ 3.031,84; 182. Meta Agricultura De Precisão Ltda - Me R\$ 20.000,00; 183. Meta Extintores Ltda R\$ 1.581,00; 184. Metalurgica Fenix Ltda Epp R\$ 4.832,32; 185. Mm Industria De Equipamentos Hospitalares R\$ 578,83; 186. Mohamed Hussein Fares R\$ 30.000,00; 187. Motomco Centro Oeste Comercio De Equipamentos R\$ 620,13; 188. Ms Comercio E Representação De Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 33.230,68; 189. Mt Automação Industrial Ltda - Me R\$ 8.316,28; 190. Mt Guindastes E Guinchos Ltda - Me R\$ 924,67; 191. Multigrain S.A. R\$ 1.154.688,96; 192. Multivendas Com & Dist De Descartarveis Ltda - EppR\$ 489,26; 193. Mundial Rolamentos Ltda - Me R\$ 1.689,12; 194. N C Auto Posto Ltda - Posto Sorrisão R\$ 1.387,07; 195. New Agro Commodities Corretora De Grãos Agricolas Ltda - Epp R\$ 3.311,80; 196. Nexxus Evolution Systems Ltda Me R\$ 17.198,19; 197. O R Da Cruz E Cia Ltda R\$ 383,84; 198. Odalir Turatti Epp - Epp R\$ 5.500,00; 199. Oeste Comercial De Ferragens Ltda R\$ 943,74; 200. Oeste Software Informatica Comercio Distribuidora Ltda - Me R\$ 925,61; 201. Oli Baltazar Lermen E Out R\$ 1.722.524,18; 202. Oscar Gubert R\$ 187,83; 203. Ouro Branco Maquinas Ltda - Me R\$ 5.224,48; 204. Oxigenio Cuiaba Ltda (Maqfer) R\$ 56.359,55; 205. P H J Comercio Combustiveis Ltda R\$ 1.738,03; 206. P. S. Pereira - Me R\$ 813,13; 207. Pampa Maquinas Agricola Ltda R\$ 1.732,00; 208. Pantanal Norte Hotel Ltda - Me R\$ 17,50; 209. Parafusolandia Ferr. E Ferragens Ltda R\$ 976,39; 210. Parana Comercio De Materiais Eletricos E Serviços Ltda R\$ 17.529,47; 211. Pedro Eloi Queiroz R\$ 9.385,96; 212. Petel Materiais De Construção E Equipamentos Ltda R\$ 17.601,90; 213. Petrobras Distribuidora S.A. R\$ 7.302,35; 214. Pioneira Insumos Agricola R\$ 19.622,83; 215. Pizzato Materiais Eletricos Ltda R\$ 11.349,64; 216. Planet Tur - Viagens E Turismo Ltda - Me R\$ 18.594,47; 217. Pneumatik Equipamentos Comercial Ltda - Epp R\$ 656,00; 218. Pr Serviços De Escritorio E Apoio Administrativo Ltda - Me R\$ 36.213,59; 219. Prevenção Total Com. Mat. De Seg. Trabalho R\$ 3.118,05; 220. Pricilla Mohn De Abreu R\$ 1.000,00; 221. Printex Grafica R\$ 742,00; 222. Proseg R\$ 250,00; 223. Qualy Travel Agencia De Viagens E Turismo Ltda - Me R\$ 1.348,43; 224. Quantiq Distribuidora Ltda R\$ 232.237,74; 225. Quimtia S.A. R\$ 307,00; 226. R C Telecomunicações Ltda - Me R\$ 7.227,40 227. R. A. Camargo & Cia Ltda - Epp R\$ 1.625,00; 228. Ra Distribuidora M. Eletricos Ltda - Me R\$ 8.017,29; 229. Radio Fm Morena Ltda R\$ 4.640,07; 230. Rd - Distribuidora De Produtos Para Informatica E Telecomunicação R\$ 18.242,75; 231. Real Caçamba Ltda R\$ 2.890,00; 232. Retifica De Motores Tuiuiu Ltda R\$ 2.300,00; 233. Retifica Sol De Motores Ltda R\$ 600,00; 234. Rezende & Cater Ltda - Me R\$ 13.000,00; 235. Ribeiro & Antunes Ltda R\$ 8.098,00; 236. Riboldi E Stefanello Ltda R\$ 4.360,00; 237. Ricci & Brito Ltda - Me R\$ 294,00; 238. Rolmaster Comercio Atacadista De Rolamentos - Eireli R\$ 3.050,55; 239. S H W Instrumentação Industrial E Comercial Ltda - Epp R\$ 5.610,91; 240. Sandro Haupt R\$ 10.000,00; 241. Sandro Saldan R\$ 16.194,11; 242. Sangaletti Sangaletti Cia Ltda R\$ 4.727,52; 243. Santana Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 8.004,50; 244. Satarem Transportes De Cargas Ltda - Me R\$ 473,00; 245. Saybolt Concremat Inspeções Técnicas Ltda R\$ 10.470,33; 246. Schutter Gestão De Garantias E Inspeções Ltda R\$ 102.569,22; 247. Sebo Varzea Grande Ind E Com Prod Animais Ltda R\$ 92.783,00; 248. Segurança Eletronica Fox Ltda - Me R\$ 40.238,20; 249. Selco Engenharia Ltda R\$ 2.835,79; 250. Selosmec - Comercio E Distribuidora De Selos Mecanicos Ltda R\$ 5.600,00; 251. Senior Auditores Independentes S/S - Epp R\$ 520.302,11; 252. Shalon Diesel Ltda R\$ 103.418,12; 253. Shopplab Produtos Para Laboratorios Ltda - Me R\$ 4.489,76; 254. Sigma Agropecuaria Ltda R\$ 2.300,00; 255. Sinagro Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 53.409,68; 256. So Piso Comercio De Materiais P/ Construção R\$ 700,01; 257. Somar Engenharia De Processos E Serviços Ltda - Epp R\$ 1.329,75; 258. Sorriso Coleta De Entulho Ltda Me

R\$ 1.100,00; 259. Souza Neto E Souza Ltda R\$ 5.536,90; 260. Ss Serviços E Manutenção Hidraulicos Ltda - Me R\$ 300,00; 261. Stamp Distribuidora De Malhas Ltda R\$ 2.503,59; 262. Substação 138 Distrito Industrial Cuiaba R\$ 55.853,88; 263. Supertec Peças E Serviços Ltda - Epp R\$ 13.381,87; 264. T. C. Comercio De Maquinas Para Escritorio Ltda - Epp R\$ 140,00; 265. Taiamã Plaza Hotel Ltda R\$ 1.578,78; 266. Taiamã Pneumatica E Automação Ltda - Me R\$ 16.885,09; 267. Tcn Terraplanagem E Pavimentação Ltda - Epp R\$ 82.602,82; 268. Telastem Peneiras Para Analises Ltda R\$ 4.990,00; 269. Terra Tratores Comercio De Peças E Serviços Ltda - Me R\$ 6.124,00; 270. Toledo Do Brasil Industria De Balanças Ltda R\$ 3.512,43; 271. Toninho - Locação De Maquinas Eireli - Me R\$ 13.503,30; 272. Tractor Parts Distribuidora De Auto Peças Ltda R\$ 1.555,99; 273. Trael Transformadores Eletricos Ltda R\$ 6.084,43; 274. Transporte Rodoviario 1500 Ltda - Epp R\$ 13.942,20; 275. Transportes Cidade Ltda R\$ 2.305,00; 276. Transportes Transvidal Ltda - Matriz R\$ 10.289,49; 277. Transrapido Sinal Verde R\$ 294,12; 278. Triade Atacado E Varejo Ltda - Me R\$ 6.000,00; 279. Tromink Industrial Ltda R\$ 2.600,00; 280. Trr Rio Bonito Transportador Revendedor E Retalhista De Petroleo Ltda R\$ 108.239,32; 281. Uanderson Rodrigues Siqueira R\$ 3.000,00; 282. Universal Quimica Ltda - Epp R\$ 869,40; 283. V T Arjona De Almeida - Me R\$ 13.083,10; 284. Vale Pneus E Equipamentos Ltda - Epp R\$ 10.869,00; 285. Valtra Administradora De Consorcios Ltda R\$ 356.763,82; 286. Valtra Administradora De Consorcios Ltda R\$ 234.289,70; 287. Vanessa T Casarini Me R\$ 715,00; 288. Velasio Mauro Schwingel R\$ 657,22; 289. Viação Xavante Ltda R\$ 100,00; 290. Vignoto E Vignoto Ltda R\$ 1.900,00; 291. Vinicius Mecca R\$ 5.000,00; 292. Vitoria Material De Construção Ltda - Me R\$ 1.792,79; 293. Vitorino Dalla Libera R\$ 540,69; 294. Volmir Gelson Edel Me R\$ 1.268,49; 295. Waldemir Roberto Do Nascimento Epp R\$ 1.987,26; 296. Wall Center Construção E Acabamento R\$ 504,46; 297. White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda R\$ 254,89; 298. Widal Marchioretto R\$ 4.878,34; 299. Thony Fernando Schulke R\$ 6.166,76; 300. Inez Romano Monteiro R\$ 31.417,62. **SUBTOTAL: R\$ 60.184.388,29. TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES EXTRACONCURSAIS: R\$ 6.112.005,49. TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS: R\$ 73.773.800,00. VALOR TOTAL DA DÍVIDA DAS RECUPERANDAS: R\$ 79.885.805,49. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA AUDIÊNCIA:** Foi homologado, nos autos do processo em questão, acordo firmado entre as partes credora (Banco Bradesco) e os devedores (Massa Falida e ex-sócios - responsáveis solidários), com o objetivo de resolver toda celeuma entre a instituição e os devedores. A credora entregará à Massa Falida os imóveis denominados "Fazenda Boa Esperança e Fazenda Xará", ambos consolidados em favor do Banco Bradesco em razão da garantia fiduciária constante no contrato n. 227/3038918, celebrado entre as partes, e, em contrapartida, a Massa Falida e os sócios quitarão a totalidade de sua dívida, com um desconto de R\$16.637.117,80 (dezesseis milhões e seiscentos e trinta e sete mil e cento e dezessete reais e oitenta centavos). Assim, os devedores pagarão o total de R\$13.350.000,00 (treze milhões e trezentos e cinquenta mil reais), mediante a homologação da nova proposta de venda direta da Fazenda Boa Esperança, apresentada por novo interessado (id. 155182390), considerando que os antigos interessados desistiram da proposta anterior (id. 144341685). Os novos proponentes mantiveram o valor da proposta anterior, no total de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), no entanto, de forma parcelada, com uma entrada de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e o saldo, de R\$7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos reais) em 5 (cinco) parcelas anuais de R\$1.560.000,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta mil reais cada). Os envolvidos no processo apresentaram petição em relação a nova proposta, estando o parecer do Administrador Judicial acostado ao id. 156511500, o qual destacou algumas ressalvas, precisamente em relação à ausência de índice de correção, bem como a impossibilidade de transferência de propriedade do bem antes da quitação. No que se refere à utilização do valor, mantendo-se as estipulações do acordo homologado, ele servirá para quitar a dívida da Massa Falida e dos ex-sócios perante o Bradesco e o restante, tanto em valor, quanto em bens, integrará o patrimônio da Massa Falida. Em síntese, a negociação resultará: **(I)** na

quitação do credor Bradesco; **(ii)** na arrecadação, em dinheiro, do valor de R\$ 9.450.000,00 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) pela Massa Falida e, por fim; **(iii)** na arrecadação da Fazenda Xará, avaliada em R\$ 33.647.376,02 (trinta e três milhões e seiscentos e quarenta e sete mil reais e trezentos e setenta e seis reais e dois centavos), no patrimônio da Massa Falida, a qual, mais tarde, será alienada judicialmente e também servirá para o pagamento de credores. Em razão da proposta parcelada, no mencionado parecer do Administrador Judicial, restou consignada a necessidade de os pagamentos anuais serem proporcionalmente repassados a cada um dos envolvidos (Massa Falida, Bradesco e advogados). **OBS:** Os proponentes compradores manifestaram-se, no id. 156372328, acerca de possíveis embargos ambientais em parte da área a ser adquirida, "Fazenda Boa Esperança", situação que também será objeto de discussão na audiência designada. **Despacho/decisão:** "Visto. (...) 1) DESIGNO o dia 26 de junho de 2024, às 14:00 horas para realização de AUDIÊNCIA, que será realizada de forma PRESENCIAL e no gabinete da 1ª Vara Especializada em Falência e Recuperação Judicial da Capital. 2) Sem prejuízo da determinação supra, EXPEÇA-SE EDITAL, com prazo comum de 05 (cinco) dias úteis para que credores/interessados e sócios da falida querendo, possam apresentar manifestação/objeção e comparecer à audiência ora 9 id. 144341685 10 id. 155182390 11 id. 156501171. designada. 2.1) O edital deverá ser expedido tanto no presente incidente quanto nos autos principais da falência da GRUPAL AGROINDUSTRIAL (processo 0050992-05.2013.811.0041). 2.2) Deverá constar do edital o resumo da proposta de compra e as informações constantes da manifestação de Id. 155182390 e 155185053, no que concerne ao alegado embargo feito em parte do imóvel pela SEMA. 2.3) INTIME-SE O ADMINISTRADOR JUDICIAL para que, em 48 (quarenta e oito) horas, encaminhe no email da Secretaria do Juízo (cba.1cive EDITAL@tjmt.br.), a relação de credores, em meio eletrônico (formato word), viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 2.4) Em seguida, deverá o administrador judicial comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a publicação dos referidos Editais no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. 2.5) O administrador judicial deverá, ainda, disponibilizar os editais em seu WEBSITE, devendo ali permanecer até o dia da realização da audiência. 3) Traslade-se cópia desta decisão para os autos nº 0050992-05.2013.811.0041. 4) Ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se COM PRIORIDADE." **ADVERTÊNCIAS:** A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação está à disposição dos credores, recuperanda e do Ministério Público, perante o Administrador Judicial, nos próprios autos dos processos em questão, bem como no site: <https://www.ijudice.com.br/>. FICAM TODOS ADVERTIDOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAREM NOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR (n. 0050992-05.2013.8.11.0041) SUAS OBJEÇÕES À AUDIÊNCIA A SER REALIZADA OU, CASO QUEIRAM, PARTICIPAR DELA. Por fim, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, I.JUDICE, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº2.000, Centro Empresarial Cuiabá, Sala 1005, CEP 78.050.000, telefone: (065) 3028.6702, representada pela pessoa do administrador judicial, Dr. Flaviano Kleber Taques Figueiredo, através de agendamento prévio, destacando-se o seu funcionamento entre 09h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Viviane Caroline Medrado Pires, digitei. Cuiabá, 17 de junho de 2024. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

Protocolo 1591507



**VAMOS CANCELAR
A DENGUE DE VEZ.**

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENGER



**COLOQUE AREIA
NOS PRATINHOS
DAS PLANTAS**



**ELIMINE FOCOS
DE ÁGUA PARADA
E CUBRA PNEUS
E GARRAFAS**



**LIMPE CALHAS,
PISCINAS E
QUINTAIS**



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".